

DIARIO



OFFICIAL

Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVII — 40° DA REPUBLICA — N. 136

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1928

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.473, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 120:321\$918, para pagamento de accrescimos de vencimentos a desembargadores, em disponibilidade, da Corte de Appellação.
- Decreto n. 5.474, que declara que na equiparação de que trata o art. 268 do decreto n. 16.782-A, de 1925, devem comprehender-se os gymnasios municipaes nas condições que estabelece.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens.

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 4 e 11 do corrente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 8 do corrente.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Decreto de 15 de maio findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.
- Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Distrito Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortização.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, de Contabilidade, do Serviço de Industria Pastoral e da Propriedade Industrial e do Conselho Superior de Commercio e Industria.
- Ternos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.473 — DE 11 DE JUNHO DE 1928

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de réis, 120:321\$918, para pagamento de accrescimos de vencimentos a desembargadores, em disponibilidade, da Corte de Appellação.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para pagamento

dos desembargadores, em disponibilidade, da Corte de Appellação, dos accrescimos pelos arts. 18 da lei n. 4.381, de 5 de janeiro de 1921 e 286; do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, os credits necessarios, a partir de 20 de janeiro de 1924 a 31 de dezembro de 1925, até a importancia de réis 120:321\$918.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

DECRETO N. 5.474 — DE 11 DE JUNHO DE 1928

Declara que na equiparação de que trata o art. 268 do decreto n. 16.782-A, de 1925, devem comprehender-se os gymnasios municipaes, nas condições que estabelece

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Na equiparação de que trata o art. 268 do decreto n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, devem, tambem, comprehender-se os gymnasios municipaes, desde que, a juizo do Conselho Nacional do Ensino, satisficam, por completo, todas as condições prescriptas no art. 261 do mesmo decreto, relativas á equiparação dos estabelecimentos de ensino.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 120:321\$918, para pagamento de accrescimos de vencimentos a desembargadores em disponibilidade da Corte de Appellação, tenho a honra de vos restituir dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem de 8 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria de Contabilidade — 1ª secção — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Exmo. Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza a abertura do credito especial de réis 120:321\$918, para pagamento de acrescimos de vencimentos a desembargadores em disponibilidade da Corte de Appellação.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto numero 5.474, da presente data, tornando extensiva aos gymnasios municipaes, nas condições que estabelece, a equiparação de que trata o art. 268 do decreto n. 16.782 A, de 13

de janeiro de 1925, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem n. 49, de 4 de junho corrente.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Tenho a honra de remetter a V. Ex., para os devidos fins, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, acompanhada de dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 5.474, da presente data.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de estima e consideração. — *Vianna do Castello.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 4 do corrente mez, foi prorrogada, por um anno, a licença concedida, para tratamento de saude, ao escrevente da Policia do Districto Federal Francisco de Mendonça Amilgat.

— Por outro de igual data, foi reformado no posto e com o soldo de segundo tenente o sargento ajudante da Policia Militar do Districto Federal Theobaldo da Silveira Azevedo.

— Por decretos de 11 de junho corrente, foram concedidos os seguintes acrescimos de vencimentos:

De 20 %, na importancia de 3:120\$ annuaes, ao Dr. Mario Carvalho da Silva Leal, professor cathedratico de clinica psiquiatrica da Faculdade de Medicina da Bahia, correspondente 20 annos de serviço effectivo no magisterio, completados em 30 de dezembro de 1922;

De 33,33 %, na importancia de 4:752\$ annuaes, ao Dr. José Julio da Silva Ramos, professor cathedratico do Collegio Plínio II, correspondente a 25 annos de serviço no magisterio, completados em 15 de fevereiro do corrente anno.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Philomena Lucas Teixeira, do cargo de agente do Correio de Gavião, no Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar Ariza Pereira de Souza do cargo de agente do Correio de Blatto, no Estado do Rio de Janeiro, por ter deixado de prestar a fiança regula-

mentar exigida para o exercicio do referido cargo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Maria das Candeias Araújo para o cargo de ajudante da agencia do Correio de São José de Mipibú, no Estado do Rio Grande do Norte, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar do cargo de auxiliar da Directoria Geral dos Correios, por ter accedido e assumido as funções de cargo publico judiciario, incompativel com o serviço da referida repartição, para o qual foi nomeado por decreto de 2 de abril proximo findo, o bacharel Ary de Azevedo Franco.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Ariza de Souza Cruz para o cargo de agente do Correio de Itaúna, no Estado da Bahia, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Raymundo Quirino da Silva para o cargo de agente do Correio de Aroazes, no Estado do Piahy, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear José Alexandre Pereira para o cargo de agente do Correio de Barreirinha, no Estado do Amazonas, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Carolina de Camargo, do cargo de agente do Correio de 3ª classe, de Monte Alegre, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Olavo Pereira Machado para o cargo de agente do Correio de Sant'Anna, no Estado de Santa Catharina, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Noemia de Azevedo Campos para o cargo de agente do Correio de Rio Branco, no Estado do Rio Grande do Sul, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Carmen Dolores Cavalcanti para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Bezerros, no Estado de Pernambuco, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Izabel Pires de Camargo para o cargo de ajudante do Correio de Vista Alegre, no Estado de Matto Grosso, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve exonerar, a pedido, Sebastião Guimarães do cargo de ajudante da agencia do Correio de Ipameri de Goyaz.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Zeferino Joaquim Rodrigues para o cargo de agente do Correio de Cavarú, no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Oscar Mauricio da Silva para o cargo de agente do Correio de São José do Rio Preto, no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia interinamen-

te, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Virginia Ramalho de Sousa para o cargo de agente do Correio do Porto da Madama, no Estado do Rio de Janeiro, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Zeno Dias do Souza para exercer o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de São Leopoldo, no Estado do Rio Grande do Sul, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Maria Manuela Marques para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Bella Vista, subordinada a Administração no Estado de Matto Grosso, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Oscar Visini para exercer o cargo de ajudante da agencia do Correio de Morretes, no Estado do Paraná, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Maria de Lourdes Neiva de Abreu para o cargo de agente do Correio de Nova York, no Estado do Maranhão, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve nomear Maria de Lourdes Marros de Vasconcellos para o cargo de ajudante da agencia do Correio de Jaboa-lão, no Estado de Pernambuco, que já exercia interinamente, com a gratificação annual que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA.

Victor Konder.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve, de accordo com os arts. 121 da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, e 75 do regulamento que baixou com o decreto n. 11.436, de 13 de janeiro do mesmo anno, conceder a Pedro Cavalcante de Souza, conforme requereu, aposentadoria no cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agricola de Satuba, no Estado de Alagoas, por contar mais de 10 annos de serviço publico federal e ter sido julgado invalido.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1928, 107º da Independencia e 40º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Geminiano Lyra Castro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 9 do corrente:

Foram concedidos tres mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses, a Plinio Pinheiro Guimarães, professor primario do Abrigo de Menores do Districto Federal;

Foi nomeado Sylvio Pinheiro Guimarães para exercer o lugar de professor, primario, do Abrigo de Menores do Districto Federal, durante o impedimento do effectivo Plinio Pinheiro Guimarães, que se acha em goso de licença.

Por outra de 9 do corrente mez, foi declarado que, á vista do decreto de 31 de maio ultimo, Zina da Silva Fernandes, viúva do guarda-civil de primeira classe Francisco José Fernandes, tem direito á pensão annual de reis 2.200\$, a contar de 5 de dezembro de 1927.

— Por outras de igual data, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De tres mezes, em prorrogação, ao 2º tenente da Polícia Militar Francisco de Paula Nobrega;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao escrivão da Polícia do Districto Federal Francisco Oliva Mendes de Moura; ao administrador do necrotério do Instituto Medico Legal Antonio Pedroso Reis; ao investigador de terceira classe da Polícia do Districto Federal José Karl; ao guarda civil de 1ª classe José da Costa Filho; ao guarda civil de 2ª classe Pedro de Alcantara; ao 2º sargento da Polícia Militar Antonio Pereira da Silva (2º); ao cabo de esquadra da mesma corporação Antonio José Leite e ao soldado João Alves de Oliveira;

De tres mezes, ao feitor de nucleos da Colonia Correccional de Dous Rios Antonio Corêcha e ao guarda civil de 3ª classe Antonio da Costa Magalhães;

De um mez, em prorrogação, ao soldado da Polícia Militar Synval Modesto;

De tres mezes, em prorrogação, ao soldado da Polícia Militar Auto Fraga.

— Por apostilla de igual data, foi declarado que o 2º tenente, reformado, da Polícia Militar, Agapito de Moraes, a quem se refere o decreto de 15 de janeiro de 1926, tem direito ao soldo integral de sua patente, visto não lhe ser applicavel o disposto na lei n. 4.853, de 12 de setembro de 1921.

— Por portarias de 11 de junho corrente:

Foi exonerado João de Assis Reis, do lugar de cozinheiro da Escola João Luiz Alves, e nomeado Horacio José Ferreira para aquelle lugar;

Foram nomeados Anisio de Mello e Theodoro Benedicto para os lugares, respectivamente, de jardineiro e capineiro da mesma escola;

Foram exoneradas, a pedido, Carmen de Almeida Arcas e Julia Reis, dos lugares de serventes da Colonia de Psychopathas (Mulheres), no Engenho de Dentro;

Foram nomeadas Nathalia Eness e Margarida da Silva Marcos para os lugares de serventes, e Durvalina Oliveira para o lugar de copeira da Colonia de Psychopathas (Mulheres) no Engenho de Dentro;

Foi exonerado Milton Vieira Arcoverde do lugar de guarda da Escola João Luiz Alves, e nomeado Euripedes Malta de Aguiar para o mesmo lugar;

Foi nomeado Bernardino de Souza Pinheiro para o lugar de servente da mesma escola.

— Foi nomeado Antonio Moreira para exercer, interinamente, o lugar de ajudante de hortelão da Colonia de Psychopathas (Mulheres), durante o impedimento do effectivo Adalberto Ferreira, que se acha licenciado, para tratamento de saúde, na forma da lei.

— Por apostilla de 9 de junho corrente, feita no respectivo titulo de nomeação, foi declarado vitalicio na serventia do officio de escrivão da Oitava Pretoria Criminal, Ismael Meirelles do Nascimento.

Directoria do Interior

Por portarias de 9 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Antonio José da Silva, natural de Portugal, nascido a 22 de fevereiro de 1886,

filho de Francisco da Silva. Ministro e Rosa de Souza e Silva, casado, residente no Estado do Pará;

Henrique Oliveira e Silva, natural de Portugal, nascido a 9 de agosto de 1903, filho de Jacintho José de Oliveira e Anna Rosa, casado, residente no Estado do Pará;

Jayme Juven, natural da Polonia, nascido a 15 de março de 1901, filho de José Boris e Juven e Sarah Cytrinbaum, solteiro, residente nesta Capital;

Lucien Pierre Turqué, natural da França, nascido a 2 de novembro de 1887, filho de Pierre Turqué e Jeanne Adrienne Jeaubard, casado, residente nesta Capital;

Manoel Joaquim de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1906, filho de Lôpo Joaquim de Oliveira e Maria da Lapa Ferreira Rodrigues, solteiro, residente nesta Capital;

Maria José Coelho de Carvalho, natural de Portugal, nascida a 13 de outubro de 1887, filho de João Coelho de Carvalho e Rosa da Conceição Coelho, solteira, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Requerimento despachado

Dia 9 de junho de 1928

Antonia Genoveva Frederica Muefer, residente no Estado de S. Paulo, solicitando naturalização. — Requeira, também, seu marido a naturalização.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

Expediente de 7 de junho de 1928

Actos do Sr. ministro:

Avisos expedidos:

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 2.472 — Solicitando pagamento, no Thesouro Nacional, ao escrivão encarregado do archivo eleitoral da comarca de Cachoeira, no Estado da Bahia, Segismundo de Cerqueira Bastos, da gratificação de 300\$, que lhe compete em 1925.

N. 2.473 — Solicitando também pagamento, naquelle Thesouro, de 150\$, a Ludgerio Silva, por serviços identicos prestados no citado anno, como escrivão encarregado do archivo eleitoral do termo de Saude, no referido Estado.

N. 2.470 — Consultando sobre si os recursos do Thesouro Nacional compor-tam a abertura do credito de 62.286\$, para pagamento de vencimentos, no 2º semestre de 1925, ás praças de policia destacadas no Acre.

— Ao procurador da Republica na secção do Rio de Janeiro:

N. 2.471 — Declarando, com referencia ao officio n. 78, de 2 de maio findo, que as despesas com os executivos fiscaes correm por conta do Ministerio da Fazenda, e que, para solução das que decorrem de diligencias em processos criminaes e outras com taxas postaes e telegraphicas, neste anno, mister se faz

informe que importancia julga sufficiente:

Actos do director geral:

Offícios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

Na Bahia:

N. 1.386 — Restituindo, para rectificação, os processos encaminhados com os officios ns. 9, 22 e 70, de 27 de fevereiro, 19 de março e 26 de abril deste anno, sobre pagamento de differença de vencimentos ao juiz federal naquelle Estado, Dr. Augusto da Costa Leite.

Em Goyaz:

N. 1.388 — Communicando que, em virtude do aviso n. 2.416, de 31 do mez findo, se providenciou sobre a distribuição, aquella delegacia, do credito de 150\$, para pagamento a que fez jus, como encarregado do archivo eleitoral do termo de Palma, o escrivão Octaviano de Menezes Lopes.

— Ao director do Instituto Nacional de Surdos-Mudos:

N. 1.387 — Transmittindo, para encadernação, as minutas dos avisos expedidos pela directoria, em abril ultimo.

— Ao juiz municipal do termo de Independencia, no Ceará:

N. 1.389 — Remettendo, para se providenciar sobre o reconhecimento da firma de seu signatario, o requerimento do escrivão Lafayette Gomes Coutinho.

— Ao superintendente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.390 — Autorizando a mandar desligar a corrente de iluminação da sede da 3ª Pretoria Civil, caso os respectivos escrivães persistam em não effectuar o pagamento com o consumo de luz electrica, como lhes compete.

— Ao director do Instituto Medico Legal do Rio de Janeiro.

N. 1.391 — Transmittindo, para cumprimento de exigencia determinativa de recusa de registro de despeza, por parte do Tribunal de Contas, o processo sobre assignatura do aparelho telephonico a serviço do instituto, em 1925.

— Ao secretario da Corte de Appellação do Districto Federal:

N. 1.392 — Restituindo, para rectificações, a folha de auxilio para fadamento dos correios e serventes, enviada com o officio n. 1.213, de 30 de maio findo.

— Ao Sr. Hildegardo Leão Velloso:

N. 1.393 — Declarando haverem Cavina & Comp., contractantes da execução do monumento do general Pinheiro Machado, communicado se acharem em bronze todas as peças daquelle monumento e terem, de accordo com a clausula 5ª do mesmo contracto, requerido o pagamento da 3ª prestação, pelo que solicita informação a respeito.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.394 — Transmittindo 2ª via do pedido n. 193, extrahido por conta do "Serviço eleitoral".

N. 1.395 — Enviando 2ª via da de n. 29, extrahido por conta do mesmo "Serviço eleitoral".

— Ao contador seccional junto ao ministério, transmittindo:

N. 1.396 — Relação dos empenhos realizados em março ultimo pelo Instituto Oswaldo Cruz:

N. 1.400 — 3ª via do pedido supra citado n. 29.

N. 1.401 — 3ª via do de n. 193, tambem acima citado.

N. 1.397 — Relação dos empenhos feitos em abril ultimo pelo Instituto Oswaldo Cruz.

Communicando áquelle contador:

N. 1.398 — Haver o Tribunal de Contas ordenado o registro do credito de 66:725\$803, destinado ao pagamento de importancias não incluídas na demonstração annexa ao decreto n. 18.091, de 6 de fevereiro ultimo.

N. 1.399 — Communicando haver tambem aquelle Tribunal ordenado o registro do credito especial de 13:185\$987, aberto pelo decreto n. 18.235, de 4 de maio findo, destinado ao pagamento de differença de vencimentos ao juiz federal, seu substituto e escriptães, na seccção da Bahia.

— Telegramma expedido:

“Sr. procurador geral Territorio Aere. — Rio Branco — Referencia telegramma 30 abril, communico credito 83\$200, pagamento Amazon River passagem adjunto promotor Dornellas foi distribuido Delegacia Fiscal Amazonas aviso 2.143, 14 maio ultimo, conforme telegramma expedido nesta data. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral Contabilidade Ministerio Justica.

Expediente de 8 de junho de 1928

Actos do director geral:

Officios expedidos:

Aos delegados fiscaes do Thesouro Nacional:

Na Bahia:

N. 1.402 — Restituindo, para rectificação do calculo, o processo de exercicios findos, sobre pagamento de gratificação ao bacharel Aristides de Castro Brandão, por substituição, na justiça federal daquelle Estado, em 1926.

Do Amazonas:

N. 1.403 — Transmittindo, para que seja iniciado naquelle delegacia o respectivo processo, o requerimento em que o bacharel Alfredo Fernandes de M. Tavora, ex-adjunto de promotor publico no Acre, pede pagamento da gratificação prevista no art. 150 do decreto n. 4.555, de 10 de agosto de 1922.

N. 1.404 — Restituindo, para rectificações, o processo sobre pagamento a Manoel Furtado de Menezes, official de justiça interino da comarca de Cruzeiro do Sul, no Acre, por substituição em 1927.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.405 — Transmittindo requerimento da Companhia Telephonica Brasileira, referente a despesas effectuadas pela Inspectoria de Engenharia Sanitaria.

— Ao director do Instituto Medico Legal:

N. 1.406 — Restituindo o pedido sob n. 2, visto ter sido annullado tal documento.

— Ao director do Abrigo de Menores:

N. 1.407 — Solicitando informar por que não foi empenhada em tempo oportuno a despesa de 26\$, com o serviço de que trata o officio n. 558, de 28 de março ultimo.

N. 1.408 — Solicitando novamente informações sobre a conta da Companhia Telephonica Brasileira, na importancia de 20\$, de que trata o officio n. 709, de 27 de abril findo.

— Ao contador seccional junto ao ministério:

N. 1.409 — Declarando que a despesa de 349\$600, de que é credora a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e a que allude o officio n. 25, de 1 de fevereiro deste anno, foi deduzida do credito respectivo, á vista da propria conta.

N. 1.410 — Solicitando providencias para que seja annullada a importancia de 262\$, proveniente de aluguel das sedes de delegacias policiaes, de setembro a dezembro de 1927, visto terem sido restituídos pelo Tribunal de Contas avisos e contas respectivos, não despachados até 31 de dezembro daquelle anno.

N. 1.411 — Enviando balancetes dos trabalhos executados nas officinas da Policia Militar, no 1º trimestre deste anno.

N. 1.412 — Transmittindo relação das despesas empenhadas no Corpo de Bombeiros, em maio findo.

N. 1.413 — Enviando mappa de compras da Colonia Correccional de Dous Rios, relativo a abril ultimo.

Remettendo terceiras vias dos pedidos:

N. 1.414 — De ns. 175 a 177, 181, 185, 199, 182, 198, 181, 180 e 188, extrahidos pelo Hospital Nacional de Psychopathas:

N. 1.415 — Dos que foram extrahidos em abril ultimo, para fornecimentos á Colonia de Psychopathas (mulheres).

N. 1.416 — Dos pedidos extrahidos naquelle mez, para fornecimentos á Colonia de Psychopathas (homens).

N. 1.417 — 3ª via do empenho estimativo de 2:400\$, feito a favor de Nestor Pedrosa Lessa.

N. 1.418 — Do pedido n. 12, extrahido por conta da verba n. 36, do orçamento vigente.

N. 1.419 — De ns. 28, 29 e 30, extrahidos pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal.

— Telegramma expedido:

“Sr. delegado fiscal Thesouro Nacional Santa Catharina — Florianopolis — Referencia vosso telegramma 18 maio findo, communico-vos que processo referente pagamento supplente juiz substituto federal José Accacio Soares Moreira Filho foi devolvido essa delegacia por officio daquelle data, desta directoria. Saudações. — *Pereira Junior*, director geral.”

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Expediente de 7 de junho de 1928

Communicou-se:

Officios:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita:

Ns. 2.672, 2.670, 2.672-A e 2.670-A — Que por despachos de 15 de abril proximo passado e 5 do corrente mez, foram deferidas as petições em que Arbuckle & Comp. e Ranulpho Seraphim, pedem relevação de multa.

Ns. 2.671 e 2.671-A — Que a 2ª Delegacia de Saude, impoz a Raphael Daclso, encontrado á rua Dias da Cruz n. 477, a multa de 200\$, por infracção do artigo 1.238, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923.

Requerimentos despachados.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Abreu de Souza & Comp. (2.744-2.497). — A vista das informações, indeferido.

2ª Delegacia de Saude:

Arthur Rochnitzky e Serafim Martins & Comp. (2.912-2.943). — Certifique-se. J. Baptista & Ribeiro (2.717). — Concedo 90 dias.

Antonio H. Marou (3.498). — Mantenho o meu despacho anterior.

Renato Silva (2.924). — Providenciado.

3ª Delegacia de Saude:

Carlos Martins da Silva (2.855). — Fica adiada até ulterior deleberação, o ladrilhamento das paredes e piso, devendo ser cumpridas as demais exigencias. Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

J. Baptista & Ribeirão (2.717-347). — Concedo 90 dias.

Aditamento ao expediente do dia 2 de junho de 1928

Associação dos Proprietarios de Barbearias (599). — Concedo 90 dias.

Expediente do dia 8 de junho de 1928

Communicou-se:

Officios:

Ns. 2.678 e 2.678-A — Que por despacho de 2 do corrente mez, desta directoria, foi deferida em parte a petição de Manoel Gonçalves Biar, reduzindo para 100\$, a multa imposta pela 3ª Delegacia de Saude.

Ns. 2.682 e 2.682-A — Que por despacho de 8 do corrente mez, desta directoria, foi deferida a petição em que Fritz Fornason, pede relevação de multa.

Ns. 2.677, 2.677-A, 2.679 a 2.681 e 2.679-A a 2.681-A — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, impoz as seguintes multas: do 1:000\$, a Silva Almeida & Comp., estabelecidos á rua Primeiro de Março n. 109, por infracção do art. 671 item 1º combinado com o art. 715, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 1:000\$, a

Silva Almeida & Comp., estabelecidos à rua Primeiro de Março n. 109, por infração do art. 676 do mesmo decreto; de 5008, a J. Palmeira & Comp., estabelecidos à rua Buenos Aires n. 214, por infração do art. 760, do mesmo decreto; de 1008, a Silva & Barbosa, estabelecidos à rua Benedicto Hyppolito n. 153, por infração do art. 1.015 do mesmo decreto.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

Pires & Teixeira (252-556). — Relevo a multa.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

José Gonçalves Soares (2.878). — Sciencie. Archive-se.

2ª Delegacia de Saude:

Alfredo Teixeira Cardoso, Abrahão Andraus & Irmão e José da Silva Rebello (2.988, 2.927 e 2.964). — Certifique-se.

Joaquim Mendes da Rocha (903). — Sciencie. Archive-se.

Luciano Amaral & Comp. (2.972). — Concedo 60 dias improrogáveis.

3ª Delegacia de Saude:

José Ramon Blanco, João Fernandes Branco, Pedro Alcides de Queiroz, Francisco Freire de Aguiar, Americo Soares Moreira e Machado Braga (2.919, 2.925, 2.923, 2.918, 2.901 e 2.915). — Certifique-se.

Banco Commercial do Rio de Janeiro (2.688). — Sciencie. Archive-se.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1928

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 80 — Restituindo, para que sejam prestados esclarecimentos, o processo relativo ao pagamento por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março deste anno, da quantia de 682\$000 à firma Miranda Souza & Companhia, proveniente de fornecimento de materias às Obras do Porto de Natal em 1922.

N. 81 — Solicitando providencias afim de que a correspondencia da Delegacia Fiscal no Espirito Santo seja aceita pelo Correio daquelle Estado.

— Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados:

N. 23 — Solicitando providencias afim de que seja devolvido a este ministerio o processo relativo à mensagem em que o Exmo. Sr. Presidente da Republica, solicitou a abertura do credito especial de 13:978\$944, para pagamento dos vencimentos que competem ao thesoufeiro do Cofre de Depósitos Publicos, Serafim Dornellas.

— Sr. Dr. juiz de direito da 5ª Vara Cível do Districto Federal:

N. 46 — Solicitando informar si pode ser feita a entrega ao corrector de fundos

publicos, Antonio Vaz de Carvalho Junior, de quarenta apólices da divida pública do valor nominal de um conto de réis, cada uma, depositadas no Thesouro Nacional pelo leiloeiro, ora fallido, Arlindo Iglesias, afim de serem as mesmas vendidas e o producto entregue ao liquidatario da massa fallida, Dr. Alexandre Barbosa da Fonseca.

— Sr. Dr. juiz de direito da Sexta Vara Cível do Districto Federal:

N. 47 — Remettendo, em cópia autentica, a informação e parecer emitidos pela Inspectoria Geral dos Bancos, sobre o pedido de autorização para que possa o Dr. Luciano Pereira da Silva, ex-inspector geral dos bancos, prestar depoimento no processo de acção ordinaria movida por Candido de Lacerda Conny e sua mulher, contra o Banco Britannico da America do Sul e outros.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 79 — Enviando o titulo que exonera, a pedido, Alvaro de Souza Bastos do cargo de despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

— Sr. inspector geral dos bancos:

N. 113 — Transmittindo, por cópia, a informação prestada pela Recebedoria do Districto Federal sobre o processo originado de uma denuncia apresentada pelo Sr. Raul Pereira Maia, contra o Banco Nacional Ultramarino nesta capital, em 1921.

N. 114 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 30 de maio ultimo, resolveu deferir o requerimento que encaminhastes com o officio n. 485, de 22 daquelle mez, e que junto vos restituo, no qual Azevedo Branco & Comp. Ltda. pedem sejam approvados os actos de sua constituição em sociedade por quotas, de responsabilidade limitada e expedida a necessaria autorização para o seu funcionamento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 142 — Comunicando que o Juizo da 2ª Pretoria Criminal solicitou providencias no sentido de comparecer naquelle juizo, à praça Tiradentes n. 55, 2º andar, no dia 19 deste mez, às 12 horas, afim de depôr como testemunha o official de 2ª classe da Imprensa Nacional, Waldemar Eugenio Menezes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 36 — Remettendo a portaria que concede noventa dias de licença ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Alagoas, Grinauro Vaz de Loureiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 78 — Enviando o titulo que nomeia o remador da Agencia Aduaneira em Santa Rosa, Territorio do Acre, Renato da Gama Benes, para logar identico no Posto Fiscal Federal no Abunã, no mesmo Territorio.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 44 — Transmittindo a portaria que concede seis mezes de licença ao agente

fiscal do imposto de consumo em Victoria, Eulychio d'Oliver Vasconcellos.

N. 145 — Remettendo os decretos que nomeiam, respectivamente, os Srs. Adroaldo Simões, Odilon Simões e Delphin Boanova para o logar de escrivão nas Collectorias das Rendas Federaes nos Municipios de Alegre, Cariacica e Castello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 41 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo à proposta de nomeação de Raymundo Rodrigues Castello Branco para o logar de despachante aduaneiro da Alfandega do S. Luiz.

N. 42 — Enviando o decreto que nomeia Nestor Augusto do Nascimento 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão.

— Sr. delegado fiscal do Estado do Mato Grosso:

N. 41 — Transmittindo o decreto que exonera, a pedido, o collector das Rendas Federaes em Coxim, Alvino Antonio Martins.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 82 — Remettendo os decretos que, exonera, a pedido, do logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Rio Casca, Francisco Lucas Mayrink, e que nomeia para exercer essas mesmas funções José Alves da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 82 — Declarando haver resolvido, por despacho de 4 do corrente, deferir o requerimento em que o 4º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Dr. Ary Jobino Meirelles, pede seja contada a sua antiguidade de classe a partir de 18 de março de 1922, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico cargo na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 83 — Declarando haver resolvido, por despacho de 4 do corrente, que a antiguidade de classe do 3º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, Vicente Menezes Godinho, seja contada, a partir de 27 de abril de 1925, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico cargo na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

N. 84 — Enviando os decretos que declara sem effeito a nomeação de Servulo Nicolau de Souza para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Lavras, e que nomeia para exercer essas mesmas funções, Porfirio Asther Soares.

N. 85 — Transmittindo o decreto que nomeia, a pedido e por permuta, 1º escripturario da Alfandega de Porto Alegre, o 1º da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, Agenor Kurtz dos Santos.

N. 86 — Remettendo o decreto que nomeia, a pedido, e por permuta, 1º escripturario da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, o 1º da Alfandega de Porto Alegre, Adolpho Fredolin Fayet.

N. 87 — Enviando o titulo que nomeia, de accordo com o art. 4º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Arthur Kunz para o cargo de despachante aduaneiro da General Motors of Brasil, junto à Alfandega de Porto Alegre.

N. 88 — Transmittindo o decreto que remove o 2º escripturario da Delegacia

Siscal no Amazonas, Carlos de Alencastro Guimarães, para identico logar na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 153 — Remettendo os decretos que exonora, a pedido, do logar de escrívão da Collectoria das Rendas Federaes no municipio de Brodowski, Messias de Oliveira e Silva, e que nomeia para exercer essas mesmas funções Adriano Rogerio Elias.

N. 154 — Enviando os decretos que nomeam os Srs. José Salles Filho, Gabriel José Junqueira, Sebastião de Souza Mattos, Attila Nogueira de Sá, José Maria Rodrigues e Moysés Kifure, respectivamente, collectores e escrívãos das Collectorias Federaes nos municipios de Monte Aprazível, Pindorama e Tabatinga.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 8 de junho de 1928

Dó Sr. contador geral:

Officios:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Delegacia fiscal em Pernambuco:

N. 2.358 — Sobre o balanço de activo e passivo, dessa repartição, de novembro ultimo.

Na Imprensa Nacional:

N. 2.360 — Sobre ordem de pagamento emittida por essa repartição.

Na Administração dos Correios no Paraná:

N. 2.361 — Sobre carta de credito emittida no actual exercicio, sob o numero 2, de 378\$160, por essa Sub-contadoria.

Na Administração dos Correios no Ceará:

N. 2.362 — Sobre a 3ª via de carta de credito emittida por essa Sub-contadoria, no actual exercicio, sob numero 4, na importancia de 41\$660.

No Districto Telegraphico do Pará:

N. 2.363 — Sobre primeira ordem de pagamento emittida por essa Sub-contadoria, no actual exercicio, sob o numero 4.

Na Administração dos Correios de Amazonas:

N. 2.364 — Declarando que as ordens de pagamento, em cada exercicio, devem tomar nova numeración.

Ao Sr. director geral dos Telegrafos:

N. 2.359 — Sobre tomada de contas dos districtos telegraphicos.

N. 2.365 — Transmittindo cópia do parecer dado, por esta Contadoria, sobre o assumpto do officio n. 1.536.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Districto Telegraphico de São Luiz:

N. 2.366 — Respondendo o officio n. 46, de 2 de maio ultimo, dessa Sub-contadoria.

Na Delegacia fiscal no Amazonas:

N. 2.367 — Devolvendo relação de despesas empenhadas em abril ultimo, que acompanhou o officio n. 45.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.368 — Reiterando pedido feito officio n. 1.732, de 10 de abril ultimo, desta Contadoria.

Ao Sr. inspector da 5ª Circumscripção:

N. 2.371 — Sobre pagamentos effectuados pela Delegacia Fiscal em Minas Geraes.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.370 — Respondendo o officio n. 171, de 2 do corrente, declara que não se trata de despesa da União.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.372 — Devolvendo terceiras vias de notas de empenho relativas ao mez de março ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.373 — Devolvendo relação de despesas empenhadas em abril ultimo, bem assim as terceiras vias de empenho, que acompanharam.

Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Marinha:

N. 2.374 — Comunicando que a circular n. 85, de 13 de fevereiro de 1925, desta Contadoria, tinha em vista fazer-se regular a escripturação dos serviços officiaes.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

Na Administração dos Correios em Pernambuco:

N. 2.375 — Declarando que, de accordo com o Regimento Interno dessa repartição, sendo as faltas reguladas pelo Regulamento desta Contadoria, podem ser justificadas por essa repartição, desde que não excedam de tres.

Na Estrada de Ferro Oeste de Minas:

N. 2.376 — Respondendo officio numero 124, de 15 de maio proximo passado, dessa Sub-contadoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 2.377 — Transmittindo cópia do officio n. 2.359, dirigido por esta Contadoria, ao director geral dos Telegrafos.

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias Seccionaes:

No Ministerio da Guerra:

N. 2.378 — Remettendo processo sobre classificação de despesa desse ministerio.

Na Administração dos Correios em S. Paulo:

N. 2.379 — Sobre mappa do "Estado dos Serviços" dessa Sub-contadoria, referente ao mez de abril ultimo.

No Districto Telegraphico de Alagoas:

N. 2.383 — Sobre mappa do "Estado dos Serviços" dessa Sub-contadoria referente ao mez de abril ultimo.

Ao Sr. inspector da 3ª Circumscripção:

N. 2.381 — Sobre observações feitas pelas Divisões desta Contadoria, em relatório de inspecção, referente ao mez de março ultimo.

Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.384 — Solicitando fornecimento do expediente constante da requisição n. 29.

Ao Sr. delegado do Thesouro Brasileiro em Londres:

N. 2.385 — Solicitando providencias, affim de que seja fornecida a esta Contadoria, uma discriminação das ordens deste ministerio.

Ao Sr. encarregado da Sub-contadoria Seccional na Alfandega de Corumbá:

N. 2.386 — Sobre prova de habilitação prestada pelo Sr. Newton da Silva Pinto.

Requerimentos despachados

Gabriel Rebouças de Carvalho. — Concedo as férias.

Oscar Ribeiro Coelho. — Concedo as férias.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1928

N. 123 — O director da Receita Publica do Thesouro Nacional comunica ao inspector fiscal em Matto Grosso, senhor Geminiano Mattos, em resposta ao seu telegramma de 23 de maio proximo findo, que deve dirigir-se á Delegacia Fiscal no mesmo Estado, a quem compete providenciar sobre o transporte do mesmo inspector naquelle Estado (Processo n. 25.306, de 1928.)

Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 180 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Central Electrica de Icem, sociedade anonyma, com sede em São Paulo, em requerimento protocolado sob n. 24.865, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o artigo 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material constante da 1ª via da relação que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da requerente.

N. 181 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Paulista de Força e Luz, sociedade anonyma, com sede na cidade de São Paulo, em requerimento protocolado sob numero 24.866, deste anno, por despacho de 4 do corrente mez concedeu redução de direitos de accordo com o artigo 3º da lei numero 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuaes da supplicante.

N. 178 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio sem numero, de 19 do mez p. findo, protocolado sob n. 24.751, por despacho de 6 do corrente mez concedeu redução de direitos de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria

desta directoria, e destinado aos serviços de melhoramentos da estancia balnearia de Poços de Caldas, naquelle Estado.

N. 179 — Transmittio-vos o processo protocolado no Thesouro Nacional sob n. 25.527, deste anno, afim de que essa inspectoría se sirva de emittir parecer a respeito.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 413 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado de Minas Geraes, em officio sem numero, de 19 do mez p. findo, protocolado sob n. 21.888, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez concedeu redução de direitos de importação, de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro ultimo, mediante assignatura de termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias para o material constante da 1ª via da relação, composta de duas listas, que vae devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços de luz, força e viação urbana da capital daquelle Estado, material esse vindo de Nova York pelo vapor *Thode Fozelund*.

N. 444 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. prefeito do Districto Federal em officio n. 147, de 19 de janeiro ultimo, protocolado sob n. 3.094, por despacho de 4 do corrente mez, concedeu redução de direitos de accordo com o art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para o material constante da 1ª via da relação, em tres listas, que vão devidamente carimbadas e authenticadas pela 1ª Sub-directoria desta directoria e destinado aos serviços contractuacs da The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, devendo, porém, pagar direitos integraes seis toneladas de ferramentas manuaes do item 11, transformadores e materiais refractarios do item 19, quinze toneladas de estopa de lã, do item 24 e toda gacheta de borracha, do item 30, por terem esses artigos similares na industria nacional.

N. 445 — Transmittio-vos o processo n. 24.247, do corrente anno, afim de que seja examinado o specimen junto e procedida a classificação da mercadoria em questão.

— Sr. inspector da Alfandega de Recife:

N. 81 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou Antonio Martins de Albuquerque, agricultor e proprietario da usina de fabricar assucar e alcool denominada "Jaboatão", situada no municipio do mesmo nome, desse Estado, em petição encaminhada com o officio n. 312, de 9 de maio findo, do Sr. delegado fiscal, registrado sob n. 21.719, deste anno, concedeu, por despacho de 4 do corrente mez, de accordo com o § 36 do art. 2º das Preliminares da Tarifa combinado com o § 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, isenção de direitos de importação, paganda 5 % de taxa de expediente, de accordo com a ultima parte do art. 5º das mesmas Preliminares, para os materiais constantes da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria des-

ta directoria, materiaes esses vindos da França e destinados ao serviço da referida usina.

— Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 13 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Estrada de Ferro Santa Catharina, em petição encaminhada com o vosso officio n. 2 A, de 7 de janeiro ultimo, registrado sob n. 3.191, deste anno, concedeu, por despacho de 2 de abril p. passado, isenção definitiva, para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, material esse já despachado nessa alfandega, mediante assignatura de termo de responsabilidade, em virtude da ordem n. 7, de 16 de junho do anno p. passado desta directoria a essa repartição.

— Sr. inspector da Alfandega do Espirito Santo:

N. 14 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado em requerimento que acompanhou o officio da Delegacia Fiscal n. 68, de 23 de março p. findo, protocolado sob numero 15.168, deste anno, por despacho de 26 de maio ultimo, concedeu isenção de direitos e demais taxas alfandegarias, para o material constante da 1ª via da relação, devidamente carimbada e authenticada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, destinado ás obras desse porto.

— Sr. inspector da Alfandega de Victoria:

N. 15 — Declaro-vos que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou o Sr. presidente desse Estado, em requerimento que acompanhou o officio n. 113, de 10 de maio ultimo, da Delegacia Fiscal, protocolado sob numero 23.317, deste anno, por despacho de 26 do referido mez concedeu isenção de direitos e demais taxas alfandegarias para o material constante da 1ª via da relação, que vae devidamente authenticada e carimbada pela 1ª Sub-directoria desta directoria, destinado á construcção da ponte metálica entre o continente e a ilha de Victoria.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 282 — Afim de ser cumprido o despacho exarado a fls. 10, vos transmittio o processo n. 21.882, do corrente anno.

N. 283 — Em additamento ao meu officio n. 461, de 16 de julho de 1926, declaro-vos que a divida a que se refere o vosso officio n. 476, de 22 de março de 1927, foi paga ao cobrador desta directoria Sr. Alvaro Campos e não Arthur Campos, como foi mencionado no citado officio n. 461. (12.444 — 27.)

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 133 — Communico-vos que o senhor ministro da Fazenda, por despacho de 6 deste mez, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 366, de 13 de abril ultimo, em que a firma H. L. Wright de Santos, pede providencias no sentido de serem sustados os executivos contra ella movidos pela cobrança de multas que lhe fo-

ram impostas. Processo n. 18.580, de 1928.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 39 — Em resposta ao officio dessa delegacia de n. 18, de 18 de janeiro de 1927, communico-vos que a isenção do imposto de viação para os tóros, a que allude a consulta da "Sociedade Anonyma Agricola de Una", só se torna efectiva nos precisos termos do § 1º do artigo 6º do regulamento approved pelo decreto n. 11.618, de 11 de janeiro de 1921, revigorado pelo de n. 17.534, de 10 de novembro de 1926. Processo numero 3.417, de 1927.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 169 — Transmittio-vos o processo n. 21.854, do corrente anno.

N. 170 — Afim de que essa delegacia preste as necessarias informações vos transmittio o processo n. 19.500, do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 80 — Transmittio-vos o processo registrado no Thesouro Nacional sob numero 27.333, deste anno, em que é interessada a firma Dorotheu Araujo & Comp., para o fim indicado no parecer de fls. 8, da 1ª Sub-directoria.

— Sr. Dr. procurador da Republica na Secção do Estado do Piahy:

N. 201 — Passo ás vossas mãos sob n. 9.312, da serie E. U., uma certidão de divida na importancia de 3:725\$415, em nome de Moraes Santos & Comp., acompanhada de uma cópia da conta corrente individual e das reposições extrahidas pela Contabilidade do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional). (25.245 — 28.)

N. 202 — Em resposta ao vosso telegramma n. 707, do anno corrente, e attendendo ao que informa a Comissão Liquidante do Lloyd Brasileiro (Patrimonio Nacional) em officio n. 28, de 18 de maio do anno corrente, solicito vos digneis providenciar no sentido de ser cancelada a certidão n. 6.582, da serie E. S., na importancia de 4:066\$155, em nome de Moraes Santos & Comp. (70.912 — 27.)

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1928

Requerimento n. 40.507, de 1926, do bacharel José Serpa. — Indeferido, de accordo com o parecer do Dr. consultor geral da Republica.

Requerimento n. 1.801, de 1928, do bacharel José Serpa. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1928

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 79 — Concedendo o credito de 12:150\$, para pagamento, durante o corrente anno, das despesas a serem feitas pela Escola de Aprendiziz Mari-nheiros.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 156 — Devolvendo o processo relativo á ajuda de custo a José Joaquim de Paula Neto.

N. 157 — Concedendo o credito de 313\$190, para pagamento ao bacharel João Virgolino de Alencar.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 76 — Devolvendo o processo relativo á habilitação ao montepio de donas Luiza Paralles de Mattos e Antonio Paralles.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 84 — Concedendo os creditos de 2:800\$ e 3:296\$773, para pagamento a D. Maria Emilia Brayner Tavares.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 234 — Concedendo o credito de 530:000\$, para pagamento das importancias correspondentes ás massas fixadas para o Serviço de Intendencia do Quartel General da 3ª Divisão Militar.

N. 235 — Devolvendo o processo referente á habilitação das pensões a dona Olga Canarim Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 24 — Concedendo o credito de 33\$285, para pagamento a Joaquim José Antunes.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 91 — Concedendo o credito de 43\$006, ouro, para pagamento a Konder & Comp.

N. 92 — Concedendo o credito de 316:833\$750, para pagamento das despesas a serem feitas pelos estabelecimentos do Ministerio da Marinha localizados nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 280 — Concedendo o credito de 13\$630, ouro, e 8\$020, papel, para pagamento a Alfredo Paladino.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 181 — Concedendo o credito de 104\$490, ouro, e 69\$660, papel, para pagamento a The Crown Cork Company, Ltd.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 399 — Remettendo o processo referente ao pagamento da quantia de réis 2:955\$, a diversos, proveniente de exames periciaes effectuados em 1923, na Policia do Districto Federal.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de junho de 1928

Ordens e officios despachados:

Officio n. 178, da Procuradoria da Republica. Carlos Theodoro da Silveira. — Officio-se á Directoria da Receita communicando que passam a constituir onus pessoal de Carlos Theodoro da Silveira a divida de taxa de penna d'agua anteriores a maio de 1924, do preço numero 23 da travessa 16 de Maio, tendo

em vista o que consta deste processo e a doutrina constante da ordem n. 47 publicada no *Diario Official* de 1 de janeiro de 1919, da Directoria da Receita e restitua-se o processo informando.

Requerimentos despachados:

N. 5.368 — Manso & Magalhães. — Restitua-se, de accordo com o parecer á quantia de 192\$045, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.579 — Francisco Baptista Ramalho. — Tendo em vista o que consta deste processo, restitua-se ao requerente a importancia de 142\$535, deduzida e de 59\$297, correspondente ao imposto de 1927, procedendo-se ao expediente de que trata a portaria de 30 de dezembro de 1927, sob n. 427 e classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 21.716 — Luiz Meirelles Filho. — Encaminhe-se á Directoria da Receita.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de junho de 1928

Officios:

N. 25 — 3ª Collectoria de Bello Horizonte. — Devolva-se.

N. 141 — 3ª Collectoria de Bello Horizonte. — Idem.

N. 17 — 1ª Collectoria de Valença. — Idem.

N. 33 — 1ª Collectoria de São Gonçalo. — Idem.

N. 610 — Alfandega de Macció. — Idem.

N. 17 — Collectoria de Barrão do Pirahy. — Idem.

Requerimentos:

Sem numero — Anna Pinheiro de Carvalho Silva. — Officio-se nos termos do parecer. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.060 — Gabino Moreira Machado. — Dê-se baixa a partir de 1928.

N. 16.604 — José Francisco de Moura Guimarães. — Archive-se.

N. 8.358 — José Gonçalves Ferreira Costa. — Idem.

N. 112 — Fritz Haering & Comp. — Dê-se baixa no corrente anno.

N. 6.139 — Rocha, Irmão & Comp. — Averbe-se á alteração.

N. 4.962 — Corrêa & Vieira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 7.106 — Antonio José de Magalhães. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.665 — Luigi Fabbo. — Idem.

N. 10.089 — Fulvia Duviwier. — Idem.

N. 8.037 — Jorge Jacob Bitar. — Averbe-se a transferencia.

N. 9.585 — Esmeralda de Azevedo Cunha. — Idem.

N. 3.276 — Hans Alfredo Villheem Rudelt. — Idem.

N. 8.950 — Joaquim Gomes de Paiva. — Idem.

N. 8.891 — Luiz Pereira da Silva. — Idem.

N. 20.647 — Marcos Berestein. — Idem.

N. 10.103 — José de Araújo Junior. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

Certidões:

N. 470 — José Rodrigues Ferraz. — Certifique-se em termos.

N. 469 — Waldemar Bandeira de Oliveira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 11 de junho de 1928

N. 17.705 — Victor R. de Santiago. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.724 — Jacintho & Irmão. — Encaminhe-se a 1ª Sub-directoria.

N. 1.820 — Mario Lage Pinto. — Complete o sello do documento de fls. 3.

N. 4.320 — Benjamim Augusto de Magalhães. — Complete o sello do documento de fls. 36.

N. 7.751 — Antonio A. da Rocha Reis. — Complete o sello de fls. 5.

N. 8.080 — Antonio da Silva. — Seja presente a 3ª Sub-directoria.

N. 8.382 — João A. Macedo. — Junte-se.

N. 8.763 — Ignacio Walder. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 8.961 — C. M. Faria & Comp. — Prove o direito de dispôr.

N. 9.107 — Antonio de Souza Mattos. — Selle o documento de fls. 9 e complete o de fls. 10.

N. 10.065 — Augusto F. Bragã da Costa. — Prove o allegado.

Sem numero — João Baptista Freitas. — Intime-se á apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

Sem numero — Manoel Luiz de Barros. — Idem, idem.

Sem numero — Virgilio M. de Oliveira. — Junte-se a collecta.

Sem numero — Lengruher Manoel & Comp. — Intime-se á apresentar provas de que se trata de inicio de negocio.

N. 8.622 — J. P. Carneiro Sobrinho. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 13.065 — Antonio da Silva Melto. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

N. 17.259 — Antenor de Mattos. — Complete o sello do documento de fls. 7.

N. 20.584 — Francisco Vidal & Comp. — Prove o direito de dispôr.

N. 24.109 — Manoel G. Fernandes. — Satisfaca a exigencia.

N. 24.460 — Manoel J. da Matta. — Encaminhe-se a 3ª Sub-directoria.

TERCEIRA SUB-DIRECTORIA

Tabella da marca e do preço da fabrica de perfumarias e especialidades pharmaceuticas, de propriedade da "Warner International Corporation", sita á rua Conde de Bomfim n. 214:

Marca — Tamanho — Preço

"Stracomb", em todos de 48 grammas, peso médio, por duzia (com sello), réis 50\$000.

"Stacomb", em tubos de 11 grammas, peso médio, por duzia (com sello), réis 10\$000.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1928. Por procuração de Warner International Corporation, B. B. Wilson.

Lista de preços pelos quaes são vendidos os tubos de pasta dentifricia "Soborana", fabricada á rua Joaquim Meyer, 72 e de propriedade de Mario M. Almeida.

Tabella das marcas e preços dos artigos da fabrica de Mendel & Comp., pó de arroz e perfumarias, á rua S. Luiz Gonzaga n. 531:

Pó de arroz Mendel, caixas grandes, duzia, 45\$200.

Pó de arroz Mendel, caixas pequenas, duzia, 24\$800.

Pó de arroz Arlette, caixas grandes, duzia, 18\$600.

Pó de arroz Arlette, caixas pequenas, duzia, 4\$500.

Pó de arroz Leixner, caixas, duzia, 17\$000.

Pó de arroz Invisível Revelações de Harem, duzia, 45\$000.

Loção Marlizo, duzia, 78\$000.

Loção Antinea, duzia, 78\$000.

Loção Revelação do Harem, duzia, 78\$000.

Rouge Mendel, duzia, 18\$600.

Rouge Arlette, duzia, 11\$800.

Rouge Leixner, duzia, 11\$900.

Lapis (para os labios), n. 10, duzia, 24\$800.

Lapis (para os labios) n. 12, duzia, 18\$600.

Creme Mendel, potes grandes, duzia, 78\$000.

Creme Mendel, potes pequenos, duzia, 11\$800.

Fixador Mendel, potes, duzia, réis 49\$200.

Perfumadores, duzia, 10\$000.

Pasta Dentrificia, tubos, duzia, réis 24\$800.

Agua de Colonia Lilaz Branca, 1/8 litro, duzia, 24\$800.

Agua de Colonia Lilaz Branca, 1/4 litro, duzia, 37\$200.

Agua de Colonia Lilaz Branca, 1/2 litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia Mendel, 1/8 litro, duzia, 24\$800.

Agua de Colonia Mendel, 1/4 litro, duzia, 37\$200.

Agua de Colonia Mendel, 1/2 litro, duzia, 53\$400.

Agua de Colonia Mendel, 1 litro, duzia, 105\$000.

Agua de Colonia Extra n. 2, 1/8 litro, duzia, 11\$800.

Agua de Colonia Extra n. 2, 1/4 litro, duzia, 24\$800.

Agua de Colonia Extra n. 2, 1/2 litro, duzia, 31\$000.

Agua de Colonia Extra n. 2, 1 litro, duzia, 53\$400.

Loção Mendel n. 1, duzia, 53\$400.

Loção Mendel n. 2, duzia, 53\$400.

Sabonete Arlette, grossa, 71\$500.

Sabonete Sonhos de Nyse, grossa, 60\$000.

Sabonete Mil Flores, grossa, 60\$000.

Sabonete Colonia, grossa, 70\$000.

Óleo de Coco, duzia, 8\$500.

Óleo de Babosa, duzia, 8\$500.

Óleo de Camélia do Japão, duzia, 9\$800.

Pó Campaeto Souvenir, duzia, 31\$000.

Brilhanina, duzia, 30\$000.

Talco Arlette, duzia, 24\$800.

Extracto Arlette, pequeno, duzia, réis 11\$800.

Extracto Arlette, grande, duzia, réis 45\$000.

Loção Anitra, duzia, 78\$000.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1928.

Mendel & Comp.

Instituto Brasileiro de Microbiologia

Rua Otto de Dezembro n. 123 - Rio de Janeiro - Relação dos preços de venda de seus productos em 1928.

Vaccinas:

Estaphylococcica, 1ª série, caixa de seis empolas, 8\$000.

Estaphylococcica, 2ª série, caixa de seis empolas, 8\$000.

Estaphylo-Estreptococcica, caixa de seis empolas, 8\$000.

Estreptococcica, caixa de seis empolas, 8\$000.

Typho Paratyphica Preventiva, caixa de seis empolas, 8\$000.

Typho Paratyphica Preventiva, caixa de duas empolas, (dose para uma pessoa), 3\$000.

Typho-Paratyphica Curativa, caixa de seis empolas, 8\$000.

Typhica Curativa, caixa de seis empolas, 8\$000.

Paratyphica Curativa, caixa de seis empolas, 8\$000.

Meningococcica Preventiva, caixa de seis empolas, 8\$000.

Curativa para coqueluche, caixa de tres empolas, 12\$000.

Gonococcica, caixa de seis empolas, 8\$000.

Gonococcica, Mixta, caixa de seis empolas, 8\$000.

Pneumococcica, caixa de seis empolas, 8\$000.

Pestosa, caixa de seis doses, 10\$000.

Matersana, (vaccina prophylactica da febre puerperal), caixa, 10\$000.

Gunegon (vaccinotherapie dos processos inflammaveis annexaes), caixa, 10\$000.

Enterodina (vaccina para enterocolites, eczemas, acne, etc.), 14\$000.

Sanasmin (vaccina para o tratamento da asthma), 14\$000.

Soro:

Anti-gonococcico, caixa de tres empolas 2 cc., 8\$500.

Anti-gonococcico, caixa de uma empola, 10 cc., 8\$500.

Anti-estreptococcico, caixa de uma empola, 10 cc., 6\$500.

Anti-estreptococcico, caixa de uma empola, 20 cc., 10\$000.

Anti-tetânico, caixa de uma empola, 1.000 ua., 3\$500.

Anti-tetânico, caixa de uma empola, 1.500 ua., 5\$000.

Anti-tetânico, caixa de uma empola, 2.000 ua., 6\$500.

Anti-tetânico, caixa de uma empola, 3.000 ua., 8\$500.

Anti-tetânico, caixa de uma empola, 4.000 ua., 10\$500.

Anti-tetânico, caixa de uma empola, 5.000 ua., 12\$500.

Anti-diphtherico, caixa de uma empola 1.500 ua., 5\$000.

Anti-diphtherico, caixa de uma empola 2.000 ua., 6\$500.

Anti-diphtherico, caixa de uma empola 3.000 ua., 8\$500.

Anti-diphtherico, caixa de uma empola 4.000 ua., 10\$500.

Anti-diphtherico, caixa de uma empola 5.000 ua., 12\$500.

Anti-typhico, caixa de uma empola, 10 cc., 6\$500.

Anti-typhico, caixa de uma empola, 20 cc., 10\$000.

Anti-meningococcico, caixa de uma empola 10 cc., 6\$500.

Anti-meningococcico, caixa de uma empola 20 cc., 10\$000.

Anti-dysenterica polyvalente, caixa de uma empola 10 cc., 6\$500.

Anti-dysenterico polyvalente, caixa de uma empola 20 cc., 10\$000.

Anti-dysenterico antitoxico, caixa de uma empola 10 cc., 6\$500.

Anti-dysenterico antitoxico, caixa de uma empola 20 cc., 10\$000.

Anti-carbunculo, caixa de uma empola 10 cc., 6\$500.

Anti-carbunculo, caixa de uma empola 20 cc., 10\$000.

Anti-pestoso, caixa de uma empola, 10 cc., 6\$500.

Anti-pestoso, caixa de uma empola, 20 cc., 10\$000.

Normal de cavallo, caixa de uma empola 5 cc., 3\$000.

Normal de cavallo, caixa de uma empola 10 cc., 4\$000.

Normal de cavallo para ophtalmologia, caixa de seis empolas 1 cc., 6\$000.

Secco de cavallo, duas grammas, réis 4\$000.

Renal caprino, caixa de uma empola 10 cc., 12\$000.

Endoglandinas (productos opotherapicos):

Extractos glicerinados:

Endoglandina hepatica, vidro, 5\$000.

Endoglandina Renal, vidro, 5\$000.

Endoglandina Mamaria, vidro, 5\$000.

Endoglandina testicular, vidro, 5\$000.

Endoglandina thyroidiana, vidro, réis 5\$000.

Endoglandina hypophysaria, vidro, réis 5\$000.

Endoglandina cerebral, vidro 5\$000.

Endoglandina esplenica, vidro, 5\$000.

Endoglandina thymica, vidro, 5\$000.

Comprimidos:

Endoglandina hepatica, caixa, 8\$500.

Endoglandina renal, caixa, 8\$500.

Endoglandina mamaria, caixa, 8\$500.

Endoglandina testicular, vidro, 8\$500.

Endoglandina thyroidiana, caixa, réis 10\$000.

Endoglandina cerebral, caixa, 8\$500.

Endoglandina esplenica, caixa, 8\$500.

Endoglandina thymica, caixa, 8\$500.

Endoglandina ovariana, caixa, réis 10\$000.

Productos biologicos:

Tuberculina therapeutica, caixa de 20 empolas (serie completa), 40\$000.

Tuberculina therapeutica, caixa de seis empolas 1ª, 2ª, 3ª ou 4ª serie, réis 12\$000.

Tuberculina para intradermoreação, 3\$000.

Tuberculina para cuticção, 3\$000.

Tuberculina para ophtalmoreação, 3\$000.

Galactol comprimidos (fermento lactifico bulgaro), caixa, 5\$000.

Galatyl empolas (fermento lactico bulgaro), caixa de seis empolas, 5\$000.

Stopyl (pomada para furunculos), 6\$000.

Fluoril (tratamento biologico dos corrimientos vaginaes), 15\$000.

Especialidades pharmaceuticas:

Soluto esterilizado de tartaro emetico, caixa de uma empola, 2\$000.

Soluto esterilizado de tartaro emetico, caixa de tres empolas, 5\$000.

Citróbi (empolas de bismutho soluvel), caixa, 12\$000.

Stopyl (tudo organico injectavel), caixa de seis empolas, 7\$000.

Agua bi-distillada 10 cc., 1\$000.

Agua bi-distillada 20 cc., 1\$500.

Biarsol (pilulas para maleitas seções), caixa, 6\$000.

Bichlorhydrato de quinino serie A, 25 centgs., caixa, 6\$000.

Bichlorhydrato de quinino serie B, 50 centgs., caixa, 6\$000.

Methylquinino (injecções antipaludicas), caixa, 9\$000.

Methylquinino (capsulas antipaludicas), caixa, 8\$000.

Spiroxyl (oxydo de bismutho), caixa, 12\$000.

Colony antiluetico infantil-bismutho soluvel, caixa, 12\$000.

Titanol, série A, sal solúvel de mercúrio, 10\$000.

Titanol, série B, sal solúvel de mercúrio, 10\$000.

Sôro e extractos para reacções biológicas:

Sôro hemolytico de coelho para globulos de carneiro, caixa de uma empola, 5\$000.

Sôro agglutinante para bacillo da febre typhoide, caixa de uma empola, réis 5\$000.

Sôro agglutinante para bacillo paratyphico A., caixa de uma empola, réis 5\$000.

Sôro agglutinante para bacillo paratyphico B., caixa de uma empola, réis 5\$000.

Sôro agglutinante para bacillo da dysenteria (Shiga-Kruse), caixa de uma empola, 5\$000.

Sôro agglutinante para bacillo da dysenteria (Flexner), caixa de uma empola, 5\$000.

Sôro agglutinante para bacillo coli, caixa de uma empola, 5\$000.

Extracto de Wasserman, caixa de uma empola, 5\$000.

Extracto de Bordet, caixa de uma empola, 5\$000.

Extracto de coração humano, caixa de uma empola, 5\$000.

Extracto de coração de boi, caixa de uma empola, 5\$000.

Produtos para uso veterinario:
Vaccina contra o carbunculo verdadeiro, dose, \$200.

Vaccina contra a pneumoenterite dos bezerrros (diarrheia dos bezerrros), empolas de duas a cinco doses, cada dose, \$200.

Sôro contra o carbunculo verdadeiro; empola de 20 cc., 6\$000.

Sôro contra a pneumoenterite dos bezerrros (diarrheia dos bezerrros), empolas de 20 cc., 6\$000.

Malleina diluida, caixa de uma dose, 3\$000.

Tuberculina diluida, caixa de uma dose, 3\$000.

Vaccina contra a espirillose das gallinhas, tubo de 10 doses, 3\$000.

Sôro antitetanico para uso veterinario, 10 cc., 3\$000.

Rio de Janeiro 15 de maio de 1928.
— Pelo Instituto Brasileiro de Microbiologia, D. Rocha Lima.

Tabella de preços da firma Alvares & Castro, estabelecida á rua da Republica do Perú n. 77, sobrado, registrada nessa repartição sob o numero 1.385, e em substituição a que foi communicada em 14 de janeiro do corrente anno:

Ampôlas:

Antipyon, preço por duzia, 40\$000.

Cobrocol, preço por duzia, 12\$000.

Ioby, preço por duzia, 18\$000.

Quinurêa, preço por duzia, 40\$000.

Solihydrol 1ª serie, preço por duzia, 12\$000.

Solihydrol 2ª serie, preço por duzia, 15\$000.

Stanol, preço por duzia, 12\$000.

Sully, preço por duzia, 15\$000.

Lokvone, preço por duzia, 60\$000.

Staphylone, preço por duzia, 36\$000.

Ozenan 1ª serie, preço por duzia, réis 16\$000.

Ozenan 2ª serie, preço por duzia, réis 18\$000.

Ozenan 3ª serie, preço por duzia, réis 20\$000.

Gonoceocina, preço por duzia, 20\$000.

Pneumococcina, preço por duzia, réis 20\$000.

Estreptococcina, preço por duzia, réis 20\$000.

Especialidades pharmaceuticas:

Coryzan, preço por duzia, 60\$000.

Suppositorios Quinurêa, preço por duzia, 92\$000.

Pomada Quinurêa, preço por duzia, 92\$000.

Vermucina, preço por duzia, 35\$000.

Pasta para dentes Hilma, preço por duzia, 36\$000.

Ampôlas:

Estafilococcina, preço por duzia, réis 20\$000.

Rio, 17 de maio de 1928. — Alvares & Castro.

Supplemento da tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de perfumarias de Angelo Bertolli, sita á rua Cardoso n. 29 (Meyer), nesta cidade do Rio de Janeiro:

Sabonetes:

Flôr das selvas, preço por duzia, réis 9\$500.

Sabão de côco M. P., preço por duzia, 1\$800.

Formalo bola (Augusta Rio), preço por duzia, 14\$500.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 1928. — Angelo Bertolli.

Tabella das marcas dos productos da fabrica de perfumarias de propriedade de Augusto Peixoto da Fonseca, sita á rua Candido Benicio n. 559, nesta Capital:

Sabonetes:

Sidon A. P. F., não incluindo sello, preço por duzia, 7\$200.

Alex A. P. F., oval, não incluindo sello, preço por duzia, 6\$200.

Globô A. P. F., oval, não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Eglantine A. P. F., oval, não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Alfazema A. P. F., não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Agua de Colonia A. P. F., não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Benjoin A. P. F., não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Jasmin A. P. F., não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Amendoas A. P. F., não incluindo sello, preço por duzia, 5\$000.

Distrito Federal, 31 de maio de 1928. — Augusto Peixoto da Fonseca.

Tabella de preços da firma Requião, Fernaldes & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Santa Luiza n. 52, com laboratorio de drogas medicinas:

Ampôlas do seu preparado, Aphtona, preço por duzia, 25\$000.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1928. — Requião, Fernaldes & Comp.

Raul de Azevedo, estabelecido á rua Riachuelo n. 114, com pequeno fabrico de perfumarias, apresenta a modificação de preços que soffreram seus productos abaixo especificados, fabricados em seu laboratorio:

Crema Pollah, preço por duzia, 45\$; sellos, 8\$400; venda, 53\$400.

Farinha Pollah, preço por duzia, 45\$; sellos, 8\$400; venda, 53\$400.

Rio de Janeiro. — Raul de Azevedo.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 11 de junho de 1928

Requerimentos despachados:

N. 4.449 — "The Rio de Janeiro Improvements Company Limited", pedindo reconsideração de despacho. — Mantendo o despacho anterior.

N. 4.459 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Ltda., Banco Commercial e Agricola Suburbano, apresentando seu balanço, exercicio de 1927. — Receba-se a proceda-se de accordo com as ultimas instruções.

N. 4.501 — João Ribeiro Villaga, pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926. — Não assistindo ao supplicante, direito á restituição, consoante accentua o parecer. Indeferido.

N. 4.023 — José Gaudino de Faria, reclamando contra lançamento. — Selle os documentos apresentados.

N. 4.304 — Carlos de Carvalho e Souza, prestando esclarecimentos e apresentando declaração de renda. — Junte-se-lhe a declaração anteriormente apresentada.

N. 4.301 — Carvalho David & Comp., prestando esclarecimentos. — Prove o allegado, mediante apresentação do balanço e demonstração da conta de lucros e perdas.

N. 4.117 — Oliveira & Praça, prestando esclarecimentos e pedindo restituição de imposto de renda, exercicio de 1926. — Junte-se-lhe as declarações respectivas, procedendo-se como de direito.

N. 4.134 — José Pacheco de Aguiar, reclamando contra lançamento. — Prove o allegado.

N. 4.124 — Roberto Cezar Moura, por Luiza Amalia de Lima e Souza, viuva de Gil Vicente de Souza, pedindo baixa. — Prove a sua qualidade de procurador.

N. 3.697 — Aziz Chuairi, pedindo receber sua declaração de renda, exercicio de 1927, independente de multa que possa ter incorrido. — A vista da informação prestada pela Secção de Cadastro, receba-se, em termos, a declaração enviada a relativa ao exercicio de 1927.

N. 3.722 — Augusto Alves de Carvalho, apresentando declaração de renda, exercicio de 1927 e juntamente o seu balanço. — Receba-se em termos, á vista da informação prestada pela secção competente.

N. 4.107 — Eduardo Luiz Martins, pedindo o cancelamento de sua declaração de renda. — Junte-se-lhe as declarações referidas, procedendo-se como de direito.

N. 2.303 — Julio Cesar de Miranda Marcondes de Barros, reclamando contra lançamento. — Já estando o caso resolvido, archive-se.

N. 7.953 — Camillo Cuquejo, reclamando contra lançamento. — De accordo com o parecer, cancellem-se os processos do lançamento ex-officio instaurado contra o requerente.

Officios expedidos:

Sr. director da Receita Publica:

N. 112 — Transmittindo processo de Serafim Tavares & Comp., successores responsáveis pelo débito fiscal do De-

medido Campos, recorrendo ao Sr. ministro da Fazenda solicitando dispensa de multa.

Telegramma expedido:

Chefe de Secção Imposto de Renda em Manaus:

N. 139 — Sobre objecto de serviço.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de junho de 1928

Offícios:

Ao Sr. fiscal de Bancos encarregado do expediente em S. Paulo:

N. 517 A — Remetendo o processo de denuncia contra a firma bancaria daquelle praça, Antonio de Mello Bittencourt, por infração dos arts. 30 e 32, do decreto n. 14.728, de 16 de março de 1921.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 517 — Remetendo o processo de Aidar & Kafouri, estabelecidos com casa bancaria na cidade de Olympia, solicitando autorização para installarem uma agencia na cidade de Nova Granada, da comarca do Rio Preto, no Estado de São Paulo.

N. 518 — Remetendo o processo do Dr. Antonio Ferreira Paulino, residente em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, pedindo autorização para abrir uma casa bancaria na capital do Estado, sob sua firma individual.

N. 519 — Pedindo devolução do processo do Banco Italo Belga, que foi remittido a essa directoria.

Requerimentos despachados

Alfredo Alves da Silva, 4 de junho de 1928. — O direito citado não tem referencia á materia; rectifique a indicação do dispositivo a que se refere e formule com exactidão o que requer.

Gonçalves Sá & Comp., em 28 de abril de 1928. — A casa bancaria Gonçalves Sá & Comp., tendo sido distracida a sociedade em nome colectivo que a regia, com a retirada de um dos socios, ficando o outro subrogado nos direitos do activo e nas obrigações do passivo (V. fls. 5), requer approvação do contracto de uma nova sociedade igualmente em nome colectivo, entre o socio remanescente e outro (V. fls. 2 até 4), em seguida alterada com a entrada de mais um socio, pelo contracto de fls. 13 e 14 que fica fazendo parte integrante do de fls. 3 e 4. — Achando-se em ordem os papeis, falta, entretanto, completar a prova do pagamento dos impostos em referencia ao anno corrente e fazer a do pagamento da quota de fiscalização. Satisfaca o requerente esta exigencia.

Imprensa Nacional e "Diário Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de junho de 1928

Foram expedidos os seguintes offícios:

Ao Sr. Dr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.289 — Solicitando inspecção de saude para o aprendiz Alberto Moreira Padrão.

— Ao Sr. inspector federal de Navegação:

N. 1.290 — Restituindo originaes do relatorio da Inspectoria, referente ao anno de 1926.

— Ao Sr. director do Instituto de Quimica:

N. 1.291 — Prestando esclarecimento sobre a impressão de um trabalho.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.292 — Restituindo o processo referente ao pagamento de diversos empregados da differença de gratificação.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 1.293 — Comunicando que a remessa do *Diário Official* começou a ser feita em 2 de fevereiro ultimo.

— Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 1.294 — Respondendo o officio numero 94, de 24 de maio proximo passado.

N. 1.295 — Encaminhando a petição de Celina Martins Hourcade.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.296 — Remetendo os documentos referentes a concurrencia administrativa.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.297 — Restituindo devidamente informado o processo concernente ao auto n. 318, de 1927.

— Ao Sr. Sizemando dos Reis Peclinha:

N. 1.298 — Comunicando que a remessa do *Diário Official* está sendo feita com regularidade.

— Ao Sr. director presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.299 — Pedindo providencias para o transporte de um caixote contendo encomendas.

Requerimentos despachados

Tracema de Britto: — Encaminhe-se. Izabel L. Rocha, Feliciano Bernardo Santos, Manoel Dias Alves e Reynaldo J. Silva. — Certifique-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1928

N. 274-Dia — Caixa Economica — Maria da Conceição Machado. — Faça-se a nota.

N. 48 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Certifique-se.

N. 47 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Certifique-se.

N. 113 R — Real Gabinete Português de Leitura. — Proceda-se de accordo com a informação.

N. 49 G — Gustavo Adolpho de Carvalho. — Certifique-se.

N. 31 T — The Dental Mfg. Co. Brasil. — Satisfaca a exigencia.

N. 40 I — Isaura Seize Rosada Gurgão. — Satisfaca a exigencia.

N. 238 J — Joaquim Fernandes de Moura. — Elimine-se a menoridade, como propõe a informação de fls. 6.

N. 62 G — Celso Suetur Fonseca. — Deferido. Compareça na auditoria para os fins requeridos.

N. 33 H — Henrique Pereira Sueena. — Pague-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1928

Avisos ao Tribunal de Contas:

N. 1.593 — Solicita registro do contracto celebrado entre a E. F. Central do Brasil e Souza Baptista & Comp., para o fornecimento de vidros, no corrente anno.

N. 1.594 — Transmite cópia do officio n. 732, em que o director geral dos Correios informa que a Administração dos Correios no Estado do Piahy, já deu solução ao officio desse tribunal n. 50, de 23 de janeiro de 1907.

N. 1.595 — Solicita o pagamento de 17:170\$ a Valentim F. Bouças, de fornecimentos, durante o corrente anno, á E. F. Central do Brasil.

Avisos á Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 996 — De 6:335\$ a Bruno Burkhardt.

N. 997 — De 1:260\$ ao Sr. Luiz d'Almeida.

N. 998 — De 750\$ ao Sr. José Avelar.

N. 999 — De 982\$ ao Sr. Getulio Cavalcanti.

N. 1.004 — De 3.800:000\$, papel e 3.000:000\$ ouro á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 1.018 — Em resposta ao officio n. 58, de 26 de março ultimo, declara que as notas lançadas no verso das facturas de fls. 3 e 4 do processo que acompanhou o officio citado estão perfeitamente certos.

N. 1.017 — Em resposta ao aviso desse ministerio n. 24, declara que as unicas despesas autorizadas, além dos creditos concedidos, estão sendo liquidadas por conta do credito aberto pelo decreto n. 18.149, de 9 de março ultimo.

N. 1.016 — Solicitando pagamento por exercicios findos, da quantias de réis 4:082\$250 a Sebastião Lins de Mello.

N. 1.015 — Idem, de 70\$ a Ignácio Silva.

N. 1.014 — Idem, de 4:082\$250 a Francisco Marques Camacho.

N. 1.013 — Idem, de 3:967\$991 a Samuel Hardmannhorat.

N. 1.012 — Idem, de 218\$100 a Demócrito Cardoso de Abreu.

N. 1.011 — Idem, de 736\$927 a Pancrácio dos Santos.

N. 1.010 Idem, de 3:861\$ a Manoel Machado Paranhos.

N. 1.009 — Idem, de 4:280\$ a Francisco Teixeira de Oliveira.

N. 1.008 — De 4:082\$250 a Eduardo Correia.

N. 1.007 — Idem, de 3:434\$550 a José Vital da Silva.

N. 1.006 — Idem, de 1:914\$ a João de Luma.

N. 1.005 — Idem, de 1:914\$ a Antonio Thomaz.

N. 1.003 — Idem, de 2:325\$ a Manoel Claudino.

N. 1.002 — Idem, de 2:325\$ a Salvia-
no Sinzenando de Paiva.

N. 1.001 — Idem, de 3:978\$ a João
Eugenio.

N. 1.000 Idem, de 4:600\$ a Alipio
Gouveia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Offícios:

Ao director da Rede de Viação Ce-
arense:

N. 1.129 — Communica que o Sr.
ministro approvou a tabella das diarias
que serão pagas, no corrente anno, aos
funcionarios dessa estrada, por serviços
fora da sede.

Dia 9

Offícios:

Ao director geral dos Correios:

N. 1.130 — Devolvendo os officios
ns. 1.084 e 1.085, de 28 de maio ultimo,
encaminhados erradamente a esta dire-
ctoria geral.

— Ao director secretario do T. de
Contas:

N. 1.131 — Remettendo quadro com-
parativo dos preços pedidos pelos mate-
riais a que se refere a concorrência
permanente realizada na Inspectoria Fe-
deral das Estradas.

— Ao director da E. de F. Central do
Brasil:

N. 1.132 — Devolvendo o processo de
pagamento, por exercicios findas, a João
Coelho de Amorim, afim de ser infor-
mado, por que é abonada em uma das fo-
lhas um terço completo da gratificação
adicional de 10 %.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.133 — Comunicando que o Sr.
ministro autoriza a Administração dos
Correios de Campanha a abrir concorrência
permanente para aquisição de ma-
terias.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.134 — Idem, autorizando o ad-
ministrador dos Correios do Paraná, a
abrir concorrência permanente, para
aquisição de materias.

— Ao director geral dos Correios:

N. 1.135 — Idem, autorizando o ad-
ministrador dos Correios de Goyaz, a
abrir concorrência permanente para
aquisição de materias.

Requerimentos despachados

Antonio Mendes, Alvaro José da Silva
Cunha, Antenor Fróes, Antonio de Abreu
Ferreira, Antonio Herculano Martins Pi-
nheiro, Alfredo Napoleão de Figueiredo,
Aaron Ackermann, Attila de Mello Che-
riff, Anisio Dias de Magalhães, Bráulio
Onofre da Costa, Carlos Pedro Barbosa,
Carlos Lobo, Dermoval Ferreira Bessa,
Ernestina Pinheiro da Veiga, Eugenia
Nairão, Esther Soares Pereira de Carva-
lho, Ernesto Carlos dos Santos, Flausino
José do Araujo, Floriano Peixoto Baho,
Francisco Ignacio Mallet Mendonça, Gil-
berto Braga Torres, Henrique Calvet
Velloso, José Angelo Vieira de Britto,
José Florencio de Carvalho, José Alves
da Silva, João Fernando Gonçalves, Joa-

quim José Gomes, Josué Fortes, João
Bustamante de Sá, João Adhemar Dias
Coutinho, Jayme Augusto de Amorim,
José de Oliveira Brandão, José dos San-
tos, Luiz Carlos de Moura Junior, Luiz
Pedro Montani, Luiz Soares de Moura,
Mario Xavier Carneiro de Albuquerque,
Mario Ruch, Maria Zilda Serpa, Manoel
Coelho Cintra, Mario da Cunha Souza,
Maria José Lobato, Maria Thereza da
Costa Mello Filho, Americo Barreto da
Silva Guimarães, Augusto Lourenço Fer-
reira, Alfredo do Amaral Mourão, Ante-
nor José de Souza, Alberto Jeronymo da
Conceição, Alvaro de Campos Duarte, Au-
gusto Cruz, Arthur Candido de Oliveira,
Carlos de Bustamante Sá, Christovão
Paulino da Silva Pires, Damião de Si-
queira, Ecyro Medella, Ernesto Pinto de
Magalhães, Ernani Carrazedo, Francisco
Bellieni Lessa, Felipe Fortes, Julieta
da Silva Gonçalves, João Ayres de Ser-
queira Lima, Jayme Antonio de Oliveira,
Jair Agnel de Mattos, João Cactano, Ju-
venal Corrêa de Faria Ramos, José Ba-
ptista Billencourt, José Braz dos Santos
Gordilho, Joanna Torres Nepomuceno da
Silva, João Gomes da Silva, Jayme Mar-
ques de Oliveira, Leonel Mamoré Nobre,
Lucilia Guaraná de Carvalho Couto, Luiz
Alves da Silva Pinto, Mario de Mendonça
Suzano, Mathias Ferreira Chaves, Ma-
rio Cruz de Carvalho, Manoel Feliciano
do Nascimento, Manoel Theotonio da
Costa, Mozart Furtz, Nelson Raymundy
de Sampaio, Octavio Silva, Octavio Gon-
çalves Pinto, Olga de Andrade Araujo,
Oswaldo de Mello Mattos, Pedro Cesar
Polagy, Paulo Nascimento, Pedro Cesar de
Lima, Ruth Teixeira Dias, Sylvio Was-
hington Sampaio, Sebastião Duarte, To-
bias Gonzaga, Zacharias de Carvalho,
Nicolao Tolentino da Rocha, Octavio
José Barbosa, Octaviano Ernesto de S.
Xerem, Oscar de Oliveira Aguiar, Oscar
Pinto de Oliveira, Palmyra Leal Alves,
Paulino Rodrigues Santiago, Ramiro de
Araujo Monteiro, Stella ortugal e Tan-
credo Francisco Prudente.

Todos funcionarios deste ministerio,
solicitando o pagamento da differença
do augmento provisorio, 25 %, a que se
refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto
de 1922, no periodo de 1 de janeiro de
1923 a 30 de setembro de 1926. — Inde-
feridos.

Antonio Goulart da Silva, Ary Kelly,
Antonio Fernandes, Atalá Marinho Leão,
Antonio Marcellino Gonçalves, Antonio
Caldeira Machado, Bento Augusto Bar-
bosa, Collatino Gusmão, Eduardo Gonçal-
ves do Rosario, Francisco Carlos Couti-
rão, Gumerindo Antunes de Araujo,
Hermogenes Domingos da Silva, Isabel
Corrêa de Mello e Coliva, Judice Corrêa
da Silva, José Redo Cid, Julião Pereira
da Costa Araujo, Juvenal Barreto, Julio
Freire, Luiz Gonzaga Collares, Manoel
Marques de Oliveira, Osmar Sandenberg,
Olivia da Silva Mattos, Rubem Romano
Madeira, Raphael Pinto, Suetonio Sar-
denberg, Waldemar Freire Pinheiro, Al-
varo Pereira, Arinda Ignácio da Rocha,
Antonio Cordeiro dos Santos, Aureliano
Alves S. Filho, Aeylino de Sá Benevides,
Carolino Costa Aragão, Edgard C. Gui-
marães Colia, Francisco de Souza Bra-
sil, Humberto Pereira Palhas, Isabel Ma-
ria do Valle, João da Silva Miranda,
José Alves Santiago, Joaquim Delgado,
Lannes Joaquim Leão, Manoel de Araujo
Pimentel, Octavio Azevedo Quintanilha,
e Reynaldo Gomes Antão.

Todos funcionarios deste ministerio,
solicitando o pagamento da differença
do augmento provisorio, 25 %, a que se
refere a lei n. 4.555, de 10 de agosto
de 1922, no periodo de 1 de janeiro de
1923 a 30 de setembro de 1926. — Inde-
feridos.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 11 de junho de 1928

Arthur Tupinambá de Campos, tele-
graphista, aposentado, da Repartição Ge-
ral dos Telegraphos, pedindo regressar
a actividade. — Indeferido, em vista das
informações.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de junho de 1928

Avisos:

Sr. ministro das Relações Exteriores:
N. 68 — Accusando o recebimento dos
avisos ns. NC/2.640/33, NC/2.713/34,
NC/2714/35 e NS/2811/36, respectiva-
mente de 30 de abril, 4 e 11 de maio do
corrente anno, tenho a honra de agra-
decer a V. Ex. a remessa dos documen-
tos, que aos mesmos acompanharam, con-
tendo noticias sobre navegação mari-
tima.

Reitero a V. Ex. os protestos de mi-
nha elevada estima e distincta conside-
ração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fa-
zenda:

N. 69 — Devolvendo a planta que
acompanhou o aviso n. 64, de 30 de
abril ultimo, em que V. Ex. solicitou es-
clarecimentos sobre a pretensão da The
Rio de Janeiro Tramway Light and Po-
wer Company, Ltd., de possuir, por afo-
ramento, um terreno accrescido de ma-
rinha, sito á praia do Retiro Saudoso
n. 22, nesta Capital, tenho a honra de
communicar a V. Ex. que, de accordo
com a informação prestada pela Inspe-
ctoria Federal de Portos, Rios e Canaes,
no officio n. 4.337, de 31 de maio pro-
ximo findo, este ministerio nada tem a
oppor á concessão do aforamento em
aprego, por não interessar o terreno pre-
tendido ás obras de prolongamento do
porto do Rio de Janeiro nem incidir so-
bre a concessão feita á Empresa de Me-
lhoramentos da Baixada Fluminense.

Reitero a V. Ex. os protestos de mi-
nha elevada estima e distincta conside-
ração.

— Sr. ministro dos Negocios da Fa-
zenda:

N. 70 — Em resposta ao aviso n. 66,
de 11 de maio ultimo, em o qual V. Ex.
pede providencias afim de que, pelas Es-
tradas de Ferro Oeste de Minas e Cen-
tral do Brasil sejam attendidas as requi-
sições de transportes feitas em objecto
de serviço publico pela Delegacia Fiscal
do Thesouro Nacional no Estado de Mi-
nas, tenho a honra de communicar a
V. Ex. que, em face do disposto no art. 4.^o
do regulamento que baixou com o decre-
to n. 18.076, de 20 de janeiro corrente
anno, cabe aos ministros de Estado deci-

girem-se directamente ás estradas de ferro ou ás repartições a que estiverem subordinadas, autorizando os chefes de repartições ou serviços, de seus respectivos ministerios, a fazerem a requisições em apreço, observadas a prescripções do mesmo regulamento.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso circular n. 1 — Sendo frequentes os pedidos de providencias que este ministerio tem recebido no sentido de serem autorizados a requisitar passagens e transportes, funcionarios de outros ministerios, tenho a honra de communicar a V. Ex. que em face do disposto no artigo 4º do regulamento que baixou com o decreto n. 18.076, de 20 de janeiro ultimo, publicado no "Diario Official" de 26 do mesmo mez, cabe aos ministros de Estado, para taes fins, dirigirem-se directamente ás estradas de ferro ou ás repartições a que estiverem subordinadas, autorizando os chefes de repartições ou serviços de seus respectivos ministerios, a fazerem as requisições em apreço, observadas as prescripções do mesmo regulamento, independentemente de intervenção deste.

Junto encontrará V. Ex. uma relação de todas as estradas de ferro da União e por ella administradas.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 17 — Em solução ao pedido desse governo, constante do officio n. 523, de 15 de março ultimo, tenho a honra de declarar a V. Ex. que o arrendamento do terreno indicado na planta que acompanhou aquelle officio viria separar completamente os dous trechos do cães existente no porto do Rio Grande, os quaes, prolongados, deverão constituir um cães unico.

Desnecessario se torna salientar as desvantagens que o isolamento dos dous trechos de cães determinaria no trafego local.

Por esse motivo vê-se este ministerio na impossibilidade de attender ao pedido de V. Ex.

Desde, porém, que aos requerentes convenha o arrendamento de uma área sufficiente, fóra da faixa do cães, nada teria a oppôr á concessão e acquiescencia, ainda, em que se lhes conceda autorização para ligarem essa area ao referido cães, por meio de uma linha ferrea.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

N. 150 — Devolvendo a planta que acompanhou o officio n. 30 de 21 de maio ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de Dona Maria Clara Saboya Carneiro da Cunha de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á rua Visconde do Rio Branco, antiga Aurora, freguezia de Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, no officio numero 4.341, de 31 de maio proximo passado, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço,

por não interessar o terreno ás obras do porto de Recife.

N. 151 — Restituindo a planta que acompanhou o officio n. 31, de 21 de março ultimo, em que solicitastes esclarecimentos sobre a pretensão de D. Maria Clara Saboya Carneiro da Cunha de possuir, por aforamento, um terreno accrescido de marinha, sito á rua Visconde do Rio Branco, antiga Aurora, freguezia de Boa Vista, municipio de Recife, nesse Estado, communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.340, de 31 de maio proximo findo, este ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto de Recife.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 11 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ás ponderações constantes do officio dessa Inspectoria, n. 2.108, de 9 de março ultimo, resolvei autorizar-vos a providenciar no sentido de ser restituída á firma Trajano de Medeiros & Comp., a importancia de 21:0280364, correspondente á quota attribuida ao Governo na armazenagem de materiaes importados para o serviço de reparação de carros da E. F. Central do Brasil.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 46 — Attendendo ao que requereu a Estrada de Ferro Sorocabana e de accordo com pareceres dessa Inspectoria e da Contadoria Central Ferro-viaria, declaro-vos que autorizo a referida Estrada a fazer, a título de experiencia, o abatimento de 20 % sobre os fretes de kerosene e gasolina, quando despachados em vagão completo, com o peso minimo de 10 toneladas, das estações de Barra Funda e Jundiahy, para as do interior, dentro do percurso maximo de 250 kilometros, contados a partir daquellas estações.

N. 47 — Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea do mesmo Estado, e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 422 S, de 10 de mez proximo passado, declaro-vos que ficam approvados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para augmento do edificio do armazem do Almoxarifado Central daquela Rede, na cidade do Rio Grande.

A despesa, até o maximo da importancia de 66:729\$274, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta de custeio, na conformidade da letra "c", da clausula III, do contracto.

N. 48 — Attendendo ao que requereu a Rede de Viação Sul-Almeida e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio n. 438 S, de 15 de mez proximo passado, declaro-vos que ficam approvados o projecto e o respectivo orçamento, na importancia de reis 46:510\$002, conforme documentos juntos, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, relativos a um novo tipo para grupo de casas de turma da mesma Rede.

A cada construcção deverá preceder a necessaria autorização, escolha do local e classificação das despesas.

N. 49 — Attendendo ao que requereu a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro e de accordo com o parecer dessa Inspectoria, constante do officio numero 404 S, de 5 do mez proximo passado, declaro-vos que ficam approvados o projecto e o orçamento que a este acompanham, rubricados pelo director geral de Expediente desta Secretaria de Estado, para a construcção de uma nova caixa de agua na estação de Itaguaba, da linha de Tuyuty a Passos, a cargo daquella companhia.

A despesa, até o maximo da importancia de 5:079\$044, depois de apurada em regular tomada de contas, deverá ser levada á conta de capital.

Para a conclusão da citada obra, fica marcado o prazo de seis mezes, a contar da data em que a companhia requerente for notificada da approvação ora concedida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 11 de junho de 1928

Officinas:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 9 — Attendendo ao que solicitastes no officio n. 520, de 24 de maio ultimo, passo ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, os documentos que acompanharam os avisos do Ministerio das Relações Exteriores ns. NC|2.640|33, NC|2.713|34, NC|2.714|35 e NC|2.811|36, respectivamente de 30 de abril, 4 e 14 de maio do corrente anno, contendo noticias sobre navegação maritima.

— Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que ao tomar conhecimento de vossa carta C. G. 278, de 29 de maio ultimo, e de um recurso interposto pelo engenheiro Ernesto de Otero, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 9 do corrente mez, determinar que essa Inspectoria notifique aquelle engenheiro, de accordo com o despacho anterior, que vos foi communicado em officio n. 28, de 7 de maio proximo findo, exigindo do mesmo engenheiro confirmação escripta do recebimento da notificação.

— Sr. prefeito municipal de Santa Anna do Cariry:

N. 70 — Em resposta ao vosso officio de 6 de maio ultimo, pedindo cessão de um dynamo e accessorios de que necessita essa Prefeitura para a iluminação dessa villa, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, não ser possivel attender-vos, visto ter o Governo resolvido que taes cessões só sejam feitas a repartições federaes e quando isso for plenamente justificado, poupando-se por essa forma o erario da União.

— Sr. director geral do Telegraphos:

N. 71 — Communico-vos, que, tendo em vista o requerimento da Companhia Telephonica Riograndense, de 24 de março proximo passado, no qual esta solicita approvação das taxas que pretende cobrar no serviço radiotelegraphico,

co internacional. — proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho:

"Aguarde a regulamentação, em estudos, dos serviços radiotelegraphicos. — 5/6/28."

O referido requerimento foi enviado com vosso officio n. 1.075, de 11 de abril proximo passado.

Directoria Geral dos Correios

Requerimentos despachados

Dia 11 de junho de 1928

Arthur da Costa Oliveira. — Sim, mediante recibo.

Companhia Caminho Aereo Pão de Açúcar e outros, pedindo para ser collocada uma agencia de correio, no predio onde, no fim da Avenida Pasteur, já funciona uma agencia do Telegrapho. — Aguardem oportunidade.

Isaura Britto dos Santos, viuva de Luiz dos Santos, antigo conductor de malas entre Campo Grande e Ponta Porã. — Indeferido, á vista das informações.

Antônio Pereira da Silva: Pedindo indemnização pelo extravio do registrado n. 21.517, do valor de 240\$000. — Tendo sido devidamente entregue o objecto reclamado, indeferido. Em 4/6/28.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de maio de 1928

Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando:

A distribuição, á Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, do credito da quantia de 25\$000, para ser restituída ao major Francisco José da Silva Junior, (aviso n. 553);

O pagamento no Thesouro Nacional, das seguintes quantias:

13:680\$000, á Ferreira Passarello & Comp., (aviso n. 543);

4:999\$500, á Henrique Braga & Comp., (aviso n. 545);

238\$400, ao Jornal de Itaquy, (aviso n. 546);

7:290\$000, á Manoel de Souza Amado, (aviso n. 547);

760\$000, á A. Prestes & Comp., Ltd., (aviso n. 548);

41:299\$956, á Anglo Brazilian Commercial Agency Company Limited, (aviso n. 549);

527\$560, á Empresa Fluvial Piahyense, (aviso n. 550);

6:369\$600, á Affonso, Fonseca & Comp., (aviso n. 551);

2:668\$285, ao capitão reformado Fernando José Farias da Costa, (aviso numero 552);

48\$550, á Casemiro da Rocha Lima & Comp., (aviso n. 554);

1:455\$376, ao sargento José Menezes, (aviso n. 555);

1.436:212\$590, á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, (aviso numero 556);

Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Communicando que, de accordo com as disposições sobre o regimen de mas-

sas, se mandam submeter a esse regimen as sub-consignações da consignação material, da verba 8º, Serviço de Intendencia, do actual orçamento do Ministerio da Guerra, o constante das tabellas discriminativas com indicação das respectivas estações pagadoras, as quaes foram publicadas no "Diario Oficial", dos dias 19 e 20 de abril findo, tendo-se feito nas mesmas tabellas as correções que se tornam indispensaveis, entre ellas a designação do Thesouro Nacional, em vez de Directoria Geral de Contabilidade da Guerra, por se acharem as consignações em ser nesse Tribunal. (aviso n. 207);

Solicitando:

A distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados, dos seguintes creditos:

A conta da verba 6º, serviço de engenharia, consignação material, material permanente, 2, obras de fortificação, etc., São Paulo, 120:000\$000, para attender as despesas com as obras de construção da Fabrica de Trotyl, Usina hydroelectric de bicas e outros serviços da comissão a cargo do coronel Rosalvo Mariano da Silva, á disposição do qual ficará a citada importância, (aviso numero 219);

A conta da verba 8º, serviço de intendencia, consignação material, material permanente:

1 equipamento, etc., 34:513\$500, destinado ao pagamento dos quantitativos fixados para as despesas de conservação de arreios de tracção de artilharia de campanha e de arreios de montaria das diversas unidades do Exército, durante o corrente anno, na seguinte conformidade:

Amazonas, 60\$000;
Pará, 168\$000;
Maranhão, 60\$000;
Piahy, 60\$000;
Ceará, 60\$000;
Rio Grande do Norte, 60\$000;
Parahyba, 60\$000;
Pernambuco, 168\$000;
Alagoas, 60\$000;
Sergipe, 60\$000;
Bahia, 168\$000;
Espírito Santo, 60\$000;
São Paulo, 2:526\$500;
São Paulo, para a circumscripção de Matto Grosso, 5:121\$500;
Paraná, 2:023\$500;
Santa Catharina, 120\$000;
Rio Grande do Sul, 23:478\$000;
Minas Geraes, 196\$000;
Goyaz, 4\$000, (aviso n. 217);

3 Aquisição e conservação de moveis etc., 234:790\$000, destinado ao pagamento dos quantitativos fixados para conservação e reparação de moveis, cammas e utensilios das diversas unidades do Exército, durante o corrente anno, na seguinte conformidade:

Amazonas, 3:974\$500;
Pará, 5:144\$500;
Maranhão, 2:170\$000;
Piahy, 2:170\$000;
Ceará, 2:170\$000;
Rio Grande do Norte, 2:170\$000;
Parahyba, 2:170\$000;
Pernambuco, 4:234\$000;
Alagoas, 2:170\$000;
Sergipe, 2:170\$000;
Bahia, 4:334\$000;
Espírito Santo, 2:170\$000;
São Paulo, 34:993\$000;

São Paulo, para a circumscripção de Matto Grosso, 26:810\$000;

Paraná, 16:855\$000;

Santa Catharina, 5:140\$000;

Rio Grande do Sul, 109:250\$000;

Minas Geraes, 6:625\$000;

Goyaz, 100\$000, (aviso n. 216);

13 Fardamento, etc., 464:825\$000, destinado ao pagamento dos quantitativos fixados para as diversas unidades do Exército, para substituição e conservação de roupa de cama e remonte de calçado, durante o corrente anno, na seguinte conformidade:

Amazonas, 8:599\$000, sendo 6:424\$500 para substituição e conservação de roupa de cama e 2:174\$500, remonte de calçado;

Pará, 8:809\$000, sendo 6:594\$500, para substituição e conservação de roupa de cama e 2:214\$500, remonte de calçado;

Maranhão, 4:600\$000, sendo 3:450\$000 para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Piahy, 4:600\$000, sendo 3:450\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Ceará, 4:600\$000, sendo 3:450\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Rio Grande do Norte, 4:600\$000, sendo 3:450\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Parahyba, 4:600\$000, sendo 3:450\$, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Pernambuco, 6:856\$000, sendo 5:138\$, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:718\$000, remonte de calçado;

Alagoas, 4:600\$000, sendo 3:450\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Sergipe, 4:600\$000, sendo 3:450\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

Bahia, 6:856\$000, sendo 5:138\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:718\$000, remonte de calçado;

Espírito Santo, 4:600\$000, sendo réis 3:450\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 1:150\$000, remonte de calçado;

São Paulo, 66:565\$000, sendo réis 49:912\$500, para substituição e conservação de roupa de cama e 16:652\$500, remonte de calçado;

São Paulo, para a Circumscripção de Matto Grosso, 56:202\$000, sendo réis 42:131\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 14:071\$000, remonte de calçado;

Paraná, 32:551\$000, sendo 24:405\$500 para substituição e conservação de roupa de cama e 8:145\$500, remonte de calçado;

Santa Catharina, 11:200\$000, sendo 8:400\$000, para substituição e conservação de roupa de cama e 2:800\$000, remonte de calçado;

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 21 de maio de 1928 — Circular.

Sr. tendo sido, por decreto de hoje designado pelo Exmo Sr. Presidente da Republica, para responder, nesta Capital, pelo expediente do Ministerio da Guerra, durante a ausencia do respectivo titular Sr. general de Divisão Nestor Sezefredo dos Passos, declaro-vos que assumi o exercicio daquella função.

Saude e fraternidade. — Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

Requerimentos despachados

Abdon de Alencar Monte Alegre, major, pedindo contagem de tempo pelo dobro de 25 de julho a 6 de agosto de 1906, em que serviu em Matão Grosso. — Indeferido.

Abilio Garcia, pedindo inspecção de saúde para seu filho Attila Garcia, sotetado pelo 3º Distrito. — Seja inspecionado de saúde.

Antonio Galvão de Albuquerque, enfermeiro de 3ª classe do H. C. E., Joaquim Gonçalves Quintanilha, capitão da 2ª linha; João Affonso Medeiros e Albuquerque, capitão; José Antonio Teixeira, 2º sargento asylado; José Coelho de Andrade Lima, 2º tenente; Julio Gaertner, tenente-coronel; Maria Conceição da Silva, Vicente de Paula; 2º sargento reformado e asylado; Sebastião Ignésio de Paiva, capitão; pedindo pagamento. — Indeferidos, de accordo com a informação da Contabilidade da Guerra.

Antonio Pereira, voluntario da patria, pedindo asylo. — Sim.

Bartholomeu José da Silva, 2º sargento do 1º R. I., pedindo restituição de documento. — Requeira por certidão se lhe convier.

Eulýdes Antônio Theodoro, ex-sargento, e Sebastião Pinto da Costa, 3º sargento do 12º R. I., pedindo pagamento. — Autorizo de accordo com a informação.

Francisco Jobim Lobato, 1º sargento enfermeiro-mór do H. M. de São Gabriel, pedindo graduação no posto de 2º tenente enfermeiro-mór. — Indeferido, á vista da informação da D. S. G.

Frederico Ortiz do Rego Barros, capitão da 2ª linha, pedindo pagamento. — Indeferido por já ter recebido os vencimentos que requer, segundo informação da D. S. G.

Joaquim Paulo Telles, 2º tenente reformado, e Octaviano Hormezindo dos Santos, ex-capo, pedindo pagamento. — Indeferido.

João Martins, soldado do 5º B. R., pedindo pagamento. — Nada ha que se pedir, em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

João Xavier Leal, 2º sargento reservista, pedindo incorporação. — Indeferido.

José Tavares de Lima, reservista, pedindo 2ª via de caderneta. — Requeira por certidão se lhe convier.

Thomaz Pires Rebello, aspirante a official de Reserva, pedindo 30 dias de licença para ir ao Uruguay. — Sim, sem vencimentos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Sr. Presidente da Republica:

Resolve nomear José Camello de Amorim para exercer, interinamente, o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia, em Pilar, Estado de Alagoas, em quanto durar o impedimento do servituario effectivo.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1928. — *Geminiano Lyra Castro.*

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1927

Avisos

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas N. 217 — Havendo este ministerio recebido de diversos fructicultores de Limeira e de outros pontos de S. Paulo reclamações referentes ás estradas de ferro, particularmente em relação á Companhia Paulista, que estão se utilizando de wagões emprestados para o transporte de gado, afim de nos mesmos effectuarem o de frutas, tenho a honra de solicitar de V. Ex. as providencias necessarias no sentido, de ser obtido das vias ferreas o fornecimento, para tal serviço, si não de wagões proprios, convenientemente ventilados, ao menos de madeira com tampo, porém fechados, evitando-se assim ficar prejudicado o esmero de acondicionamento por parte dos fructicultores que, alem de classificarem as frutas, ainda as enchem em papel de seda e depois as collocam em caixas de pinho branco, sem nós, etc.

Sirvo-me da oportunidade para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincção consideração.

N. 218 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de ser a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a transferir para o Sr. Ezequiel Serôa da Matta, actual observador da Estação Climatologica da Directoria de Meteorologia, em Passo do Bormann, no Estado de Santa Catharina, a franquía telegraphica concedida na mesma localidade ao Sr. Jorge Kinol.

Vaiho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de meu elevado apreço e distincção consideração.

Requerimento despachado

Brazilian Warrant Agency C.º Limited, solicitando isenção de direitos aduaneiros para o producto guano marca "Cornucopia". A vista do que declara o Sr. ministro da Fazenda no aviso n.º 50, de 11 de abril ultimo, dirija-se o requerente ao inspector da Alfandega de Santos, que é a autoridade competente para resolver o assumpto.

Dia 9

Sr. chefe da secção de agronomia da Estação Geral de Experimentação de Campos:

N. 219 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que, nesta data, resolvo autorizar-vos, nos termos do art. 14º do regulamento appovado pelo decreto n.º 18.076, de

20 de janeiro de 1928, a requisitar, na qualidade de substituto legal do director dessa estação e no impedimento do mesmo, passagens e transportes de material na Estrada de Ferro Central do Brasil, durante o corrente exercicio e dentro das dotações orçamentarias votadas para essa repartição, observado previamente o disposto nas letras b e c do referido artigo do citado regulamento.

Sr. Dr. Deoclecio de Campos, delegado Brasil do no Instituto Internacional de Agricultura:

N. 197 — Tendo resolvido designar-vos para representantes do Brasil na conferencia internacional para a protecção das plantas, a realizar-se em Roma, em novembro do corrente anno, assim vos declaro, para os devidos effectos.

Declaro-vos, outrossim, haver, nesta data, providenciado no sen do de vos serem fornecidos pelo Instituto Biologico de Defesa Agricola os elementos necessarios para que possaes bem desempenhar a tarefa de que sois incumbido.

Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 198 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. haver, nesta data, designado o Dr. Deoclecio de Campos, nosso deleg do junto ao Instituto Internacional de Agricultura, para representar o Brasil na conferencia internacional para protecção das plantas, a realizar-se em Roma, em novembro do corrente anno, promovida pelo referido instituto.

Sirvo-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincção consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Sr. director, interino, de Meteorologia:

N. 876 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n.º 4.926, de 13 de abril do corrente anno, haver sido a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes, nos termos do decreto numero 18.164, de 18 de março de 1928, os telegrammas que lhe forem presentes pelos funcionarios constantes da relação que acompanhou aquelle officio.

Sr. director da Estação Experimental para a cultura do fumo Tracueteua, Estado do Pará:

N. 877 — Em solução ao vosso telegramma de 12 de maio ultimo, comunico-vos haver sido a Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a receber como officiaes, os telegrammas que lhe apresentardes, durante o corrente anno e em objecto de serviço publico, na conformidade do decreto n.º 18.164, de 18 de março de 1928.

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 878 — Comunico-vos, em referencia ao vosso officio n.º 744, de 2 de maio ultimo, haver o Ministerio da Viação autorizado a Repartição Geral dos Telegraphos a receber como officiaes, de accordo com o decreto n.º 18.164, de 18 de março do corrente anno, os telegrammas que lhe forem presentes pelo administrador da Fazenda de Sementes de Pombal, na Parahyba, Oscar Espinola Guedes, correndo as despesas por conta da respectiva dotação votada para essa repartição.

Sr. director gerente da Brazilian Warrant Agency & Finance C.º Ltd., rua D. Gerardo 80, Rio de Janeiro:

N. 879 — Reportando-me ao vosso requerimento de 22 de maio de 1927, sobre isenção de direitos aduaneiros para o guano

marca «Cornucopia», cumpre-me comunicar-vos de ordem do Sr. ministro, que o Ministério da Fazenda, pelo aviso n. 50, de 11 de abril último, em resposta ao deste ministerio sob n. 1. de 25 de janeiro deste anno, declarou que de accôrdo com o artigo 1º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, continuam em vigor as isenções incluídas nas preliminares da tarifa das alfândegas e que, em face da circular pelo mesmo expedida, sob n. 42, em 7 de outubro de 1922, a Alfândega de Santos tem competência para resolver sobre o assumpto.

Pelo que, em data de 6 do corrente, S. Ex. exarou no vosso requerimento acima alludido, o seguinte despacho:

«A vista do que declara o Sr. ministro da Fazenda no aviso n. 50, de 11 de abril último, dirija-se o requerente ao inspector da Alfândega de Santos, que é a autoridade competente para resolver o assumpto.»

— Sr. director do Aprendizizado. Agricultura de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

N. 880—De ordem do Sr. ministro e afim de que a respeito informeis, remetto-vos, pela inclusa cópia, a carta que a S. Ex. endereçou o Sr. ministro das Relações Exteriores, sobre a possibilidade de ser internado neste estabelecimento o menor Francisco de Oliveira Costa.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Offícios:

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Santa Catharina:

N. 641 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a portaria de transferencia, a pedido, da adjunta de professor do curso de desenho dessa escola Alilat de Bittencourt Muricy para a Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

N. 642 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente mez, transferiu, a pedido, a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado Alilat de Bittencourt Muricy, para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná.

— Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná:

N. 643 — Communico vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente mez transferiu, a pedido, para essa escola a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Santa Catharina Alilat de Bittencourt Muricy.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 644 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente mez transferiu, a pedido, a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Santa Catharina Alilat de Bittencourt Muricy, para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artífices desse Estado.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 645 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente mez transferiu, a pedido, a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado

de Santa Catharina Alilat de Bittencourt Muricy, para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 646 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por portaria de 4 do corrente mez, transferiu, a pedido, a adjunta de professor do curso de desenho da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de Santa Catharina Alilat de Bittencourt Muricy, para exercer identico cargo na Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Paraná.

N. 648 — Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente mez, foi concedida ao compositor, contratado, da typographia da Directoria Geral de Estatística João Rodrigues dos Ouros, licença, pelo prazo de seis mezes, para tratamento da sua saúde, de accôrdo com o art. 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

— Sr. director da Directoria Geral de Estatística:

N. 647 — Junto vos remetto a portaria de 6 do corrente mez, pela qual foi concedida a João Rodrigues dos Ouros, compositor, contratado, da typographia dessa Directoria Geral, licença pelo prazo de seis mezes, para tratamento de sua saúde, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1928

Avisos:

Sr. engenheiro Francisco de Assis Fonseca Filho:

N. 147—Declaro-vos, que tendo em vista a exposição que fizestes ao enviar o vosso primeiro relatório, resolvi tornar sem effeito a designação das Usinas Brown Bayley's Steel, em Sheffield, Inglaterra, para fazerdes vosso aperfeiçoamento technico, devendo este proseguir nas Usinas Belval, no Luxemburgo.

—Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 148 —Passando ás mãos de V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 1.249, de 17 de maio ultimo, em que o director da Directoria Geral de Estatística deste ministerio solicita providencias para normalizar o serviço de sua correspondencia, adaptando o, na medida do possível, ás exigencias do decreto n. 18.164, de 18 de março do corrente anno, tenho a honra de chamar a attenção de V. Ex. para as medidas provisórias lembradas por aquelle director, cuja conveniencia me parece evidente.

—Sr. almirante Arnaldo Siqueira Pinto da Luz, M. D. ministro da Marinha:

N. 149—Accusando o recebimento do aviso n. 2.447, de 2 do mez corrente, tenho a honra de agradecer a V. Ex. a remessa a esta Secretaria de Estado da Informação prestada pelo addido Naval á Embaixada do Brasil em Santiago do Chile sobre a população da Republica de Venezuela.

—Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 150—Em solução ao aviso numero C. E. 5.522/449, de 23 do dezembro ultimo, e em additamento ao deste ministerio n. 351, de 6 de outubro do mesmo anno, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que persistindo os motivos já expostos naquello meu aviso, não nos é possível tomar parte na Exposição Latino Americana, a realizar-se em Londres em 1929.

Requerimentos despachados

Dia 8 de junho de 1928

João Alves Ribeiro, pedindo matrícula para sua filha menor Lindaura Alves Ribeiro, no 1º anno da Escola Normal Wenceslau Braz.—Indeferido, á vista das informações.

José Waldek de Faria Pinto, corretor de mercadorias, solicitando reconsideração do despacho do Sr. ministro, de 30 de janeiro ultimo, que manteve o acto da Junta dos Corretores.—Mantido o despacho anterior, á vista do que informou o fiscal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Officio n. 335 — De ordem do Sr. ministro e afim de que vos manifesteis a respeito da conveniencia da aquisição da bibliotheca em apreço, tenho a honra de passar ás vossas mãos em original o incluso aviso do Ministerio das Relações Exteriores, que devolveis opportunamente a esta Secretaria de Estado, n. P.E/192 bis/45, de 23 de maio ultimo.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de junho de 1928

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.604 — Rogo providencie's para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha, na importancia de 2:640\$, relativa á gratificação a que fizeram jus diversos funcionarios deste ministerio, por serviços extraordinarios fóra das horas do expediente prestadas em meu gabinete, no mez de maio ultimo.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 32ª, consignação «Pessoal», sub-consignação n. 1 «Diferença, etc.» e foi deduzida do credito da sub-consignação indicada, conforme empenho n. 35-48.

N. 1.605 — Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importancia de 1:179\$555, de gratificação arbitrada a um director de secção, um 1º official, um 2º official e a um servente da Directoria de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios que prestaram durante o mez de maio findo, de accôrdo com o art. 339 do Regulamento de Contabilidade Publica, fóra das horas do expediente.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 32ª «Eventuaes», consignação «Pessoal», sub-consignação 1ª «Diferença, etc.», e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 36-49.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.606 — Em referencia ao vosso recado verbal C.E.5.004/411, de 28 de novembro do anno passado, rogo vos digneis de providenciar no sentido de ser a firma Bromberg & Comp. de Hamburgo, informada, por intermedio do consul geral do Brasil na mesma cidade, que deve dirigir á Delegação do Thesouro do Brasil, em Londres, a sua reclamação sobre o pagamento do forno crematorio para animais, fornecido a este ministerio em 1923, visto ter sido a referida delegacia habilitada em tempo com os fundos necessarios ao referido pagamento.

— Sr. Hypolito Pacheco Alves de Araujo, enviado extraordinário e ministro plenipotenciário do Brasil na Hespanha :

N. 1.607—Accuso o recebimento do vosso cabogramma de 10 de maio ultimo, pe'o qual communcastes ter assignado, em Sevilha, com o empreiteiro Vias Riegos, o contracto para a construcção do pavilhão destinado á representacão do Brasil na Exposição Ibero-Americana, a reali-ar-se na referida cidade em marco do proximo anno, ficando igualmente sciente de terdes depositado em cont-corrente, no Banco de Hespanha, em nome do Goxerno Brasileiro, a importancia de £ 28 269-6-5, seis shillings e cinco pence esterlinos, postas á vossa disposição para o alludido fim, agradecendo-vos a communicacão.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia :

N. 1.608 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088 de 27 de janeiro ultimo, approvado a folha do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 11º districto nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o inspector da mesma a expedir as portarias respectivas, decl-ro vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deve á ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», II, pessoal variavel, sub-consignação n. 32, gratificações e salarios mensais, etc., credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928, e de accôrdo com a demonstração junta.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe forem remetidas pela referida Inspectoria para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que futuramente possa soffrer a dita folha pela entrada de uns e retirada de outros mensalisistas nas condições por mim approvadas nos termos do citado § 1º do art. 7º do Regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. inspector agricola do 11º districto, Estado da Bahia :

N. 1.608 — Tendo approvado, sómente na parte relativa aos aradores temporarios, a folha do pessoal mensalista dessa Inspectoria, sem cargos creados em lei, organiza-a de accôrdo com o § 1º do art. 7º do Regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o officio n. 852, de 16 de abril de 1928, do director do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalisistas, especie e local do serviço, devem constar as importancias das mensalidades, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja segunda via inclusa vos remetto, observando-se, em relação ao assumpto, o que foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

Dia 5

Sr. director do Campo de Sementes de Lorena e Laboratorio Central que lhe é annexo — Estado de S. Paulo :

N. 1.616 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista desse campo e do laboratorio annexo, sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.038, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o officio n. 750, de 10 de abril

do corrente anno, da Directoria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agricolas, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes além dos nomes dos mesmos mensalisistas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada cuja segunda via inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso-circular n. 1.163, de 23 de fevereiro de 1928.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná :

N. 1.617 — Tendo, de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo approvado a folha do pessoal mensalista da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, nesse Estado, sem cargos creados em lei, e autorizado o director da mesma a expedir as portarias respectivas, declaro-vos, para os fins convenientes, que a despesa com o pagamento do referido pessoal deverá ser levada á conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 14ª, consignação «Pessoal» — II — Pessoal variavel, sub-consignação n. 15 «Guardas etc.», letra i — Salarios de capatazes, etc., credito distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, em virtude do aviso n. 129, de 24 de janeiro do corrente anno, e de accôrdo com a demonstração junta.

A mesma delegacia ora mando remetter uma cópia da alludida folha, afim de que sirva de base á conferencia das que lhe fo em remetidas pela referida fazenda para pagamento das mensalidades vencidas pelo pessoal em serviço.

Outrosim, providencie para que as alterações nominaes que, futuramente, soffrer a dita folha pela retirada de uns e entrada de outros mensalisistas nas condições por mim approvadas, nos termos do citado § 1º, art. 7º, do regulamento alludido, sejam opportunamente comunicadas áquella repartição pagadora.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa no Estado do Paraná :

N. 1.618 — Tendo approvado a folha do pessoal mensalista dessa fazenda sem cargos creados em lei, organizada de accôrdo com o § 1º do art. 7º do regulamento annexo ao decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, e que me foi apresentada com o officio n. 858, de 6 de março de 1928, da Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, autorizo-vos a expedir as portarias respectivas, nas quaes, além dos nomes dos mesmos mensalisistas ou diaristas, especie e local do serviço e importancias das mensalidades ou diarias, tudo nos termos exactos da folha approvada, cuja segunda via inclusa vos remetto, deveis ter em vista o que vos foi recommendado no aviso circular n. 1.163, de 23 de fevereiro ultimo.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.620 — Transmittindo-vos o incluso processo, sob o n. 4.513, na importancia de 561\$290, de que é credor o 1º escripturario do Serviço do Algodão, Luiz Madeira Popp, proveniente de gratificação provisoria a que fez jus no periodo de 21 de agosto de 1920 a 31 de maio de 1922, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.621 — Transmittindo-vos o incluso processo, sob o n. 4.518, na importancia de 657\$250, de que é credor o contra-mestre da officina serra'haria da Escola de Aprendizizes Artifices de Macció, Ernesto Macario, dos Santos, proveniente de augmento provisório relativo ao periodo de maio a dezembro

de 1924, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.622 — Transmittindo-vos o incluso processo, sob o n. 4.515, na importancia de 214\$555, de que é credor o ex-porteiro-almojarife, interino da Escola de Aprendizizes Artifices de Alagoas, Moacyr Miranda, proveniente de differença de vencimentos a que fez jus no periodo de 23 de setembro a 25 de novembro de 1926, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.631 — Rogo vos digneis de providenciar para que no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta da Estrada de Ferro Central do Brasil, na importancia total de 176\$900, proveniente de transportes effectuados em proveito da Remode'ação do Ensino Profissional Technico, no corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 6ª, consignação Material, sub-consignação 17 — Para as despesas, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada conforme empenho p restimativa sob o numero 1/45, de 11 de maio do corrente anno.

N. 1.632 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de A. Placido Marques & Comp., na importancia total de 461\$440, proveniente de fornecimento de material á esta Secretaria de Estado, de accordo com a concurrencia administrativa realizada em 10 de janeiro ultimo e remettida a esse Tribunal com o aviso n. 2.043, de 19 de março do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 1ª, consignação Material, sub-consignação 2ª — Artigos, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenhos ns. 11/16, 14/18 e 16/21.

N. 1.633 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa conta de Henrique Braga & Comp., na importancia total de 333\$960, proveniente de fornecimento de material á esta Secretaria de Estado, no corrente anno, de accordo com a concurrencia administrativa de 1 de janeiro ultimo, remettida a esse Tribunal com o aviso n. 2.043 de 19 de março do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 1ª, consignação Material, sub-consignação 2ª — Artigos, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 5/3.

Dia 6

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 1.644 — Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa conta de Emilia Antonietta Gomes de Castro, na importancia total de 350\$000 proveniente de trabalhos dactylographicos executados em proveito da Directoria Geral de Contabilidade, no corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 1ª Secretaria, etc., consignação «Material», sub-consignação 5ª — Editaes e outras publicações etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 4-44.

N. 1.642 — Rogo vos digneis de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 2\$200\$000 prove-

niente de gratificações a que fizeram jus no mez de maio findo, diversos funcionarios que servem na Secção de Stocks e Cotações do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, de accordo com o decreto n. 17.599, de 13 de dezembro de 1926, nos termos do art. 2º, letra e, do decreto n. 4.031, de 12 de janeiro de 1920, art. 9º, § 3º do decreto n. 14.027, de 21 de janeiro de 1920.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª, consignação «Pessoal», «1—Pessoal variavel», sub-consignação n. 33 «Para pagamento, etc.», e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 4/119.

N. 1.645 — Rogo-vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional seja paga a inclusa folha, na importancia total de 600\$, relativa á gratificação a que fizeram jus o 2º official Lauro Chaves Ferreira e os 3ºs officiaes João Baptista Nunes e Leandro Pereira da Cunha, da Directoria Geral de Contabilidade desta Secretaria de Estado, por serviços extraordinarios prestados, fora das horas do expediente, na elaboração do almanak deste ministerio, durante o mez de maio ultimo.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 1ª — Secretaria, etc., consignação pessoal III — Gratificações, etc., sub-consignação n. 10 — Gratificações, etc. e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 58.

N. 1.646 — Tendo a Escola de Engenharia de Porto Alegre comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 120.000\$, relativa á subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, para o custeio do seu curso de chimica industrial, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª Subvenções, etc., consignação VXª Cursos de Chimica, etc., sub-consignação 13 — Subvenção para o custeio dos cursos, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 446.

N. 1.647 — Tendo a Escola Agricola e Profissional de Lavrinhas, no Estado de São Paulo, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 35.000\$, relativa á subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 22ª Subvenções, etc., consignação VII — Auxilios diversos, sub-consignação 128 — Escola Agricola, etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 111.

N. 1.648 — Tendo o Internato de Educandos Indigenas das Irmãs Clarissas no Tapajóz, Estado do Pará, comprovado a applicação do auxilio anteriormente recebido, rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 5.000\$, relativa ao auxilio que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 22ª Subvenções e auxilios, consignação VII — Auxilios diversos, sub-consignação 36 — Internato de Educandos,

etc., e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho numero 110.

Dia 7

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.649 — Precisando este ministerio, de accordo com o disposto no art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, adquirir no logar da produção, na Alemanha, livros technicos, de que carece o Instituto Biologico de Defesa Agricola, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser distribuida ao Thesouro Nacional a importancia de 8.320\$, papel, afim de que, pelo Ministerio Fazenda, seja adquirida e remetida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres uma cambial de £ 200-0-0, á taxa que fôr fixada pelo dito ministerio, nos termos do art. 232, paragrapho unico, terceira parte da letra b, do citado regulamento, ficando a importancia da cambial á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para o fim indicado.

A despesa, em moeda papel, provisoriamente calculada na quantia supra, para o effeito do empenho, correrá pela sub-consignação n. 1 «Machinas etc.», rubrica «1 Material permanente», consignação «Material», verba 27ª, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, tendo sido deduzida do respectivo credito conforme as inclusas 1ª e 2ª vias do documento de empenho n. 35 desta data.

O empenho definitivo, conforme determina o § 2º do art. 528 do referido regulamento, será feito depois da fixação do cambio, desde que o Ministerio da Fazenda, tomando conhecimento deste pedido, dê sua acquiescencia á aquisição de que se trata, de accordo com o art. 46, paragrapho unico, do Código de Contabilidade da União.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.650 — Presisando este ministerio pôr á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, £ 200-0-0, para serem applicadas na compra, na Alemanha, de livros technicos destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, solicito, pelo aviso n. 649 desta data, ao Tribunal de Contas, a distribuição, ao Thesouro Nacional, da importancia de 8.320\$, papel, em quanto foi calculada, provisoriamente, a despesa, para o effeito do empenho, afim de, com a dita quantia, ser adquirida e remetida, por esse ministerio, á Delegacia do Thesouro em Londres, para o fim indicado, uma cambial das mencionadas £ 200-0-0.

Rogo-vos, pois, que, registrada, pelo Tribunal de Contas, a distribuição pedida, seja, por esse ministerio, providenciado com urgencia sobre a expedição da referida cambial e indicado ao que se acha a meu cargo a sua importancia effectiva, em papel, para que se faça o empenho definitivo da despesa.

— Sr. delegado do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.651 — Tendo providenciado, pelos avisos ns. 1.649 e 1.650 desta data, dirigidos, respectivamente, ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser remetida a essa delegacia, por conta da sub-consignação n. 1 «Machinas, etc.», rubrica «1 Material permanente», consignação «Material», verba 27ª, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, uma cambial de £ 200-0-0, declaro-vos, para os devidos fins, que a importancia da dita cambial ficará á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para ser applicada na aquisição

de livros technicos, destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro do Brasil em Londres:

N. 1.652 — Tendo, pelos avisos ns. 1.649 e 1.650 desta data, dirigidos, respectivamente, ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda, solicitado providencias no sentido de ser remetida á Delegacia do Thesouro nesta Capital, por conta da sub-consignação n. 1 «Machinas, etc.», rubrica 1 «Material permanente», consignação «Material», verba 27ª, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, uma cambial de £ 200-0-0, declaro-vos, para os devidos fins, que a importancia da dita cambial ficará á disposição do consul geral do Brasil em Berlim, Dr. Bento Carvalho do Paço, para ser applicada na aquisição de livros technicos destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola.

— Sr. consul geral do Brasil em Berlim, Sr. Bento Carvalho do Paço:

N. 1.653 — Tendo este ministerio, pelos avisos ns. 1.649 e 1.650 desta data, providenciado, junto ao Tribunal de Contas e ao Ministerio da Fazenda, no sentido de ser remetida á Delegacia do Thesouro do Brasil em Londres, por conta da sub-consignação n. 1 «Machinas, etc.», rubrica 1 «Material permanente», consignação «Material», verba 27ª, art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, uma cambial de £ 200-0-0, declaro-vos que a importancia da dita cambial ficará á vossa disposição para a compra, nessa Capital, de livros technicos destinados ao Instituto Biologico de Defesa Agricola, que vos enviará directamente a relação dos mesmos.

Para a execução desta encomenda, ficaes, portanto, autorizado a saccar contra a referida delegacia, pela importancia indicada.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.655 — Rogo providenciéis para que, no Thesouro Nacional, se'a paga a gratificação de 1.000\$, a que fez jus no mez de maio ultimo, o Dr. Eusebio de Queiroz Lima, designado para exercer as funções do consultor juridico deste ministerio, no impedimento do effectivo, que se acha afastado do seu cargo, em desempenho da commissão, sem prejuizo dos respectivos vencimentos.

A despesa correrá por conta do art. 8º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 52ª, consignação «Pessoal», sub-consignação «1—Diferença, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 37,7.

N. 1.656 — Tendo a Escola Agricola de Goyana, do Estado de Pernambuco, comprovado o auxilio recebido anteriormente, rogo providenciéis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 10.000\$, relativa a subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe no corrente anno, de accordo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª, consignação «VII Auxilios diversos», sub-consignação n. 60 «Escola Agricola, etc.» e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada conforme empenho n. 1,1.

N. 1.657 — Tendo o Hospital Zoophilo do São Paulo, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos dignéis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 10.000\$, relativa á subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe, no cor-

rente anno, de accôrdo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22º—Subvenções, etc., consignação «VII—Auxílios Diversos», sub-consignação «130—Hospital Zoophilo, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1-2.

N. 1.658—Tendo o Patronato de Menores Abandonados, no Estado do Rio de Janeiro, comprovado a applicação da subvenção anteriormente recebida, rogo vos digneis de providenciar para que, na Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 50:000\$, relativa a subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe, de accôrdo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 5º da lei d. 3.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22º—Subvenções, etc., consignação «VII—Auxílios Diversos», sub-consignação «89—Patronato, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1-3.

N. 1.659—Tendo o Posto Zootechnico de São Carlos, no Estado de São Paulo, comprovado a applicação de parte da subvenção anteriormente recebida, deixando de o fazer quanto a importancia de 393\$400, rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja paga ao mesmo posto a importancia de 14:606\$600, referente a subvenção que o Governo foi autorizado a conceder-lhe, no corrente anno, de cujo total (15:000\$) foi glosada a importancia não comprovada da subvenção anterior.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 22º—Subvenções, etc., consignação «VII—Auxílios Diversos», sub-consignação «120—Posto Zootechnico, etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 1-5.

N. 1.660—Rogo providencieis para que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 4:741\$937, para attender ao pagamento do Sr. Candido Gervasio, contratado para servir como contra-meatre da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no periodo de 4 de maio a 31 de dezembro do corrente anno, á razão de 600\$ mensaes, de accôrdo com a clausula 9ª do contrato celebrado em 16 de abril findo e registrado por esse tribunal em sessão de 4 de maio ultimo.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 6ª, consignação «Pessoal»—III—Pessoal contratado, sub-consignação 3—Gratificação, etc., e foi deduzida do credito respectivo da sub-consignação indicada.

N. 1.661—Tendo sido rescindido o contrato celebrado em 25 de julho de 1925, com a D. Marina Valladares, de accôrdo com a portaria de 21 de março findo e registrado por esse tribunal em sessão de 16 de abril do referido anno, rogo vos digneis de providenciar para que do credito de 1:500\$, distribuido ao Thesouro Nacional, por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 6ª, consignação «Pessoal»—III—Pessoal, etc., sub-consignação 3—Gratificação, etc., em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo, seja annullada a importancia de 433\$770, correspondente a gratificação mensal de 500\$, no periodo de 2 a 31 de março de 1928, que ficará «em ser», na escripturação desse instituto.

N. 1.662—Tendo de accôrdo com o § 1º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, autorizado o director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas a contractar o Sr. Jose Alves Penteado para a qualidade de auxiliar mensalista do re-

ferido serviço encarregar-se da fiscalização dos transportes de laranjas da Ccooperativa de Limeira, no Estado de São Paulo, com o salario mensal de 750\$, peço vos digneis de providenciar afim de que seja distribuido ao Thesouro Nacional o credito de 3:014\$516, necessario ao pagamento do referido mensalista no periodo de 19 de maio a 18 de setembro do corrente anno.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 5ª; consignação «Pessoal»—II—Pessoal variavel, sub-consignação 32—Gratificação, etc., e foi deduzida do credito respectivo na sub-consignação indicada.

— Sr. ministro da Fazenda :

N. 1.663—Afim de que por esse ministerio sejam dadas as necessarias providencias transmitto-vos a inclusa cópia do telegramma da Delegacia da Superintendencia do Serviço do Algodão no Estado do Pará, relativo a embarços creados pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no mesmo Estado áquella dependencia deste ministerio.

N. 1.664—Transmittindo-vos o incluso processo, sob o n. 6.578 na importancia de 320\$ de que é credor o lente cathedratico da 12ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria Dr. Luiz de Oliveira Mendes, proveniente de diarias a que fez jus nos mezes de julho, agosto, setembro, outubro e dezembro de 1925, rogo vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

N. 1.665—Transmittindo-vos o incluso processo sob o n. 4.517 na importancia de 450\$, de que é credor o observador da Estação Hydrometrica de Anta, no Estado do Rio de Janeiro, Nelson Alves da Silva, proveniente do augmento definitivo de que trata o decreto n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, que deixou de receber durante o anno de 1927, rogo-vos digneis de providenciar para que a divida em questão seja liquidada por exercicios findos no Thesouro Nacional.

— Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.670—Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a importancia de 830\$, de accôrdo com a inclusa folha, relativa a diferença de vencimentos a que fiseram jus os Srs. Francisco Werneck de Castro e João Mendes Arruda, respectivamente, chefe de secção e primeiro official da Directoria Geral de Propriedade Industrial, o primeiro por ter substituido o director geral que se acha á disposição do meu gabinete, no mez de maio findo, á razão de 550\$ mensaes e o segundo por ter substituido o primeiro no mesmo periodo, á razão de 330\$, mensaes.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 32ª Eventuaes, consignação «Pessoal», sub-consignação «1-Diferença, etc.» e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho numero 38.

N. 1.671—Rogo providencieis para que, no Thesouro Nacional, seja paga a inclusa folha na importancia totas de 660\$, relativa á diferença de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta Secretaria de Estado, mencionados na citada folha, no mez de maio ultimo, por terem substituido funcionarios de categorias superiores.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 15 de janeiro de 1923, verba 52ª, «Eventuaes», consignação «Pessoal», sub-consignação n. 1 «Diferença, etc.» e foi deduzida conforme empenho n. 38-14 do credito da mesma sub-consignação.

Requerimento despachado

Dia 8 de junho de 1928

Escola Agricola de Lavras propondo 100 assignaturas da revista *O Agricultor*.—Indetido.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.685—Rogo vos digneis de providenciar para que, no Thesouro Nacional, seja entregue ao Sr. Dr. Cassiano Machado Tavares Bastos, director da secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, a importancia de 5:000\$, parte da subvenção que o Governo foi autorizado a conceder ao referido Conselho, no corrente anno, de accôrdo com a inclusa folha.

A despesa deverá correr por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, verba 22ª—Subvenções, etc., consignação «Auxílios», etc., sub-venção «24—Auxílio ao Conselho Nacional do Trabalho, e deduzida do credito da mesma sub-consignação, conforme o empenho ns. 2 e 4.

N. 1.636—O ministro de Estado dos Negócios da Agricultura, Industria e Commercio attentiosamente cumprimenta ao seu collega das Relações Exteriores, e agradece a comunicação que lhe faz, em 18 do vigente, relativamente ao embarque, em Nova York de 17 caprinos destinados ao Serviço de Industria Pastoral, adquiridos nos Estados Unidos da America do Norte pelo consil geral do Brasil na referida cidade, Sr. Sebastião Sampaio.

— Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 1.687—Em referencia ao vosso officio C/2, de 26 de abril ultimo, tenho a honra de declarar-vos que a importancia votada pelo Congresso Nacional como subvenção ao Instituto Internacional do Frio, constante do orçamento deste ministerio, foi, no actual exercicio como no de 1927, de 21:198\$060, ouro, correspondente a frs. 60.000, ouro.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.689—Rogo providencieis para que no Thesouro Nacional seja pago o auxilio na importancia de 1:000\$, a que fez jus o criador Sr. Antonio Gomes da Graça, por haver construido um banheiro carrapaticida na sua propriedade agricola, denominada Fazenda «Conceição da Serra», no municipio de Valença, no Estado do Rio de Janeiro: de accôrdo com a inclusa folha.

A despesa correrá por conta do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno, verba 22ª Subvenções, etc., consignação «V—Auxílios, etc.», sub-consignação «16—Auxilio á construcção etc.», e foi deduzida do credito na sub-consignação indicada, conforme empenho n. 18.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 4 de junho de 1928

Offícios:

Sr. director, da Companhia Nacional de Navegação Costeira:

N. 1.610—Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida uma passagem de 1ª classe, do porto desta Capital ao de Porto Alegre, ao 1º official desta Secretaria de Estado Mario Ortiz Poppe, que para alli segue em commissão deste ministerio, correndo a despesa por conta da verba 32ª, «Eventuaes», Material, 1—Despezas, etc., conforme o empenho que incluso vos remetto.

— Sr. director-presidente do Lloyd Brasileiro:

N. 1.611—Em additamento ao meu officio n. 217, de 7 de fevereiro do corrente anno, declaro-vos que fica reduzido para

2:320\$800 o empenho global n. 1/2, de 2 de fevereiro ultimo, na importância de 2:500\$, da verba 32, «Eventuais, Material, 1—Despesas, etc.»

— Sr. director-secrário do Tribunal de Contas:

N. 1.612 — Em additamento ao meu officio n. 239, de 10 de fevereiro do corrente anno, de accordo com o art. 234 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser devolvida a esta Directoria Geral a 2ª via do empenho por estimativa n. 1/2, de 2 de fevereiro ultimo, da verba 32, «Eventuais, Material, 1—Despesas, etc.», afim de ser feita a necessaria rectificação no total do empenho por ter sido a importância empenhada superior ao gasto provavel da despesa do corrente anno.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.613 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres de quaisquer direitos, independente da apresentação dos documentos de embarque, que serão enviados opportunamente, oito engradados contendo 75 reproductores bovinos, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, procedentes da Suíça e embarcados no porto de Antuerpia no vapor «Kennemerland» a chegar, consignados a este ministerio e pertencentes ao Serviço de Industria Pastoral.

Os referidos reproductores, os engradados e o resto da forragem e medicamentos deverão ser entregues ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado Joaquim Silverio da Costa.

Dia 5

Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1.614 — Tendo o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, com exercicio nesse Estado, Emilio Fleck, solicitado pagamento de diarias a que se julga com direito em 1926; junto vos remetto o requerimento do interessado, para inicio do respectivo processo, no qual deverá ser declarado o numero total de diarias abonadas ao requerente no referido anno.

— Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 1.615 — Tendo o Sr. ministro autorizado o pagamento da presente conta na importância de 1:380\$, proveniente de obras effectuadas nessa repartição, em consequencia dos danos causados pelo temporal de 26 de fevereiro ultimo, junto vos remetto a mesma conta afim de ser processada para o devido pagamento.

— Sr. director da Estação Experimental de Campos:

N. 1.623 — Transmitto-vos, afim de que seja devidamente informado, o incluso requerimento da The Leosoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento, por exercicios findos da importancia de 517\$390 proveniente de transportes effectuados no anno proximo findo, em proveito dessa repartição.

N. 1.624 — Peço-vos informeis a esta Directoria Geral a importância do credito que necessita essa Estação para attender a despesas com combustiveis, no corrente anno, afim de que se possa providenciar sobre a respectiva distribuição.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.625 — Em referencia ao vosso officio n. 3.454, de 16 de março ultimo, sobre a aquisição de premios para o pessoal dos navios estrangeiros que se destacaram nos annos de 1926 e 1927 no serviço da cooperação dessa directoria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro

resolveu não autorizar essa aquisição por falta de verba por onde corra a respectiva despesa.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.626 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a mudança da Inspectoria de Imigração em Paranaguá, conforme propuzestes em officio n. 1.495, de 16 de abril ultimo, devido ao máo estado de conservação do predio em que elle se acha instalado.

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 1.627 — Transmittindo-vos, por cópia, o officio n. 5.677, de 26 de abril ultimo, da Directoria de Meteorologia, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro autorizada a effectuar, por intermedio das collectorias federaes na Barra do Pirahy, Nova Friburgo, Cabo Frio, Therezopolis, Santa Maria Magdalena, S. Fidelis, Itaperuna e Valença, o pagamento do pessoal das estações climatologicas dessa directoria, installadas no referido Estado, par conta do credito distribuido pelo aviso n. 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.623 — Junto vos remetto, para os devidos fins, a inclusa conta da Estrada de Ferro Campos do Jordão na importancia de 18\$400, proveniente de uma passagem fornecida pela mesma estrada em proveito dessa repartição.

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.629 — Transmitto vos as inclusas cópias de cotação de cacão, café, algodão, etc., referentes ao mez de abril ultimo, que foram enviadas a esta secretaria de Estado pela Bolsa de Mercadorias da Bahia.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.634 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 29 de maio proximo passado, resolveu não autorizar a aquisição dos extintores de incendio a que se refere o vosso officio n. 238, de 18 de abril do corrente anno, por julgar desnecessaria essa aquisição.

N. 1.635 — Em referencia ao vosso officio n. 659, de 27 de maio ultimo, remettendo a relação do pessoal mensalista e diarista das Inspectorias Agricolas dos 7º, 9º e 10º districtos, communico-vos que o Sr. ministro resolveu appovar as relações das ultimas, deixando de fazer com relação ao 7º, em virtude de importarem as despesas com os mensalistas e diaristas da referida inspectorie em 14:208\$ e 32:891\$, respectivamente, quando os creditos distribuidos foram de 7:776\$ e 25:000\$000.

Nessa conformidade solicito os necessarios esclarecimentos sobre o excesso verificado na relação da citada inspectorie.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.636 — Em referencia ao vosso officio n. 1.414, de 10 de abril ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que o guarda Adolpho Fernandes Monteiro pede pagamento, por exercicios findos, de 37 diarias relativas ao anno de 1926, peço que informeis qual o numero de diarias recebidas pelo supplicante no referido anno, devendo ser organizada a respectiva folha, caso tenha o alludido guarda feito jus a esse pagamento.

— Sr. Alexandre Brigole, director do «Foyer Brésilien», 18, rue de la Grange Batelière, Paris (qme.):

N. 1.637 — Accuso o recebimento de vosso officio de 22 de março do corrente anno, capeando os relatorios referentes aos quatro estudantes subvencionados por este ministerio, Juvencio Mariz de Lyra, Guilherme Edelberto Hermsdorff, Luiz Fernando Ribello e Elcídio da Silva Trindade, que, com o fim de aperfeiçoarem seus conhecimentos technicos nesse paiz, vos foram recomendados pelo Sr. ministro, agradecendo-vos, em nome de S. Ex., as attencões e solicitudes por vós dispensadas aos alludidos profissionais.

— Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 1.638 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de ser despachada, livre de quaesquer direitos, de accordo com os inclusos documentos, depois do exame sanitario vegetal, mediante guia, uma caixa contendo sementes, marca «K. F. 833», pesando bruto 85 kilos, vinda da Dinamarca pelo vapor norueguez *Kari Skotland*, consignada ao Horto Florestal, repartição deste ministerio.

A referida caixa deverá ser entregue ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado Joaquim Silverio da Costa.

N. 1.639 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados, livres de quaesquer direitos, de accordo com os inclusos documentos, mediante guia, depois do exame sanitario vegetal, tres fardos e uma cesta, contendo plantas vivas, pesando bruto 510 kilos, marca H. F., ns. 1 a 4, vindos da Dinamarca, pelo vapor norueguez *Kari Skotland*, consignado ao Horto Florestal, repartição deste ministerio.

Os referidos volumes deverão ser entregues ao encarregado de despachos desta Secretaria de Estado Joaquim Silverio da Costa.

N. 1.640 — De ordem do Sr. ministro solicito vossas providencias no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, independente da apresentação dos documentos de embarque, que serão enviados opportunamente, oito engradados contendo 102 reproductores bovinos, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos, procedentes da Hollanda e vindos no vapor *Zaaland* a chegar, consignados a este ministerio e destinados ao Serviço de Industria Pastoral.

Os referidos reproductores, os engradados e o resto da forragem e medicamentos deverão ser entregues ao encarregado de despachos desta secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa.

N. 1.641 — De ordem do Sr. ministro, solicito vossas providencias no sentido de serem despachados livres de quaesquer direitos, independente da apresentação dos documentos de embarque, que serão opportunamente enviados, quatro engradados contendo 32 reproductores bovinos e 22 reproductores ovinos, o resto da forragem e dos medicamentos pertencentes aos mesmos procedentes da Inglaterra e vindos no vapor *Somme* a chegar, consignados a este ministerio e destinados ao Serviço de Industria Pastoral.

Os referidos reproductores, os engradados e o resto da forragem e medicamentos deverão ser entregues ao encarregado de despachos desta secretaria de Estado, Joaquim Silverio da Costa.

Dia 6

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.643—Communico-vos, em referencia á vossa solicitação de 9 de maio ultimo, ter o Sr. ministro resolvido não autorizar a distribuição do credito por vós proposta para pagamento das gratificações aos funcionarios que servem na Secção de Stocks e Cotações dessa directoria, por se tratar de gratificações por serviços extraordinarios, cuja despesa deve ser empenhada á vista do ponto.

Dia 7

Sr. director geral de Estatístico:

N. 1.654—Declaro-vos para os fins convenientes que o Sr. ministro atrendendo ao que soicitastes no officio n. 1.335, de 21 de maio ultimo, resolveu autorizar a aquisição de 50 resmas de papel couché, destinado ao serviço da typographia, dessa directoria, devendo a referida aquisição ser feita de accôrdo com o disposto no art. 246, letra b, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, uma vez provado que os proponentes são os unicos e exclusivos representantes nesta Capital e os commerciantes que nelles se supprirém do material mencionado, não podem revender por preço inferior.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.636—Communico-vos, em referencia ao vosso officio n. 1.621, de 24 de abril ultimo, ter o Sr. ministro resolvido autorizar, nos termos da vossa proposta, a organização de uma turma de operarios diaristas para a execução dos serviços de abastecimento da agua da Ilha das Flores e reparos na Hospedaria de Imigrantes da dita ilha; recommendo-vos entretanto, que, em casos identicos, seja observado o que preceitua a circular n. 1.409, de 23 de maio de 1927.

— Sr. director do Serviço Geológico e Mineralógico:

N. 1.667—Em referencia ao vosso officio n. 539, de 29 de maio ultimo, communico-vos que o Sr. ministro resolveu approvar a relação dos diaristas incumbidos das sondagens no campo da Estação de Pomicultura Deodoro.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.883—Tendo o Sr. ministro resolvido manter na Inspectoria Agricola do 11º districto, no Estado da Bahia, com relação ao pessoal mensalista, sómente aos aradores temporarios, por julgar o mesmo Sr. ministro sufficiente o pessoal do quadro da inspectoría para os seus serviços, junto vos restituo a citada relação que acompanhou o vosso officio n. 588, de 16 de março ultimo, afim de que providencieis no sentido de ser organizada e remetida a esta Secretaria de Estado uma relação da qual conste apenas os nomes dos alludidos aradores.

Dia 8

Sr. director do Aprendizado Agrícola no Territorio do Acre:

N. 1.875—Confirmo o telegramma que vos transmitti em 1 de junho corrente, nos seguintes termos:

«De ordem Ministro informai urgente credito necessitates obras inadiaveis nesse Aprendizado».

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.876—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Louis Soubens, especialista em pomicultura, contractado, deste ministerio, compareceu regulamente ao ser-

viço durante todo o mez de maio ultimo, fazendo jus á gratificação de 1.200\$000.

A despesa correrá por conta da consignação «Gratificações, etc», verba 2ª art. 6ª da vigente lei da despesa, credito de 14:400\$, distribuido ao Thesouro Nacional pelo aviso n. 120, de 24 de janeiro de 1928.

— Sr. director de Meteorologia:

N. 1.677—Em referencia ao vosso officio n. 5.942, de 5 de maio proximo findo, peço informeis se para o fornecimento de que trata a factura de Walter Schmidt & Comp., na importancia de 948\$, em 1927, foi observado o disposto no art. 51 do Codico de Contabilidade Publica e a segunda parte do art. 747 do regulamento do mesmo Codigo,

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 1.678—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia ao vosso officio numero 1.084, de 21 de março ultimo, que o Sr. ministro resolveu conceder ad veterinario de 1ª classe d'sse Serviço, Nilo Garcia Carneiro, por haver sido designado para exercer as funções de inspector de froiteira em Uruguayana, no Estado do Rio Grande do Sul, a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, correndo a despesa pela verba des a repartição.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.678—Junto vos remetto a inclusa conta de Prates & Comp., na importancia de 58\$100, proveniente de fretes realizados em proveito dessa repartição, afim de que seja feito o processo para o respectivo pagamento.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 1.680—Tendo Braz Filizolla requerido pagamento da quantia de 9:436\$, de fornecimentos de generos alimenticios ao Patronato Agrícola «Pereira Lima», nesse Estado, em de embro de 1924, ju to vos transmitto, para os devidos fins, a petição do interessado, por isso que o processo respectivo foi remetido a essa Delegacia Fiscal com o officio n. 3.280, de 12 de setembro de 1925.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará:

N. 1.681—Afim de ser juntada a prova da não prescrição da divida, restituo vos, incluso, o processo de pagamento da quantia de 167\$ a Leopoldo de Almeida Freire, proveniente de concertos feitos em machinismos pertencentes á Inspectoria Agricola do 5º districto em 1914.

N. 1.682—Em solução ao vosso officio n. 235, de 9 de dezembro de 1927, junto vos restituo o processo de pagamento por exercicios findos, da quantia de 2:822\$, a que se julga com direito Thomaz de Castro Lima, arador da Inspectoria Agricola do 5º districto, proveniente de gratificação provisoria no periodo de 1 de junho de 1922 a 31 de dezembro de 1924, afim de que seja convidado o interessado a fazer a prova da não prescrição de parte da divida, referente ao anno de 1922.

Dia 9

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 1.684—Tendo o ajudante de inspector do Serviço de Povoamento nesse Estado, Pedro Vireínio Martins, requerido pagamento da differença de vencimentos e diarias, no periodo de agosto a 6 de dezembro de 1926, junto vos remetto a petição do interessado para inicio do respectivo processo, no qual deverá ser declarado qual o numero de diarias abonadas ao requerente no referido anno.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.685—Em referencia ao vosso officio n. 647, de 14 de abril ultimo, em aminhando o requerimento em que os assalariados dessa superintendencia, Custodio Martins Salgado e outros solicitam melhoria em seus salarios no corrente anno, communico-vos que o Sr. ministro resolveu indeferir o referido pedido.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.688—Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro exarado na proposta constante do vosso officio n. 582, de 8 de maio findo, relativa á aquisição de machinas, utensilios, etc., destinados á Escola de Aprendizizes Artifices, no Estado de São Paulo, o seguinte despacho: «Aguarda-se oportunidade».

— Sr. Antonio Gomes da Graça, Valença, Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.690—Communico-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. ministro pelo aviso n. 1.680 desta data, requisitado do Tribunal de Contas o pagamento, no Thesouro Nacional, da importancia de 1:000\$, correspondente ao auxilio a que fizestes jus por haverdes contruido em vossa propriedade agricola denominada «Conceição da Serra», neste municipio, um banheiro carrapaticida, conforme requerestes em 30 de abril do corrente anno.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.691—Solicito-vos as necessarias providencias afim de ser paga no Thesouro Nacional, ao Sr. Agnôr Torres da Silva, diarista da Remodelação do Ensino Profissional Technico, con tractado nos termos do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, a quantia de 310\$, proveniente das diarias á razão de 10\$, a que fez jus no periodo de 1 a 31 de maio ultimo, de accôrdo com a inclusa folha/

A despesa correrá por conta do art. 6ª da lei n. 5.445 de 14 de janeiro de 1928, verba 6ª, consignação «Pessoal»—II—Pessoal, etc., sub-consignação 2—Para pagamento, etc., credito de 5:350\$, distribuido ao Thesouro Nacional, pelo aviso n. 1.016, d 18 de abril ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 1.692—Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que esse serviço seja aduirdo um exemplar da obra, em dous tomos, da lavra do 1º escriptuario do Thesouro Nacional Manoel Madruga, «Terrenos de Marinh», correndo a despesa pela verba dessa repartição,

— Sr. director do Serviço de Informações:

N. 1.693—Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que, por esse serviço e para uso de sua bibliotheca, seja adquirido um exemplar da obra, em dous volumes, da lavra do 1º escriptuario do Thesouro Nacional Manoel Madruga, «Terrenos de Marinh», correndo a despesa pela verba dessa repartição.

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios:

N. 1.694—Communico-vos, para os devidos fins, ter o Sr. ministro resolvido que, por esse serviço, seja adquirido um exemplar da obra, em dous tomos, da lavra do 1º escriptuario do Thesouro Nacional Manoel Madruga, «Terrenos de Marinh», correndo a despesa pela verba dessa repartição.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de junho de 1928

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 2.832—Peço-vos as necessárias providências no sentido de serem postos á dispos.ção deste ministerio os lotes de terrenos ns. 73 a 78, da quadra 8.ª do Cacs do Porto, que deverão ser entregues ao director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios para a construção dos edificios necessarios á definitiva instalação da alludida estação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Sr. director do Museu Nacional:

N. 2.842—Communico-vos que o Sr. ministro, tendo presente o vosso officio numero 415, de 4 de junho corrente, no qual assignalais os serviços prestados ao publico, em geral, e especialmente á Directoria de Meteorologia, Observatorio Nacional, Bolsa de Mercadorias e Caixa de Amortização pela Radio Sociedade do Rio de Janeiro, e transmittis o pedido da mesma sociedade, para instalar, a título precario, em uma dependencia da antiga cocheira do Horto Botânico a sua estação transmissora Radio Telephonica, compo-mettendo-se, por do u mento escripto, a obedecer a todas as determinações emanadas da directoria desse Museu, exarou sobre o mesmo officio o seguinte despacho.—Autorizo, em termos.

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação. Pedro Leopoldo:

N. 2.852—Confirmo a autorização verbal que vos dei para mandardes vender em leilão os seguintes animais dessa Fazenda: Um novilho puro sangue «Schwitz», dous ditos da raça «Simmenthal», dous jumentinhos «Catalães» e um carneiro «Romey Marsh».

—Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 2.862—Em referencia ao vosso officio n. 798, de 16 de maio proximo findo, processo n. 15.583, transmitto-vos, afim de que seja presente ao Sr. ministro presidente desse Instituto, o incluso requerimento do Sr. Alberto Lacurte, meteorologista de 3.ª classe da Directoria de Meteorologia, relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento recebido em virtude dos avisos deste ministerio ns. 720 e 2.760, de 20 de fevereiro e 28 de abril de 1924.

—Sr. director do Patrimonio Nacional: N. 2.872—Consuando a esta directoria geral que a repartição a vosso cargo está ultimando o processo de encontro de contas com a Directoria do Patrimonio Municipal, referente aos immoveis de propriedade da União que se encontram em poder da Prefeitura do Distrito Federal, junto vos envio, por copia, o aviso n. 1.218,2, de 23 de novembro de 1925, dirigido áquella Prefeitura, para que seja tomado na devida consideração.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de junho de 1928

Sr. presidente da delegação do Tribunal de Contas junto á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba:

Aviso n. 6.643—Tendo a firma Cunha & Di Lascio, contractante das obras de conclusão do edificio da Escola de Aprendizizes Artífices nesse Estado solicitado providencias sobre a interpretação dada por essa

delegação ás clausulas 1, 2 e 3, do contracto firmado com este ministerio relativamente aos preços unitarios do orçamento official, cabe-me declarar-vos que é procedente o pedido da referida firma uma vez que havendo sido aceita a proposta da contractante pela importancia de 305:916\$500, deve prevalecer nas medições mensaes o orçamento official majorado da importancia correspondente á differença entre o dito orçamento e a proposta aceita.

Nessas condições solicito vossas providencias no sentido de ser restituída a mencionada firma a importancia de 4:237\$075, abatida na factura correspondente ao mez de dezembro ultimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de junho de 1928

Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.563—Em referencia ao vosso officio n. 1.988, de 17 de maio ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar o contracto do Sr. Arthur Gama de Avellar, para servir na qualidade de technologista da Secção de Leite e Derivados dessa Directoria pelo prazo de dous annos, com a gratificação mensal de 900\$, de accordo com o regimen normal.

Outosim, peço envieis a esta directoria uma copia da minuta do referido contracto, afim de ser approvada pelo Sr. ministro.

—Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 6.573—Devendo realizar-se no dia 8 de junho corrente, ás 13 horas, concorrência publica para as obras de ampliação da Escola de Aprendizizes Artífices de Campos, Estado do Rio de Janeiro, convido-vos a comparecer á mencionada hora a esta directoria geral, afim de fazerdes parte da commissão de recebimento das propostas que forem apresentadas a execução das ditas obras.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.583—Remetto-vos o incluso titulo, acompanhado do processo de habilitação á percepção da pensão de mantepio dos funcionarios publicos a que tem direito o menor Manoel Lopes do Amaral, filho natural, legitimado, do ex-contribuinte Manoel do Amaral Lopes de Oliveira, ex-preparador, addido do jardim Botânico, á fim de serem pagas pelo Thesouro Nacional as respectivas pensões e a importancia de 200\$ destinado ás despesas de funeral ou luto.

—Sr. director da Estação Sericícola de Barbacena:

N. 6.593—Communico-vos, para o devidos fins, que o Tribunal de Contas em sessão de 21 de maio proximo findo, registrou o contracto celebrado entre o Governo e o Dr. José Calzavara, para servir na qualidade de tecnico de sericicultura dessa Estação.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.603—Em additamento ao meu officio n. 547, de 9 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, autorizou o contracto de João Wazen, para servir na qualidade de auxiliar mensalista da Directoria de Meteorologia, com o salario mensal de 200\$, em substituição a Hermengarda da Rocha Vianna, mencionada na relação que acompanha o citado officio.

Outosim, declaro vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por

conta do credito de 320:815\$, cuja distribuição foi solicitada ao Tribunal de Contas pelo aviso n. 465, de 5 do referido mez de março.

—Sr. director de Meteorologia:

N. 6.613—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu autorizar a lavratura da portaria do contracto de João Wazen, para servir na qualidade de auxiliar mensalista dessa directoria, com o salario mensal de 200\$, em substituição a Hermengarda da Rocha Vianna conforme propuzestes em officio n. 7.004, de 1 do corrente mez.

—Sr. consultor geral da Republica:

N. 6.223—Em additamento aos officios desta directoria geral ns. 4.133, de 19 de julho e 4.663 de 2 de agosto do anno findo, remetto-vos de ordem do Sr. ministro o processo do qual constam as informações prestadas pela Alfandega da capital, sobre isenções de direitos obtidas pela Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, com os esclarecimentos constantes das informações e pareceres deste ministerio solicitando-vos o vosso parecer sobre o assumpto.

—Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.633—Em referencia ao vosso officio n. 1.419, de 10 de abril do corrente anno, remetendo um requerimento de Prado Peixoto & Comp., no qual solicitam a restituição da caução de 5:000\$ que fizeram no Thesouro Nacional, para garantia das obras de limpeza e reparos no edificio dessa directoria, declaro-vos que, para ser feita a restituição, se torna necessario que o engenheiro desse serviço que fiscalizou as obras, atteste a boa execução das mesmas e declare que foram acceptas.

Dia 9

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.653—Para os fins previstos no § 3.º do art. 7.º do decreto n. 18.038, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 11.º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 33:768\$, distribuido a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 6.663—Para os fins previstos no § 3.º do art. 7.º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Inspectoria Agricola do 14.º Distrito, do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 22:963\$, distribuido a essa delegacia fiscal em virtude dos avisos ns. 120, de 24 de janeiro, e 1.533, de 30 de maio, ambos do corrente anno.

—Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 6.673—Em additamento ao meu officio n. 2.163, de 23 de março ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.038, de 27 de janeiro do corrente anno autorizou o contracto de Ubirajara Correia da Silva, para servir na qualidade de desinfector nos Postos de Desinfecção do Serviço de Industria Pastoral no Estado de São Paulo, com

o salário mensal de 30\$, a partir de 23 de fevereiro do corrente anno.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido mensalista deverá correr por conta do credito de 691:069\$500, cuja distribuição foi solicitada ao Tribunal de Contas em virtude do aviso n. 464, de 5 de março ultimo.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 6.683 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, de accordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, resolveu autorizar a lavratura da portaria de contracto de Ublirajára Correia da Silva, para servir na qualidade de desinfector nos Postos de Desinfecção do Estado de São Paulo com o salário mensal de 300\$, a partir de 23 de fevereiro do corrente anno, conforme propuzestes em officio numero 1.919, de 15 de maio ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 6.693 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro ultimo, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista e diarista do Aprendizado Agriola de Barreiros, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento do referido pessoal deverá correr por conta do credito de 91:000\$, distribuido a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso numero 120, de 24 de janeiro ultimo.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

N. 6.703 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Estação de Monta de Juiz de Fora, neste Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 19:050\$, distribuido a essa delegacia fiscal pelo aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional:

N. 6.713 — Para os fins previstos no § 3º do art. 7º do decreto n. 18.088, de 27 de janeiro do corrente anno, remetto-vos a inclusa relação, approvada pelo Sr. ministro, do pessoal mensalista da Fazenda Modelo de Criação de Ponta Grossa, nesse Estado.

Outrosim, declaro-vos que o pagamento dos referidos mensalistas deverá correr por conta do credito de 45:000\$, distribuidos a essa Delegacia Fiscal em virtude do aviso n. 120, de 24 de janeiro do corrente anno.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

O director geral do Serviço de Industria Pastoral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Duacyr Pereira, para servir nesta directoria, na qualidade de trabalhador, percebendo a gratificação mensal de 280\$000, a contar da data de sua apresentação; correndo a despesa pela verba 14 — Consignação "Pessoal" — Sub-consignação 15m do art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro do corrente anno.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo,

antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.
— Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

O director geral do Serviço de Industria Pastoral, devidamente autorizado pelo Sr. ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio:

Resolve contractar Alfredo Rodrigues Neves, para servir nesta directoria, na qualidade de capataz, percebendo a gratificação mensal de 450\$000, a contar da data de sua apresentação; correndo a despesa pela verba 14 — Consignação "Pessoal" — Sub-consignação 15m do art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928.

Esta portaria só vigorará até 31 de dezembro do corrente anno, podendo, antes dessa data, ser revogada, si assim convier ao serviço, sem que isso dê direito a indemnização de qualquer especie.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928.
— Dr. *Herbster Pereira*, no impedimento do director geral.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de Junho de 1928

Officios:

Sr. director da Despesa Publica:

N. 2.280 — Transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a primeira via da folha dos trabalhos desta directoria geral, na importancia total de 6:576\$796, correspondente ao mez de maio proximo findo.

A despesa, deverá correr á conta da verba 14, do art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação "Pessoal" — Rubrica II — "Pessoal variavel" e sub-consignação 15d — Salários de guardas, tratadores de animaes, etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 464, de 5 de março ultimo.

N. 2.281 — Transmitto-vos, inclusa, para os fins convenientes, a folha para pagamento do pessoal assalariado, contractado, da Estação Experimental de Agrostologia, na importancia total de 6:994\$190, referente ao mez de maio proximo findo.

A despesa, deverá correr á conta da verba 14, do art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação "Pessoal" — Rubrica II — "Pessoal variavel" e sub-consignação 15e — Salários de feitores, trabalhadores rurais, etc., credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 464, de 5 de março ultimo.

N. 2.282 — Transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a primeira via da folha dos praticantes de Laboratorio, desta directoria geral, na importancia total de 3:368\$870, relativa ao mez de maio proximo findo.

A despesa, deverá correr por conta da verba 14, do art. 6º, da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação "Pessoal" — Titulo II — "Pessoal variavel e sub-consignação 15b" — "Gratificação de praticantes, etc.", credito distribuido ao Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 464, de 5 de março ultimo.

N. 2.283 — Transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a primeira via da folha de pagamento do pessoal extranumerario, contractado, desta Directoria Geral e dependencias annexas, na importancia total de 18:757\$635, relativa ao mez de maio ultimo.

A despesa deverá correr á conta da verba 14 do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação "Pessoal", rubrica II — "Pessoal permanente" e sub-consignação 15c — Gratificações, salarios ou diarias, etc. — credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 464, de 5 de março do corrente anno.

N. 2.284 — Transmitto-vos, inclusa, para o devido pagamento, a primeira via da folha do pessoal erradicador de epizootias, na importancia total de réis 1:373\$867, relativa ao mez de maio proximo findo.

A despesa deverá correr á conta da verba 14, do art. 6º da lei n. 5.445, de 14 de janeiro de 1928, consignação 15m — Para pagamento do pessoal, etc. — credito distribuido ao Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 464, de 5 de março ultimo.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 2.290 — Devendo este Ministerio receber pelo vapor "Somme", da Mala Real Inglesa, esportado no dia 6 do corrente mez, 32 reproductores bovinos e 20 ovinos, procedentes da Inglaterra, solicito vossas providencias junto á Alfandega desta Capital no sentido de serem os mesmos desembarcados, juntamente com o restante da forragem, volumes de medicamentos e demais material que acompanha os referidos animaes.

— Sr. Dr. Delphin Mesquita Barbosa — Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Porto Alegre, Rio Grande do Sul:

N. 2.288 — Tendo em mãos os vossos officios n. 891 e 892, ambos de maio ultimo, novamente vos recomendo não seja effectuado o pagamento de diarias aos funcionarios da inspecção de fabricas de carnes e seus derivados, que a ellas fizerem jus realizando trabalhos no municipio mesmo em que tem sede.

— Sr. director do Curso Complementar de Santa Monica — Juparaná, Estado do Rio:

N. 2.292 — Tendo o Sr. juiz de Menores do Distrito Federal, por officio n. 2.117, de 26 de maio ultimo, solicitado a esta Directoria informação sobre a possibilidade de ser desligado desse Curso o menor Antonio José de Paula, que ali tem o numero 79, peço-vos presteis as necessarias informações a esta secção.

Reitero-vos os meus protestos de consideração e estima.

— Sr. juiz de Menores do Distrito Federal:

N. 2.293 — Em resposta ao vosso officio n. 2.116, de 26 de maio proximo passado, cabe-me informar-vos não haver nenhum inconveniente em ser desligado do Curso Complementar de Pinheiro, o alumno Claudionor Moreira, visto que o mesmo completou em 26 de janeiro ultimo, 18 annos de idade, e ainda não terminou o curso.

Junto remetto-vos o requerimento de Cesario Antonio Moreira, que acompanhou o vosso citado officio.

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 2.289 — Tenho a honra de enviar, por cópia, a V. Ex., o relatório que me

foi apresentado em 31 do corrente pelo funcionario desta Directoria Geral, Dr. Ruy Gomes, a quem foi incumbido de inspecionar o Posto de Desinfecção de Vagões para transporte de animais, na estação de Barra do Pirahy, desta Estrada.

Pela leitura do mesmo, V. Ex. reconhecerá que a falta ou a carencia d'agua naquella dependencia, obriga-me a solicitar providencias urgentes dessa Directoria que possam attenuar tão grave falha para a boa marcha dos trabalhos.

Ao mesmo passo que me digno solicitar de V. Ex. a providencia citada, occorre-me pedir da bondade de V. Ex. uma informação minuciosa e relativamente urgente, sobre o modo de ver dessa Directoria em relação dos demais assumptos tratados no officio enviado por copia.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de junho de 1928

Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport" (9 requerimentos), João Saian, José Teixeira de Almeida, Francisco Carneiro Sobrinho, Carvalho, Lavoie & Comp., Bemvindo A. de Mello, Dr. Carlos Nowacki e Companhia Manufactura de Mobílias Lloyd, S/A. — Lavre-se o termo.

D. Schwery (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 855, na Junta Commercial do Estado de São Paulo por Costa Silva & Comp.), Schulke & Mayr Actien Gesellschaft (opp. ao pedido de registro da marca depositado sob o numero 10.362, por Mattos Britto & Comp.), M.A.J. Emden Soehne Export A. G. (2 requerimentos), Ferruccio Jannarelli, Irineu Rangell de Carvalho e Alvaro de Mello Barros. — Junte-se ao processo.

Agenor Barros Reis. — Dê-se vista. Firme de Moraes Sarmiento. — Faça-se a rectificação.

Cesar de França e Silva (4 requerimentos). — Authentique-se.

Léclerc & Co. — Expeçam guias.

Avellar Werneck & Comp. e Luiz Bastos de Oliveira. (3 requerimentos). — Dê-se certidão.

Nicolino Guimarães Moreira. — Anote-se de accordo com a informação.

São convidados a comparecer nesta directoria geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os artigos 98 e 108 letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Alvaro Silveira & Comp., Svenska Aktiebolaget Gasaceumulator, Oberto Galbusera, The Carborundum Company, João Jorge, Figueiredo & Comp., A. Faulhaber, Juan Lambert, Jefferson da Cunha, Danião da Silva Filho, Lago & Comp., International Combustion Engineering Corporation, Sparka Milling Co., John Jardim, Ltd., Lines Brothers Ltd., Bernardino Ribeiro de Carvalho, Fontoura, Sergipe & Comp., A.M. Bittencourt & Comp., A. M. Bittencourt & Comp., Antonio J. Bacha, Lundgren, Irmãos Ltd., Rodolpho França Filho, Guimarães & Soloperto, Anna Mariz Guido, Companhia Commercial Buxton Guilaín, J. Monteiro da Silva & Comp., Paulo Stern & Comp., A. Mascarenhas & Comp., Fortunato Campos e Floduardo Borges Sampaio, Interlake Tissue Mills Co. Ltd., Colgate & Comp., Antonio Conrado, Limongi, Companhia de Charutos Dannemann, Y. Serfaty & Comp., Rohm & Hass Aktiengesellschaft, Pantasote Lather Co. S. A., Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget, Mount Verpon-Woodberry Cotton Duch Co., Pedro Teixeira Dantas, Companhia Souza Cruz e Nobel's Explosives Co.

Comp., Antonio J. Bacha, Lundgren, Irmãos Ltd., Rodolpho França Filho, Guimarães & Soloperto, Anna Mariz Guido, Companhia Commercial Buxton Guilaín, J. Monteiro da Silva & Comp., Paulo Stern & Comp., A. Mascarenhas & Comp., Fortunato Campos e Floduardo Borges Sampaio, Interlake Tissue Mills Co. Ltd., Colgate & Comp., Antonio Conrado, Limongi, Companhia de Charutos Dannemann, Y. Serfaty & Comp., Rohm & Hass Aktiengesellschaft, Pantasote Lather Co. S. A., Allmanna Svenska Elektriska Aktiebolaget, Mount Verpon-Woodberry Cotton Duch Co., Pedro Teixeira Dantas, Companhia Souza Cruz e Nobel's Explosives Co.

Pedido de privilegio:

Raul Cotello, para "um processo de fabrico de isolamento de cortiça denominada "Expansite". — Rejeitado por estar irregular e incompleto, contrario ás normas prescriptas, de accordo com o art. 43 do regulamento.

Pedidos de registro de marcas:

Cesar Santos & Comp., da marca "C. S. & C.", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

J. & P. Coats, Limited, da marca "Pá", para distinguir artigos da classe 22 letras a e b. — Renove-se o registro.

Reckitt & Sons, Limited, da marca "Silvo", para distinguir artigos da classe 56 letra f. — Renove-se o registro.

Chemische Fabrik Auf Aktien, da marca "Piperazin", para distinguir artigos da classe 3. — Renove-se o registro.

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, da marca "Diamantina", para distinguir artigos da classe 41. — Renove-se o registro.

Cardoso Mendes & Comp., da marca "Pharmacia Cruzeiro do Sul", para distinguir artigos da classe 3. — A vista da informação da secção, annullo o despacho de 19 de maio ultimo para mandar que seja renovado o registro da marca.

Rectificação:

A marca "Pomada Santa Rita", mandada registrar por despacho de 2 de junho de 1928, em nome de Antonio Carvalho Junior & Comp., foi para distinguir um artigo da classe 3, e não como sabiu no *Diário Official* de 5 do mesmo mez.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de "um novo processo denominado "Sanatrigor", para evitar, destruindo as existentes, que o tabaco seja attingido por larvas ou quaisquer insectos nocivos ao mesmo", para que requer privilegio Dr. Carlos Nowacki (dep. n. 5.244, de 9 de junho de 1928):

1º, o emprego do frio artificial para esterilizar o tabaco destruindo os ovos, larvas ou vermes que nelles por ventura existem;

2º, um processo para esterilizar o tabaco por meio do frio applicado em grãos successivos de 5 até 20 Celsius;

3º, um processo para esterilizar o tabaco por meio do frio artificialmente produzido em camaras de compressão applicando grãos successivos de 5 até 20

variando a compressão de accordo com a quantidade do tabaco collocado na camara.

Pontos característicos da invenção de "Um systema denominado — Prado Electrico", para o fim de por elle realizarem-se corridas de cães e gatos", para que pediu privilegio Bemvindo A. de Mello (deposito n. 5.212, de 9 de junho de 1928):

1º, uma pista recta, curva ou sinuosa por cujo centro pôde correr com velocidade variavel, uma presa artificial;

2º, uma pista como acima, disposto ao centro de um ou dous trilhos em boas condições de isolamento e de conductibilidade electrica, sobre o qual ou sobre os quaes possa correr a presa artificial;

3º, uma peça artificial, representando qualquer animal preferido para a perseguição pelas raças canina e felina, podendo ser feita em massa, panno, metal, pintada com as cores do animal que representa, coberta com a pelle do mesmo animal, ou o proprio animal empalhado e convenientemente aparelhado para correr sobre o trilho ou os trilhos;

4º, uma presa como acima, levando um motor electrico, pequeno, de velocidade variavel por meio do commutador, recebendo a corrente dos trilhos, deste e de uma pequena linha aerea, parallela ao trilho ou subterranea;

5º, uma presa como no n. 3º se reivindica, podendo ser posta em movimento por meio de um cabo de extensão accionado por um motor electrico, de explosão, a vapor ou qualquer outro, ou por accão manual, com velocidade variavel;

6º, uma pista, como se reivindica nos ns. 1 e 2, tendo na extremidade inicial divisões com portas corrediças que se abrem a um só tempo, conjugadas por uma suspensão commum e podendo tambem abrir-se isoladamente, feita em um quadro de madeira com grade de ferro, tela de arame ou vidro;

7º, uma pista e uma presa como acima se reivindicam, disposta e justa, e accionada a presa, como descrito e reivindicado se acha, formando um conjunto para a realização de corridas de cães e de gatos.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERÇIO

Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediu da classe 32 (deposito n. 11.220, de 9 de junho de 1928):

Consiste da denominação caracteristica "Elite Tijuca".

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir os artigos da classe 32.

Descrição da marca para que pediu registro José Teixeira de Almeida, destinada a artigos das classes 41, 42 e 50 (deposito n. 11.221, de 9 de junho de 1928):

Consiste no busto de uma moça, tendo em sua frente, sustentada pelas mãos, uma estrella de cinco pontas, sobre a qual lê-se a palavra "Estrella".

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir e assinalar vinhos, azeites, azeitonas, conservas e outros artigos do commercio do requerente, incluídos nas classes 11, 12 e 50 letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Francisco Carneiro Sobrinho, destinada a artigos das classes 1, 42 e 43 (deposição n. 11.222, de 9 de junho de 1928):

Consiste no nome característico — **Hotel Floresta** — sublinhado por um traço.

A marca, que poderá variar em tipos, cores e dimensões, servirá para distinguir artigos comestíveis, vinhos, bebidas e líquidos fermentados, águas minerais, gazosas e refrescos de seu commercio (classe 41, 42 e 43) e será usada também em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos da classe 11 (deposição numero 11.223, de 9 de junho de 1928):

Consiste na denominação "Duas Lebres", acompanhada da figura de duas lebres (coelhos), em attitude de que estão correndo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11 e artigos de metal, não incluídos em outras classes, na classe 12, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos da classe 18 (deposição numero 11.224, de 9 de junho de 1928):

Consiste na figura de um condor de azas abertas, tendo abaixo a palavra "Condor".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11 e armas, munições de guerra e caça, incluídas na classe 18, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos das classes 11 e 12 e 18 (deposição n. 11.225, de 9 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma corôa ducal, apoiada sobre um painel no qual lê-se a palavra "Duque".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11, artigos de metal, não incluídos em outras classes, na classe 12 e armas, munições de guerra e caça, incluídas na classe 18, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos das classes 11, 12 e 18 (deposição n. 11.226, de 9 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma corôa de conde, apoiada sobre um painel

de fantasia, no qual lê-se a palavra "Conde".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11; artigos de metal, não incluídos em outras classes, na classe 12; e armas, munições de guerra e caça, incluídas na classe 18, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos da classe 11 (deposição n. 11.227, de 9 de junho de 1928):

Consiste na representação de uma fleixa, tendo no centro a palavra "Flexa".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos da classe 18 (deposição n. 11.228, de 9 de junho de 1928):

Consiste na representação de um escudo tendo em sentido diagonal sobre uma faixa a palavra "Escudo".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir armas, munições de guerra e caça, incluídas na classe 18, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos da classe 18 (deposição n. 11.229, de 9 de junho de 1928):

Consiste na palavra "Monarch", encimada por uma corôa.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir armas, munições de guerra e caça, incluídas na classe 18, da importação, o commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Manufactora de Mobílias Lloyd S. A., destinada a artigos da classe 40 (deposição n. 11.230, de 9 de junho de 1928):

Consiste em uma etiqueta de forma elíptica, atravessada em sentido horizontal por um painel de fantasia. Acima do painel lê-se "Comp. Manufactora Mobílias"; sobre o painel "Lloyd S. A. — Marca regist." e abaixo do painel "São Paulo — Industria Brasileira".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir móveis estofados ou não, incluídos na classe 40, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos das classes 6, 11, 12, 18 e 19 (deposição n. 11.231, de 9 de junho de 1928):

Consiste na denominação de fantasia "Casa Armbrust", disposta entre aspas.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir machinas e ferramentas de toda a especie e partes do machinas, excepto machinas de agricultura e horticultura e

suas partes, na classe 6; cutelaria e ferramentas cortantes, na classe 11; artigos de metal não incluídos em outras classes, na classe 12; armas, munições de guerra e caça, na classe 18 e substancias explosivas, na classe 19, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade Anonyma "Casas Reunidas Armbrust-Laport", destinada a artigos das classes 6 e 12 (deposição numero 11.232, de 9 de junho de 1928):

Consiste em um desenho de forma elíptica no centro do qual se acham duas espingardas cruzadas. Na altura do cruzamento das duas armas, vê-se uma corôa e abaixo as letras "E. L." e uma pequena estrella. Na parte superior, acima do desenho, as palavras "Marca registrada" e abaixo na mesma disposição "Casa Laport".

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir machinas e ferramentas de toda a especie e partes de machinas, excepto machinas de agricultura e horticultura e suas partes, na classe 6 e artigos de metal, não incluídos em outras classes, na classe 12, do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carvalho, Lavoie & Comp., destinada a artigos da classe 36 (deposição n. 11.233, de 9 de junho de 1928):

Consiste em uma ellipse formada por linhas pontuadas, vendo-se no seu interior o nome característico "Sonia", tendo por baixo uma setra.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir meias do seu commercio e industria, incluída na classe 36.

Conselho Superior de Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. SECRETARIO GERAL

Dia 11 de junho de 1928

Offícios:

Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto:

N. 6.450 — Comunico-vos que, com o regresso do Sr. conselheiro Fortunato Bulcão, da Europa, cessa a interinidade que vinheis, com tanto brilhantismo, exercendo na VII Comissão Permanente deste Conselho Superior.

Cumpre-me, entretanto, expressar-vos o agradecimento deste conselho pelos optimos serviços que prestastes durante o tempo em que aqui collaborastes e, fazendo ao vosso inteiro dispôr, apoveito o ensino para vos reiterar a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. conselheiro Othon Leonardos:

N. 6.451 — Pelo presente, peço-vos a fineza de informardes a esta secretaria geral se concordareis em fazer parte da VIII Comissão Permanente deste conselho, a qual encumbe o estudo dos recursos sobre patentes de invenção, na vaga do Sr. conselheiro Dr. Misael Ferreira Penna, licenciado por dous mezes.

Na certeza de que não vos negareis a prestar o valioso concurso de vossas luzes aos trabalhos da VIII Comissão Permanente, antecipo a radecimentos e reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

Termo de contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e os engenheiros Gerson de Faria Alvim, Alpheu Diniz Gonçalves, José Lino de Mello Junior e Aldrovando de Oliveira, para servirem na qualidade de geólogos e geólogos ajudantes dos serviços de sondagens de carvão de pedra e petroleo.

Aos seis dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, presentes na Secretaria do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, o respectivo director, engenheiro Euzébio Paulo de Oliveira, por parte do Governo Federal, e os engenheiros Gerson de Faria Alvim, Alpheu Diniz Gonçalves, José Lino de Mello Junior e Aldrovando de Oliveira, o terceiro representado neste acto pelo seu bastante procurador Francisco de Moura, e o ultimo pelo Dr. Heracito Bias, conforme procurações que exhibiram revestidas das formalidades legais que ficam archivadas nesta secretaria, acordaram, cada um de por si, em firmar os contractos regidos pelas clausulas seguintes, em que os contractantes serão, respectivamente, denominados "O Serviço" e os "contractados", tendo esse contracto por fundamento a legislação citada na sub-consignação numero tres (3) do pessoal, na verba setima (7ª), "Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil", artigo sexto (6º), da lei numero cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco (5.445), de quatorze (14) de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, sendo firmado pelo director, em virtude da autorização que lhe conferiu o ministro da Agricultura, Industria e Commercio, constante do aviso numero cinco mil quinhentos e oitenta e tres (5.583), de vinte e quatro (24) de maio de mil novecentos e vinte e oito.

Clausula primeira — Os contractados obrigam-se a servir na qualidade de geólogos os dois primeiros e geólogos-ajudantes os dois ultimos, dos trabalhos e operações de sondagens de carvão de pedra e petroleo. Ficam immediatamente subordinados ao director do Serviço; trabalharão nos locais que este lhes designar e sempre observarão e farão observar na execução dos serviços que lhes forem confiados as instruções e ordens que do mesmo receberem, assim como terão domicílio legal no Distrito Federal.

Clausula segunda — Como remuneração dos seus serviços os geólogos receberão a gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200\$) mensaes, o primeiro geólogo-ajudante a gratificação de um conto e duzentos mil réis (1:200\$) mensaes e o ultimo oitocentos mil réis (800\$) mensaes, a contar da data em que o Tribunal de Contas ordenar o registro deste contracto uma vez que fenhá, entrando nas funções para que são contractados e as diarias que lhe arbitradas quando por motivo de trabalho ausentarem-se, provisoriamente, por ordem do director do Serviço, do local ou campo de operações e trabalhos que lhes tiver

sido designado, não sendo contados para tal effeito, os serviços de campo para os reconhecimentos geologicos e topographicos, das bacias ou circumscrições regionaes em que estiverem sido locadas as sondagens a cargo dos contractantes e tão somente os dias em que estiverem afastados ou mobilizados em serviço de campo extraordinario que não sejam as zonas de seus trabalhos (bacias ou circumscrições regionaes em que estiverem operando).

Clausula terceira — Serviço fornecerá a cada um dos contractados todos os instrumentos e material de trabalho, bem como os operarios, trabalhadores e diaristas que forem necessarios, a juizo da direcção do mesmo e dar-lhes-lha passagens da primeira classe nas vias de transporte, sempre que tiverem de viajar em objecto de serviço.

Clausula quarta — Os contractados ficarão responsaveis, cada um de por si, na forma das leis em vigor, pela guarda e conservação do material que lhes for entregue, para o desempenho de suas funções, indemnisando o Estado pelo que se extraviar ou se inutilizar por sua culpa.

Clausula quinta — Os contractantes ficarão sujeitos a todas as disposições do Regulamento do Serviço Geologico e Mineralogico que estiverem em vigor e que lhes forem applicaveis, a juizo do director do Serviço, não podendo sem prévia autorização deste, na vigencia deste contracto, occuparem-se de trabalhos estranhos aos mesmos.

Clausula sexta — A duração deste contracto será de dois annos, a contar da data do registro do Tribunal de Contas, podendo ser renovado, si assim convier as partes contractantes, ou ser rescindido em qualquer tempo, por iniciativa do Governo com qualquer dos contractados, caso não corresponda ás obrigações e deveres de seu cargo ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços e por iniciativa de qualquer dos proprios contractados, si assim lhe convier, devendo neste caso, dar aviso com antecedencia de trinta dias.

Clausula setima — No caso em que não mais necessitando o Governo dos serviços de qualquer dos contractados, resolve rescindir o contracto, disto notificar o-ha com antecedencia de trinta dias, contados da data da publicação da notificação no *Diario Official*, findos os quaes, ficará o contracto rescindido, sem que assista ao contractado director a qualquer indemnização.

Clausula oitava — Este contracto só terá vigor si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Clausula nona — As duvidas que porventura surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros nomeados não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo, escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não for resolvida a duvida sujeita a arbitramento o contracto será considerado em vigor para todos os effeitos.

Clausula decima — A despesa proveniente do presente contracto correrá pela forma em seguida estabelecida: No corrente exercicio, as gratificações estipuladas na clausula segunda, por conta

da sub-consignação orçamentaria indicada na parte preliminar deste contracto, tendo sido ella empenhada na escripturação da Directoria do Serviço, pela sub-consignação numero quatro (4), para pagamento de diarias, etc., da mesma verba setima. Os pagamentos pertencentes ao exercicio de mil novecentos e vinte e nove serão feitos pelos recursos votados pelo Congresso Nacional para as despesas da mesma natureza.

Clausula decima primeira — O presente contracto está isento do pagamento do sello proporcional e cobrou-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha.

E para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se no livro de contractos deste Serviço o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas, engenheiros Luiz Lofgren e Mario da Silva Pinto, e por mim, Manoel Cuello, auxiliar da secretaria, quo o lavrei. Rio de Janeiro, 6 de junho de 1928. — Euzébio Paulo de Oliveira. — Gerson de Faria Alvim. — Alpheu Diniz Gonçalves. — Por procuração, Francisco de Moura. — Por procuração, Heracito Bias. — Luiz Lofgren. — Mario da Silva Pinto. — Manoel Cuello. (Estavam colladas e devidamente inutilizadas, estampilhas federaes no valor de trinta e tres mil e oitocentos réis (33\$800).)

Confere com o original. — Marina de Araújo, dactylographa. Em 9 de junho de 1928.

Visto. — Tinoco do Amaral, secretario do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil, interno.

NOTICIARIO

No Palacio Guanabara, esteve hontem em conferencia e despacho com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, o Sr. Dr. Vianna do Castello, ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Também esteve no Palacio Guanabara, onde conferenciou com o Chefe do Estado, o Sr. almirante Pinto da Luz, ministro da Marinha.

No Palacio do Catete esteve hontem á tarde o Sr. Edwin Morgan, embaixador extraordinario e plenipotenciario dos Estados Unidos da America, que se fez acompanhar do Sr. major general do Exército norte-americano William Crozier, e que foi fazer uma visita de cumprimentos ao Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar na inauguração do dique "Arthur Bernardes", hontem realizada na ilha das Cobras e nas homenagens prestadas á memoria do almirante Barroso, junto ao monumento commemorativo de 11 de Junho, na praia do Flamengo, pelo Sr. capitão-tenente Ayres da Fonseca Costa, do seu Estado Maior.

O Sr. Presidente da Republica fez-se representar pelo Sr. capitão de Fragata Vieira de Mello, sub-chefe do seu Estado Maior, na sessão magna comemorativa da batalha naval de Riachuelo, hontem realizada na sede do Club Naval.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de junho de 1928, e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em partes do Ceará, Maranhão e Pará, onde choveu. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantem-se bom. A temperatura declinou em Parahyba e foi estavel nos demais Estados.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades do Estado do Rio, onde choveu. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantem-se bom. A temperatura declinou.

Zona Sul — O tempo durante as ultimas 24 horas foi em geral bom, assim se mantendo ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou accentuadamente em parte do Estado de S. Paulo e foi estavel nos demais Estados, salvo em Guarapuava onde elevou-se. Houve geada em Palmas e Lages.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera						
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos		
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
S. Luiz Maranhão (X) ..	60.0	26.0	(X)	E	2	9	—	B.	32.0	20.0	11.0	l.	l.	M.t.
Barra da Corda	61.5	28.0	(X)	NE	5	6	—	B.	31.0	22.0	2.0	B.	B.	lc.
Fortaleza	62.9	27.0	(X)	SE	2	6	—	l.	30.0	26.0	—	B.	B.	B.
Quixeramobim	62.8	27.0	0.0	NE	2	2	—	B.	29.0	23.0	—	B.	B.	B.
Natal	61.4	21.0	-4.0	C	0	6	—	B.	30.0	20.0	—	B.	B.	B.
Parahyba	63.1	27.0	(X)	NE	2	6	Chão.	l.	28.0	22.0	—	B.	B.	B.
Recife	63.0	20.0	(X)	NE	2	6	—	Ba.	27.0	21.0	—	B.	B.	B.
Maceió	63.6	27.0	(X)	NE	2	0	—	l.	29.0	23.0	—	l.	B.	B.
Pão de Assucar (X) ..	64.3	19.0	(X)	SE	2	9	—	l.	30.0	17.0	—	B.	B.	B.
Aracajú	63.1	18.0	2.0	C	0	0	—	B.	27.0	14.0	—	l.	B.	B.
Bahia (X)	65.5	18.0	(X)	C	0	0	—	B.	27.0	11.0	—	B.	B.	B.
Cacitê	65.7	20.0	-3.0	C	0	6	—	B.	24.0	6.0	—	B.	B.	B.
Januaria (X)	(X)	15.0	(X)	E	2	0	—	B.	23.0	8.0	—	B.	B.	B.
Belo Horizonte	65.4	14.0	(X)	C	0	0	—	B.	22.0	6.0	—	B.	B.	B.
Theophilo Ottoni (X) ..	64.1	24.0	(X)	C	0	0	—	B.	32.0	18.0	—	B.	B.	B.
Uberaba	66.0	21.0	(X)	S	2	2	—	B.	23.0	12.0	—	B.	B.	B.
Araxá (X)	64.4	23.0	1.0	N	2	10	Chão.	l.	25.0	18.0	—	l.	l.	l.
Caxambu (X)	65.7	21.0	(X)	N	2	3	Pcq. vagas.	B.	23.0	19.0	—	l.	l.	l.
S. Lourenço	65.5	21.0	-1.0	C	0	9	—	l.	24.0	18.0	—	l.	l.	l.
Cambuquira	65.3	17.0	1.0	E	2	9	—	B.	22.0	13.0	—	B.	B.	B.
Fassa Quatro	65.2	16.0	3.0	NE	2	2	—	B.	16.0	12.0	3.0	l.	l.	l.
Poços de Caldas (X) ..	64.8	19.0	3.0	C	0	2	—	B.	20.0	14.0	6.0	l.	lc.	Bd.
Coyaz	65.5	21.0	1.0	SW	2	9	P. vagas.	l.	23.0	19.0	—	l.	l.	l.
Santa Luzia	65.7	15.0	1.0	NE	2	6	—	B.	16.0	11.0	—	l.	l.	l.
Cuyabá (X)	64.6	17.0	3.0	NE	2	9	—	l.	20.0	12.0	—	B.	l.	B.
Corumbá (X)	65.6	18.0	0.0	C	0	0	—	B.	22.0	15.0	—	l.	l.	B.
Victoria	68.0	14.0	(X)	SW	2	2	—	B.	21.0	10.0	—	B.	B.	B.
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	65.5	11.0	5.0	C	0	0	—	B.	19.0	4.0	—	B.	B.	B.
Campes	68.4	6.0	0.0	C	0	2	—	Bn.	16.0	2.0	—	B.	B.	Bn.
Friburgo	66.2	13.0	3.0	C	0	2	Tranquillo.	Ba.	18.0	11.0	—	Bd.	Ba.	B.
Petropolis	67.6	7.0	2.0	S	2	0	—	B.	14.0	1.0	—	B.	B.	B.
Rezende	66.7	8.0	1.0	C	0	9	—	Bn.	13.0	4.0	—	Ba.	Ba.	B.
Cabo Frio	66.2	8.0	0.0	C	0	0	—	B.	15.0	6.0	—	B.	B.	B.
Therezopolis	61.6	8.0	(X)	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo	62.6	8.0	(X)	NW	8	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos														
Pananaguá														
Guarapuava														
Curityba														
Florianopolis														
Lages														
Porto Alegre														
Uruguayana														
Montevideo														
Buenos Aires														

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céo — Em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; l, incerto, a, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; tr., trovoadacom relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica acha-se reduzida a 02 C., ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa.....	(X)			Olaria.....	0.0	23.0	18.0
Gavea.....	(X)			Penha.....	0.0	22.8	16.2
Jardim Botânico (14 horas).....	—	23.2	18.2	Encantado.....	0.0	25.8	17.8
Copacabana (14 horas).....	—			Madureira.....	0.0	22.6	18.2
Pão de Açúcar (14 horas).....	—			Tijuca (14 horas).....	—		
Corcovado: 17.5 — 15.5 — 15.8 — 8				Campo dos Afonsos.....	0.0	22.9	16.2
— S 1.4 — 89 %.				Deodoro.....	0.0	22.4	16.8
Cabuçã.....	0.0	23.5	17.2	Bangu.....	0.0	26.2	18.0
Handcock Loo.....	0.0	24.0	17.0	Santa Cruz.....	0.0	23.7	18.0
Rio Comprido.....	(X)	22.6	17.8	Nitheroy.....	0.0	22.3	17.5

Nota: (X) Não veio telegrama.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 10 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada

O tempo, — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo das 18 horas do dia 10, até às 18 horas do dia 11:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom, nevoeiro possivelmente forte pela manhã:

Temperatura — Ligeiro declínio à noite, estável de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom, salvo à noite onde de instavel passará à bom; nevoeiro pela manhã:

Temperatura — Ligeiro declínio à noite, estável de dia, salvo à noite onde será estável.

Estados do Sul — Tempo: bom, perturbando-se no Rio Grande do Sul; geadas fracas, esparsas na região sul do Paraná e nos Estados de Santa Catharina e São Paulo.

Temperatura — Estável em São Paulo e Paraná, em ascensão nos demais Estados, acentuada no Rio Grande.

Ventos — De norte à noite, salvo no Rio Grande onde predominarão os do quadrante norte sujeitos a rajadas possivelmente fortes.

Nota — Às 15 horas foi passado um aviso de ventos fortes do quadrante norte. E para litoral de Buenos Aires, até Rio Grande.

O serviço telegraphico, em geral bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem, até às 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatório Meteorológico da avenida das Nações, o tempo decorreu instavel à noite, isto é, com alternativas de tempo invertido e ameaçado com chuviscos e bom com diminuição de nebulosidade após.

A temperatura manteve-se estável. As medias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24.4 e minima 17.2 e as registradas no Observatório Meteorológico foram: maxima 23.8 e

minima 18.9, respectivamente, às 12 horas e 50 minutos e 6 horas e 20 minutos.

Os ventos sopraram do quadrante S a principio, tendo sido normaes após com brisa após 10 horas e 50 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem, até às 9 horas de hoje):

Nozã Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu bom, salvo em partes do Ceará, Maranhão e Paraná onde choveu.

Às 9 horas de hoje o tempo manteve-se bom.

A temperatura declinou em Parahyba e foi estável nos demais Estados.

Zona Centro — No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi bom, salvo em algumas localidades do Estado do Rio onde choveu.

Às 9 horas de hoje o tempo manteve-se bom.

A temperatura declinou.

Zona Sul — O tempo durante as ultimas 24 horas foi em geral bom e assim se mantem às 9 horas da manhã de hoje.

A temperatura declinou acentuadamente em parte do Estado de São Paulo e foi estável nos demais Estados, salvo em Guarapuava onde cecvou-se.

Houve geada em Palmas e Lages.

Maiores chuvas, recolhidas hoje — 11m/m em Barra do Corda e 6m/m em Rezende.

Menores temperaturas — 0° em Castro e Palmas.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 10 de junho — Subindo em Guararema, Guaratinguetã e Barra do Pirahy; estacionario em Jacarehy, Rezende, Anta, Porto Novo do Cunha e Campos; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Asu, dia 10 de junho — Baixando rapidamente em Aquidabam e

Minqueau e ligeiramente no resto do curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Pouso Redondo, Rio Sul, Varnaw e Passo Manso.

Rio S. Francisco, dia 9 de junho — Subindo em Cabrobó e entre Traipu e Piassabussu; estacionario em Pirapora, Rio Branco e Joazeiro, baixando no resto do curso.

Dados georológicos — Sondagens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Cor. do quad. W até 2.450 metros e col. med. de 4 ms.

Mendes — Cor. quad. W até 1.950 ms., vel. med. de 2 ms.

Florianopolis — Cor. quad. S até 8.000 ms. vel. med. de 4 ms.

Maceió — Cor. var. entre E e ENE até 1.240 ms. vel. med. 4 ms.

Santos — Cor. quad. W até 3.450 ms. vel. med 4 ms.

Capital, às 13 horas e 30 minutos — Cor. var. entre SSE e S até 500 ms. vel. med. 3 ms. e cor. quad. W até 3.900 ms. vel. med. 7 ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas não houve sondagem em P. Seguro, Curitiba, Campos e Olinda.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

Na primeira pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 12, as seguintes folhas do decimo dia ult.

Montepio civil da Marinha, de A a Z — Montepio civil da Guerra, de A a Z.

Nota: — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamentos, serão attendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias uteis de cada mes.

Expendente das 11 às 15 horas e nos sabbados das 11 às 14.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1.º dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de junho de 1928 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Nas últimas 24 horas o tempo descreveu em geral bom. A's 9 horas da manhã de hoje o tempo mantém-se incerto em parte dessa zona. A temperatura estável, salvo em Parahyba onde elevou-se e Ceará onde declinou ligeiramente.

Zona Centro — Nas últimas 24 horas o tempo foi bom e assim se mantém ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura soffreu ligeiro declínio.

Zona Sul — no decorrer das últimas 24 horas o tempo foi bom e assim se mantém ás 9 horas da manhã de hoje. A temperatura declinou accentuadamente em S. Paulo e em algumas localidades do Paraná; foi estável nas demais regiões,

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 11 de junho de 1928

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações das 24 horas precedentes							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observação	Differença em 24 horas.	Direcção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra da Corda (X)....															
Fortaleza.....	61.8	27.0	-1.0	SE	2	6	—	I.	30.0	22.0	—	B.	B.	B.	B.
Quixeramobim.....	63.2	26.0	-1.0	SE	2	6	—	B.	31.0	23.0	—	B.	B.	B.	B.
Natal.....	62.9	27.0	0.0	W	2	2	—	B.	29.0	22.0	—	B.	B.	B.	B.
Parahyba.....	61.3	26.0	5.0	NE	2	6	—	B.	29.0	28.0	—	B.	B.	B.	B.
Recife.....	62.0	25.0	-2.0	C	0	6	Tranquillo.	B.	28.0	22.0	—	I.	B.	B.	B.
Maceió (X).....															
Pão de Assucar.....	62.8	23.0	(X)	NE	2	6	—	B.	32.0	19.0	—	B.	B.	3.	3.
Aracaju.....	(X)	28.0	0.0	SE	2	9	—	I.	28.0	21.0	—	I.	I.	Ic.	Ic.
Bahia.....	63.2	25.0	(X)	W	2	9	P. vagas.	I.	29.0	22.0	1.0	Bd.	Bd.	Ic.	Ic.
Cactiré.....	64.8	18.0	-1.0	SE	5	9	—	I.	28.0	15.0	—	I.	B.	3.	3.
Januária.....	60.5	24.0	(X)	C	0	2	—	B.	33.0	19.0	—	B.	B.	3.	3.
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni.....	62.6	20.0	(X)	NE	2	9	—	I.	25.0	16.0	—	I.	I.	I.	I.
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
S. Lourenço.....	65.2	8.0	2.0	C	0	0	—	B.	25.0	2.0	—	B.	B.	B.	B.
Cambuquira.....	61.4	14.0	-1.0	NE	2	0	—	B.	24.0	10.0	—	B.	B.	3.	3.
Passa Quatro.....	66.2	12.0	-2.0	C	0	0	—	3.	20.0	3.0	—	B.	B.	3.	3.
Poços de Caldas.....	67.0	12.0	(X)	C	0	0	—	B.	24.0	2.0	—	3.	B.	3.	3.
Goyaz.....	63.0	24.0	0.0	E	2	6	—	3.	33.0	18.0	—	B.	B.	3.	3.
Santa Luzia.....	65.1	21.0	0.0	S	2	2	—	B.	29.0	12.0	—	B.	B.	3.	3.
Cuyabá.....	61.4	23.0	(X)	C	0	6	—	B.	32.0	19.0	—	B.	B.	3.	3.
Corumbá.....	61.5	20.0	(X)	(X)	(X)	0	—	B.	19.0	19.0	—	B.	B.	3.	3.
Victoria.....	64.8	23.0	0.0	W	2	6	Chão.	3.	26.0	18.0	—	I.	I.	I.	I.
Capital Federal (Observatorio Meteorolog.)	65.9	19.0	(X)	N	2	6	P. vagas.	B.	24.0	17.0	—	B.	B.	I.	I.
Campes.....	65.6	22.0	1.0	S	2	0	—	B.	26.0	16.0	—	B.	B.	I.	I.
Friburgo.....	67.0	14.0	-3.0	C	0	2	—	3.	22.0	10.0	—	B.	B.	B.	B.
Petropolis.....	65.5	17.0	1.0	NE	2	6	—	3.	19.0	11.0	—	3.	B.	I.	I.
Rezende.....	65.9	16.0	-1.0	C	0	6	—	B.	25.0	14.0	—	B.	3.	3.	3.
Cabo Frio.....	65.8	20.0	-1.0	C	0	—	(X)	B.	24.0	17.0	—	I.	I.	I.	I.
Therezopolis.....	66.3	13.0	-2.0	C	0	9	—	Bn.	10.0	10.0	—	I.	I.	I.	I.
S. Paulo.....	65.3	13.0	-5.0	C	0	9	—	B.	22.0	10.0	—	B.	B.	B.	B.
Santos.....	65.3	18.0	0.0	NW	2	6	—	B.	23.0	15.0	—	B.	B.	B.	B.
Paranaguá (X).....															
Guarapuava.....	63.6	14.0	3.0	E	2	9	—	I.	21.0	5.0	—	B.	B.	B.	B.
Curitiba.....	68.0	6.0	0.0	C	0	2	—	B.	20.0	2.0	—	B.	B.	B.	B.
Florianopolis.....	65.2	15.0	2.0	C	0	6	—	3.	20.0	12.0	—	B.	3.	3.	3.
Lages.....	67.2	7.0	0.0	C	0	0	—	B.	19.0	2.0	—	B.	B.	3.	3.
Porto Alegre.....	64.5	8.0	0.0	C	0	9	—	B.	18.0	5.0	—	B.	B.	B.	B.
Uruguayana.....	63.6	12.0	(X)	C	0	0	—	B.	19.0	10.0	—	B.	B.	3.	3.
Montevideo.....	61.1	9.0	(X)	NW	2	—	—								
Buenos Aires.....	59.5	10.0	(X)	N	2	5	—								

Nota — (X) Não veio telegrama.

Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geadas TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se deduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Raza bom lim. e—C. Tranquillo 24.0.				Olaria.....	0.0	24.6	17.8
Gavea.....	0.0	22.6	18.4	Penha.....	0.0	24.6	15.4
Jardim Botânico (14 horas).....	—	24.2	14.4	Encantado.....	0.0	25.3	17.3
Copacabana (14 horas).....	—	23.5	17.8	Madureira.....	0.0	24.4	17.9
Pão de Assucar (14 horas).....	—	22.0	15.0	Tijuca (14 horas).....	—	26.0	14.0
Corcovado.....	(X)			Campo dos Afonsos.....	0.0	24.5	16.8
Cabuçu.....	0.0	26.1	13.4	Deodoro.....	0.0	24.4	16.2
Haddock Lobo.....	0.0	24.0	18.0	Bangu.....	0.0	24.7	19.9
Rio Comprido.....	(X)	25.3	14.9	Santa Cruz.....	0.0	25.0	14.0
				Nitheroy.....	0.0	22.3	17.2

NOTA: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 11 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de ontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 11, até às 18 horas do dia 12:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo: bom; nevoeiro provavel pela manhã:

Temperatura — Estavel.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom; nevoeiro pela manhã:

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom com fraca nebulosidade e formação de nevoeiro, perturbando-se no Rio Grande.

Temperatura — Em ascensão.

Ventos — De norte a leste, frescos no Rio Grande.

Nota — O serviço telegraphico, esteve bom.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de ontem, até às 15 horas de hoje):

Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o período com nebulosidade a principio e diminuição de nebulosidade após.

A temperatura foi estavel de dia, tendo sido á noite mais fresca. As médias das temperaturas extremas registradas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 25.3 e minima 15.2 e as registradas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 24.6 e minima 17.0, respectivamente, ás 13 horas e 30 minutos e 7 horas e 20 minutos.

Os ventos foram variaveis.

Em todo o país (de 9 horas de ontem, até ás 9 horas de hoje):

Noza Norte — Nas ultimas 24 horas o tempo decorreu em geral bom.

Ns horas da manhã de hoje o tempo manteu-se incerto em parte dessa zona.

A temperatura foi estavel, salvo em Parahyba, onde elevou-se e ceará onde declinou ligeiramente.

Zona Centro — Nas ultimas 24 horas o tempo foi bom, e assim se manteu ás 9 horas da manhã de hoje.

A temperatura soffreu ligeiro declino.

Zona Sul—No decorrer das ultimas 24 horas o tempo foi bom e assim se apresenta ás 9 horas da manhã de hoje.

A temperatura declinou accentuadamente em São Paulo e algumas localidades do Paraná; foi instavel nas demais regiões.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 4mm em Itabé e 17mm em P. Seguro.

Menores temperaturas — 1° em Castro e 3° em Araranguá.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba no Sul, dia 11 de junho — Subindo lentamente em P. Novo do Cunha; estacionario em Jacarehy e Guaratinguetá e Rezenda. S. Fidelis e Campos; baixando no resto do curso.

Rio Itajahy-Assu, dia 11 de junho — Baixando rapidamente em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Ponso Redondo, Rio Sul, Varnav e Passo Mauço.

Rio S. Francisco, dia 10 de junho — Subindo em Pirapóra e Piassabussu; estacionario entre Januaria e Joazeiro e em P. Assucar; baixando no resto do curso.

Nota — Não recebemos o despacho de Cabrobró.

Dados aerologicos — Sandagens das 9 horas e 30 minutos:

Capital — Cor. quad. E até 1.500 ms. vel. med. 2 ms. e cor. var. entre SW e WSW até 5.700 ms. vel. med. 7 ms.

Campos — Cor. SSW até 250 ms. vel. med. 2 ms. e calma até 500 ms. cor. var. entre W e SW até 5.000 ms. vel. med. 6 ms.

Curityba — Cor. var. entre WSW e SW até 2.250 ms. vel. md. 3 ms.

Olinda — Cor. var. entre SSE e SE até 2.400 ms. med. 8 ms.

Santos — Cor. quad. S até 4.000 ms. vel. med. 5 ms.

Capital, ás 13 horas e 30 minutos — Cor. quad. E até 2.000 ms. vel. med.

2 ms. e cor. var. entre S até 6.450 ms. vel. med. 10 ms.

Nota — Devido a presença de nuvens baixas não houve sondagem em Cuayabá, P. Seguro, Mendes e Olinda.

Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Hoje:

Zeelandia, para Bahia, Recife e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Arelona, para Lisboa, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 5 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

C. Capella, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica, até ás 5 1/2 horas e idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Cap Arcong, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas, objectos para registrar até ás 9 horas, cartas para o interior da Republica até ás 10 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 11 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Amanhã:

Sierra Ventana, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas, cartas para o interior da Republica até ás 8 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Cabedello, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas, cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas, idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 6 horas.

Antonio Delfino, para Bahia, Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 7 horas de 13, objectos para registrar.

até às 18 horas de 12 cartas para o interior da República até às 18 horas de 12 idem, idem, com porte duplo até as 7 horas de 13, e idem, para o exterior da República até às 8 horas de 13. — Vales postaes internacionais, para a partida dos paquetes que, se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/o	à vista.
Sobre Londres	5 61/64	5 57/64
Sobre Paris	\$326	\$330
Sobre Italia	—	\$441
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	\$998
Sobre Portugal	—	\$378
Sobre Belgica (papel)	—	\$233
Sobre Hespanha	—	\$397
Sobre Suissa	—	\$612
Sobre Suecia	—	\$257
Sobre Noruega	—	\$245
Sobre Dinamarca	—	\$245
Sobre Belgica (ouro)	—	\$168
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$248
Sobre Nova York	—	\$350
Sobre Montevideo	—	\$572
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	\$580
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	\$160
Sobre Hollanda (florim)	—	\$376
Sobre Japão (yen)	—	\$920
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$178

Moedas

Vales (ouro)	\$566
Soberanos (papel)	\$800
Libras (papel)	\$500
Escudos (papel)	\$397
Franco (papel)	\$345

Bolsa

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	782\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (3ª emissão) ..	958\$000
Apolices emprestimo municipal de 1906, port. ..	175\$000
Apolices emprestimo municipal de 7 %, port., (decreto n. 1.335) ..	186\$500
Apolices emprestimo municipal de 8 %, port., (decreto n. 1.933) ..	200\$500
Apolices Estado da Parahyba do Norte, de 100\$, 6 %, port. ..	100\$000
Apolices Estado do Rio Grande do Sul, de 1:000\$, 7 %, port. ..	980\$000
Apolices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port. ..	102\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	238\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50 %	118\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	236\$500
Banco Portuguez do Brasil, port.	235\$000
Banco do Brasil	500\$000
Companhia de Tecidos Alliança	110\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	300\$000
Debentures Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª serie	122\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 7 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 7	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	133	3.676
Arroz, sacco	5.394	25.586
Assucar, sacco	4.748	6.618
Azeite de Olivefra, caixa	—	429
Bacalhão, kilo	102.060	363.930
Banha, kilo	16.240	33.155
Batatas, kilo	46.632	1.175.846
Carneiro de porco salgada, kilo	12.079	82.650
Carne secca e xarque, fardo	141	5.387
Cebolas, kilo	12.500	121.725
Farinha de mandioca, sacco	2.531	8.660
Farinha de milho, kilo	—	4.260
Feijão, sacco	3.138	20.867
Leite condensado, caixa	130	435
Manteiga, kilo	15.844	73.047
Milho, sacco	2.240	19.831
Peixes conservados, kilo	200	21.060
Polvilho, kilo	15.542	25.746
Sal, kilo	—	726.150
Sabão, kilo	—	2.745
Sêbo, kilo	—	103.137
Toucinho, kilo	1.040	16.810

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 9 de junho de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de junho de 1928, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações:

Mercadorias — Unidade	Dia 8	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	3.670
Arroz, sacco	7.625	33.211
Assucar, sacco	—	6.618
Azeite de Olivefra, caixa	916	1.345
Bacalhão, kilo	—	363.930
Banha, kilo	75.390	408.545
Batatas, kilo	11.580	1.187.426
Carne de porco salgada, kilo	11.169	93.819
Carne secca e xarque, fardo	3.723	9.110
Cebolas, kilo	60.135	181.860
Farinha de mandioca, sacco	3.471	12.131
Farinha de milho, kilo	450	4.740
Farinha de trigo, sacco	1.000	—
Feijão, sacco	6.330	27.197
Leite condensado, caixa	250	685
Manteiga, kilo	33.111	106.158
Milho, sacco	2.708	22.539
Peixes conservados, kilo	18.100	39.160
Polvilho, kilo	28.800	28.546
Sabão, kilo	540	3.285
Sal, kilo	1.774.125	5.500.275
Sêbo, kilo	—	103.137
Toucinho, kilo	—	16.810
Trigo em grão, kilo	3.000.028	—

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 11 de junho de 1928. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 1928

Presidente, **Fernandes Couto** — Director, **Dr. Isidoro Campos**

Presença o presidente **Fernandes Couto**, os deputados **Burlamaqui**, **Teixeira**, **Sá**, **Sayão**, **Braunio** e o director da secretaria **Dr. Isidoro Campos**. Aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltou, com cansa justificada, o deputado **Rorto**.

Expediente:

O Sr. presidente communicou o recebimento do seguinte telegramma:

Palacio do Catete — **Fernandes Couto**, presidente — **Isidoro Campos**, director — Junta Commercial — Transmitti-se os votos e o prompto restabelecimento ao Sr. presidente, que agradece perhorado. — **Americo Silveira**.

Requerimentos:

D'A Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco Guanabara e Cooperativa dos Servidores do Estado (sociedade cooperativa), para o archivamento de seus estatutos. — Deferidos.

D'A Sociedade Anonyma Companhia Electrolux, para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (approvação de contas, etc.). — Deferido.

D'A Companhia de Calçado D'niz, para o archivamento da acta de assembleia extraordinaria (e eleição de nova directoria). — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma Fabrica Victoria Regia, para o archivamento de seus estatutos. — Indeferido, pelo parecer.

D'O Banco Germanico de America do Sul (Deutsche Südamerikanische Bank A. G.), para o archivamento do *Diario Official* de capital. — Deferido.

D'Rio Vação S. A., para o archivamento da acta de assembleia ordinaria (approvação de contas). — Indeferido, pelo parecer.

De **A. Ribeiro & Comp.**, **A. Moreira & Martins**, **Americo & Oliveira**, **Azevedo & Portugal**, **Cardoso Filho & Comp.**, **Elyzio Pereira & Coz**, **E. Mendes & Comp.**, **F. Alonso & Fernandes**, **Freire d'Almeida & Comp.**, **Feis Nicolau Amim & Irmão**, **Germano & Oliveira**, **Gomes Bastos & Ferreira**, **Helbig & Van Hees**, **Industria Nacional de Artefactos de Galati**, **Limitada**, **J. M. Mattos & Comp.**, **Lurio Sobrinho & Comp.**, **Moracs & Cortes**, **Pedro Gringlas & Comp.**, **Pereira & Souza**, **Raacke & Comp.**, **Ramidooff & Durand**, **Thiago & Fonseca**, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De **Sistello & Azevedo**, **Baptista Cos & Comp.**, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De **Ribeiro & Costa**, para o archivamento de seu contracto social. — Modifiquem a firma.

De **Augusto Duarte & Comp.**, (2) **A. M. Bittencourt & Comp.**, **Belmiro Ferreira & Comp.**, **Ferreira & Rolle**, **Silvio Angelo & Comp.**, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De **Meirelles**, **Zamith & Comp.**, para o archivamento de sua alteração de contracto. — Deferido pelo parecer.

De **Abreu & Souza & Comp.**, **Pires & Irmão**, para o archivamento de suas alterações de contractos. — Cancellados os registros das firmas substituidas. Deferidos.

De **Inunqueira & Comp. Limitada**, (2), para o archivamento de suas transferencias de quotas. — Indeferidos pelos pareceres.

De **Baptista Cos & Comp.**, **Castro & Esteves Filho**, **Correia da Costa & Alves**, **Costa**, **Irmão & Lopes**, **Drolke da Costa & Merli**, **Manoel José Fiuza & Comp.**, **Raacke & Comp.**, **Raul C. Beirão & Comp.**, **Thiago & Fonseca**, **Vianna & Rodrigues**, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De **Sant'Anna**, **Araujo & Comp.**, **Lopes & Varanda**, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De **R. Alt**, **F. Souza Mendes**, **Alvaro Trindade**, **A Auxiliari Funeraria Limitada**, **A. S. Iparraguirre & Comp.**, **Barbosa**, **Lobato & Comp.**, **Coelho & Pinto**, **J. J. Pereira & Lopes**, **João Martins Pimenta & Comp.**, **Hachiya**, **Irmãos & Comp.**, **Elias Abrão**, **Georges L. Masset**, **Adriano Pinto de Babo**, **Francisco Barroso de Mello**, **Basilio Albuquerque**, **Adriano Pinto**, **José Benincasa**, **João Duarte**, **Bernard Sender**, **Vasconcellos & Souza**, **Viegas & Calheiros**, **Trabanca & Passos**, **Sant'Anna & Simões**, **Paulino**, **Teixeira & Comp.**, **Pedro Maria Netto**, **Barros da Silva & Parreira**, **Rodrigues Lisboa & Comp.**, **Oliveira**, **Gerheim & Comp.**, Limitada, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De **J. Affonso Henriques & Comp.** e **Adolpho Machado Carneiro**, para os registros de suas firmas. — Indeferidos, pelos pareceres.

De **Abreu & Simões**, para o registro de sua firma. — Declarem a data do archivamento do contracto social.

De **José Amodeo**, para o registro de sua firma. — Indeferido, pelo parecer.

De **Carmem Sylva Sampaio de Paula Fonseca**, pedindo registro da autoridade para o commercio dada pelo seu marido. — Registre-se.

De **Pedro Gringlas**, pedindo registro da autorização para commerciar dada a sua senhora. — Registre-se.

De **Alice Werneck de Carvalho**, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

De **Angelina Martins Matheus**, pedindo registro da autorização para commerciar dada pelo seu marido. — Registre-se.

De **João Pedro dos Santos**, pedindo registro do imposto de industrias e profissões de traductor (primeiro semestre de 1928). — Registre-se.

De **Bernardo José Souza e Silva**, pedindo registro de seu diploma de guardalivros. — Registre-se.

De **Daniel Gomes de Castro**, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De **José Antonio Marques**, pedindo registro do seu diploma de contador. — Registre-se.

De **Manoel Pereira da Costa**, pedindo registro de seu diploma de contador. — Registre-se.

De **Lima & Martins**, pedindo transferencia de seu livro copiadador. — Deferido.

De **John Leskey**, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De **Antonio S. Gomes**, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede e ampliação do ramo de commercio). — Anote-se.

De **P. Miguel & Sequeira**, pedindo anotação em seu registro de firma (mudança de sede). — Anote-se.

De **A. Ribeiro & Comp.**, para o cancelamento de sua firma. — Cancele-se.

O Sr. presidente nomeou para os cargos vagos no Conselho Fiscal da Companhia

Norte Paulista de Combustiveis os accionistas **Oswaldo da Rocha Miranda**, **Raul da Silva** e **Emilio Edgard Bokel**.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivadas em sessão de 31 de maio de 1928

Contractos:

De **Cardoso Filho & Comp.**, firma composta dos socios solidarios **João da Silva Cardoso** e **João da Silva Cardoso Filho**, para o commercio de madeiras, á rua Magalhães Castro, n. 155, com capital de 20:000\$000.

De **E. Mendes & Comp.**, firma composta dos socios solidarios **Eugenio Mendes**, **D. Alice Werneck de Carvalho** e **D. Carmem Sylva Sampaio de Paula Fonseca**, para o commercio de pharmacia, á rua Marquez de Abrantes n. 207, com capital de 50:000\$000.

De **A. Ribeiro & Comp.**, firma composta dos socios solidarios **Alexandre Ribeiro** e do socio commanditario **Léon Casimir Bazin**, para o commercio de perfumarias, etc., á avenida Rio Branco n. 131, com capital de 400:009\$000.

De **Gomes Bastos & Ferreira**, firma composta dos socios solidarios **Seraphim Gomes de Bastos** e **Manoel Ferreira dos Santos**, para o commercio de botequim, á rua São Carlos n. 60, com capital de 6:000\$000.

De **F. Alonso & Fernandes**, firma composta dos socios solidarios **Henrique Fernandes Alonso** e **Antonio Fernandes Gomes**, para o commercio de botequim etc., á rua Carolina Machado n. 2.062, com capital de 10:000\$.

De **Raacke & Comp.**, firma composta dos socios solidarios **Carlos Raacke** e **Wilhelm Raacke**, para o commercio de commissões, etc., á rua Buenos Ayres ns. 255 e 257, com capital de 300:000\$000.

De **Freire d'Almeida & Comp.**, firma composta dos socios solidarios **Affonso Freire de Almeida** e **Francisco Freire d'Almeida**, para o commercio de cervejaria, á rua Visconde de Itauna ns. 27 e 29, com capital de 500:000\$000.

De **Feis Nicolau Amim & Irmão**, firma composta dos socios solidarios **Feis Nicolau Amim** e **Fahim Nicolau Amim**, para o commercio de armazinho, etc., á rua Assis Carneiro n. 3, com capital de 20:000\$000.

De **Pereira & Souza**, firma composta dos socios solidarios **José Pereira da Fonseca** e **Theodoro de Souza Louro**, para o commercio de confeitaria, á rua Estacio de Sá numero 78, com capital de 49:000\$000.

De **Helbig & Van Hees**, firma composta dos socios solidarios **Friedrich Helbig** e **Willem Van Hees**, para o commercio de representações, etc., á rua da Candelaria numero 69, com capital de 50:000\$000.

De **Elysio Pereira & Costa**, firma composta dos socios solidarios **Elysio Pereira**, **dos Santos** e **Lauriana da Costa**, para o commercio de tinturaria á rua Barão do Bom Retiro n. 138, com o capital de 12:000:000.

De **Germano & Oliveira**, firma composta dos socios solidarios **Armando Barreto Germano** e **Januario Gomes de Oliveira Carvalho**, para o commercio de perfumarias, á rua Mayrinck n. 304, com capital de réis 30:000\$000.

De **Thiago & Fonseca**, firma composta dos socios solidarios **João Manoel Thiago** e **João Vieira Fonseca**, para o commercio de carvão vegetal, etc., á rua General Pedro Alves n. 48, com capital de 105:000\$000.

De **A. Moreira & Martins**, firma composta dos socios solidarios **Antonio Francisco Moreira** e **João Martins**, para o commercio de liquidos, etc., á ladeira do Faria n. 121, com capital de 15:000\$000.

De **Americo & Oliveira**, firma composta dos socios solidarios **Americo Ferreira** e **José Carvalho de Oliveira**, para o commercio

cio de café, etc., com capital de 50:000\$000.

De Indústria Nacional de Artefactos de Galatit Limitada, firma composta dos socios solidarios Michael & Comp., Limitada e Salomão Nemirovsky, para o commercio de artefactos de galatit e outros materiaes, á rua Barão de M'squita n. 143 A, com capital de 100:000\$000.

De Pedro Gringlas & Comp., firma composta dos socios solidarios Pedro Gringlas e da socia da industria D. Esther Gringlas, para o commercio de chipéos de sã, etc., á rua Vi-conde de Iauã n. 94, com capital de 40:000\$000.

De Barros & Cortes, firma composta dos socios solidarios João Ferreira Moraes e Antonio Cortes, para o commercio de botiquim, etc., á ladeira dos Taboas n. 1c8, com capital de 14:000\$000.

De Luiz Sobrinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Luiz Lucio Caetano da Silva Sobrinho e do socio commanditario Euclides Nunes da Costa, para o commercio de pharmacia, á avenida Suburbana n. 3.054, com capital de 15:000\$000.

De Azevedo & Portugal, firma composta dos socios solidarios Francisco Moreira de Azevedo e José Gonçalves da Silva Portugal, para o commercio de officina mechanica, á rua Frei Caneca n. 335, com capital de 20:000\$000.

De Ramidoff & Durand, firma composta dos socios solidarios Alpha Ramidoff e Fernando Durand, para o commercio de fructas etc., á rua de São José n. 81, com capital de 30:000\$000.

De J. M. Mattos & Comp., firma composta dos socios solidarios, José Martins Ferreira de Mattos, José de Souza Ribeiro e do socio de industria, Fausto Gouveia dos Santos Magalhães, para o commercio de alfaiataria, á Avenida Gomes Freire n. 9, com capital de 5:000\$000.

Alterações de contractos:

De Ferreira & Rollo, assumi a responsabilidade do activo e passivo de Alfredo Gomes Rollo.

De Pelmiro Ferreira & Gomes, alterando as clusulas decima primeira e decima segunda.

De Silvio Angelo & Comp., retira-se o socio, Affonso Fausto de Souza recebendo a importancia de 50:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Pires & Irmãos, retira-se o socio, Manoel Valerio Pires recebendo a importancia de 19:018\$505, continuando a sociedade com os demais socios, sob a firma Pires & Irmão.

De Abreu de Souza & Comp., retira-se o socio, José Abreu de Souza recebendo a importancia de 51:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

De Meirelles, Zamiti & Comp., pelo falecimento do socio José Ribeiro Ferreira de Meirelles, continuando a sociedade com os demais socios.

De A. M. Birtencourt & Comp., algumas modificações no seu contracto social.

Distractos:

De Costa, Irmão & Comp., retiram-se os socios Antonio Rodrigues da Costa e José Maria da Costa, recebendo cada um a importancia de 7:500\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Lopes da Cruz na importancia de 10:000\$000.

De Manoel José Fiuzzi & Comp., retiram-se os socios Antonio José Gonçalves e Avelino Alves Leite, recebendo o primeiro a importancia de 1:672\$900 e o segundo a importancia de 1:262\$400, ficando com o activo e passivo o socio Manoel José Fiuzzi na importancia de 16:825\$00.

De Drolhe da Costa & Merlin, retira-se o socio Zola Merlin nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Alvaro

Drolhe da Costa na importancia de..... 38:079\$040.

De Castro & Esteves Filho, retiram-se os socios Manoel Gomes Dias de Castro e Celestino Esteves Filho, nada recebendo ambos os socios.

De Raacke & Comp., retiram-se os socios Alex, Kakmann & Comp. recebendo a importancia de 120:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Carlos Raacke e Wilhelm Raacke na importancia de 300:000\$000.

De Vianna & Rodrigues, retira-se o socio Carlos Vianna recebendo a importancia de 11:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Rodrigues na importancia de 11:000\$000.

De Corrêa da Costa & Alves, retira-se o socio Antonio Alves recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Antonio Pinho Corrêa da Costa na importancia de 5:000\$000.

De Thiago & Fonseca, retiram-se os socios João Manoel Thiago recebendo a importancia de 16:422\$005 e Daniel Pereira da Fonseca recebendo a importancia de..... 20:000\$090.

De Baptista Costa & Comp., retiram-se os socios Manoel Costa e Carlos Mendes, recebendo cada um a importancia de 15:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Patrocínio Baptista na importancia de 15:000\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

BOLETIM DE RENDA

	Ouro	Papel	Total
Renda comparada sem a conversão do ouro:			
Diaria			
De 11 de junho de 1928.....	224:667\$513	332:903\$007	557:570\$520
De 11 de junho de 1927.....	207:351\$54	160:987\$038	368:338\$592
Diferença para mais em 1928..	17:315\$959	171:915\$969	189:231\$928
Mensal			
De 1 a 11 de junho de 1928..	2.732:808 707	3.757:666 162	6.490:444\$839
De 1 a 11 de junho de 1927...	1.651:42\$80	1.908:722\$944	3.559:146\$794
Diferença para mais em 1928..	1.078:384\$357	1.848:943\$218	2.927:327\$575
Annual			
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1928.....	32.703:598\$05	41.810:511\$657	74.514:110\$032
De 2 de janeiro a 11 de junho de 1927.....	27.403:254\$497	31.703:204\$493	59.111:458\$930
Diferença para mais em 1928...	5.299:343\$918	10.107:307\$164	16.406:651\$082

Renda comparada, feita a conversão do ouro em papel, á taxa média:

Mensal			
De 1 a 11 de junho, em ouro.....	2.732:808 707	3.757:666 162	6.490:444\$839
De 1 a 11 de junho, em papel.....	1.651:42\$80	1.908:722\$944	3.559:146\$794
Diferença para mais em 1928.....	1.078:384\$357	1.848:943\$218	2.927:327\$575
Annual			
De 2 de janeiro a 11 de junho, em ouro.....	32.703:598\$05	41.810:511\$657	74.514:110\$032
De 2 de janeiro a 11 de junho, em papel.....	27.403:254\$497	31.703:204\$493	59.111:458\$930
Diferença para mais em 1928.....	5.299:343\$918	10.107:307\$164	16.406:651\$082

Recebedoria do Districto Federal

Comparação da renda

Arrecadada de 1 a 9 de junho de 1928	5.976:743\$922
Arrecadada em 11 de junho de 1928	872:287\$568
Em igual período de 1927	6.149:031\$490
Diferença para mais em 1927	6.182:731\$258
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de junho de 1928	91.676:132\$351
Em igual período de 1927	86.012:121\$323
Diferença para mais em 1928	8.634:311\$028

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Instituto Benjamin Constant

(Exercício de 1928)

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL

De ordem do Sr. director e de accordo com a autorização constante do officio n. 104, de 16 de janeiro deste anno, do Departamento Nacional do Ensino, e nos termos do artigo 52 do Código de Contabilidade Publica, faço publico que a Secretaria deste instituto, receberá, até ás 14 horas do dia 22 de junho corrente, pedidos de inscrição dos negociantes que desejarem concorrer ao fornecimento dos artigos de consumo habitual, necessarios a este estabelecimento, obedecendo ás seguintes condições:

Primeira — O pedido de inscrição será feito em requerimento dirigido ao director deste instituto, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa julgar da idoneidade dos requerentes.

Segunda — As propostas em tres vias, mencionando os artigos a fornecer, com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas e entrelinhas, sendo a primeira via sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas, serão recebidas até ás 14 horas do dia 23 deste mez, em que serão abertas em presença dos interessados que comparecerem e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

Tercera — Os preços serão comprehendidos para os artigos de primeira qualidade e entregues nesta repartição, corrente todas as despesas por conta do fornecedor.

Quarta — Esta concorrência cessará desde que sejam lantados contractos para os mesmos artigos pelo Departamento Nacional do Ensino e registrados pelo Tribunal de Contas.

Quinta — Os artigos a que se refere o presente edital são relativos aos grupos que se seguem.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, em 12 de junho de 1928.
Trajano Adolpho Lopes, escripturário-archivista.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS DA CONCURRENCIA

Materia prima para as officinas

1. Le Filet, Amien (collecção), caderno, um.
2. Linha linho filet n. 8, meada, uma.
3. Agulhas para bordar filet, papel.
4. Bastidores para bordar, de pé, quadrados, grandes, um.
5. Bastidores para bordar, de pé, redondos, grandes, um.
6. Agulhas para coser vassouras, duzia.
7. Arame zincado, numeros diversos, kilo.
8. Barbante para coser vassouras, kilo.
9. Breu para vassouras, kilo.
10. Barbante fino, kilo.
11. Cabos para vassouras de palha, um.
12. Cabos para vassouras de tina, um.
13. Cabos para vassouras de lavar casa, um.
14. Cabos para espanadores de penas, um.
15. Cola para escovas, kilo.
16. Cola em pasta, nacional, 14, kilo.
17. Cabello misturado, kilo.
18. Chapas para vassouras, uma.
19. Cera, kilo.
20. Cepos para escovas de sapato, um.
21. Cepos para escovas de lavar casa, um.
22. Cepos para escovas de lavar pia, um.
23. Cabos para vassouras de palha, um.
24. Dedas para coser vassouras, duzia.
25. Fio para vassouras modernas, kilo.
26. Oleo para machina de vassouras.
27. Oleo de linhaça, kilo.
28. Plassava para vassouras, kilo.
29. Palha para vassouras, kilo.
30. Pennas escolhidas para espanadores, kilo.
31. Pregos para vassouras, kilo.
32. Papel manilha inglez, formato 0m,93 x 1m,30, grosso, resma.
33. Papel branco asselinado, formato 0m,76 x 1m,12, para impressão, resma.
34. Sola para luvax, kilo.

Material para a lavanderia a vapor

1. Breu, kilo.
2. Correia de tres pollegadas de largura, metro.
3. Correia de duas pollegadas de largura, metro.
4. Correia de uma e meia pollegada de largura, metro.
5. Correia de uma pollegada de largura, metro.
6. Feltro para calhandra com 2m,10 de largura, metro.
7. Quascas de couro cru para coser correias, uma.
8. Grampos de ferro para coser correias, um.
9. Lona de 2m,20 de largura, metro.
10. Oleo para lubrificar, Mubiley B, kilo.

Material cirurgico

1. Algodão do Maranhão, kilo.
2. Comadres de agathe, media, uma.
3. Estôjo para seringa de 3 cc., um.
4. Rhin de agathe, medio, um.
5. Sacco para agua quente, com capa grande, um.

Trem de cozinha e utensilios do refeitório

1. Bule de agathe, grande, um.
2. Canecas de aluminio, media, uma.
3. Canecas de agathe, media, uma.
4. Concha de ferro, grande.
5. Colheres de metal para sopa, duzia.
6. Colheres de metal para chá, duzia.
7. Colheres de metal para café, duzia.
8. Concha de metal, grande, para sopa, uma.
9. Chicaras de granito inglez, para chá, duzia.
10. Chicaras de granito inglez, para café, duzia.
11. Espumadeiras de ferro, grande, uma.
12. Faca de aço, grande, para cozinha, uma.
13. Garfo de ferro, grande, para cozinha, um.
14. Garfos de metal, para mesa, duzia.
15. Latas de aluminio, para deposito de pó de dentes, pequenas, uma.
16. Machina para moer carne, grande, uma.
17. Machina para moer carne, media, uma.
18. Tachos de folha dobrada, grandes, um.
19. Tachos de folha dobrada, medios, um.

Material electrico

1. Fio isolado em amiantho para ferros de engommar, electricos, metro.
2. Interruptores relativos, para ferros de engommar.
3. Pinos de ligação para ferros de engommar, par.
4. Resistencia para ferros de engommar, uma.
5. Tomadas de corrente para ferro Princeza, uma.
6. Tomadas de pino de porcellana, uma.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas:

Henrique Guimarães, Eduardo Arnaud de Saldanha da Gama, Aleino Affonso, Jorge de Azevedo, Nicolau Vieira Victorino, Joaquim Teixeira de Andrade, Gracelino de Souza, Mario Soares, José Porphirio Soares e Alvidio Fernandes Velloso.

Prova pratica:

José Fernandes Lourenço e Felicio Xavier.

Turma suplementar:

Georgino Antonio de Jesus Ribeiro de Vasconcellos, João Martins Soares, Antonio Ferreira Dantas, Fernando Pinto Bastos Santos, Antonio da Silva Barradas e Joaquim Cardoso Martins da Silva.

Inspectoria de Vehiculos, em 11 de junho de 1928. — O inspector geral. **Zumalá Bonoso.**

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 43 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e conductores dos veículos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Lucio Leite.....	8	Auto part...	2	Junho	1928	Art. 141	Motorista.
F. Coimbra & Comp.....	33	» exp...	»	»	»	»	Proprietario.
Antonio Gouvêa.....	39	» carga.	»	»	»	» 181	Motorista.
José Teixeira.....	54	» frete..	»	»	»	» 81	»
José Pires.....	198	» carga.	»	»	»	» 248 L.	Proprietario.
Manoel Pinto Salles.....	312	» frete..	»	»	»	» 144	»
F. da Silva.....	494	» carga.	»	»	»	» 96	»
José Bello.....	500	» part..	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Alberto Jorge Filho.....	695	» »	»	»	»	» 141	»
D. João Salles.....	753	» frete..	»	»	»	» 243 L.	Proprietario.
Francisco M. Teixeira.....	704	» part..	»	»	»	» 144	Motorista.
L. S. Miranda.....	801	» »	»	»	»	» 248 E.	»
Dr. A. Portella.....	803	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
João A. Daré.....	879	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Andrade Carvalho & Comp.....	956	» carga.	»	»	»	» 103	Proprietario.
D. R. Braga.....	1.157	» frete..	»	»	»	» 144	»
Cesar Pereira.....	1.194	» carga.	»	»	»	» »	Motorista.
Light and Power.....	1.241	» »	»	»	»	» 81	Proprietario.
Dr. E. Chagas.....	1.246	» part..	»	»	»	» 237	»
Manoel F. Cruz.....	1.249	» frete..	»	»	»	» 79	Motorista.
Costa Fonseca & Comp.....	1.274	» carga.	»	»	»	» 81	»
Manoel Pedro & Comp.....	1.365	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
F. E. Teixeira.....	1.404	» part..	»	»	»	» »	»
Arthur Leite.....	1.467	» »	»	»	»	» »	Motorista.
Roberto Campbell.....	1.518	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
L. Ferreira.....	1.549	» carga.	»	»	»	» 81	Motorista.
P. Merolla.....	1.602	» frete..	»	»	»	» 243 L.	»
Companhia T. Carruagens.....	1.705	» garage	»	»	»	» 141	Proprietario.
Luiz Gonçalves.....	1.725	» frete..	»	»	»	» 248 L.	Motorista.
Companhia A. Viação Obras.....	1.727	» carga.	»	»	»	» »	Proprietario.
Manoel Oliveira Junior.....	1.875	» part..	»	»	»	» 79	Motorista.
Companhia T. Carruagens.....	1.925	» carga.	»	»	»	» 103	Proprietario.
Manoel M. Braga.....	2.057	» part..	»	»	»	» 243 L.	Motorista.
Companhia A. Viação Obras.....	2.091	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
Camillo Dutra.....	2.111	» carga.	»	»	»	» 81	Motorista.
Manoel Simões.....	2.142	» »	»	»	»	» 248 L.	»
R. P. Moraes.....	2.150	» »	»	»	»	» 79	»
Julio Bittencourt.....	2.290	» part..	»	»	»	» 103	»
José Augusto.....	2.325	» carga.	»	»	»	» 248 L.	»
Angelo Courel.....	2.382	» part..	»	»	»	» 141	»
F. Barbosa.....	2.430	» carga.	»	»	»	» 243 L.	»
D. Lourenço.....	2.546	» »	»	»	»	» 79	»
S. A. Carvalho.....	2.591	» frete..	»	»	»	» 141	»
Bornéo & Viveiro.....	2.603	» carga.	»	»	»	» 243 L.	Proprietario.
Light and Power.....	2.643	» »	»	»	»	» 141	»
S. Ama J.....	2.847	» »	»	»	»	» 181	Motorista.
José M. Coragem.....	2.901	» part..	»	»	»	» 141	Proprietario.
Amadeu Cruz.....	2.907	» carga.	»	»	»	» 243 L.	Motorista.
Leonidio Gomes & Comp.....	2.953	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
Alvaro Nascimento.....	3.024	» »	»	»	»	» »	Motorista.
P. Nogueira Penido.....	3.031	» part..	»	»	»	» 85	»
Auto Mercantil B. S. A.....	3.045	» frete..	»	»	»	» 21 L.	Proprietario.
Renato Murce.....	3.065	» part..	»	»	»	» 141	Motorista.
Luiz Thomé.....	3.348	» frete..	»	»	»	» 218 L.	»
Albano Pinto.....	3.434	» »	»	»	»	» 141	Proprietario.
Manoel Fernandes.....	3.602	» frete..	»	»	»	» 159	Motorista.
Joaquim S. Vallin.....	3.714	» frete..	»	»	»	» 243 L.	Proprietario.
Mario Souza.....	3.910	» part..	»	»	»	» 141	Motorista.
E. S. Oliveira.....	3.976	» »	»	»	»	» »	»
Auto Mercantil B. L. A.....	4.038	» frete..	»	»	»	» »	Proprietario.
Paulo Silva.....	4.104	» part..	»	»	»	» 85	Motorista.
Manoel Duarte.....	4.425	» frete..	»	»	»	» 81	»
Manoel Pedrosa.....	4.632	» »	»	»	»	» 159	»
José Moreira Filho.....	4.713	» part..	»	»	»	» 141	»
Rubens E. Pinto.....	4.850	» »	»	»	»	» 103	Proprietario.
T. L. Wright.....	4.947	» »	»	»	»	» 141	Motorista.
Jesus G. Santos.....	4.903	» »	»	»	»	» »	»
Roque J. Bolla.....	5.041	» frete..	»	»	»	» 159	Proprietario.

Nomes	Numero	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Vasconcellos.....	5.172	Auto garage.	2	Junho	1928	Art. 144.....	Proprietario.
Gentil Nascimento.....	5.323	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
G. E. Areal.....	5.401	» part..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
Manuel A. Farias.....	5.406	» frete..	»	»	»	» 102.....	»
Soc. Motores D. Otto Ltda.....	5.498	» part..	»	»	»	» 144.....	»
B. Rodrigues Silva.....	5.710	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
José Martins.....	6.255	» ..	»	»	»	» 102.....	»
Primeiro tenente S. Freire.....	6.262	» part..	»	»	»	» 144.....	»
D. Silva Lopes.....	6.351	» frete..	»	»	»	» 85.....	»
S. Garcia.....	6.587	» ..	»	»	»	» 248 L.....	»
João Moreira Lima.....	6.605	» part..	»	»	»	» 144.....	»
Americo Barroso.....	6.671	» frete..	»	»	»	» 150.....	»
Augusto Gonçalves.....	6.720	» part..	»	»	»	» 243 L.....	Proprietario.
R. S. Menden O.....	6.863	» frete..	»	»	»	» 144.....	Motorista.
Auto Mercant l B. S. A.....	7.273	» part..	»	»	»	» 257.....	Proprietario.
W. Krausse.....	7.280	» ..	»	»	»	» 107.....	»
O. Santos.....	7.290	» ..	»	»	»	» 144.....	Motorista.
R. Marinho.....	7.440	» ..	»	»	»	» 248 L.....	»
João A. e. reite.....	7.462	» ..	»	»	»	» 144.....	»
Antonio Costa Junior.....	7.582	» ..	»	»	»	» 102.....	»
Jose M. Silva.....	7.728	» ..	»	»	»	»	»
A. B. Leal.....	7.769	» ..	»	»	»	» 248 L.....	Proprietario.
João M. Nascimento.....	7.775	» frete..	»	»	»	»	Motorista.
Julio Monteiro.....	7.815	» ..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
José P. Diniz.....	7.831	» ..	»	»	»	»	Motorista.
Antonio Grainha.....	7.960	» part..	»	»	»	»	»
Ricardo Biffi.....	8.371	» ..	»	»	»	» 248 L.....	»
Antonio Ferreira.....	8.449	» frete..	»	»	»	»	»
Antonio L. Cunha.....	8.551	» ..	»	»	»	»	»
Francisco Pires.....	8.571	» ..	»	»	»	» 102.....	»
Jose Alves Sobrinho.....	8.627	» part..	»	»	»	» 144.....	Proprietario.
Antonio J. Fernandes.....	8.729	» ..	»	»	»	»	Motorista.
Francisco La Porta.....	9.060	» ..	»	»	»	»	Proprietario.
Paulo M. Costa.....	9.531	» frete..	»	»	»	» 79.....	Motorista.
Marto Pinheiro.....	9.576	» part..	»	»	»	» 81.....	»
Samuel Armo.....	9.944	» frete..	»	»	»	» 81.....	»
C. Silva Oliveira.....	9.979	» part..	»	»	»	» 218 L.....	Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar de accordo com o art. 354 do regulamento que baixa com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Inspeccoria de Vehiculos, 11 de junho de 1928. — O inspector, *Zumala Binoso*

Casa de Correccão da Capital Federal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL CIRURGICO E ARTIGOS PARA OPERAÇÕES, DE CONSUMO HABITUAL E NÃO CONSTANTES DOS CONTRACTOS ASSIGNADOS NO MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

De ordem do Sr. Dr. director da Casa de Correccão e de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Publica da União, faço publico que a secretaria deste estabelecimento receberá até o dia 15 do corrente mez de junho, às 14 horas, pedidos de inscripcão dos negociantes que desejarem fornecer a esta penitenciaría os artigos de consumo habitual, sob as seguintes condições:

Primeira — O pedido será feito em requerimento dirigido ao director deste estabelecimento, acompanhado dos documentos pelos quaes se possa aferir a idoneidade do requerente.

Segunda — Ao requerimento de inscripcão acompanharão tres vias das pro-

postas, mencionando os artigos a fornecer com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras e entrelinhas, sendo a primeira sellada de accordo com a lei, datadas e assignadas.

Terceira — Os artigos propostos deverão ser de primeira qualidade e postos nesta repartição, independente de pagamento de transporte, sendo o fornecimento feito nos termos do § 4º do mencionado art. 52.

Quarta — As alterações nos preços obedecerão ao que prescreve o § 3º do supra citado art. 52 e o fornecimento dos artigos será feito desde que não sejam lavrados contractos dos mesmos no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Quinta — Os artigos a que refere o presente edital são referentes a material cirurgico e artigos para operações e que não constam dos contractos assignados no Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.

Secretaria da Casa de Correccão, 11 de junho de 1928. — *H. Midosi da Motta*, ajudante interino do director.

Pinças de Kocher, uma.
Porta agulhas, um.
Agulhas de Martin, curvas, uma.
Tubos catgut Triollet, um.
Agulha Reverdin Collin, uma.
Agulha Reverdin Jetter, uma.
Solução rachianesthetico formula do Dr. Daniel de Almeida, tubo.
Dreno de 30 cms. sem olhos, um.
Alfinetes, caixa.
Bisturis Collin, um.
Luvas 7 1/2, par.
Sonda dupla, uma.
Sonda flexivel, uma.
Calcadores duplos sortidos, um.
Extractores de tartaro (sortidos), um.
Espelhos para exames de bocca, um.
Seringa para ar quente n. 34, uma.
Pera de borracha para agua, uma.
Cortadores de esmalte sortidos, um.
Mandreis para angulo, um.
Mandreis para caneta, um.
Pedras montadas, sortidas, para caue-
ta, uma.

Discos de esmeril (sortidos), caixa.
Caixa de 525 discos de lixa sortidos, S. S. W., uma.

Estirpadores de nervo S. S. W., um.
 Agulhas de "Donaldson", caixa.
 Brocas de Kerr sortidas, uma.
 Boticão para incisivos superiores, um.
 Boticão para premolares superiores, um.
 Boticão fino para raízes superiores, um.
 Alavanca reta, uma.
 Copo de asepsia, um.
 Espátula fina de tantal, uma.
 Tiras de celuloide, caixa.
 Rosca para extração raízes incisivos, uma.
 Oleo de Wilkerson, lata.
 Brocas sortidas S. S. W., para caneta, uma.
 Brocas sortidas S. S. W., para angulo, uma.
 Grão de vidro para amalgama, um.
 Escovadores de dentina duplos e sortidos, um.
 Pedras montadas sortidas para angulo, uma.
 Seringa de injeção (Imperial), uma.
 Agulhas de metal para injeção, uma.
 Boticão para g. m. inferior direito, um.
 Escarradeira de fonte para cadeira do dentista, uma.

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE POSTAS PARA FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE AZULEJOS E LADRILHOS NA CASA DE DETENÇÃO

Aos onze dias do mez de junho de 1928, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão composta dos senhores Armando de Carvalho, engenheiro chefe; Luiz Hildebrando Horta Barbosa, auxiliar do engenheiro e Francisco de Paula Avellar, archivista, procedeu-se á chamada dos concorrentes ao fornecimento e assentamento de ladrilhos e azulejos na Casa de Detenção de accordo com o edital publicado no *Diario Official* n. 120, de 24 de maio de 1928, a paginas 13.327 e 13.328 e aviso no do dia 25 do mesmo mez a paginas 13.453, 3 dias subsequentes, tendo comparecido somente a firma Montes Cruz & Comp., que apresentou o titulo do Thesouro Nacional numero 946/885, no valor de 300\$000, cuja proposta foi rubricada nas suas quatro vias pelo engenheiro-chefe e será publicada na integra no *Diario Official* juntamente com esta acta.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de junho de 1928. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Montes, Cruz & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer e collocar ladrilhos e azulejos na Casa de Detenção, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* de 24 de maio de 1928, pelo preço de 9:868\$000 (nove contos oitocentos e sessenta e oito mil réis).

Declaramos que nos sujeitamos a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928.
Montes, Cruz & Comp.

Departamento Nacional de Saude Publica

Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o art. 1.091, do regulamento sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria no proximo dia 21 do corrente mez, ás 13 horas e 1/2, 14 horas, 14 horas e 1/2, e 15 horas, respectivamente, os predios e barracões, sitos ás ruas Gustavo Sampaio 82, rua Visconde de Pirajá 265, rua D. Castorina 56 e rua Arnaldo Quintella 75, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais, e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 11 de junho de 1928. — Pelo secretario, *H. de Farias*, 2º official.

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência, publicado á pagina n. 11.356 do *Diario Official* de 5 do corrente.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 6 de junho de 1928. — Pelo thesoureiro, *Floriano Vianna*, amanuense.

Escola Quinze de Novembro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência administrativa permanente, para fornecimentos a esta repartição durante o corrente anno, publicado no *Diario Official* do dia 1 e com as correções devidas no dia 3 do corrente mez. — O secretario, *A. Pinheiro*.

MINISTERIO DA GUERRA

Departamento Central

De ordem do senhor presidente do Conselho de Administração e de accordo com o art. 52 do Código de Contabilidade e resolução do Tribunal de Contas do 15 de novembro ultimo, levo ao conhecimento dos interessados que se acha aberta, neste Departamento, até as 14 horas do dia 12 do corrente, inscripção para o fornecimento a esta repartição, durante o corrente anno, de artigos de consumo habitual. Os requerimentos solicitando inscripção serão dirigidos ao chefe deste Departamento acompanhados dos documentos de idoneidade e com as respectivas propostas, que deverão ser feitas em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha federal de 1\$000

por folha e as demais datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, ou qualquer cousa que possa causar duvidas. Os preços devem ser indicados em algarismo e por extenso e serão preferidos aquellos que não excederem de 10 % os preços correntes da praça.

Os interessados devem declarar nos seus requerimentos que sujeitar-se-hão a todas as disposições do Código de Contabilidade e do presente edital. O Conselho de Administração se reserva o direito de só adquirir os artigos quando julgar necessario e dentro dos recursos orçamentarios e bem assim o de annular a concorrência sem que, destes actos, resulte aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto. As listas discriminativas dos artigos se acham á disposição dos interessados, nesta Repartição. Outras informações poderão ser dadas pelo abaixo assignado, todos os dias uteis, das 12 ás 14 horas.

Capital Federal, 7 de junho de 1928.
 — *Nicolau Soares*, 1º tenente contador, secretario do C. A.

Primeiro Batalhão de Engenharia

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Aviso

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante, aviso aos interessados que o edital de concorrência administrativa deste batalhão foi publicado no *Diario Official* de 7 do corrente, devendo os requerimentos de inscripção ser entregues até ás 12 horas do dia 22 e a primeira reunião de concorrência realizada ás 13 horas do dia 27, tudo tambem do corrente.

Quartel na Villa Militar, 7 de junho de 1928. — O thesoureiro interino, *Sylvio Alves Aragão*, 1º tenente contador.

Primeiro Batalhão de Caçadores

O commandante do Primeiro Batalhão de Caçadores, de accordo com os artigos 117 do Código Penal Militar e 255 do Código de Justiça Militar, intima a apresentar-se neste batalhão o primeiro tenente intendente thesoureiro Antonio Ferreira Grego, dentro do prazo de oito dias, a contar do dia seis do corrente, sob pena de ser considerado desertor.

Quartel do Primeiro Batalhão de Caçadores, 8 de junho de 1928. — *Francisco do R. Monteiro*, tenente-coronel.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

THESOURARIA

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, faço publico que se acha aberta a inscripção em concorrência permanente, para concertes a serem effectuados nos fogões dos predios pertencentes á este Estabelecimento, e situados á Rua S. Francisco Xavier ns. 291 e 301.

Capital Federal, 11 de junho de 1928.
 — O Thesoureiro, *Onofre Andreoli*, 2º tenente contador.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 14º DISTRICTO
ENGENHO VELHO

Edital de convocação de sorteados

Heraclito da Costa Val, presidente da Junta de Alistamento militar do 14º Districto:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 12 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os números um a 220, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, na rua São Christovão n. 246, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração e Inspeção de Saude, sede, Avenida Pedro II—antigo quartel da companhia de metralhadoras pesadas (Ponto n. 2) e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os de numeros 221 a 562, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrou o presente edital, que será affixado na porta desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Capital Federal, 30 de maio de 1928. — Othon Pillar, secretario. — Heraclito da Costa Val, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada com quartel na Villa Militar, ponto de concentração e inspeção de saude, sede Avenida Pedro II no quartel da antiga companhia de metralhadoras pesadas em São Christovão (ponto n. 2).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

132. 1. Waldemar, filho de Idalina Fonseca.
86. 2. Luiz, filho de Ignacio Machado Lourenço.
13. 3. Alfredo, filho de Alfredo Rodrigues de Souza Peres.
92. 4. Manoel, filho de Mauricio Fernandes da Cunha,
46. 5. Felix, filho de Abden dos Santos Rosa.
61. 6. Jardell, filho de Agnello da Cunha Mosses.
24. 7. Arthur, filho de Augusto de Almeida Lavadinho.
3. 8. Adolpho, filho de Alexandre de Chaves e Mello Ratisbana.
122. 9. Percilio, filho de Therza de Jesus Mendes.
62. 10. Jayme, filho de Alberto Iglezias.
44. 11. Eugenio, filho de Antonio Lopes Branco.
101. 12. Moacyr, filho de Manoel Marques da Silva.
43. 13. Euclydes, filho de Gabriel José de Amorim.
129. 14. Valentim, filho de Gabriel Fernandes.
69. 15. João, filho de José Rodrigues Anjos.
98. 16. Mario, filho de Raphael Guimarães Pinto.
51. 18. Francisco, filho de Augusto Alberto Cardoso.
93. 19. Manoel Amancio Rocha, sem filiação.
65. 20. João, filho de Antonio Firmino da Conceição.
56. 21. Henrique, filho de Jeronymo de Sá Pinto Serqueira.
131. 22. Vespasiano, filho de Oswaldo de Paiva.
7. 23. Alberto, filho de Agostinho Gonçalves.
125. 24. Sylvio, filho de José Maria de Carvalho.
123. 25. Raymundo, filho de Jovita Corrêa.
68. 26. João, filho de Joaquim Alves Pereira
104. 27. Nelson, filho de Herculano de Araujo.
124. 28. Salvarino, filho de Ezequiel da Maria da Conceição.
115. 30. Othoniel Firmo Manta, filho de Manoel Octaviano Manta.
66. 31. João, filho de Argemiro Eugenio da Silva.
116. 32. Paulo, filho de Antonio Augusto de Menezes.
10. 34. Alcides José de Alvarenga, filho de Hypolito José dos Santos.
48. 35. Fernando, filho de Ernesto do Nascimento Silva.
111. 36. Oscar, filho de Frederico Julio dos Santos.
2. 37. Abelardo, filho de Sebastião Alfredo de Lima.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 15º Regimento de Cavallaria

Independente, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspeção de saude — sede: avenida Pedro II, no quartel da antiga Companhia de Metralhadoras Pesadas, em São Christovão (ponto n. 2).

Classe de 1906

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

32. 38. Carlos, filho de Carlos de Oliveira.
27. 40. Athanagildo, filho de Octacilio Pereira Alexandro.
54. 41. Gualter, filho de Juvenal Ramos de Oliveira.
47. 42. Fernando, filho do Dr. Eduardo Gomes Figueira.
73. 43. Joaquim, filho de Joaquim de Campos Mendes.
119. 44. Pedro, filho de Francisco de Almeida.
16. 46. Annibal, filho de Ameia Raymunda Santiago.
95. 47. Marcial, filho de Domingos de Araujo.
128. 48. Thomaz, filho de Thomaz Costa.
133. 49. Waldir, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire.
6. 50. Agenor, filho de Marcellino Domingues da Costa.
70. 51. João, filho de Raul Meirelles Reis.
90. 52. Manoel, filho de Maria Bernardina de Araujo.
55. 53. Heitor, filho de Candido Julio Foussante.
120. 54. Pedro, filho de Miguel Antonio Dias.
89. 55. Luiz, filho de Luiz de Carvalho Sampaio.
127. 56. Telmo, filho de Henrique Pinto Ferreira.
34. 57. Deni, filho de José Ramos dos Anjos Imbassahy.
57. 58. Henrique, filho de Joaquim Ferreira.
9. 59. Alberto, filho de Manoel João Euzebio.
84. 60. Leobardo, filho de José B. Martins Castilhos.
23. 61. Aristides, filho de José Thomaz da Rocha.
5. 62. Adriano, filho de Gabriella Maria da Conceição.
114. 63. Oswaldo, filho de João de Souza Miguel.
37. 64. Domingos, filho de Matheus Vieira da Costa.
31. 65. Carlos, filho de Carlos E. Amalia da Silva.
106. 66. Octaviano, filho de Clementino Azevedo.
53. 67. Francisco, filho de João da Silva.
19. 68. Antonio, filho de Avelino Lopes Louzada.
60. 69. Jair, filho de Maria Pereira Pinto Galvão.
38. 70. Edro, filho de Alipio Cordeiro.
52. 71. Francisco, filho de Francisco Silveira Pimentel.
94. 72. Manoel, filho de Manoel Fernandes da Silva.
121. 73. Pedro, filho de João B. da Silva Costa.
108. 75. Oldemar, filho de Luiz Fernandes da Silva.
99. 76. Miguel, filho de Adriana dos Santos.
91. 77. Manoel, filho de Manoel José de Magalhães Machado.
109. 78. Orlando, filho de José de Souza Charem.
117. 79. Paulo, filho de José Gomes Duque Estrada.
75. 81. Joel, filho de Hebecê da Motta Telles.
49. 82. Fortunato, filho de Manoel Borges Pamplona.
118. 83. Placido, filho de Luiz de Leivas Piquet.
29. 84. Caio, filho de José Francisco Coelho.
18. 85. Antonio, filho de Antonio Machado Lucas.
59. 86. Humberto, filho de Gustavo Thomaz.
81. 88. José, filho de Manoel Pereira.
130. 89. Valentim Martins Silva, não declarou filiação.
4. 90. Adriano, filho de Joaquim Miguel Soares.
39. 91. Eduardo, filho de Antonio de Almeida.
110. 93. Orlando, filho de Manoel e Castro.
20. 94. Antonio, filho de Joaquim Castro Azevedo.
21. 96. Antonio, filho de Luiz Lopes Pereira.
63. 97. Jayme, filho de Cesarina Maria da Silva.
100. 98. Moacyr, filho de Antonio Irineu de Moura Ribeiro.
87. 99. Luiz, filho de José da Costa Ferreira Junior.
11. 100. Aleyr, filho de Pedro da Cruz Coelho.
50. 101. Francisco, filho de Alberto Loureja.
53. 102. Celestino, filho de Celestino Corrêa Cardoso.
83. 103. Juvenal, filho de Antonio Martins Lopes Mendes.
45. 104. Eugenio, filho de José Pereira Pinto.
22. 106. Archimínio, filho de Cyrillo Gomes de Souza.
30. 107. Candido, filho de Emilio Candido da Silva.
85. 108. Linco, filho de Custodio Cortes Neves.
74. 109. Joaquim, filho de Manoel Duarte Ferreira.
126. 110. Tacito, filho de Octavio Tacito de Carvalho.
58. 111. Henrique, filho de Leopoldino José Ribeiro.
14. 112. Alfredo, filho de Jorge Nagib.
112. 113. Osiel, filho de Antonio Gomes de Alencar.
134. 114. Zeno, filho de Joaquim de Paiva Pereira.
35. 115. Dermeval, filho de Armando Ferreira Alves.
36. 116. Domingos, filho de Domingos Antonio Fernandes.
72. 117. João, filho de João Francisco de Lacerda Santinho (Dr.)

102. 118. Mozaff, filho de José de Castro.
 105. 119. Noel, filho de José Delbeth Costa.
 64. 120. Jayme, filho de José Serra.
 67. 121. João, filho de João de Souza Martins.
 60. 122. Elpidio, filho de Lucinda Maria de Jesus.

da, com quartel na Villa Militar. Ponto de concentração e inspecção de saúde — Sede — Quartel da antiga Companhia de Melralladoras Pesadas na avenida Pedro II (Ponto n. 2).

Classe de 1905

Classe de 1905

Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

29. 157. Avelino, filho de Avelino Lopes dos Santos.
 129. 158. Oswaldo, filho de Manoel Julião.
 30. 159. Boleage, filho de Herminia Maria da Silva.
 15. 161. Amaury, filho de João Paulo Falcão.
 73. 162. João, filho de José Antonio Pereira da Costa.
 41. 163. Mario, filho de Pedro Mendes Martins.
 36. 164. Claudionor, filho de Antonio Bento do Amaral.
 65. 165. Hildebrando G. Abreu, filho de Herculanio A. Abreu.
 31. 166. Carlos, filho de Manoel de Oliveira Maia.
 62. 167. Hercilio, filho de Raphael Russo.
 421. 168. Octavio, filho de Avelino Teixeira de Mesquita.
 127. 169. Oscar Borges, não consta filiação.
 38. 170. Deodato, filho de Ezequiel Antonio do Nascimento.
 22. 171. Aristides, filho de Maria de Lima e Souza.
 66. 172. Hygino José da Costa, não consta filiação.
 81. 173. João Paulo, filho de Eduardo Eugenio Dantas Barrocas.
 104. 175. Lincoln Torres, não declarou a sua filiação.
 83. 174. João, filho de Lothario Valentim Figueiró.
 77. 176. João Martins de Souza, filho de José Martins Ignacio.
 47. 177. Antonio, filho de José dos Santos.
 53. 178. Francisco de Paula Baldessarino, filho de Eduardo Baldessarino.
 32. 179. Carlos da Silva, filho de Seraphim da Silva.
 12. 180. Orestes, filho de Oswaldo Coelho.
 2. 181. Aladio, filho de Ramon Lostal.
 112. 183. Manoel, filho de Eugenio Rodolpho da Graça Castellões.
 102. 184. Lauriano, filho de João Basthalo da Silva.
 28. 185. Arthur Ignacio Cardoso, filho de Francisco I. Cardoso.
 58. 186. Guilherme, filho de Antonio da Silva Lopes.
 52. 187. Francisco Moacyr, filho de Edgard de Azevedo.
 54. 188. Frederico, filho de Custodio Gonçalves.
 96. 189. José, filho de Antonio Gonçalves Reis.
 61. 190. Herado, filho de Agostinho Amancio Guedes Lisboa Junior.
 41. 191. Mario, filho de Manoel de Barros Nascimento Filho.
 69. 192. Jalmeno, filho de Laurindo de Almeida.
 42. 193. Emmanoel, filho de Victor Nervi Monteiro Salgado.
 145. 194. Rubens Massena, filho de Pedro Massena.
 79. 195. João, filho de Pedro Bernardo da Silva.
 39. 196. Edgard, filho de Juvenal Antonio da Cruz.
 5. 197. Alberto Cardeador, não consta filiação.
 100. 198. Julio, filho de Eugenio Eduardo Barbosa.
 57. 199. Gualter, filho de João Almeida Corrêa d'Ávila.
 18. 201. Antonio, filho de José de Souza.
 106. 202. Luiz, filho de Celestino Belbeder.
 146. 203. Sebastião, filho de Bento da Costa.
 235. 205. Raul, filho de Maria.
 74. 206. João, filho de Theodorio José Machado.
 158. 207. Waldemar, filho de Etelvina Mariano Bezerra.
 9. 208. Alfredo, filho de Emilio de Souza Campos.
 147. 209. Sebastião Guimarães, filho de Raymundo Guimarães.
 44. 210. Eugenio, filho de Antonio Maximo Gomes Ferraz.
 37. 212. Claudionor, filho de Cecilia Corrêa.
 105. 213. Luiz, filho de Pedro Braga.
 42. 214. Alvaro, filho de Jorge da Costa Leite.
 70. 216. Jesuino, filho de Horacio Braga da Silva.
 4. 217. Adhemar, filho de Saturnina Uchôa.
 7. 218. Alebiades, filho de Antonio Rodrigues.
 132. 219. Paulo, filho de Paulo Luiz de Faria.
 51. 220. Francisco, filho de Francisco de Paula Mouete.

75. 221. João Rodrigues, filho de Bernardo Rodrigues.
 156. 222. Thomaz de Andrade, filho de Thomaz Augusto Andrade.
 13. 223. Alvaro, filho de Alvaro Fernandes da Silva.
 8. 224. Alfredo, filho de Alfredo do Couto Valle.
 157. 225. Valter, filho de João Baptista Corrêa.
 99. 228. Jovelino, filho de Valentim Augusto Fernandes.
 23. 229. Arlindo, filho de Maria Freitas de Araujo.
 98. 230. Josias, filho de Josias Antunes Braga.
 123. 231. Nelson Rodrigues Corrêa, filho de José Mariano Corrêa.
 46. 232. Eugenio, filho de Rosemary Paulo Nolasco.
 71. 233. João, filho de João Pereira de Freitas Guimarães.
 148. 234. Seraphim, filho de Antonio da Silva Monteiro.
 107. 235. Manoel, filho de Antonio da Silva.
 94. 236. José, filho de José Machado Gomes Junior.
 161. 237. Waldemiro, filho de João de Deus Van Paschoal.
 64. 238. Hermam, filho de Nuno Bueno.
 78. 239. João, filho de João Teixeira.
 151. 240. Therecio, filho de Armando de Araujo Cintra Vido Junior.
 151. 241. Severiano, filho de Hermogenes Luiz Barbosa.
 163. 242. Irupuan Tabajara, filho de Umbelina de Oliveira.
 88. 243. José, filho de Victor Dutra.
 50. 244. Thorencio Fernandes, não consta filiação.
 81. 245. João, filho de Manoel Jacintho de Arruda.
 58. 246. Isaac, filho de Isaac Luiz da Cunha.
 76. 247. João, filho de Manoel Gomes.
 136. 248. Raul, filho de Ambrosina Couto.
 25. 249. Arlindo Ferreira Pinto, não consta filiação.
 72. 250. João, filho de Manoel Vieira.
 117. 251. Martiniano, filho de Francisco da Costa Oliveira.
 155. 252. Thiago, filho de Luiz Calazans Rodrigues.
 103. 253. Lauriano, filho de Olegario Bueno de Paiva.
 122. 254. Nelson, filho de José de Souza.
 67. 255. Irenascho Mendes, não declarou filiação.
 26. 256. Arnaldo Elias, filho de Elias e Livana Candida.
 110. 257. Manoel, filho de Antonio Pinto da Fonseca.
 142. 258. Rubem, filho de Leão Fernandes.
 95. 259. José, filho de Antonio Soares.
 153. 260. Sylvio, filho de Oscar Martins da Cruz.
 40. 261. Edgard Travassos Serra Pinto Junior, filho de Arthur da Serra Pinto.
 14. 262. Agostinho, filho de Raposo Mello.
 108. 263. Manoel, filho de Boaventura Ribeiro.
 6. 264. Alberto da Silva Esteves, não consta filiação.
 131. 265. Paulino dos Santos, filho de Antonio Gonçalves.
 47. 266. Felizardo, filho de José Machado do Nascimento.
 87. 267. Jorge, filho de Antonio Emilio de Souza Guimarães.
 41. 268. Eduardo, filho de Eduardo Gomes de Oliveira.
 140. 269. Renato, filho de Alfredo Pinto da Fonseca.
 93. 270. José, filho de Manoel Caetano.
 16. 271. Anniba, filho de Maria Amelia dos Santos.
 89. 272. José, filho de José Ribeiro de Almeida.
 59. 273. Hamilton, filho de Manoel Antonio de Souza Carvalho.
 128. 274. Oswaldo, filho de Ophelia Maria da Conceição.
 116. 275. Mario Daniel, filho de João Gonçalves Teixeira.
 3. 276. Alberto, filho de José Machado Coelho.
 90. 277. José, filho de Fortunato Augusto de Oliveira.
 97. 278. José dos Santos, não consta filiação.
 85. 279. João T. Siqueira, filho de Benedicto N. de Siqueira.
 143. 280. Rubens Bockel de Freitas, filho de Oscar Leite de Freitas.
 152. 281. Sylvio, filho de Francisco Isidoro Monteiro.
 63. 282. Hercilio Garcia de Menezes, filho de Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.
 121. 283. Nelson, filho de Benedicto da Conceição.
 159. 284. Waldemar, filho de Ernesto Mattos dos Santos.
 56. 285. Gerson, filho de Marcolino Alves de Souza.
 34. 286. Carlos Pereira Prado, não declarou filiação.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Artilharia Montada.

49. 287. Fernando, filho do Dr. Joaquim Silverio de Castro.
Barbosa Junior.
149. 288. Seraphim, filho de Seraphim do Couto Valle.
19. 289. Antonio de Almeida Vigario, não consta filiação.
45. 290. Ernani Reis, filho de Alfredo de Souza Reis.
160. 291. Waldemar, filho de Carlos da Silva Lemos.
134. 292. Pedro da Silva Santos, não declarou filiação.
24. 293. Arlindo, filho de Custodio José Cruz Braga.
109. 294. Manoel, filho de Luiz Coelho.
162. 295. Walter, filho de Virgilio de Mello Souza.
101. 296. Juracino, filho de Benedicto Francisco de Oliveira.
55. 298. Gabriel, filho de Antonio da Costa Corrêa.
113. 299. Manoel José de Campos Amaral, filho de Joaquim de Campos Amaral.
11. 300. Altino, filho de José Martiniano Gomes.
130. 301. Oswaldo Laudelino de Almeida, filho de Octavio de Almeida.
27. 302. Arnoldo Eboli de Gomensoro, filho de Raul Gomensoro.
91. 303. José, filho de Francisco Ignacio dos Santos.
82. 304. João, filho de Francisco Narciso da Rocha.
10. 305. Alipio Lima, filho de José de Lima.

Classe de 1904

12. 222. Josaphat de Carvalho Fontes, filho de José Filino de Carvalho.
14. 223. Manoel Bernardes da Silva, filho de Cezario Bernardes da Silva.
16. 225. Orlando da Silva Masson, filiação ignorada.
22. 226. Waldemar Sanchez, filho de Manoel Sanchez.
11. 227. Jorge Rodrigues Pinto, não consta filiação.
15. 228. Manoel Marques Filho, não consta filiação.
8. 229. Fortunato Salbá, filho de Jacob Salbá.
3. 230. Alvaro Castro Nogueira, não consta filiação.
10. 231. João Horacio Gonçalves, filho de Horacio Gonçalves da Costa.
6. 232. Antonio Victorino Souza, filho de Missael Ventura.
20. 223. Ruthenos Castro de Azevedo, filho de Delphim C. de Azevedo.
1. 234. Abbado Antunes, filho de Constantino José Antunes.
4. 235. Antonio-Castro Barbosa, filho de José Faustin Barbosa.
19. 236. Rubens Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
13. 237. Luciano Ferreira Silva, filho de José F. Silva.
17. 238. Oswaldo Rocha, filho de Joaquim Vieira Rocha.
7. 239. Custodio Bazilio, não consta filiação.
2. 240. Aldemar Peixoto, filho de José da Silva Peixoto.
21. 241. Tibureio Honorio de Assis, filho de Honorio José de Assis.
9. 242. Alberto Mendes, filho de Silvestre Mendes.

Classe de 1903

1. 330. Benedicto Martins não consta filiação.
6. 331. Henrique Pereira Pinto, não consta filiação.
8. 332. José Ricarte de Freitas, filho de Francisco Ricarte de Freitas.
5. 333. Guilherme Fernandes da Silva, filho de Galdino da Silva.
10. 334. Luiz Castro, filho, não declarou.
12. 335. Octavio Labrugano, filho de Antonio Gilglo.
3. 336. Dorecelino Soares, filho de Alfredo Soares.
4. 337. Francez Small, filho de Jonnes Henry Small.
11. 238. Miguel Pereira, não consta filiação.
7. 339. Israel Ribeiro dos Santos, filho de Apolinario Ribeiro dos Santos.
9. 340. Lafayette Torres, não declarou filiação.
13. 311. Vicente Marques, não consta filiação.

Classe de 1902

11. 800. Joaquim dos Santos, filho, ignorada.
8. 801. Francisco Antonio da Costa, filho, não declarou.
6. 803. Eugenio Jesus, filho de Adolpho Jesus.
2. 805. Antonio Alves Nogueira, não consta filiação.
3. 806. Carmeno Palambo, filho de Joaquim Palombo.
1. 807. Alfredo Pinto, filho, não consta.
12. 808. José Dias dos Santos, filho, não consta filiação.

16. 809. Mario Martins, Sanchez, filho, não consta.
18. 810. Raul Gonçalves, filho, não consta.
5. 811. Ernesto Neomardo, filho, não consta.
15. 812. Manoel Alves Pacheco, filho, não consta.
7. 813. Felix Martins de Almeida, filho de Antonio Francisco de Almeida.
13. 814. Leopoldo de Oliveira, filho, não consta.
10. 815. João Lyrio Gusmão, não consta filiação.

Classe de 1901

9. 516. José Leonardo, não consta filiação.
15. 517. Salvador Cruz, não consta filiação.
10. 518. Luiz Corrêa Porto, filho, não declarou.
14. 519. Rubens Fausto dos Santos, filho de Nonato F. dos Santos.
7. 520. Joaquim Felix, filho, não declarou.
11. 522. Manoel Ribeiro, filho de Damião Ribeiro e Farça.
2. 524. Antonio Ferreira, filiação não declarou.
1. 525. Albertino Pereira Pinto, não consta filiação.
12. 526. Otton Magalhães Outeral, filho de Orlando da Rocha Outeral.
6. 527. João Cristiano Pereira, filho de João José Pereira.
5. 529. Ignacio Silva, não consta filiação.
13. 530. Paulino Antunes, filho de Constantino José Antunes.

Classe de 1900

20. 546. Theobaldo Machado Guimaraes, filho de Manoel Machado Guimaraes.
18. 547. Salim Jorge Habil, filho de Jorge Habil.
4. 548. Ary Baptista Pessoa, filho de João Baptista Pessoa.
16. 549. Raul Gabriel Alves, não consta filiação.
14. 550. Maximino Serzedello, filho de José Maximino Serzedello.
1. 551. Alfredo Diogo Alves, filho de João Paulino Alves.
5. 552. Braucio Romero, filho de Emilio Romero.
3. 553. Angenor dos Santos, não consta filiação.
22. 555. Tito Livio de Sant'Anna, filho de João Lucas de Sant'Anna.
8. 556. Geronymo Francisco Pinto, filho de Geronymo Francisco Pinto.
19. 557. Sebastião Anjos de Souza, filho de João Anjos de Souza.
21. 559. Thomaz Alves Ferreira, filho de Julio Maria Advincula.
23. 560. Waldemiro Baptista, filho de João Baptista de Oliveira.
15. 561. Oswaldo Campos, não declarou filiação.
17. 562. Raymundo da Silva Almeida, filho de Norberto Antonio da Silva.

Junta Permanente de Alistamento do 14º Districto, 30 de maio de 1928. — *Heraclito da Costa Val*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO QUARTO DISTRICTO (SÃO JOSÉ)

Edital de convocação de sorteados

Luiz Guimarães, presidente da Junta de Alistamento Militar do 4º Districto, etc.:

Faz saber, que foram sorteados para o serviço do Exercito no dia 4 de setembro de 1927, nesta Capital, sede da 1ª circumscrição de recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 1 a 131, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentarem do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, na rua de São José n. 58, 2º andar, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 1, (1ª Circumscrição), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exercito.

Os de numeros 135 a 247, exceptuados os isentos, e que constituem os contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á inscripção, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital.

na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, em novembro próximo, a partir de 6.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — *Carlos Maria Ferreira Leite*, secretario. — *Luiz Guimarães*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da primeira chamada, designados para servirem no 1º Regimento de Cavallaria Divisoria, com quartel na avenida D. Pedro II

Ponto de concentração e inspecção de saúde: Sede, 1ª Circunscrição de Recrutamento no quartel general do Exercito. (Ponto n. 1):

Classe de 1906

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações

1.	48.	1.	Jeronymo Pinto Madureira, -filho de Alfredo Pinto Madureira.
2.	34.	3.	Francisco Perpetuo Regulo, filho de Francisco Perpetuo Regulo.
3.	83.	4.	Paulo, filho de Manoel Moreira de Andrade.
4.	25.	5.	Carlos, filho de Pietro Bellotti.
5.	90.	7.	Oswaldo, filho de Antonio Barros.
6.	32.	8.	Eurico, filho de Arthur Simas.
7.	89.	9.	Samuel, filho de Emilio Ferreira da Silva.
8.	81.	10.	Oswaldo, filho de Josepha Sant'Anna de Oliveira.
9.	73.	11.	Mario, filho de José Salvador Pereira.
10.	41.	12.	Hilario, filho de Francisco Gomes da Silva.
11.	35.	13.	Francisco Eduardo, filho de Jacintho Cascales Lopes.
12.	65.	14.	Lorival, filho de Alice Amelia da Conceição.
13.	46.	15.	Jaldemar, filho de Francisco Pereira Nunes.
14.	21.	16.	Avelino, filho de Manoel Antonio Pereira.
15.	60.	18.	José, filho de Francisco dos Santos.
16.	31.	19.	Emilio, filho de Salvador Alevato.
17.	45.	20.	Isnard, filho de Eleodoro Pereira da Silva.
18.	6.	21.	Alvaro, filho de Antonio Villardi.
19.	71.	22.	Marino, filho de José Capitulino Freire Carneiro.
20.	38.	23.	Guido Varoneze, filho de João Varoneze.
21.	52.	24.	João Soares da Costa Junior, filho de João Soares da Costa.
22.	36.	25.	Genuino, filho de José Baptista de Sant'Anna.
23.	74.	26.	Manoel, filho de Manoel Rodrigues Loureiro.
24.	5.	27.	Alvaró, filho de Alvaro Pinto da Fonseca.
25.	90.	28.	Sylvio, filho de Salvatore Marsullo.
26.	19.	30.	Antonio Francisco de Paula, filho de Antonio Francisco de Paula.
27.	4.	31.	Alfredo, filho de Manoel Joaquim dos Santos.
28.	69.	33.	Manoel, filho de Manoel José Rodrigues.
29.	93.	34.	Waldemar, filho de Manoel Francisco Soares.
30.	2.	35.	Alberto, filho de Arthur Moreira.
31.	61.	37.	Jorge, filho de Percilia Candida da Conceição.
32.	10.	38.	Angelo, filho de Eugenio Santoro.
33.	59.	39.	José, filho de Oswaldo de Aguiar Alves Pereira.
34.	24.	40.	Carlos, filho de Gabriel Alves Machado.
35.	14.	41.	Antonio, filho de Joaquim Cabral Patrocinio.
36.	75.	42.	Miguel, filho de Donato Antonio Palermo.
37.	88.	43.	Roque, filho de Miche Langoni.
38.	33.	44.	Ferdinando, filho de Frederico de Almeida o Silva.
39.	27.	45.	Casemiro, filho de João Joaquim Ribeiro.
40.	58.	46.	José, filho de Joaquim Pinto Nogueira.
41.	3.	47.	Alexandre, filho de Joaquim Ferreira Baptista.
42.	56.	48.	José, filho de Jesus Martins Costa.
43.	87.	49.	Rodrigo, filho de Jacintho Pavão Espinola.
44.	78.	51.	Nestor, filho de Luiz Brandão.
45.	92.	52.	Waldemar, filho de Benedicto Ferreira da Silva.
46.	22.	53.	Carlos, filho de Antonio Joaquim Henrique Morga.
47.	23.	54.	Carlos, filho de Domingso Pontes.
48.	76.	55.	Nelson, filho de Alvaro Telles da Fonseca.
49.	66.	56.	Luiz, filho de Manoel Martins Nunes.
50.	63.	57.	Leonardo, filho de Strk Turagamian.
51.	17.	59.	Antonio, filho de Manoel de Oliveira e Lima.
52.	29.	60.	Edmundo, filho de Athayde Ruffo.

53.	91.	62.	Umberto, filho de Gustavo Thomaz.
54.	26.	63.	Carlos Pereira Pinto Silva, filho de Carlos da Silva.
55.	68.	64.	Manoel, filho de José Martins Costa.
56.	67.	65.	Manoel, filho de José Fortunato Martins.
57.	8.	66.	Americo, filho de José Martins.
58.	54.	67.	José, filho de Antonio Emilio Duarte.
59.	51.	68.	José, filho de Manoel Ferreira Cardoso.
60.	40.	69.	Hercilio, filho de Alipio Pereira da Silva.
61.	64.	70.	Linneu, filho de Pedro Jucá.
62.	39.	72.	Henrique, filho de Manoel Ferreira Ferraz.
63.	77.	73.	Neilson, filho de João Agenor Simões.
64.	37.	74.	Gualter, filho de Justino da Silva e Souza.
65.	53.	75.	Jorge, filho de Antonio Costa.
66.	85.	76.	Raymundo, filho de Manoel Joaquim Marques.
67.	47.	77.	Jayme, filho de Anastacio da Costa Pereira.
68.	20.	78.	Antonio Gomes Sobrinho, filho de João Augusto Ferreira.
69.	9.	79.	Alvaro, filho de Manoel José de Barros.
70.	12.	80.	Antonio, filho de Antonio Andrada Sá.
71.	72.	81.	Mario, filho de Manoel Rodrigues Lopes.
72.	57.	82.	José, filho de João Sidorio Soares.
73.	55.	83.	José, filho de Domingos de Oliveira.
74.	1.	84.	Ademar, filho de Antonio d'Almeida Pinto.
75.	94.	86.	Waldemiro, filho de Raymundo Soares.
76.	13.	87.	Antonio, filho de Bernardino Gomes Saavedra.
77.	11.	88.	Annibal, filho de Alexandre Carr Ribeiro.
78.	49.	89.	João, filho de Joaquim Garcia Espinosa.
79.	1.	45.	Adamastor, filho de Manoel Ferreira Dias.
80.	65.	46.	Cherardo, filho de Gaspar Carnazzani.
81.	28.	47.	Antonio, filho de Gervasio Mendes Gomes.
82.	32.	48.	Arlindo, filho de Luiz Augusto Pestana.
83.	161.	49.	Sylvio, filho de Augusto José Ribeiro Alves.
84.	6.	50.	Alberto, filho de José Mariano Lopes.
85.	15.	51.	Alvaro, filho de Hermínio Dias Ribeiro.
86.	3.	52.	Agenor de Souza Britto, filho de Olympio de Souza Britto.
87.	160.	53.	Syzefredo Pacheco, filho de Vicente Pacheco.
88.	54.	58.	Emilio Victorio, filho de Angelo Corbo.
89.	9.	55.	Albino, filho de José Vieira Lamego.
90.	8.	56.	Alberto, filho de Rodrigo Vaz Cerquinho.
91.	5.	57.	Alberto, filho de Jacques Grego.
92.	41.	60.	Braulio, filho de Manoel Bruno Fontes.
93.	103.	61.	José, filho de Domingos de Souza.
94.	134.	62.	Michelangelo, filho de Guido Lanzillotto.
95.	145.	63.	Olavo, filho de Francisco Vieira.
96.	150.	64.	Oswaldo, filho de Antonio José Gonçalves.
97.	157.	65.	Romulo, filho de Eslota Giuseppe Garibaldi.
98.	156.	66.	Romulo, filho de Bento Almeida Nobre.
99.	74.	68.	Hugo, filho de João Manoel de Faria.
100.	166.	69.	Waldemar, filho de Pedro de Sá Costa Guimarães.
101.	37.	71.	Arthur, filho de Ferraresi Giocondo.
102.	108.	72.	José, filho de Saturnino Martins.
103.	148.	73.	Orlando, filho de Jesus Sanches Reis.
104.	151.	75.	Raymundo, filho de Seraphim Ferreira de Azevedo Chaves.
105.	91.	76.	João Lopes da Fonseca, filho de Pedro Lopes da Fonseca.
106.	10.	77.	Alexandrino, filho de Antonio Duarte de Freitas.
107.	153.	78.	Pedro, filho de Antonelli Albori.
108.	21.	79.	Amadeu Jozetti, filho de Laschoale Jozetti.
109.	109.	80.	José Ignacio Ferreira, filho de João Ignacio Ferreira.
110.	25.	81.	Angelino, filho de José Sapqui.
111.	135.	82.	Miguel, filho de Antonio Savelio.
112.	118.	83.	Luiz, filho de Manoel Coelho Flora.
113.	52.	84.	Djalma, filho de Arthur Vasconcellos Lins.
114.	20.	85.	Amadeu, filho de Victorio Tolentino de Figueiredo Lima.
115.	121.	86.	Manoel, filho de Antonio Gomes.
116.	57.	87.	Evilasio, filho de Augusto Macedo Moraes Junior.
117.	67.	88.	Hemeterio C. Santos, filho de Thereza Campos Santos.
118.	79.	90.	João, filho de João Borges Reis.
119.	70.	93.	Hugo, filho de Carlos de Hertzberg.
120.	150.	94.	Manoel Theodoro, filho de Nicolau Gimenez.
121.	29.	95.	Antonio, filho de José Reis.
122.	38.	96.	Ary Guanabarensse Pessoa, filho de José Eloy Pessoa.
123.	81.	97.	João, filho de Joaquim Teixeira.
124.	131.	98.	Mario, filho de João Baptista Pena.
125.	68.	99.	Horacio, filho de Eduardo dos Santos Avila.
126.	162.	100.	Thomé, filho de Manoel Maria Costinhas.

127. 96. 101. José, filho de Antonio Gomes de Carvalho.
128. 133. 102. Martinho Bispo de Carvalho, filho de Porcino
Pedro de Carvalho.
129. 136. 103. Miguel, filho de Domingos Gonçalves.
130. 78. 104. João Antonio Monteiro, filho de Antonio Mon-
teiro.
131. 73. 105. Idebrando, filho de Leopoldo Miguel Alves.
132. 22. 106. Americo, filho de Antonio da Silva.
133. 139. 107. Moyses Rosario de Paes, filho de Moyses Car-
doso do Rosario.
134. 31. 108. Arlindo, filho de Francisco Bianonte.

Relação dos sorteados da 2ª chamada, designados para ser-
virem no 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria, com quar-
tel na Avenida D. Pedro II em São Christovão. Ponto de con-
centração e inspecção de saúde, sede, 1ª circumscrição de re-
crutamento no quartel general do Exercito (Ponto n. 1).

Classe de 1905

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do
sorteio — Nomes e filiações

135. 119. 110. Lupton, filho de Arthur Fernandes Monteiro.
136. 99. 111. José, filho de Arthur Soares de Souza.
137. 97. 112. José, filho de Antonio Gonçalves.
138. 101. 113. José, filho de Cecilia Maria da Conceição.
139. 104. 114. José, filho de Francisco Barbedi Barroso.
140. 159. 116. Sebastião, filho de Antonio Camacho Rodri-
gues.
141. 110. 117. José Leopoldino de Farias, filho de Manoel
Leopoldino de Farias.
142. 93. 119. Joaquim, filho de Casemiro Pereira.
143. 61. 121. Fiorovante, filho de Miguel Christofaro.
144. 75. 122. Jayme, filho de Alexandre Ferreira.
145. 23. 123. Americo, filho de Mario José do Nascimento.
146. 31. 124. Armando, filho de José Rodrigues de Almeida.
147. 4. 125. Alberto, filho de David Paulo de Almeida.
148. 155. 126. Rodolpho de Oliveira, filho de João de Oli-
veira.

149. 30. 127. Antonio, filho de Manoel da Motta Macedo.
150. 100. 128. José, filho de Ayres João Gomes da Rocha.
151. 127. 129. Manoel, filho de Luiz Bernardo Gonçalves.
152. 104. 130. Victorio Emmanuel, filho de José Phitipaldi.
153. 117. 131. Libanio Chô Nunes dos Santos, filho de Fran-
cisco Nunes dos Santos.
154. 115. 132. Justino, filho de Cezar de Brito Portos.
155. 2. 133. Affonso, filho de Jacob Cavalheiro.
156. 85. 134. João, filho de Luiz de Vasconcellos.
157. 167. 135. Waldemiro, filho de Pedro de Souza.
158. 138. 136. Moacyr, filho de Florisbella Magalhães.
159. 72. 138. Humberto, filho de Guisepppe Fazzio.
160. 116. 139. Leopoldo, filho de Manoel Simões Ferreira da
Costa.

161. 86. 140. João, filho de Manoel de Souza Fontes.
162. 74. 141. Isidoro Oliveira Guimarães, filho de Maria
de Oliveira Nunes.

163. 87. 142. João, filho de Pio Nepomuceno de Camargo.
164. 62. 144. Florentino, filho de Manoel Domingos Lopes.
165. 48. 145. Cassiano, filho de Manoel Rodrigues Russo.
166. 152. 146. Paulo, filho de Abilio José de Carvalho.
167. 80. 147. João, filho de Domingos Ferreira de Sá.
168. 46. 150. Carlos, filho de Salustiano José Lopes da Sil-
va.

169. 47. 151. Carlos, filho de Waldemiro de Araujo Leite.
170. 50. 153. Deusdedit Baptista da Costa, filho de Cicer-
Baptista da Costa.

171. 165. 154. Waldemar, filho de Benedicto dos Santos.
172. 158. 155. Salvador, filho de Leonardo Tito.
173. 146. 156. Olindo, filho de Alfredo Gomes Monteiro.
174. 10. 157. Alvaro Luiz Pereira, filho de Antonio Lu-
Pereira.

175. 49. 158. David, filho de Francisco Lopes Baptista.
176. 7. 159. Alberto, filho de Manoel Nunes Moreira.
177. 114. 160. Joelino, filho de Josino Gomes da Motta.
178. 89. 161. João Augusto Meirelles, filho de Augusto Do-
mingos Meirelles.

179. 137. 162. Miguel Gagliano, filho de Pompeu Gagliano.
180. 58. 163. Felisciano, filho de Felismina Ferreira Mar-
ques.

181. 157. 164. Romulo, filho de Esleta Guisepppe Garibaldi.
182. 44. 165. Carlos, filho de José Landodu e Maria Sonario.
183. 122. 166. Manoel, filho de David Pereira Diniz.

184. 112. 169. José Valerib, filho de Alexandrina Martins de
Moraes.

185. 142. 170. Nelson, filho de Carlos da Silva.
186. 113. 171. Josué, filho de Augusto Duarte Pinheiro.

187. 51. 172. Djalma, filho de Antonio Bernardo da Silva.
188. 98. 173. José, filho de Antonio Pereira de Campos.
189. 107. 176. José, filho de Manoel Pinto Romualdo.
190. 124. 177. Manoel, filho de Guilhermina Maria de Jesus.
191. 42. 178. Carlos, filho de Carnime Lauria.
192. 36. 179. Arthur, filho de Augusto de Abrantes.
193. 88. 180. João, filho de Christiano da Costa Monteiro
Junior.

194. 81. 181. João, filho de Daniel Malhano.
195. 53. 183. Elias, filho de João Rottas.

196. 13. 184. Alvaro, filho de Alvaro de Souza Moreira Fi-
lho.

197. 64. 185. Gaston, filho de Pedro Pereira da Silva.
198. 111. 186. José Rebouças Chiacechio, filho de Francisco
Chiacechio.

199. 43. 188. Carlos, filho de Giviani Montuani.
200. 102. 189. José, filho de Domingos Martins.

201. 149. 190. Orlando, filho de José Macedo Portugal.
202. 105. 191. José, filho de Horacio da Silveira Dias.

203. 45. 193. Carlos, filho de Manoel Joaquim Carneiro da
Moraes.

204. 40. 194. Ary, filho de Angelino Hostilio Pinheiro.

Classe de 1904 — 2ª chamada, 1º R. C. I

205. 8. 607. Maurillo Duarte Nunes, filho de Pedro Caeta-
no Duarte Nunes.

206. 9. 608. Nelson Pernasetti, filho de Orestes Pernasetti.
207. 4. 609. José Bevilacqua, filho de Joaquim Bevilacqua.

208. 2. 610. Jayme Dias, filho de João Dias.
209. 6. 611. José de Moura Filho, filho de José Joaquim de
Moura.

210. 5. 613. José Gomes Loureiro, filho de Seraphim Paes
Loureiro.

211. 12. 614. Pedro Leão dos Santos, filho de José Alexan-
dre Santos.

212. 13. 615. Walter de Azevedo, filho de Silviano de Aze-
vedo.

213. 1. 616. Arthur Mendonça Lopes, filho de Antonio Ma-
noel Lopes.

214. 3. 617. José de Aguiar, filho de João de Aguiar.

215. 10. 618. Paulo Saldanha da Gama Britto, filho de
Manoel da Silveira Porto.

216. 7. 619. Manoel Pacheco, filho de José Jacintho da
Almeida.

Classe de 1903 — 1º R/C/D

217. 6. 615. João Martinho Barbosa, filho de José Ja-
cudino Martins Barbosa.

218. 2. 616. Alberto da Silva Goulart, filho de José Gou-
lart, de Almeida, Monteiro.

219. 7. 617. José Aarão Mansor, filho de Miguel Luiz
Mansor.

220. 10. 618. Othon de Barros Azevedo, filho de Cornelio
de Barros Azevedo, Sobrinho.

221. 3. 650. Antonio Ribeiro Vianna, filho de Faustino
José Vianna.

222. 5. 651. João Ferreira Bittencourt, filho de Manoel
Ferreira Bittencourt.

223. 4. 652. Francisco Giliberti, filho de Paschoal Gili-
berti.

224. 9. 653. Oscar de Souza, filho de José Margarida de
Souza.

225. 1. 654. Agenor Barbosa, filho de Manoel Barbosa.

226. 11. 655. Renegildo Delmínio, filho de Alexandre
Delmínio.

Classe de 1902 — 1º R/C/D

227. 1. 1.327. Adauto Freire de Andrade, filho de Fran-
cisco Freire de Andrade.

228. 6. 1.328. José Dario Vieira, filho de Joaquim Dario
Vieira.

229. 8. 1.329. Marcos José Monteiro, filho de Arthur An-
tonio Monteiro.

230. 4. 1.330. Antonio Augusto Coelho, filho de Thomaz
Augusto Coelho.

231. 5. 1.331. Aurelio Merchior, filho de Francisco Caetano
Melchior.

232. 2. 1.332. Adherbal de Paula Salles, filho de Manoel
Salles Filho.

233. 7. 1.333. Joaquim Francisco da Silva, filho de Fran-
cisco Joaquim da Silva.

234. 3. 1.334. Americo Vieira de Azevedo Coutinho, filho de Joaquim Vieira de Azevedo Coutinho.
235. 9. 1.335. Moacyr Carneiro Leão, filho de Gasparino Carneiro Leão.

Classe de 1901 — 1 R/C/D

236. 3. 1.058. Hilario Lopes da Costa, filho de Antonio Narciso da Costa.
237. 2. 1.059. Eurico Corrêa Salgado, filho de Manoel Salgado.
238. 8. 1.060. Zeferino Rodrigues, filho de Antonio Rodrigues Reginaldo.
239. 6. 1.061. José Soares, filho de Antonio Soares.
240. 4. 1.062. Jarchas Ibravina, filho de Antonio Ibravina.
241. 1. 1.063. Eladio de Souza Aranda, filho de João dos Santos Aranda.
242. 5. 1.064. José Lino de Souza, filho de José Joaquim de Souza.
243. 7. 1.065. Mario de Oliveira Gonçalves, filho de Manoel José Gonçalves.

Classe de 1900 — 1 R/C/D

244. 6. 921. João Baptista, filho de Luiza Maria da Conceição.
245. 3. 922. Amaro de Souza, filho de José Antonio de Souza.
246. 2. 923. Abemiro Soares, filho de Joaquim da Cruz Soares.
247. 5. 924. Feli-Bello Villardi, filho de Carlos Villardi.

Rio de Janeiro, 7 de junho de 1928. — Carlos Mario Pereira Leite, secretário.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 22º DISTRITO (CAMPO GRANDE)

Edital de convocação de sorteados

Raphael Antonio Gil, presidente da Junta de Alistamento Militar do 22º Distrito:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no dia 15 de Setembro de 1927, nesta Capital, sede da Primeira Circunscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcritas, avendo os de números 1 a 187 e os de ns. 240 a 344, que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua Campo Grande n. 174, para de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao ponto de concentração, no 2º R. A. M., quartel, no Curato de Santa Cruz, e os que não o fizerem, ficarão sujeitos as penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de ns. 315 a 365, 205 a 410, 285 a 313, 823 a 854, 319 a 350, 403 a 421, exceptuados os isentos e que constituem o contingente suplementar (2ª chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede da junta e publicado no *Diário Official* de novembro proximo, a partir de 6. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo presidente. — João Lyndrio da Fonseca, secretario.

Capital Federal, 8 de junho de 1928. — Raphael Antonio Gil, presidente.

Relação nominal dos sorteados da 1ª chamada, designados para servir em no 2º R. A. M., com quartel no Curato de Santa Cruz, Ponto de Concentração e inspecção de saude — Sede, Quartel do 2º R. A. M., no Curato de Santa Cruz:

Numero do alistamento — Numero do sorteo — Nomes e filiações

Classe de 1906

44. 1. Benedicto, filho de Augusto Francisco Leal.
57. 2. Donato Marciano, filho de Egidio Marciano.
87. 3. Ivo Mongores, filho de Francisca Rosa Mongores.

25. 4. Antonio, filho de João Ferreira dos Santos.
148. 5. Nestor, filho de Epiphania Victalina de Souza.
168. 6. Rubem, filho de José da Silva Almeida.
161. 7. Perdomenico, filho de Pedro Peronis.
78. 8. Gonçalo, filho de Francisco José Barreto.
51. 9. Candido Antonio de Oliveira, filho de Antonio Luiz de Souza.
171. 10. Sebastião, filho de José de Souza Pereira.
17. 11. Anselmo, filho de Antonio Pereira Duarte.
124. 12. Luciano, filho de Antonio Vicente de Oliveira.
79. 13. Gregorio, filho de Joaquina da Silva Albuquerque.
164. 14. Plinio, filho de Etelvina Maria da Silva.
141. 15. Mario, filho de Olimpia Maria de Jesus.
85. 16. Isais, filho de Leopoldo Alexandre.
126. 17. Manoel, filho de Silvina da Conceição.
154. 18. Paulo, filho de Maria Francisca.
182. 19. Ubaldino, filho de Victorina Maria Candida.
74. 20. Ildebrando, filho de Maria Luiza de Lima.
147. 21. Nestor, filho de Francisco Antonio Valpassos.
50. 22. Bruno, filho de Gabriel Francisco de Moraes.
40. 23. Bartholomeu, filho de Lauriano João Ribeiro.
9. 24. Altamiro, filho de Pedro Constantino Viégas.
74. 26. Fresdevinco, filho de Julia Thereza do Amor Divino.
35. 27. Augustinho, filho de Augusto Coelho.
167. 28. Romeu, filho de Eugenio Beltrani.
26. 29. Antonio, filho de Martins José da Silva.
185. 30. Virgilio, filho de Benedicto Rodrigues.
43. 31. Benedicto, filho de Manoela Vieira de Andrade.
46. 32. Anisio, filho de José da Silva Giesteiras.
118. 33. Laudelino, filho de Miguel Rangel Machado.
179. 34. Sylvio, filho de Victor Alves da Costa.
64. 35. Euclydes, filho de Alzira Maria da Conceição.
169. 36. Sabino, filho de José Xavier da Rosa.
160. 37. Pedro, filho de Oscar de Lemos.
68. 38. Felicio, filho de Laura Candida.
24. 39. Antonio, filho de Salustiano de Lemos.
108. 40. José, filho de Manoel Diniz Bino.
128. 41. Carcelino, filho de Romano Barbosa.
166. 42. Roberto, filho de Moyses Beltrani.
32. 43. Abrando, filho de João Jacintho.
104. 45. Jorge, filho de Dalina Garcia do Amaral.
55. 46. Diogo, filho de Clara Maria da Costa.
19. 47. Antonio, filho de Anastacio Barreto.
90. 48. João, filho de Salustiana Ramos.
56. 49. Domenico, filho de Francisco Domenico.
4. 50. Agenor, filho de Francisco Antonio.
39. 51. Balduino, filho de Manoel Porfirio dos Santos.
113. 52. Joviano, filho de Querino Ferreira da Silva.
97. 53. João, filho de Augusto Villaseca.
59. 54. Edgard, filho de José Cezar Machado.
182. 55. Heraclito, filho de Albino Barnosa.
28. 56. Antonio, filho de Francisco José de Sant'Anna.
13. 57. Angelo, filho de Domingos Locatelli.
158. 58. Pedro, filho de Emelinda Ignacia de Sant'Anna.
145. 59. Najiho, filho de Abrahão Narciso.
122. 60. Luiz, filho de Antonio Pereira da Silva.
136. 61. Manoel, filho de Francisco Paulo.
171. 62. Seardar, filho de Abrahão Miguel Elias.
81. 63. Gustavo, filho de João Saraiva.
161. 64. Joaquim, filho de José Telles de Moraes.
29. 65. Aristides, filho de Antonio José da Silva.
170. 66. Satyro, filho de Manoel José Carneira de Medeiros.
114. 67. Joventino, filho de Antonio Telles de Aguiar.
191. 68. Waldemar, filho de Candido de Souza.
41. 69. Amancio, filho de Antonio Malaquias de Souza.
120. 70. Deonydio, filho de Jesuina Francisca de Oliveira.
180. 71. Waldemar, filho de Moyses Cardoso do Rosario.
165. 72. Ponciano, filho de Pafaleão Manoel Joaquim.
60. 73. Edgard, filho de Emilia Braultia Maria da Conceição.
65. 74. Euripedes, filho de Alfredo José Salles.
177. 75. Sylvio, filho de Olinto Aurca Teixeira.
71. 76. Francisco, filho de João Melchades.
53. 77. Casemiro, filho de Manoel Rodrigues Tavares.
133. 78. Manolo, filho de Cosmo Curvello.
45. 79. Benedicto, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
68. 80. Fabio, filho de Thereza Maria de Jesus.
107. 82. José, filho de José Tinoco de Carvalho.
110. 83. Mario, filho de Manoel Duarte.
110. 81. José, filho de João Alves de Freitas.
62. 85. Edison, filho de Joaquim Aurelio Pereira.
91. 86. João, filho de Maria Luiza.
63. 87. Emetherio, filho de Leopoldo Luiz Antunes.
49. 88. Bento, filho de Manoel Joaquim Teixeira.
94. 89. João, filho de Francisco José de Souza.

189. 90. Waldemar, filho de Tito Livio Corrêa.
 86. 91. Isaltino, filho de Amasilio José Corrêa.
 58. 92. Dyonisio, filho de João Francisco Alves.
 146. 93. Nelson, filho de Manoel Amaro de Mello.
 181. 94. Ubaldino, filho de João de Souza Amaral.
 3. 95. Adriano, filho de Amélia Anna de Sant'Anna.
 152. 96. Oscar, filho de Leopoldo de Sant'Anna.
 111. 97. José, filho de Augusto de Souza Azevedo.
 30. 98. Arlindo, filho de Manoel da Silva.
 113. 99. Miguel, filho de Jorge José.
 37. 100. Balbino, filho de Bertholino Jeremias de Souza.
 119. 101. Leonardo, filho de Sergio Manoel de Freitas.
 175. 102. Sebastião, filho de Manoel Porfirio dos Santos.
 75. 103. Gentil, filho de Zulmira Maria de Andrade.
 6. 104. Albino, filho de Antonio Marques Rachel.
 33. 105. Arnaldino, filho de Luiz Victorino do Espirito Santo.
 149. 106. Octacilio, filho de Maria Abreu de Alvarenga.
 144. 107. Miguel, filho de Domingos Trecoli.
 134. 108. Manoel, filho de Manoel José de Azevedo.
 23. 109. Antonio, filho de João Benzi.
 178. 110. Sylvio, filho de Joaquim Ferreira Sales.
 109. 111. José, filho de Francisco João Barbosa.
 135. 112. Manoel, filho de Dorcelina Maria da Conceição.
 70. 113. Francisco, filho de Sebastiana Maria Machado.
 184. 114. Victor, filho de Ismar da Silva.
 129. 115. Manoel, filho de Josina Marina da Conceição.
 80. 116. Gregorio, filho de Antonio José do Nascimento.
 83. 117. Hylario, filho de José João Fayad.
 47. 118. Benedicto, filho de Arminda Luiza da Silva.
 69. 119. Francisco, filho de Paulino Ignacio Machado.
 153. 120. Oswaldo, filho de Izidoro de Oliveira.
 24. 121. Antonio, filho de Marcellino da Fonseca Gouvêa.
 173. 122. Sebastião, filho de Rufina Angela.
 27. 123. Antonio, filho de Maria Paula de Jesus.
 96. 124. João, filho de Maria Joaquina de Sant'Anna.
 123. 125. Luiz, filho de Alfredo do Espirito Santo.
 105. 126. José, filho de Florencia Carolina dos Santos.
 121. 127. Luiz, filho de Antonio Gonçalves Pimenta.
 103. 128. Jorge, filho de José Moreira da Silva.
 92. 129. João, filho de João Manoel da Costa.
 128. 130. Manoel, filho de José Marques Pinto.
 76. 131. Gilberto, filho de Raphael Durante.
 163. 132. Pio, filho de Ismael de Almeida.
 150. 133. Orlando, filho de Maria Angelica de Jesus.
 151. 134. Orlando, filho de Heitor Joaquim de Oliveira.
 155. 135. Paulo, filho de José Martins Moreira.
 102. 136. Jorge, filho de Leocadio Ribeiro da Silva.
 14. 137. Angelo, filho de Hermenegildo Serradi.
 117. 138. Ladisláo, filho de Antonio José da Guia.
 34. 139. Arthur, filho de Arthur Rezende Maltoso.
 115. 140. Julio, filho de Antonio Victorino da Silva.
 46. 141. Benedicto, filho de Ludovina Rosa de Oliveira.
 112. 142. José, filho de José Felipe da Silva.
 54. 143. Conrado, filho de Oliva Maria Pires.
 131. 144. Manoel, filho de José Augusto de Brito.
 38. 145. Baldo, filho de Belmiro Rangel dos Passos.
 180. 146. Sylvio, filho de Ercilio Algeiro Sgarbi.
 176. 147. Sebastião, filho de Gonçalo José Teixeira.
 139. 148. Mario, filho de Salustiano José Borges.
 77. 149. Giselio, filho de Jorge Tames.
 10. 150. Altamiro, filho de Antonio Tavares de Oliveira.
 73. 151. Frederico, filho de Manoel Francisco Ribeiro.
 98. 152. João, filho de Hypolito da Silva.
 95. 153. João, filho de João Augusto Maia.
 42. 154. Benedicto, filho de José Oliveira.
 93. 155. João, filho de João Marques Pereira Duarte.
 12. 156. Amandio, filho de Antonio Alves Moreira.
 18. 157. Antonio, filho de João Ferreira.
 137. 158. Marcellino, filho de Julia Barbosa de Araujo.
 67. 159. Fabricio, filho de Ildefonso José Gomes.
 125. 160. Manoel, filho de Luiza Maria da Conceição.
 159. 161. Pedro, filho de Maria da Conceição.
 157. 162. Pedro, filho de Genoveva Maria da Conceição.
 162. 163. Perigeo, filho de Amancio Vieira dos Santos.
 132. 164. Manoel, filho de Josino Ramalho.
 142. 165. Mario, filho de Anna Thomazia Pacheco.
 2. 166. Adalberto, filho de Francisca Theodora da Silva.
 172. 167. Sebastião, filho de Fernando Rodrigues Pereira.
 187. 168. Waldemar, filho de Antonio José de Castro.
 1. 169. Adalberto, filho de Aureliano Joviniano da Silva.
 127. 170. Adalberto, filho de Aureliano Joviniano da Silva.
 183. 171. Ubaldino, filho de Belmiro Rangel dos Passos.
 45. 172. Annibal, filho de Candida de Paula Barreto.
 52. 173. Candido, filho de Joaquim Corrêa da Silva.
 188. 174. Waldemar, filho de Jeronymo Americo Pires Garcia.
99. 175. Joaquim, filho de João Francisco Benevides.
 72. 176. Francisco, filho de Pedro Dias.
 130. 177. Manoel, filho de Faustino José de Lima.
 100. 178. Joaquim, filho de Florisbella Maria Machado.
 8. 179. Altamiro, filho de Manoel Nunes da Cunha.
 106. 180. José, filho de Idalina Luiza da Silva.
 31. 181. Arlindo, filho de Marcellino José Barbosa.
 41. 182. Belisario, filho de Maria Mafalda dos Santos.
 192. 183. William, filho de Wolf. Beras Proter.
- Classe de 1905
- (Continuação — Primeira chamada)
25. 210. Antonio, filho de Joaquim Francisco Nascimento.
 181. 211. Manoel, filho de Maria Ormindia da Conceição.
 91. 212. Francisco, filho de Antonio Miranda.
 198. 213. Mario, filho de Climerio Mansores.
 245. 214. Olympio, filho de Augusta Maria da Conceição.
 105. 215. Heitor, filho de Isidoro Cardoso Paiva.
 18. 216. Anisio, filho de Carlos José Borges.
 49. 217. Antonio, filho de Cosme Curvello.
 44. 218. Benedicto, filho de José Corrêa.
 169. 219. Juvenal, filho de Josino José Costa.
 116. 220. Ildefonso, filho de Ildefonso Souza Barbosa.
 91. 221. Francisco, filho de João Ferreira Junior.
 178. 222. Manoel, filho de Gabriel Floriano.
 113. 223. Humberto, filho de João Charello.
 117. 224. Ismael, filho de Antonio Gaspar de Oliveira.
 218. 225. Orlando, filho de Manoel Sabino.
 22. 226. Antonio, filho de Anna Maria da Conceição.
 168. 227. Juvenal, filho de Justino Fortes.
 207. 228. Moyses, filho de Manoel Martins Braga.
 71. 229. Elias, filho de Francisco Vicente de Souza.
 129. 230. João, filho de Ignacio de Oliveira Rangel.
 180. 231. Manoel, filho de Satyro Antonio Olavo.
 77. 232. Euclides, filho de Anatholina America da Cunha.
 33. 233. Arlindo, filho de Rosa Maria Cardoso.
 149. 234. José, filho de Sebastião Dias Rocha.
 201. 235. Martins, filho de Joaquim José Quirino.
 153. 236. José, filho de Pedro Francisco Mello.
 9. 237. Almerindo, filho de Bento Petronilho de Oliveira.
 185. 238. Manoel, filho de Manoel Pereira Belém.
 59. 239. Damião, filho de João de Moraes.
 93. 240. Francisco, filho de Antonio Damazio.
 202. 241. Maximiano, filho de Carolina Maria da Conceição.
 162. 242. José, filho de José Ribeiro da Silva.
 150. 243. José Ferreira de Freitas, filiação ignorada.
 37. 244. Augusto, filho de Candido José Machado.
 165. 245. Josué, filho de Manoel José da Fraga.
 35. 246. Armando, filho de Manoel Corrêa Vieira.
 225. 247. Pedro, filho de Franklin Alves.
 99. 248. Gregorio, filho de Albina Maria da Conceição.
 216. 249. Ophelino, filho de Maria Angelica Cardoso.
 228. 250. Philippe, filho de José Gonçalves Martins.
 58. 251. Custodio, filho de Custodio Antonio dos Santos.
 241. 252. Sebastião, filho de Vespasiano Paz.
 136. 253. João, filho de Manoel Lopes Silva.
 249. 254. Licinio, filho de Julio de Moraes.
 96. 255. Gastão, filho de Maria Angelica da Conceição.
 174. 256. Luiz, filho de Laurentina Gertrudes da Conceição.
 47. 257. Calixto, filho de Luiz Gonçalves Pacheco.
 83. 258. Fausto, filho de Fabricio Sabino dos Santos.
 223. 259. Oswaldo, filho de Francisco Manoel Chaves Pinheiro.
 92. 260. Francisco, filho de Anna Ignez da Silva.
 236. 261. Sabino, filho de Armando José Nascimento.
 132. 262. João, filho de Greencio Rodrigues Xavier.
 97. 263. Gerondino Ribeiro, não consta filiação.
 210. 264. Nelson, filho de Maria Deolinda do Nascimento.
 155. 265. José Japór, filho de Japór Antonio da Silva.
 27. 266. Antonio, filho de Leonaria Maria Conceição.
 251. 267. Waldemar, filho de Francisco Bernardino Costa.
 213. 268. Octacilio Alves, filho de Manoel Antonio da Silveira.
 127. 269. João Hyppolito da Silva, não consta filiação.
 29. 270. Antonio, filho de Francisco Cardoso Marques.
 36. 271. Armando, filho de Clarinda Maria da Conceição.
 120. 272. Jacomo, filho de Jacomo José da Silva.
 133. 273. João, filho de Francisco José Ribeiro.
 214. 274. Octacilio, filho de Saturnino Vieira Lemos.
 89. 275. Francisco Cardoso, filho de Luiz Ernesto Cardoso.
 87. 276. Filemon, filho de Pedro Alexandre.
 238. 277. Salvador, filho de Luiza Rosa do Espirito Santo.
 148. 278. José Diniz, filho de Manoel Diniz.
 142. 279. Jorge, filho de Manoel José de Freitas.
 144. 280. Ibrahim dos Santos, filho de Antonio José dos Santos.

79.	343.	Eustaquio, filho de Olympio Luiz dos Santos.	232.	373.	Roque Machado, filho de Fernando e Osearino Machado.
134.	344.	João, filho de Pedro Ferreira.	269.	374.	Natívo, filho de Francisca Rosa da Conceição.
237.	345.	Salvador Arantes, filho de Augusto Martins Arantes.	40.	375.	Aurelio Hernandez Serra, não consta filiação.
167.	346.	Juvenal, filho de Bellarmino José da Gama.	189.	376.	Manoel, filho de João Luiz Cardoso.
85.	347.	Feliz, filho de Adriano Joaquim Ramos.	157.	377.	José Martins, filho de Pedro Martins Freire.
50.	348.	Carlos, filho de Claudino Salino.	49.	378.	Carlindo Gonçalves Lopes, filho de Gentil Gonçalves Lopes.
65.	349.	Duarte, filho de Benedito José Brito.	250.	379.	Waldemar, filho de Menandro Calheiros.
188.	350.	Manoel, filho de Antonio Pereira Santos.	160.	380.	José, filho de Senhora Antonia Machado.
69.	351.	Eduardo Carvalho, filho de Gaspar e Maria Carvalho Souza.	221.	381.	Oswaldo Honorio dos Santos, filho de Deoleciano Honorio dos Santos.
81.	352.	Evaristo, filho de Manoel Paes Furtado.	72.	382.	Emigdio, filho de Clarindo José da Rosa.
61.	353.	Dermeval, filho de João Gomes.	118.	383.	Izaias, filho de Manoel da Silva Motta.
245.	354.	Sebastião, filho de Lucia Maria da Conceição.	246.	384.	Sebastião Alves da Silva, filho de Antonio Alves da Silva.
146.	355.	José Ferreira, filho de Antonio Ferreira Martins.	231.	385.	Roberto Olympio, filho de Antonio Henrique.
76.	356.	Ernesto, filho de Arthur José dos Santos.	12.	386.	Alvaro, filho de Alzira de Castro.
247.	357.	Sebastião, filho de Feliciano e Justina Babosa.	90.	388.	Francisco Cardoso, filho de Sebastião Cardoso.
252.	358.	Waldemiro, filho de Augusto Cesar da Silva.	452.	389.	José, filho de Olympia Joanna da Conceição.
62.	359.	Djalma Faria de Mello, não consta filiação.	205.	390.	Miguel, filho de Manoel Ribeiro dos Santos.
55.	360.	Christiano, filho de Thiago Antonio Alves.	183.	391.	Manoel, filho de Manoel da Silva.
141.	361.	José Côrtes, filho de Roque R. Côrtes.	115.	392.	Ignacio da Silva Junior, filho de Alfredo Ignacio da Silva.
243.	362.	Sebastião, filho de Manoel Ferreira de Souza.	151.	393.	José, filho de Eulino Xavier Rosa.
8.	363.	Alicio, filho de Florencia Rosa.	197.	394.	Mario Silva, filho de Lourenço Silva.
2.	364.	Aghemar Roberto da Silva, não consta filiação.	138.	395.	Joaquim Brangola, filho de José Brangola.
192.	365.	Manoel, filho de Felix Corrêa da Silva.	82.	396.	Evilasio Ferreira, filho de Domingos de Jesus.
63.	366.	Domingos, filho de Manoel Garcez.	141.	397.	Jonar Frederico Pinto, filho de Frederico Oleiro Pinto.
224.	367.	Paulo Marques, filho de Theoponio Marques da Silva.	41.	398.	Alvaro, filho de Hermenegildo Rosa de Oliveira.
130.	368.	João, filho de Joaquim da Silva Campos.	112.	399.	Horneio A. de Casates, não consta filiação.
53.	369.	Carlos, filho de João Saisse.	163.	400.	José, filho de José Caelano Borges.
193.	370.	Manoel, filho de Francisco Luiz Pinheiro.	45.	401.	Bento Dias, filho de Manoel Antonio Dias.
239.	371.	Manoel Braga, filho de Manoel e Maria Braga.	190.	402.	Manoel, filho de Constantino de Oliveira.
34.	372.	Arlindo, filho de Manoel José da Silva.	108.	403.	Hercilio Ribeiro, filho de Geraldo Ribeiro.
161.	373.	Josino, filho de Antonio José Duarte.	175.	404.	Luiz Gonzaga, filho de Leonor de Azevedo Barbosa.
110.	374.	Hindemburgo dos Santos, não consta filiação.	242.	405.	Sebastião, filho de Arlinda Bernarda Maria da Conceição Rosa.

Junta de Alistamento do 22º Distrito (Campo Grande), sede à rua Campo Grande n. 174, 8 de junho de 1928. — *Raphael Antonio Gil*, presidente.

Relação nominal dos sorteados da segunda chamada, designados para servirem no Segundo Regimento de Artilharia Montada, com quartel no Curato de Santa Cruz. Ponto de concentração e inspecção de saúde. Sede: Quartel da antiga Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, na Avenida Pedro II (Ponto n. 7):

Classe de 1905

Numero de alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações

140.	345.	Joaquim, filho de Joaquim Martins Barbosa.	425.	414.	João Baptista, filho de Procopio Coutinho.
199.	346.	Mario, filho de Maria Leria da Conceição.	231.	415.	Rubem, filho de Maria Luiza de Souza.
14.	347.	Ambrosio, filho de Leonardo de Souza Ramos.	57.	416.	Claudianor, filho de Maria Soares Figueira.
28.	348.	Antonio, filho de Antonio Vieira dos Santos.	125.	417.	João, filho de Justina Candida da Silva.
172.	349.	Leopoldo, filho de Guilherme Silva Santos.	81.	418.	Felisberto, filho de Joaquina Rosa do Espirito Santo.
16.	350.	André Gumpes, filho de Joaquim José Gomes.	102.	419.	Healaquino Malaquias, filho de Antonio Torres.
220.	351.	Osorio Noronha, filho de Francisco T. Noronha.	182.	420.	Manoel A. Nascimento, filho de Paes ignorados.
200.	352.	Mario, filho de Eugenia Maria da Conceição.	21.	421.	Aristides Passos, filho de José Passos.
181.	353.	Manoel Luiz, filho de Adolpho Luiz Lourenço.	226.	422.	Pedro, filho de Lucio Antonio Rosas.
95.	354.	Francisco, filho de Luiz Cardoso Antunes.	230.	423.	Preciliano, filho de José Pereira.
3.	355.	Agenor Luiz de Azevedo, filho de Olympio Luiz de Azevedo.	181.	424.	Manoel, filho de Maria Arminda da Conceição.
128.	356.	João, filho de Franklin da Silva Mendes.	179.	425.	Manoel Pires, filho de João Pires.
206.	357.	Moneyr, filho de Minervino Gomes.	42.	426.	Benedicto Figueiredo, filho de Agostinho Figueiredo.
6.	358.	Alcindo, filho de Antonio Ferreira Soares.	151.	428.	José Offreder, não consta filiação.
229.	359.	Ponciano Macedo, filho de João Macedo.	191.	429.	Manoel, filho de Olivio José Dias.
51.	360.	Carlos Silva, filho de Antonio Silva.	208.	430.	Nabor, filho de Ignez Maria da Conceição.
56.	361.	Claudio, filho de Jovita Cardoso de Paiva.	235.	431.	Sabino, filho de Pedro Nunes d'Oliveira.
400.	362.	Guaertner, filho de Julio Guaertner.	166.	432.	Julião da Silva Pinto, filho de Luiz Alves Pinto.
13.	363.	Amario Joaquim d'Aguilar, filho de Antonio Joaquim d'Aguilar.	60.	433.	Damião Silva, filho de Antonio Silva.
107.	364.	Hemeterio Setubal, filho de Justino Setubal.	30.	434.	Antonio, filho de Luiz Vianna Sant'Anna.
74.	365.	Enoc, filho de Alcibiades Freitas Ramalho.	124.	435.	João Cardoso, filho de Silvino Cardoso.
54.	366.	Cassiano, filho de Bento Antonio Silva.	45.	436.	Anacreonte, filho de João Xavier Costa Ramos.
222.	367.	Oswaldo, filho de Agnello Cordeiro Borges Medeiros.	70.	437.	Elias George Ferreira, filho de Eugenio José Ferreira.
98.	368.	Gorgiano, filho de João José da Silva.	73.	438.	Enéas, filho de Florinda Silva Coelho.
109.	369.	Hilario, filho de Bernardo Anna Moreira.	119.	439.	Jacinto, filho de Antonio Joaquim Silva.
496.	370.	Mariano, filho de Mariano Felizardo Medeiros.	106.	440.	Helvecio, filho de João José Machado.
7.	371.	Alfredo Alves Villar, filho de Manoel Alves Villar.	41.	441.	Baldoino Menezes, filho de João da Cruz.
	372.		139.	442.	Joaquim Silva, filho de Alfredo Silva.
			21.	443.	Antonio, filho de Justino Antonio Paixão.
			5.	444.	Alberto Meroza, filho de Nicolão Meroza.
			86.	445.	Fernando Cunha, filho de Antonio e Antoneta Cunha.

401.	446.	Guilherme, filho de Guilherme Firmão Lygório.	23.	234.	Antonio, filho de Maria Flauzina Barbosa.
227.	448.	Philadelpho, filho de Joaquim Amancio Nascimento.	153.	237.	Manoel Custodio, filho de Antonio Gonçalves.
			58.	238.	Carlos, filho de José Gomes de Azevedo.
122.	447.	João, filho de Antonio Ladeira.	95.	239.	Geniriano Martins Maia, filho de Raymundo Martins Maia.
1.	449.	Adelino Pereira, filho de Theonildo Raymundo.	37.	240.	Arthur Malaquias, filho de Antonio Malaquias.
131.	450.	João, filho de Francisco Corregal.	26.	241.	Antonio Gonçalves da Silva, filho de Emilio Pereira da Silva.
126.	451.	João Joaquim, filho de Adriano Joaquim Machado.	74.	242.	Eduardo, filho de Palmeira Lucia da Conceição.
80.	452.	Evaristo Barbosa, filho de Jovita Pimenta.	212.	243.	Sylvio, filho de Agnello Pinto de Vasconcellos.
244.	453.	Sebastião, filho de Manoel Accacio Fernandes Bastos.	117.	244.	Jorge José Joaquim, filho de José Joaquim.
78.	454.	Eugenio, filho de Ricardo José Santos.	116.	245.	Jordelino Nunes Reis, filho de Verissimo Reis.
137.	456.	João, filho de Manoel Silva Rosa.	141.	246.	Julio, filho de Candido José da Silva.
101.	456.	Heitor, filho de Hilario de Oliveira.	188.	247.	Paulo Vianna, filho de Honorio Silva Vianna.
43.	457.	Benedicto de Oliveira, filho de Firgiano de Oliveira.	189.	248.	Pedro de Alcantara, filho de Emiliana Ramos.
			80.	249.	Faustino Assis Rodrigues, filho de Francisco Assis Rodrigues.
270.	458.	Laudelino Bonifacio, filho de André Bonifacio.	39.	250.	Augusto, filho de Rosa Maria da Conceição.
26.	459.	Antonio, filho de Manoel Ramos.	133.	251.	José, filho de Accacia Maria da Conceição.
158.	460.	José Marco, filho de Rufina Rita.	15.	252.	Angelo Rodrigues, filho de Octaviano Rodrigues.
177.	461.	Luiz, filho de Luiz Ferreira Alves.	152.	253.	Manoel, filho de Rosa Francisca Garcia.
68.	462.	Eduardo Fonseca, filho de Antonio Sabino.	145.	254.	Leandro dos Santos Porto, filho de José dos Santos Porto.
32.	463.	Aristophanes, filho de Marcos Evangelista Costa.	121.	255.	José, filho de Maria Rosa de Jesus.
195.	464.	Marciano, filho de Joaquim José Silva.	128.	256.	José Calazans, filho de Sebastião Cardoso.
161.	465.	José, filho de Mario Francisco de Lemos.	30.	257.	Aristides, filho de João Ferreira de Souza.
145.	466.	José Blanch, filho de José Blanch.	203.	258.	Sebastião, filho de Candido Dias de Oliveira.
211.	467.	Nelson, filho de Dabriel Nunes Pardal.	9.	260.	Almir de Souza Rosa, filho de Raymundo Nira Rosa.
203.	468.	Messias, filho de João Victorino Teixeira.	157.	261.	Manoel, filho de José Teixeira da Paixão.
233.	469.	Roque, filho de Oscarina de Avilla.	22.	262.	Antonio, filho de Regina Rosa da Conceição.
244.	470.	Antonio, filho de Leonadia Maria da Conceição.	56.	263.	Caetano, filho de Horacio Caetano da Silva.
88.	471.	Florencio, filho de Manoel Pereira.	102.	264.	Ismar Gonçalves de Lima, filho de Olympio Pereira de Lima.
159.	472.	José da Silva, filho de Maria da Silva.	220.	265.	Waldemar, filho de Adão Bernardo José Pinto.
61.	473.	Domingos, filho de Elisario da Silva.	106.	266.	João Augusto de Souza, filho de João Antonio.
52.	474.	Carlos, filho de Benedicto Felipe.	197.	267.	Sebastião, filho de João Baptista Martins.
201.	475.	Miguel, filho de Lima Eduarda Brandão.	84.	268.	Flavio Rangel, filho de Climario Rangel.
23.	476.	Antonio, filho de Alfredo Rosa Abreu.	103.	269.	Januario, filho de Francisco Antonio da Silva Junior.
227.	477.	Oracy, filho de Antonio Luiz Silva.	216.	270.	Urbano, filho de Dr. Augusto de Vasconcellos.
218.	478.	Severiano, filho de José Joaquim da Silva.	137.	271.	José Brito, filho de José e Georgina Brito.
156.	479.	José Garcia, não consta filiação.	129.	272.	José, filho de André Firmão de Paiva.
103.	480.	Heitor Mariano, filho de Arnando Carneiro da Cunha.	205.	273.	Sebastião Bernardes de Jesus, filho de Julia Bernardes de Jesus.
			413.	274.	Joaquim, filho de Esmeraldina da Silva Ferreira.
			151.	275.	Manoel dos Santos, filho de Gabriel Rodrigues dos Santos.
			158.	276.	Manoel, filho de Maria Ignacia d'Oliveira.
			91.	277.	Francisco, filho de Raul Canuto de Amorim.
			99.	278.	Horacia, filho de Benedicto Garcia Ferreira.
			27.	280.	Antonio Alves, filho de Juvenal Cardoso.
			87.	281.	Francisco, filho de José de Souza Pereira.
			11.	282.	Ananias Telles, filho de José Primo d'Oliveira.
			57.	283.	Candido, filho de João Raphael Gomes.
			106.	284.	Samuel Francisco de Souza, filho de José Francisco de Souza.
			164.	285.	Manoel Barbosa, filho de Roque Barbosa.
			61.	286.	Castorino Oliveira, filho de Antonio Nunes.
			60.	287.	Carlos, filho de Manoel Pinho da Silva.
			224.	288.	Washington, filho de José Moraes da Cunha Vasconcellos.
			160.	289.	Manoel Alves, filho de Luiz Modesto.
			140.	290.	Jovino, filho de Gregorio Gomes da Silva.
			18.	291.	Antonio, filho de Eugenio Marques d'Oliveira.
			148.	292.	Jorge Fagundes, não consta filiação.
			131.	293.	José, filho de Antonio Vaz da Silva.
			435.	294.	José da Silva Oliveira, filho de Seraphim da Silva Oliveira.
			25.	295.	Antonio, filho de Maria José.
			48.	296.	Benedicto, filho de Miguel Corrêa.
			161.	297.	Manoel Fernandes, filho de Eugenio-Fernandes.
			94.	298.	Gregorio, filho de Francisco Rodrigues Xavier.
			109.	299.	João da Cruz, filho de Maria Luiza da Conceição.
			50.	300.	Benedicto José de Figueiredo, filho de Agostinho José de Figueiredo.
			198.	301.	Sebastião da Silva Campos, filho de Francisco da Silva Campos.
			54.	302.	Bernardo, filho de Antonio Telles de Aguiar.
			112.	303.	Joaquim, filho de João Baptista da Silva.
			90.	304.	Francisco, filho de Isolina Maria da Conceição.
			119.	305.	José Lucio de Oliveira, filho de Maria Julia da Conceição.
			200.	306.	Sebastião Diogo, filho de José Diogo.
			149.	308.	Manoel Eugenio dos Santos, filho de Benedicto Pereira dos Santos.

Classe de 1901		
204.	205.	Sebastião Ferreira Salles, filho de Antonio Ferreira Salles.
67.	206.	Dalvenino, filho de Domingos Marciano
46.	207.	Benedicto, filho de Maria da Conceição.
51.	208.	Edgar, filho de Antonio Luiz Céspedes.
32.	209.	Cecilio Gonçalves, não consta filiação.
101.	210.	Ismael, filho de João Campos da Silva.
70.	211.	Dorvalino da Costa, filho de Oswaldo Costa.
47.	212.	Benedicto, filho de Antonio Dias de Aguiar.
210.	213.	Sylvio, filho de Alexandrina Mesquita.
38.	214.	Ary Ramos Sento, filho de Alfredo Ramos Sento.
96.	215.	Gratolino Martins, filho de Custodio Martins Ferreira.
45.	216.	Belarmino, filho de Brasília Maria da Conceição.
120.	217.	José d'Oliveira, filho de Faustino d'Oliveira.
105.	218.	João, filho de Antonio Joaquim de Sant'Anna.
218.	219.	Victalino Bastos Neves, filho de Roca Maria da Conceição.
5.	220.	Alcides Saisse, filho de Alexandre Saisse.
162.	221.	Manoel Xavier da Silva, filho de Josephina Rosa da Paixão.
115.	222.	Joaquim Caetano Pontes, filho de Francisca Caetano Pontes.
175.	223.	Nicanor Salgado, filho de Manoel Salgado.
150.	224.	Manoel, filho de João Francisco de Sant'Anna.
79.	225.	Turipedes Araújo, filho de Francisco Velho.
93.	226.	Gaspardio, filho de Alcina Maria Barbosa.
88.	228.	Francisco, filho de Francisco Bernardo Gomes.
169.	229.	Miguel Andrade, filho de Chrisanto Mario de Andrade.
181.	230.	Oswaldo Soares, filho de Arthur José Soares.
156.	231.	Manoel Sobral, filho de Mario Sobral.
49.	232.	Benedicto, filho de Joaquim Pereira.
44.	233.	Augusto Ferreira Lima, filho de Balbino Pereira Lima.
44.	234.	Belarmino Silva, filho de Genio Antonio da Silva.
43.	235.	Baldurino Menezes, filho de João da Cruz.

490. 309. Plínio Baptista, filho de Mariano da Costa Baptista.
13. 310. Analyzeles, filho de Claudionor Paes Damargo.
177. 312. Octacílio, filho de Antonio José Ferreira.
191. 303. Ponciano Sabino, filho de Manoel e Brigida Sabino.
98. 314. Guilherme, filho de Maximiano Rosa de Campos.
110. 315. João Silveira, filho de Regina Rosa Vianna.
3. 316. Albertino, filho de Maria Candida da Silva.
55. 317. Braulio dos Santos Portugal, filho de José Antonio Portugal Junior.
51. 318. Benedicto José Maria, filho de Benedicto José Maria.
16. 319. Alvaro, filho de Arthur de Sá Couto.
219. 320. Virgílio Marques d'Oliveira, filho de João Eloy da Silva.
211. 321. Tupy do Nascimento, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
185. 322. Oswaldo, filho de Christovam Dias.
60. 323. Claudionor, filho de Alvaro de Moraes Barros.
191. 324. Rêcor de Sá, filho de Targino Sá.
34. 325. Arthur, filho de Rosa Alves Pereira.
21. 326. Antonio, filho de Albertino Alves dos Passos.
209. 327. Silvestre, filho Fernando Januario de Lima.
130. 328. José, filho de Eduardo José Cardoso da Silva.
11. 329. Alvaro, filho de Francisco Antonio Alves.
40. 330. Augusto, filho de Manoel José de Sant'Anna.
2. 331. Affonso Borges, filho de Adelino Augusto Borges.
6. 332. Alexandre, filho de Justiniano Thomaz Gomes.
16. 333. Anísio de Andrade.
123. 334. José, filho de Pedro Diogo Bullé.
122. 335. José, filho de Antonio Vicente de Oliveira.
7. 336. Alfredo Brilhante da Costa, filho de Maximiano Fonseca da Costa.
65. 337. Claudionor, filho de Manoel Dias da Cruz.
266. 338. Sebastião Vaz, filho de Paulino Vaz.
168. 339. Maurício Manoel da Costa, filho de Manoel Maurício da Costa.
183. 340. Oswaldo Felisbino do Nascimento, filho de Pedro Antonio Felisbino.
101. 341. Jayme Marques de Souza, filho de Honorio Antonio de Souza.
28. 342. Apparicio, filho de Amelia Ferreira.
81. 343. Felissino Augusto Côrtes, filho de Tito Cardoso da Silva.
86. 344. Francisco, filho de Flauzina Maria da Conceição.
36. 345. Arthur Nunes, filho de Eduardo Ribeiro Nunes.
171. 346. Nestor, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
53. 347. Bernardes, filho de Luiz Victorino do Espírito Santo.
166. 348. Martins José Querino, filho de Joaquim José Querino.
208. 349. Severo, filho de Aydano Rangel.
80. 350. Francisco, filho de João Eugenio da Silva.
52. 351. Benjamin Vieira Sampaio, filho de Zacharias e Maria Vieira Sampaio.
199. 352. Sebastião, filho de Josino Affonso Ferreira.
127. 353. José Cancio, filho de Querino Lourenço Canzio.
72. 354. Eduardo, filho de Sabino Rodrigues de Moura.
61. 355. Claudionor, filho de Benedicto d'Oliveira.
69. 356. Decio, filho de Trajano Rodrigues Quinhões.
186. 358. Ovídio, filho de Emerenciana Albina do Nascimento.
21. 359. Antonio, filho de Sebastião Luiz de Azevedo.
134. 360. José, filho de Bernarda Maria da Conceição.
126. 361. José de Sá Freire Brant, filho de Francisco de Sá Freire Brant.
448. 362. Manoel Ignacio Marmello, filho de Ignacio Marmello.
32. 363. Arlindo de Mattos, filho de Leodonio Mattos d'Oliveira.
195. 364. Rodomonte, filho de Roberto Polli.
1. 365. Adolpho Nunes d'Oliveira, filho de Justo Nunes d'Oliveira.
143. 366 b. Lauro Rodrigues, filho de Hermenegildo A. Rodrigues.
85. 367. Floriano Gomes de Farias, filho de Celina de Carvalho.
33. 368. Arlindo Graciliano Sant'Anna, filho de José Graciliano de Sant'Anna.
107. 361. João d'Oliveira Pinto, filho de João d'Oliveira Pinto.
181. 370. Onofre, filho de Francisco Luiz do Rosario.
73. 371. Eduardo, filho de Lourenço José da Silva.
76. 372. Euclides, filho de Alfredo Rosa de Abreu.
192. 373. Quintino Lopes Guimarães, filho de Romano Lopes Guimarães.
42. 374. Balduino, filho de Joaquim Bocacho.
59. 375. Carlos, filho de Jacintho Martins Pereira.
217. 376. Victalino, filho de Fidencio José dos Santos.
111. 377. João Soares, filho de José Soares.
82. 378. Fernando da Silva Moreira, filho de Augusto da Silva Moreira.
182. 379. Oscar, filho de Genario Sergio de Sant'Anna.
201. 380. Sebastião, filho de Aurelio Alves Delgado.
114. 381. Joaquim, filho de Pedro José Bezerro.
153. 382. Manoel, filho de Zeferino Ribeiro Borges.
221. 383. Waldemar, filho de Rosa Maria da Conceição.
108. 384. João Land, filho de Maria Ubaldina da Conceição.
75. 385. Esmeraldo, filho de Thereza Belmira de Jesus.
163. 386. Manoel Wergner, filho de Rosendo José Wergner.
187. 387. Patilino, filho de Joaquim Pereira Alves.
202. 388. Sebastião, filho de Marcolino da Silva.
139. 389. Josino, filho de Alfredo da Silva Oliveira.
63. 390. Christino, filho de Miguel d'Oliveira Noronha.
20. 391. Antonio Guimarães, filho de João Guimarães.
142. 392. Juvenal Ferreira, filho de José Ferreira.
17. 393. Anselmo João Mollinari, filho de João Mollinari.
193. 394. Raul, filho de Antonio da Silva.
29. 395. Appolinario, filho de Benedicto Borges.
146. 396. Leonardo, filho de Leonardo Gonçalves.
92. 397. Francisco Silva, filho de Antonio Marianno Esteves.
165. 398. Martiniano, filho de nacAeto Mario da Conceição.
35. 399. Arthur, filho de Julio Pinagé de Lima.
213. 400. Thomé, filho de Julieta Maria das Dôres.
19. 401. Antonio, filho de Antonio Botelho da Silva.
211. 402. Sylvio, filho de Antonio Carneiro d'Oliveira.
207. 403. Sebastião Mendes, filho de Sebastião Corrêa.
4. 404. Alberto, filho de Joaquim José da Silva.
151. 405. Manoel, filho de Maria Sabina da Soledade.
178. 406. Octavio de Figueiredo, filho de Augusto Antonio de Figueiredo.
132. 407. José, filho de Francisca Maria de Jesus.
170. 408. Moacyr, filho de Manoel Goulart da Silva.
227. 409. Waldemiro, filho de Delnâsseda de Oliveira Reis.
176. 410. Noé, filho de Juvenal Antonio do Nascimento.
100. 411. Horacio, filho de José Mendes do Amaral.
147. 412. Manoel Innocencio dos Santos, não consta filiação.
167. 413. Martins, filho de Manoel Duarte.
91. 414. Geminiano Silva, filho de Sebastião Silva.
138. 415. José Ribeiro Monsorens, filho de Delmindo Monsorens.
8. 416. Alfredo Silva, filho de Alfredo Silva

Classe de 1903

6. 285. Antonio da Silva, filho de Costamante da Silva.
15. 286. Francisco, filho de João Silva.
12. 287. Casemiro Durães, filho de Domingos Durães.
14. 288. Euclides Silva, filho de Faustino Silva.
13. 289. Daniel Silva, filho de Bento Mariano Silva.
19. 291. José Lourenço, filho de Vicente Lourenço.
21. 293. Manoel da Silva Oliveira, filho de João da Silva Oliveira.
29. 294. Sebastião Freitas, filho de Francisco Freitas.
7. 295. Antonio Ferreira da Costa, filho de João Ferreira da Costa.
28. 296. Raymundo Gomes, filho de Fortunato Reis Araujo.
3. 297. Antenor Oliveira, filho de Julio e Adelia de Oliveira.
30. 298. Sebastião Silva, filho de Leonel Tavares Silva.
17. 299. João Pires d'Almeida, filho de Constancio Pires d'Almeida.
2. 300. Alvaro Paulo d'Oliveira, filho de Celistino Paulo de Oliveira.
10. 301. Bartholomeu Rogerio, filho de Pedro Rogerio.
18. 302. José Nogueira, filho de Domingos Nogueira.
4. 303. Antenor Santos, filho de Julio Augusto.
16. 304. Hugo de Abreu, filho de Isidora Maria da Conceição.
26. 305. Pedro Cezar, filho de Antonio e Leonor Cezar.
23. 306. Messias Silva, filho de Miguel A. Silva.
11. 307. Benedicto João Nogueira, filho de José Nogueira.
9. 308. Arthur Torres, filho de Alvaro Torres.
31. 309. Waldemar Silva, filho de Benedicto Silva.
5. 310. Antonio Alves Cardoso, filho de Juvenal Alves Cardoso.

8. 341. Arnaldo Arzua dos Santos, filho de Antonio José Arzua dos Santos.
1. 342. Albertino de Mattos, filho de Joaquim de Mattos.
25. 343. Octavio Rodrigues, filho de José Rodrigues.

Classe de 1902

11. 823. Henrique Fortes de Moraes, filho de José Fortes de Moraes.
29. 824. Rociofilo Martins, filho de Manoel Martins.
22. 825. Manoel Dias, filho de Jorge e Alzira Dias.
16. 825. Jorge Silva, filho de Faustino Souza.
18. 828. Leovigildo Corrêa da Silva, filho de José Corrêa da Silva.
33. 830. Victalino Ferreira da Silva, filho de Benedito Ferreira da Silva.
8. 831. Felix Martinho, filho de Antonio Martinho.
21. 832. Manoel Francisco d'Oliveira, filho de José Francisco d'Oliveira.
23. 833. Manoel Santos, filho de Avelino e Thereza Santos.
17. 834. Lauriano Germano dos Santos, filho de Torquato Germano dos Santos.
32. 835. Thiago Accioli de Carvalho, filho de Francisco José de Carvalho.
26. 836. Oscar Machado, filho de Pedro e Idalina Machado.
7. 838. Daniel Themistocles Verguez, filho de Rosendo José Verguer.
12. 839. Hilario Americo da Silva, filho de José Americo da Silva.
3. 840. Augusto Portella, filho de José Alberto Portella.
19. 841. Luiz Torres, filho de Annibal Torres.
9. 842. Frederico Kinnings, filho de Frederico Kinnings.
10. 843. Geronimo Torres Silva, filho de Lesico Torres Silva.
1. 844. Carlos Figueredo, filho de Constantino Figueira.
13. 845. Jair do Nascimento, filho de Manoel Ferreira do Nascimento.
6. 847. Claudomiro José da Silva, filho de Albertino José da Silva.
20. 848. Manoel Ferreira Tavares, filho de José Pereira Tavares.
15. 849. Joaquim Monteiro Norandes, filho de Antonio Norandes.
30. 850. Sebastião Manoel da Conceição, filho de Miguel Manoel de Souza.
24. 853. Nicolau Gofasso, filho de Francisco e Antonietta Gofasso.
31. 853. Secundino Teixeira, filho de Carlos Teixeira.
5. 854. Cecilio Banfim, filho de Gastão e Ermelinda Banfim.

Classe de 1901 — 2º R. A. M.

11. 349. João Telles de Mello, filho de Manoel Telles de Mello.
20. 351. José de Mattos, filho de João de Mattos Rego.
9. 352. Domingos Gomes Figueiredo Junior, não consta filiação.
26. 353. Manoel Silva, filho de Jovino e Maria Silva.
3. 355. Antonio Cardoso, filho de Jovino e Josephina Cardoso.
8. 356. Declecio Alves, filho de Vicente e Francisca Alves.
17. 357. Joaquim Vieira Suzano, filho de Firmino Fausto Suzano.
12. 358. Francisco Antunes de Figueiredo, filho de Theodora Maria de Figueiredo.
32. 359. Waldemar Felício, filho de Joaquim Felício.
10. 360. Emilio José Figueira, filho de Eliza Figueira Vieira.
15. 361. João Baptista de Souza Figueiredo, filho de João Carlos Baptista de Figueiredo.
5. 362. Alvinio Santos, filho de Theobaldo Raymundo.
27. 363. Manoel Alves, filho de Manoel Alves.
24. 364. Manoel Oliveira, filho de José Araújo.
19. 367. José Francisco Monteiro.
5. 368. Carlos Alberto Barner, filho de George Barner.
22. 369. Justiniano Aguiar, filho de João e Guilhermina.
25. 341. Manoel José, filho de Jacintho Mendonça.
28. 362. Misael Poceira de Araújo, filho de João Pereira de Araújo.
16. 349. João Benani, filho de Carlos Benani.
1. 344. Basileu Campos, filho de Basilio Campos.
21. 345. Julio Silva, filho de Idefonso e Christina Silva.
13. 346. Francisco de Paiva Guedes, filho de Manoel de Paiva Guedes.

411. 347. Ezio Ladeira, filho de Antonio Ladeira.
18. 349. Jorge Teixeira, filho de Feliciano Teixeira.
7. 350. Decleciano Camargo, filho de Paulino Cardoso.
31. 355. Oscar Araújo, filho de José Araújo.

Classe de 1900 — 2º R. A. M.

5. 403. Argemiro Ferreira, filho de José Vicente Ferreira.
13. 404. José d'Oliveira, não consta filiação.
2. 405. Angelino Juvenal do Nascimento, filho de Juvenal Joaquim do Nascimento.
18. 406. Max Emiliano Keglér, filho de Constantino Keglér.
12. 407. Henrique Marques de Souza, filho de Luiz Ferreira Costa.
15. 408. Manoel Nascimento, filho de Lindolpho Fagundes.
3. 409. Antonio Antunes, filho de Laudelino Antunes.
14. 410. José Ribeiro, filho de Victorino Tavares.
20. 411. Paulino Guimarães, filho de Antonio Guimarães.
21. 412. Reginaldo Ferreira Lima, filho de Balbino Ferreira Lima.
10. 414. Firmiano do Nascimento, filho de Custodio Ribeiro do Nascimento.
22. 416. Sebastião Augusto Ferreira, filho de Augusto Pereira.
9. 417. Cicero Lacerda da Silva, filho de Antonio Lacerda da Silva.
4. 418. Amandio Augusto Borges, filho de Adelino Augusto Borges.
23. 419. Sebastião Alves, filho de José e Anna Abreu.
11. 420. Francisco Ferreira Alves, filho de Realindo Ferreira Alves.
17. 421. Manoel Fernandes Vieira, filho de Julio Fernandes Vieira.

Junta do 22º Distrito em Campo Grande, 8 de junho de 1928. — *Raphael Antonio Gil*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SORTEADOS

João Salles, presidente da Junta de Alistamento Militar do 15º Distrito, etc.:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército, no mez de setembro de 1927, nesta Capital, sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento, os cidadãos constantes das relações abaixo transcriptas, devendo os de numeros 2 a 55, e de 57 a 79, e de 81 a 128 da classe de 1906, e os de numeros 101 a 129 da classe de 1905 que fazem parte do contingente da primeira chamada, se apresentar do dia 10 a 28 de outubro do corrente anno, na sede desta junta, á rua S. Francisco Xavier n. 267, Collegio Militar, afim de receberem os respectivos certificados de apresentação e serem encaminhados ao Ponto de Concentração n. 2, avenida Pedro II, quartel da secção de transporte (da antiga 3ª companhia de metralhadoras pesadas), e, os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército.

Os de numeros 130 a 166 da classe de 1905, e de numeros 247 a 288 da classe de 1904, e de numeros 414 a 453 da classe de 1903, e de numeros 701 a 733 da classe de 1902, e de numeros 869 a 886 da classe de 1901, e de numeros 543 a 555 da classe de 1900, exceptuados os isentos, e que constituem o contingente suplementar (segunda chamada), ficam desde já avisados de que serão opportunamente chamados á incorporação, caso seja insufficiente o contingente da primeira, sendo nessa hypothese, affixado o respectivo edital na sede desta junta e publicado no *Diario Official* até 10 de novembro proximo, e a partir do dia 6. E, para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta junta e publicado no *Diario Official*, depois de assignado pelo presidente.

Distrito Federal, 6 de junho de 1928. E, eu, primeiro tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario, subscrovo. — Primeiro tenente Augusto Henrique de Almeida Junior, secretario. — João Salles, presidente. — Major André de Albuquerque, delegado militar.

RELAÇÃO A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Primeira chamada

Classe de 1906

(Número do alistamento, número do sôfrego, nome e filiação, naturalidade)

- | | | | | | |
|------|-----|--|------|--|---|
| 97. | 2. | Manoel, filho de Floribella Gomes da Silva, Distrito Federal. | 55. | 43. | Haroldo, filho de Francisco Antonio da Silva, Distrito Federal. |
| 7. | 3. | Alexandre, filho de Lourenço Antonio de Souza, Distrito Federal. | 99. | 44. | Luiz, filho de Laurencio Gelly, Distrito Federal. |
| 13. | 4. | Antenor, filho de Messias Casagiro dos Santos, Distrito Federal. | 109. | 45. | Mario Niard, filho de Agostinho José Paulo Niard, Estado de Minas. |
| 96. | 5. | Manoel, filho de Edgard Augusto Tavares, Distrito Federal. | 132. | 46. | Renato de Souza Reis, filho de Jorge Reis, Distrito Federal. |
| 49. | 6. | Francisco, filho de José Felizardo, Distrito Federal. | 26. | 47. | Claudionor, filho de Bernardo Joaquim da Silva, Distrito Federal. |
| 4. | 7. | Agostinho Teixeira, filho de João Teixeira. | 14. | 48. | Antonio, filho de Asdrubal Teixeira de Souza, Distrito Federal. |
| 118. | 8. | Ulysses de Souza, filho de Domingos Vaz de Souza, Distrito Federal. | 43. | 49. | Ernesto, filho de José Hesser, Distrito Federal. |
| 28. | 9. | Claudionor, filho de Valentim Francisco Quintaes. | 18. | 50. | Augusto Cerqueira de Carvalho, filho de José Cerqueira Carvalho, Estado do Pará. |
| 112. | 10. | Moacyr Costa, filho de Manoel Gomes da Costa. | 137. | 51. | Rodrigo dos Santos Capella, filho de Belmiro Santos Capella, Distrito Federal. |
| 65. | 11. | João Evangelista Lessa, filho de Anthero Cruz, Estado do Rio. | 100. | 52. | Manoel Antonio, filho de Floribella Gomes da Silva, Distrito Federal. |
| 138. | 12. | Roque, filho de Mariano de Oliveira, Distrito Federal. | 113. | 53. | Murillo, filho de Pedro Sereno de Oliveira, Distrito Federal. |
| 63. | 14. | Jayme, filho de Pedro da Costa Sayão, Distrito Federal. | 101. | 54. | Manoel Corrêa, filho de Francisco Corrêa, Distrito Federal. |
| 108. | 15. | Mario Ferreira Alves, filho de Fortunato Ferreira Alves, Distrito Federal. | 82. | 55. | José, filho de Virginio de Souza, Distrito Federal. |
| 24. | 16. | Carlos, filho de Manoel Mendes, Distrito Federal. | 121. | 57. | Osmar, filho de Bernardo Pinto Moreira, Distrito Federal. |
| 131. | 17. | Renato, filho de Alvaro Lyrio de Sá, Distrito Federal. | 62. | 58. | Ismael, filho de Osorio Marius, Distrito Federal. |
| 46. | 18. | Sylvio Carvalho Braga, filho de Francisco Pinheiro de Carvalho, Distrito Federal. | 83. | 59. | José Alves Silva, filho de Moysés Silveira, Distrito Federal. |
| 50. | 19. | Eloy, filho de Eloy José Lopes, Distrito Federal. | 85. | 60. | José Del Vecchio, filho de Antonio Del Vecchio, Distrito Federal. |
| 58. | 20. | Humberto, filho de Erceles Martinelli, Distrito Federal. | 60. | 61. | Isaltino, filho de Sebastião Alves da Luz, Distrito Federal. |
| 110. | 21. | Maria Vicente Goulart, filho de Antonio Pedro Goulart, Distrito Federal. | 127. | 62. | Pedro, filho de Antonio Bellarmino de Souza, Distrito Federal. |
| 119. | 22. | Orestes Bustamante, filho de Appolinario Bustamante, Distrito Federal. | 115. | 63. | Nelson, filho de Joaquim Martins do Amaral Chaves, Distrito Federal. |
| 122. | 23. | Othon Sá Ribeiro da Motta, filho de Feliciano Ribeiro da Motta, Estado do Rio. | 134. | 64. | Ricardo, filho de Alberto Machsprong, Distrito Federal. |
| 102. | 24. | Manoel Fonseca, filho de Gabriel Fonseca, Distrito Federal. | 31. | 65. | Gosme, filho de Francisco Gonçalves Pousa, Distrito Federal. |
| 88. | 25. | José Pedro Gonçalves, filho de Arthur Gonçalves Lopes, Distrito Federal. | 54. | 66. | Guilherme, filho de Manoel Gonçalves Mojutes, Distrito Federal. |
| 78. | 26. | José, filho de José Henrique da Silva, Distrito Federal. | 128. | 67. | Pedro, filho de Honório Cabral de Medeiros, Distrito Federal. |
| 41. | 27. | Ernani, filho de Gaudencio Jorge da Silva, Distrito Federal. | 114. | 68. | Sylvio, filho de Hamilton de Souza, Distrito Federal. |
| 21. | 28. | Bento, filho de Bento Joaquim da Costa Pereira, Distrito Federal. | 104. | 69. | Manoel Maria, filho de Manoel Baptista, Distrito Federal. |
| 91. | 29. | Lidorio, filho de Manoel Lidorio de Almeida. | 159. | 71. | Waldemar Mourão Oliveira, filho de Ernesto Pinto Oliveira, Distrito Federal. |
| 9. | 30. | Almir de Oliveira Guedes, filho de paes ignorados, Distrito Federal. | 30. | 72. | Constantino, filho de Ramon Martins, Distrito Federal. |
| 33. | 31. | Daniel, filho de Antoniel Francisco de Lima, Distrito Federal. | 105. | 73. | Manoel Maranhão, filho de Manoel Baptista, Distrito Federal. |
| 42. | 32. | Ernani, filho de Rita de Oliveira Botelho, Distrito Federal. | 51. | Francisco Villa, filho de Francisco Villa, Estado de S. Paulo. | |
| 44. | 33. | Ernesto Martins Guimarães, filho de Miguel Ferreira Guimarães, Distrito Federal. | 39. | 75. | Helio, filho de Atila dos Barros Corrêa, Distrito Federal. |
| 90. | 34. | Juvenal, filho de Deocleciano Possolo de Oliveira, Distrito Federal. | 69. | 76. | João Samponha, filho de Nicolau Samponha, Distrito Federal. |
| 94. | 35. | Luiz Ribeiro Maia, filho de Joaquim da Silva Maia, Distrito Federal. | 61. | 77. | Ismael, filho de Antonio João Francisco, Distrito Federal. |
| 2. | 36. | Abilio Lopo, filho de Lopo Mendes, Distrito Federal. | 35. | 78. | David, filho de Marianno Cabral de Medeiros, Distrito Federal. |
| 149. | 37. | Victor, filho de Polycarpo José Barbosa, Distrito Federal. | 52. | 79. | Geraldo, filho de Manoel José Pereira, Distrito Federal. |
| 129. | 38. | Pedro Pinheiro de Souza, filho de Marcionello Pinheiro de Souza, Estado de Pernambuco. | 116. | 81. | Nelson, filho de Manoel Julio de Menezes, Distrito Federal. |
| 46. | 39. | Eurico, filho de Aureliano Vieira de Menezes, Distrito Federal. | 118. | 82. | Octavio Pontes Teixeira Pitonga, filho de Octavio Pontes Pitonga, Distrito Federal. |
| 110. | 40. | Sebastião, filho de Manoel de Almeida Junior, Distrito Federal. | 75. | 83. | José filho de Antonio Mathias, Distrito Federal. |
| 36. | 41. | Dolphim, filho de Atila Barros Corrêa de Faria, Distrito Federal. | 29. | 84. | Clodomiro, filho de Augusto Nunes da Silva, Distrito Federal. |
| 5. | 42. | Aguinaldo, filho de Braulio Antonio Soares, Distrito Federal. | 59. | 85. | Humberto, filho de Giovani Constantino, Distrito Federal. |
| | | | 48. | 87. | Felicio, filho de Dionysio Brimô, Distrito Federal. |
| | | | 3. | 88. | Acyllino, filho de Pio Rangel Fragoso, Distrito Federal. |
| | | | 80. | 89. | José, filho de adislau Kreuer, Distrito Federal. |
| | | | 68. | 90. | João Martins Coelho, filho de Francisco Martins Coelho Junior, Distrito Federal. |

117. 91. Norival, filho de Alfredo Alexandrine de Freitas, Distrito Federal.
124. 92. Paschoal, filho de Aristides Canuto de Aquino, Distrito Federal.
66. 93. João Figueiró, filho de Luthario Figueiró, Distrito Federal.
73. 94. Jorge de Andrade, filho de Bernardino de Andrade, Distrito Federal.
34. 95. Daniel, filho de Serafim José, Distrito Federal.
32. 96. Damion, filho de Francisco Gonçalves de Souza, Distrito Federal.
111. 97. Mathews Evangelista Passos, filho de João Evangelista Passos, Distrito Federal.
12. 98. Amara, filho de João de Castro Silva, Distrito Federal.
99. 99. Manoel, filho de Manoel Ferreira Viveiros, Distrito Federal.
72. 100. Jorge, filho de Antonio Francisco dos Santos, Distrito Federal.
107. 101. Mario, filho de João Chrysostomo Pacheco, Distrito Federal.
135. 102. Roberto, filho de Joannia de Souza Santos, Distrito Federal.
136. 103. Roberto Waldemar, filho de Valerio Giezkrienz, Distrito Federal.
23. 104. Carlos, filho de Manoel Gonçalves Montes, Distrito Federal.
81. 105. José, filho de Manoel da Silva, Distrito Federal.
37. 106. Edgar Monteiro Guimarães, filho de Guilherme Guimarães, São Paulo.
67. 107. João Lucas de Azevedo, filho de Francisco Lucas de Azevedo, Distrito Federal.
17. 108. Ascendino, filho de Aureliano de Souza, Distrito Federal.
56. 109. Helio, filho de Herminio Leal, Distrito Federal.
112. 110. Sidney, filho de Edouardo Daemon, Distrito Federal.
103. 111. Manoel Gonçalves, filho de José Gonçalves Euphrasio, Rio de Janeiro.
8. 112. Almir, filho de Emtio valdetaro Dias, Distrito Federal.
53. 113. Gilberto, filho de Antonio José de Moura, Distrito Federal.
95. 114. Manoel, filho de Alberto Gonçalves, Distrito Federal.
22. 115. Carlos, filho de Manoel Costa Campos, Distrito Federal.
152. 116. Waldemiro Custodio Nunes, filho de Carlos Custodio Nunes, Distrito Federal.
20. 117. Aziz Kinaice, filho de Kinaice José, Estado do Rio.
15. 118. Antonio Colenzo, filho de José Nicolão Colenzo, Distrito Federal.
10. 119. Alpheus, filho de Antonio Gabriel de Andrade, Distrito Federal.
93. 120. Luiz, filho de Perolli Cezar, Distrito Federal.
27. 121. Claudionor, filho de Emilia Elisaria da Costa, Distrito Federal.
117. 122. Ulysses, filho de Marianna Ferreira de Souza, Distrito Federal.
76. 123. José, filho de José de Barros, Distrito Federal.
151. 124. Waldemiro, filho de Adão Carlos de Andrade, Distrito Federal.
80. 125. José Maria Pedro da Silva, filho de Antonio Pedro da Silva, Distrito Federal.
42. 126. Ernani, filho de Rita de Oliveira Botelho, Distrito Federal.
67. 108. Orlando Buceos, filho de Eduardo José Buceos, Distrito Federal.
56. 109. Jurandyr P. Braz, filho de Bernardo Pereira Braz, Distrito Federal.
9. 110. Angelo Gatti, filho de Pedro Gatti, Distrito Federal.
33. 111. Francisco da Silva Pereira, não consta filiação, Estado do Rio.
32. 112. Francisco Ciafrone, não consta filiação, brasileiro.
73. 113. Reginaldo Tavares, filho de Theodoro Gonçalves da Silva, Distrito Federal.
55. 114. José Justiniano de Andrade, filho de Narciso de Andrade, Minas Geraes.
41. 115. Henrique Soares, filho de Antonio da Silva Soares, Distrito Federal.
96. 116. Orlando Teixeira, filho de Lino Teixeira, Distrito Federal.
4. 117. Alcides Lopes, filho de Alfredo da Silva Lopes, Estado do Maranhão.
22. 118. Castellar da Silva Peganha, filho de Joaquim da Silva Peganha, Distrito Federal.
29. 119. Euclides Cruz, filho de Celina Cruz, Distrito Federal.
20. 120. Carlos Paulo da Silva, filho de Moysés Paulo da Silva, ignorada.
37. 121. João Kwailhouski, filho de José Kwailhouski, Distrito Federal.
64. 122. Nelson Alves Mendonça, filho de Oscar Alves Mendonça, Distrito Federal.
61. 123. Lourival Fonseca, filho de Alberto Simões da Fonseca, Distrito Federal.
76. 124. Salvador Pereira, filho de Joaquim Pereira, Distrito Federal.
71. 125. Ralph Antunes da Silva Carvalho, filho de Raul Victor da Silva Carvalho, Distrito Federal.
43. 126. Irineo Pereira Bernardino, filho de José Pereira Bernardino, Distrito Federal.
21. 127. Carmello Rangel de Oliveira, filho de Manoel Oliveira, Distrito Federal.
82. 128. Waldemar Amaral não consta filiação, Distrito Federal.
45. 129. João Baptista Moraes, filho de José Moraes, Estado da Parahyba.

2ª CHAMADA

Classe de 1905

39. 130. João Rebello, filho de Pedro Rebello, Distrito Federal.
7. 131. Amadeu Di Tomaso, filho de Francisco Di Tomaso, Distrito Federal.
50. 132. João Samponha, filho de Nicolão Samponha, Distrito Federal.
10. 133. Antonio Silva, filho de Rosalina Maria da Conceição, Distrito Federal.
78. 134. Sebastião Luiz Ramos, filho de Reginaldo Luiz Ramos, Distrito Federal.
27. 135. Eduardo Espinho, filho de João Manoel Espinho, Distrito Federal.
63. 136. Mario Salles, filho de Ulysses Salles, Distrito Federal.
51. 137. Joaquim Hedwien de Souza Lima, filho de Casimiro José da Silva Lima, Distrito Federal.
77. 138. Sebastião Denucci, filho de Francisco Denucci, Distrito Federal.
80. 139. Theodoro Michalski, filho de Miguel Michalski, Distrito Federal.
35. 140. Gabriel J. Miranda, filho de Antonio Paschoal, Estado de Minas Geraes.
12. 141. Arnaldo Dias Pereira, filho de Arnaldo Dias Pereira, Distrito Federal.
18. 142. João Netto, filho de Antonio Ferreira Corrêa Netto, Distrito Federal.
3. 143. Alberto Faria de Mattos, filho de Antonio José Faria de Mattos, Distrito Federal.
40. 144. Henrique Sibento Lais, filho de José Sibento Lais, Distrito Federal.
38. 145. Gilberto Alves de Oliveira, não consta filiação, Estado do Rio.
36. 146. Eudoro Magalhães, filho de Silvestre Magalhães, Distrito Federal.
16. 147. Brandino José da Silveira, filho de José F. da Silveira, Estado do Rio.

Classe de 1905

46. 101. João Guedes da Silva, filho de Thiago Guedes da Silva, Distrito Federal.
28. 102. Euclides Arigoni, filho de Arthur Arigoni, Distrito Federal.
25. 103. Domingos Santos, filho de João Domingos, Distrito Federal.
42. 104. Horacio Augusto Pereira, filho de Adriano Augusto Pereira, ignorada.

81. 150. Thiago Calazans Rodrigues, não consta filiação, Districto Federal.
53. 151. José Corrêa Pessoa, filho de José Corrêa Pessoa, Districto Federal.
1. 152. Agostinho Reis, filho de Agostinho Reis, Districto Federal.
68. 153. Orlando, filho de Florentino Souza, Districto Federal.
57. 154. Juvenal Motta, filho de Manoel Motta, Districto Federal.
23. 155. Corcini Olympio Nogueira, filho de Isidoro Olympio Nogueira, Districto Federal.
39. 156. Gualter Pacheco Borges, filho de João Pacheco Borges, Districto Federal.
26. 157. Edgard Teixeira de Souza, filho de Firmino Antonio de Souza Vianna, Estado do Rio.
70. 158. Pedro Pontes Filho, filho de Pedro Pontes, Districto Federal.
6. 159. Alfredo Severini, filho de Rizeiro Severini.
21. 160. Coriolandino Ferreira da Silva, filho de Evaristo Ferreira da Silva, Districto Federal.
59. 161. Leopoldo Nunes Guimarães, não consta a filiação, Districto Federal.
60. 162. Licilio Nascimento Vieira, não consta a filiação, Districto Federal.
44. 163. Isaias Silva Soares, filho de Antonio da Silva Soares, Districto Federal.
2. 164. Alberto de Andrade, filho de Adolpho Germano de Andrade, Estado de Santa Catharina.
47. 165. Cantillo José da Costa, não consta a filiação, Districto Federal.
43. 166. Arthur Monteiro, filho de José Mario Monteiro, Districto Federal.
8. 264. Claudionor Mattos, filho de Emilio Costa Mattos, Districto Federal.
43. 265. Edgard de Freitas Brandão, não consta filiação, Districto Federal.
28. 266. Jorge Guedes da Silva, filho de Thiago Guedes da Silva, Districto Federal.
31. 267. José Lyra Lima, filho de Antonio Francisco, Estado da Parahyba.
54. 268. Silvino Almeida, filho de Celina Almeida, Estado do Rio.
35. 269. Julio Ferreira Silva, filho de Joaquim Ferreira Silva, Estado do Rio.
4. 270. Alexandre Corrêa Picango, filho de João Corrêa Picango, Districto Federal.
5. 271. Amancio Bustamante Sá, filho de Rodolpho Festa Bustamante Sá, Districto Federal.
47. 272. Euclides Barroso, não consta filiação, Districto Federal.
48. 274. Pedro Ferreira de Almeida, filho de Pedro Ferreira de Almeida, Estado do Rio.
43. 275. Nelson Cavalcanti, filho de Arthur Cavalcante, Districto Federal.
27. 276. Joaquim Santos, filho de Marcellino Santos, Districto Federal.
45. 277. Nicomedes Cardoso, filho de Alfredo Cardoso, Districto Federal.
47. 278. Oswaldo Dias da Costa, filho de Antonio da Costa, Districto Federal.
34. 279. José Rodrigues Teixeira, não consta filiação, Districto Federal.
45. 280. Eliseo José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos, Estado de Sergipe.
12. 281. Durval Duarte Nunes, filho de Theophilo Duarte Nunes, Districto Federal.
24. 282. João Pinheiro, filho de Manoel João Pinheiro, Districto Federal.
40. 283. Mario Souza Almeida, filho de Sergio de Almeida, Districto Federal.
6. 285. Antenor Salvaterra Dutra, filho de Antenor Moreira Dutra, Districto Federal.
30. 286. José Elias, não consta filiação, Estado de Minas Geraes.
21. 287. Jayme da Silveira, filho de João da Silveira Souza Junior.
32. 288. José Pereira Pires, filho de Olympio Pires, Estado do Rio.

Classe de 1904

26. 247. Joaquim Rodrigues Filho, filho de Joaquim Rodrigues, Districto Federal.
3. 248. Alary Martins, filho de Antonio Martins, Districto Federal.
7. 249. Aristides Macrini, filho de Nicoláo Macrini, Districto Federal.
46. 250. Osorio Ribeiro de Carvalho, filho de Antonio Ribeiro de Carvalho, Estado do Rio.
39. 251. Mario José Ferreira, filho de Francisco José Ferreira, Estado de Minas Geraes.
44. 252. Nelson Serzedello, filho de Nelson Serzedello, Districto Federal.
11. 253. Domingos Domestico, filho de Raphael Domestico, Districto Federal.
28. 254. Manoel Thomaz Silva, filho de Faustino Thomaz Silva, Districto Federal.
22. 255. João Ignacio da Silva, filho de Domingos Ignacio, Districto Federal.
2. 256. Adhemar Dantas, filho de Silva Augusto Dantas, Districto Federal.
25. 257. Joaquim Dias Lopes, filho de Manoel Dias Lopes, Districto Federal.
49. 258. Francisco da Silva Pereira, filho de Francisco Januario da Silva Pereira, Estado do Rio.
1. 259. Accacio Joaquim Corrêa, filho de Mario Corrêa, Districto Federal.
29. 260. Jorge P. Netto, filho de Francisco P. Netto, Estado do Rio.
46. 261. Epaminondas Gallindo, filho de Hermenegildo Gallindo, Districto Federal.
9. 262. Diamantino dos Santos, filho de Augusto dos Santos, Districto Federal.
33. 263. José Raymundo, filiação ignorada, Estado de Minas Geraes.
39. 414. Romulo Ferreira, filho de Augusto R. Ferreira, Estado do Rio.
30. 415. Manoel Guimarães, filho de João Guimarães, Estado do Rio.
36. 416. Oswaldo Junior do Carmo, filho de Antonio José do Carmo, Estado do Ceará.
13. 417. Francisco Rosa, filho de Pedro Antonio Francisco Cintra, Estado do Ceará.
4. 418. Bernardo Freire, filho de Pedro Carlos dos Santos Freire, Districto Federal.
2. 419. Antonio Figueiredo Gonçalves, filho de Antonio Gonçalves, Districto Federal.
16. 420. João Braga, filho de Carlos Braga, Districto Federal.
1. 423. Agenor dos Santos, filho de Manoel dos Santos, Estado do Rio.
44. 424. Geraldo José Santos, não consta a filiação, brasileiro.
31. 425. Manoel Lopes da Silva, filho de José Lopes da Silva, Districto Federal.
42. 426. Victor Cilleira, filho de José Cilleira, Districto Federal.
35. 427. Olympio Lima de Oliveira, não consta a filiação, Estado de São Paulo.
48. 428. Joaquim Candido Baptista Noronha, filho de Delmiro de Freitas Noronha, Districto Federal.
15. 429. Hamilear da Silva, filho de Julio da Silva, Districto Federal.

Classe de 1903

23. 430. ~~Julio Carlos Ritter, filho de José Carlos Ritter, Distrito Federal.~~ 17. 735. ~~Alberto Lambert, filho de Frederico Lambert, Distrito Federal.~~
49. 432. Jocelino Pires Carneiro, não consta a filiação, Estado do Rio.
25. 433. Luiz Villa, filho de Luiz Villa, Distrito Federal.
7. 434. Claudio Martins Barbosa, filho de Emygdio Candido Barbosa, Estado do Rio.
17. 435. João Perelli, filho de Sayão Perelli e Luiza Perelli, Estado do Rio.
38. 437. Raul de Oliveira, filho de José Joaquim de Oliveira, Distrito Federal.
37. 438. Paulino Carvalho, filho de Paulino Carvalho, Estado da Bahia.
41. 439. Theodômio Ferraz, filho de Candido A. Ferraz, Estado do Rio.
33. 441. Nuno Mariano, filho de Nuno Mariano, Distrito Federal.
10. 443. Estandilão dos Santos, filho de Felício dos Santos, Estado do Rio.
34. 445. Octacilio Martins da Rocha, filho de José dos Santos Rocha, Distrito Federal.
24. 446. Leoncio Carneiro Alves, filho de Manoel Francisco Alves, Distrito Federal.
29. 447. Manoel Gomes, filho de Manoel Gomes, Distrito Federal.
5. 448. Brilhante Molinario, filho de Paschoal Molinario, Distrito Federal.
32. 449. Miguel da Silva Guerra, filho de João da Silva Capossoli, Estado do Rio.
28. 450. Manoel Furtado dos Santos, filho de Raphael Furtado dos Santos, Estado do Rio.
12. 451. Francisco Paulo de Almeida, filho de David Paulo de Almeida, Distrito Federal.
8. 452. Domingos dos Santos, filho de Joaquim V. dos Santos, Estado do Rio.
20. 453. José Barreto Pereira Pinto, filho de Alfredo Barreto Pereira Pinto, Distrito Federal.
- Classe de 1902*
6. 707. Antonio Souza Ramos, não consta a filiação, Distrito Federal.
32. 702. Nestor José Gonçalves, filho de Albino José Gonçalves, Distrito Federal.
33. 703. Orlando Duarte, filho de Alfredo Pereira Duarte, Distrito Federal.
10. 705. Deodéciano Pekin Costa, filho de Antonio Mathous Pekin, Estado do Rio.
49. 706. João Marques Ferreira, filho de Firmino Marques Ferreira, Distrito Federal.
40. 707. Theophilo de Castro Carneiro, filho de Theophilo de Castro Carneiro, Estado de Minas Geraes.
22. 708. José Joaquim, filho de Antonio Joaquim, Distrito Federal.
15. 710. Francisco Leite Corrêa, filho de Antonio Leite Corrêa, Distrito Federal.
25. 711. Manoel Alves de Oliveira, não consta a filiação, Distrito Federal.
31. 712. Nelson Bittencourt de Oliveira, filho de Waldemar America de Oliveira, Distrito Federal.
21. 714. José Antonio de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira, Estado de Alagoas.
24. 715. Jovino Elias, filho de José Elias, Estado do Rio.
8. 716. Benedicto Ubaldino dos Santos, filho de Antonio Azevedo, Distrito Federal.
34. 717. Procopio Felipe Marques, filho de Tito Felipe Marques, Distrito Federal.
26. 718. Manoel da Paixão, filho de Manoel da Paixão, Estado do Rio.
9. 719. Carlos Jacintho, não consta a filiação, Distrito Federal.
30. 722. Nathalino Souza Oliveira, filho de Alfredo Rocina Coutinho, Estado do Rio.
2. 724. Alfredo José Vieira, filho de Antonio José Vieira, Distrito Federal.
11. 726. Durval Quintania de Souza, filho de Januario Quintania, Estado do Rio.
38. 727. Sebastião Martins, filho de Pedro Martins, Estado de Minas Geraes.
27. 729. Mario Costa, filho de Antonio Costa, Distrito Federal.
16. 731. Homero de Souza, filho de Benedicto Fernandes da Souza, Estado do Rio.
23. 732. Joubert Augusto de Mesquita, filho de Ernesto Augusto de Mesquita, Distrito Federal.
35. 733. Raymundo Nonato dos Santos, filho de João Raymundo Nonato dos Santos, Estado do Pará.
- Classe de 1901*
15. 869. Manoel Rodrigues de Araujo, filho de João Rodrigues de Araujo, Estado de Pernambuco.
20. 870. Valentim Avelino Souza, filho de Elias Souza, Estado do Rio.
5. 871. Aurelio Pereira Crasel, filho de Bernardino Pereira Crasel, Estado do Rio.
12. 872. João Felix Duarte, filho de Eduardo Victor, Estado do Rio.
4. 876. Alfredo Sivinerd, filho de Alfredo Sivinerd, Estado de Minas Geraes.
7. 877. Carlos Alves Reis, filho de Francisco Alves Reis, Distrito Federal.
8. 879. Claudionor Gualberto de Mattos, filho de João Gualberto, Distrito Federal.
9. 880. Edylio Ricardo Valle, filho de Firmo Ricardo Valle, Distrito Federal.
10. 881. Flavio Homem Dutra, filho de Francisco Moreira Dutra, Distrito Federal.
3. 882. Antonio Botelho, filho de Joaquim Botelho, Distrito Federal.
49. 883. Samuel Xavier da Cunha, filho de Manoel Xavier da Cunha, Estado da Parahyba.
17. 884. Pedro de Souza Vieira, filho de Gaudencio de Souza Vieira, Estado de Minas Geraes.
13. 886. João Sampaio, filho de Miguel Sampaio, Estado do Rio.
- Classe de 1900*
9. 543. João Francisco Costa, filho de Francisco Antonio Costa, Distrito Federal.
16. 544. Oswaldo Sebastião da Costa, filho de José Gomes da Costa, Distrito Federal.
6. 545. Gastão Nery, filho de Murcio Nery, Estado de São Paulo.
18. 546. Virgilio Lima Oliveira, filho de Dionysio Lima Oliveira, Estado do Rio.
5. 517. Floriano Alves, filho de Joaquim Alves, Estado do Rio.
8. 548. João Crespo, filho de Antonio Crespo, Distrito Federal.
11. 549. Manoel Paulino Lima, filho de Paulino José Santana, Estado do R. G. do Norte.
3. 550. Benedicto Saturnino, filho de Saturnino Tobias, Estado do Rio.
12. 551. José Saza Faria, filho de Felismina Faria, Estado da Bahia.
4. 552. Carlos Leite, filho de Antonio Leite, Distrito Federal.
7. 553. Humberto Lima, filho de Alexandre Ferreira Lima, Estado do Rio.
2. 554. Alfredo Pereira da Cunha, filho de Pedro Pereira da Cunha, Distrito Federal.
11. 555. José Maria da Rocha Paranhos, filho de Arthur Alves da Rocha Paranhos, naturalidade ignorada.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 15º Distrito, Andaraib, 6 de junho de 1928. — João Salles, presidente.

Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. capitão, presidente da Comissão de Rancho desta Escola, lago publico que, a partir de 12, até ás 14 horas do dia 24, tudo do corrente, receber-se-hão propostas de preços dos generos abaixo, para o fornecimento durante o segundo semestre do corrente anno:

1º grupo - Viveres

Arroz de 1ª, kilo.
Assucar branco de 1ª, (refinado), kilo.
Assucar branco de 2ª, (refinado), kilo.
Azeite doce (lata de 1 litro).
Batatas inglesas, kilo.
Bacalhau especial, kilo.
Banha refinada, kilo.
Café em pó, de 1ª, (Globo), kilo.
Café em pó, de 1ª, (Cruzeiro Extra), kilo.
Carne de secca em manta especial, kilo.
Cebolas, kilo.
Camarão em conserva, lata.
Feijão mulatinho, novo, kilo.
Feijão preto, novo, kilo.
Farinha de mandioca, especial, kilo.
Goiabada (Colombo), kilo.
Louro, kilo.
Macarrão, kilo.
Matte em folha, kilo.
Marmelada (Colombo), kilo.
Massa de tomates, lata.
Palitos, caixa.
Sal fino, kilo.
Sal grosso, kilo.
Toucinho, kilo.
Tallarim, kilo.
Vinegra branco, litro.
Vinagre tinto, kilo.
Petit-pois, lata.
Bananada (Colombo), kilo.
Pecogada (Colombo), kilo.
Azeitonas brancas de 1ª, lata.
Linguica, especial, kilo.
Sabão comsumo, kilo.
Sapoleo, pau.

2º grupo - Lacticinios

Queijo de Minas, especial, kilo.

Manteiga nacional com sal, kilo.

3º grupo - Verduras e legumes

Abobora d'agua, kilo.
Abobora vermelha, enxuta, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Cenoura, kilo.
Chuchú, kilo.
Couve, kilo.
Repolho, kilo.
Quiabos, kilo.
Salsa, cebolinha e quento, kilo.
Tomates, frescos, kilo.
Vagem manteiga, kilo.

4º grupo - Fructas

Banana prata, uma.
Laranja, uma.
Mamão, um.

5º grupo - Aves e ovos

Frangos especiaes, um.
Galinhas especiaes, uma.
Ovos frescos de galinha, duzia.

6º grupo - Açougue

Carne de vacca de 1ª, com 20 % de se, kilo.
Carne de vacca de 1ª, sem osso, kilo.
Carne de porco, kilo.
Fígado, kilo.
Lingua fresca, kilo.
Rabada, kilo.

7º grupo - Panificação

Bolachinha Maria, kilo.
Pão de farinha de trigo especial, em frações de 500 grammas, kilo.

8º grupo - Peixe

Peixe fresco, escamado e limpo, kilo.
Camarão, graúdo, kilo.
Sardinha, kilo.

9º grupo - Combustivel

Lenha em achas, metro cubico.
Lenha em tóros, metro cubico.
Phosphoro nacional marca "Olho", pacote.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas selladas com a declaração de que se sujeitam ás disposições doCodigo de Contabilidade da União. A inscrição será feita mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão presidente da Comissão de Rancho e acompanhado dos seguintes documentos, que servirão para julgamento da idoneidade do proponente:

a) haver pago como negociante de generos de que fez objecto a concorrência, todos os impostos do ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação dos contractos sociaes, extrahidos por certidões na Junta Commercial ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n. 131, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração da Escola a importância de um conto de réis (1:000\$) como garantia do fornecimento;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-forma de conformidade com o estabelecido no aviso do senhor ministro da Guerra, n. 171, de 5 de maio de 1924;

f) só serão aceitos os proponentes que preencherem as formalidades do presente edital.

A abertura das propostas será no dia e hora marcado para o encerramento da inscrição.

Escola na Villa Militar, 11 de junho de 1928. — Benjamin Lobato, segundo tenente, contador, secretario da Comissão do Rancho.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de Santa Barbara do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, Vicente Rodrigues de Oliveira, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação - deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 5\$, alcance proveniente de saldo não recolhido, apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de dezembro de 1921 a 30 de novembro de 1924, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 7 de março ultimo, sob pena de ser feita a alienação administrativa da sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de União do Caeté, no Estado de Minas Geraes, José Miguel Marques, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 10\$, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 1 de agosto de 1907 a 31 de maio de 1919, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnado por accórdão de 14 de março de 1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio de S. Felipe, no Territorio do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 300\$, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922, de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923, de 4 de junho a 9 de outubro de 1923, e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão de 8 de junho do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva. O alcance provém de sellos adheridos a mais em dois vales postaes.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no prazo de 30 dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3\$280, alcance proveniente de diferença de selo de nomeação que não pagou, verificado no processo de tomada das contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, e a cujo pagamento foram seus herdeiros condemnados por accórdão de 23 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de maio de 1928. — Mario Newton de Figueiredo, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Geraes, D. Amelia de Macedo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher aos cofres publicos a importância de réis 2:679\$701, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 19 de outubro de 1919 a 20 de maio de 1921, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da móra, foi condemnada por accórdão de 14 de março de

1925, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança e consequente cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 1 de junho de 1928. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 22

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Sebastião Dumas de Cerqueira, fallecido ex-escrivão federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que fôr a bem dos direitos do *de-cujos*, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 1:443\$404 (um conto quatrocentos e quarenta e tres mil quatrocentos e quatro réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 12 de junho de 1912 a 31 de maio de 1919, exercicios de 1912 a 1918, proveniente 1:011\$689 de porcentagens a mais retiradas, e de 428\$715 de sello de nomeação, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 23

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Antonio Dutra, collector federal em Rio Novo, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 172\$945 (cento e setenta e dois mil novecentos e quarenta e cinco réis), do alcance verificado no processo da tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1919 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1919 a 1922, proveniente da compensação operada entre o debito de 251\$482, de sello de nomeação devido pela elevação da lotação da collectoria de 1919, e o credito de 78\$537, proveniente de saldo a seu favor entre as porcentagens que retirou de menos e as que a maior extrahi, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 24

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Thomaz Aureliano de Godoy Monteiro, collector federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus

direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 95\$082 (noventa e cinco mil e oitenta e dois réis), do alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de dezembro de 1921, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 25

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Francisco Alves de Souza Filho, escrivão federal em Rio José Pedro, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 98\$313 (noventa e oito mil trescentos e treze réis) de alcance verificado na tomada de suas contas no periodo de 15 a 31 de dezembro de 1920, proveniente de porcentagens a maior extrahidas, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 26

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros ou successores do Sr. Francisco de Paiva Caldas, fallecido, ex-collector federal em Pedra Branca, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegarem o que fôr a bem dos direitos do *de-cujos*, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importância de 278\$035 (duzentos e setenta e oito mil e trinta e cinco réis), do alcance verificado no processo de suas contas no periodo de 15 de março de 1908 a 31 de maio de 1917, exercicios de 1908 a 1916, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 27

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Raul Bressane de Azevedo, escrivão federal em Campanha, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da primeira publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 12\$916 (dozo mil novecentos e dezesseis réis), de alcance verificado no processo de tomada de suas contas, no periodo de 7 de março de 1921 a 31 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922,

proveniente de sello de nomeação pago a menos, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 15 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 28

Pelo presente edital fica intimado o Sr. Pedro Eloy Gomes, escrivão da Collectoria Federal em Rio Preto, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importância de 443\$843 (quatrocentos e quarenta e tres mil oitocentos e quarenta réis), do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 14 de agosto de 1917 a 31 de maio de 1918, exercicio de 1917, sob pena de revelia.

Delegação do Tribunal de Contas, Belo Horizonte, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

EDITAL N. 29

Pelo presente edital fica intimado o responsavel abaixo indicado, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos, as importancias dos alcances verificados nos processos das tomadas de suas contas, nos periodos que em seguida se mencionam, conforme a seguinte discriminação, sob pena de revelia:

José de Paiva Carneiro, ex-escrivão das rendas federaes em Pedra Branca, periodo de 20 de maio de 1920 a 24 de janeiro de 1921, processo n. 259, 50\$314;

O mesmo, idem, idem, no periodo de 4 de maio de 1921 a 31 de julho do mesmo anno, processo n. 260, 22\$716.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 28 de maio de 1928. — *Segismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica solicito o comparecimento a esta contadoria, do funcionario Joaquim Anapolino Sant'Anna, que está faltando ao serviço, desde o dia 5 de maio ultimo, sob pena de demissão, por abandono de emprego.

Secretaria da Contadoria Central da Republica, em 9 de junho de 1928. — *Paulo de Lyra Taravés*, secretario chefe de secção.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PARA AGENTES FISCAES DO IMPOSTO DE CONSUMO

De ordem do Sr. 1º escripturario do Thesouro Nacional, Leopoldo Yossio Brígido, presidente do concurso para

agentes fiscaes do imposto de consumo, mandado proceder nesta delegacia fiscal, faço publico que dos 267 candidatos que prestaram provas escriptas de arithmetica nos dias 27 de maio proximo passado e 6 de junho corrente, estão habilitados os 236 que constam da lista abaixo, os quaes serão chamados opportunamente á prova oral da mesma materia, a saber:

Abelardo de Mendonça Simoes.
Acyr Pimentel de Paiva Lessa.
Adal Mariz de Figueiredo.
Adalberto Castilho de Carvalho.
Adamastor Vergueiro da Cruz.
Adhemar Gonçalves Coelho.
Adhemar Paim Pinto.
Adhemar de Campos Caldas.
Adolpho Augusto Sampaio.
Affonso Ary Soares.
Agenor Affonso Rebello.
Alberto de Castro e Silva.
Alberto de Carvalho Cruz.
Alberto Sampaio Jorge.
Alcides Rodrigues de Paiva.
Alceu Fayão de Abreu Gomes.
Alfredo Luiz de Barros Hoffmann.
Aldemar Ferreira Barros.
Almir Cavalcanti de Albuquerque.
Aluisio Maciel da Silva.
Aluisio Gonçalves Mello.
André Trifino Corrêa.
Annibal Pinheiro Motta.
Antenor Lyrio Coelho.
Alvaro Lopes da Silveira.
Alvaro Silva.
Arnaldo Gomes Netto.
Antonio do Nascimento Vasconcellos.
Antonio Pereira Gestal.
Antonio Candido da Cunha Leitão.
Antonio Baptista Lopes Chaves.
Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho.

Antonio Charles.
Antonio Pedro Monteiro da Silva.
Arcilio Martins Franco.
Archibaldo de Gusmão Feio.
Americo Ferreira.
Alfredo Carneiro Cabral.
Aristides Bayma de Moraes.
Arthur Pinto de Araujo Corrêa.
Arthur Soares das Neves.
Augusto Araujo Monteiro.
Alvaro Mallet Soares.
Arthur Martins Bahiense.
Ary Pinheiro de Andrade Figueira.
Ataúbalpa Lopes Uffacker.
Ataliba Ferreira Barcellos.
Armando Affonso Rebello.
Armando Pereira Nunes.
Abelardo Alves.
Aurora Marques.
Bernardo Bello Pimentel Barbosa.
Benedicto Moraes.
Bento Matafaia.
Bento da Gama Monteiro.
Caio Machado Leite Sampaio.
Candido de Abreu e Souza.
Carlos Wernéck Franco Genofre.
Carlos de Oliveira Rollo.
Carlos dos Santos Almeida.
Carlos Olympio Paes.
Carlos Pinto de Souza Vargues.
Carlos Buarque de Macedo.
Carlos Herndl.
Cesar Valle Damasceno Ferreira.
Cesar Carneiro Leite.
Claudio de Mendonça.
Cleomenes Campos de Oliveira.
Clodomiro de Paiva Araujo.
Clodoaldo Caldeira.
Cicero Terra Lima.
Cyrro Marques de Souza.
Coriolano Pereira José da Silva.

Daniel Gonçalves dos Santos La.
Diderot Torricelli Ayres de Miranda.
Durval Pessoa da Costa.
Edgard José de Mello.
Edgardo Gaudie Ley.
Eduardo Lopes Esteves.
Eduardo Antonio Falcão.
Eduardo Louzada Rocha.
Elimario Costa Imperial.
Elysio da Silva Pinheiro.
Elysio Sodré Borges.
Elysio Soulo Malan.
Ernani Joppert.
Euclides Mauricio de Souza.
Eurysthenes de Almeida Pires.
Euthymio Ferreira Mendes.
Francisco de Salles Oliveira Bello.
Francisco da Silva Coelho.
Francisco Pereira Sodré.
Francisco Alberto Machado.
Francisco Bittencourt Junior.
Francisco Bastamante Filho.
Francisco de Freitas Bayão.
Frederico Carlos de Abreu e Souza.
Frederico de Faria Albuquerque.
Frederico Cascardo.
Felisberto Santoro.
Florianio Leopoldino de Azeredo.
Fernando Mendes de Souza Filho.
Gastão Luiz do Rego.
Gastão de Oliveira Vianna.
Gelson Valle Cardoso.
Gottschalk Coutinho.
Guilhermino Albano da Costa Sobrinho.

Gumercindo Bouchardet.
Henrique Marques de Souza.
Henrique Coutinho Martins.
Henrique Augusto de Lima e Cirne.
Helio Tommasi Nogueira.
Ismael Cruvello Cavalcanti.
Ismael Pereira Barros.
Ismar Dias da Silva.
Israel de Santo Elias Affonso da Costa.
Inocencio Pillar Drummond.
Ivar Catunda.
Jacy Sotto Maior Lagos.
Jacy Garnier de Bacellar.
Jayme Backer Bolto.
João Paulo de Moraes Sodré.
João Pedreira Duprat.
João Vianna Brígido.
João Neves de Sousa Piauhy.
João Lindolpho Camara Filho.
João Carlos de Lyra Tavares.
João Paes Barreto Filho.
João Silveira.
João Silveira Bastos.
João Luiz Joh.
João Campolina Vianna.
João Pimentel Severino Duarte.
João Damasceno Duarte Filho.
João Antonio Murry.
João Carneiro Cabral.
Joaquim de Lima Bastos.
Joaquim Antunes de Figueiredo Meirelles.

Joaquim Maria Rodrigues de Sousa Junior.
Jonathas Pedrosa Filho.
Jorge Nunes do Patrocínio.
Jorge da Silva.
Jorge Pessôa.
José Marcondes de Moura.
José Carvalho Ferreira.
José Pantaleão dos Santos.
José Clodomiro Vairão.
José Alonso de Almeida e Sousa.
José Mario Paes de Andrade.
José Cupertino Coelho Cintra.
José Valle.
José de Sousa Machado.
José Alarico Coelho Cintra.
José Lobo.

José Hedefonso Ramos Valladão.
Jurandyr Campos.
Juvenal Lacerda Abreu.
Lauro Ribeiro Pinheiro.
Léo de Alencar.
Leonel de Oliveira Guimarães.
Leopoldo Miguelote Filho.
Lourenço de Mattos Borges Filho.
Lincoln Massena.
Luciano Encarnação.
Luiz Marquês.
Luiz Felix Mandroni.
Luiz Alves da Silva Pinto.
Luiz Jardim Araujo.
Luiz Pereira dos Santos.
Moacyr Caramuru Waldeck.
Manoel Nestor Pereira Junior.
Manoel Antonio Alvares da Cruz.
Manoel da Silva Gaspar.
Manoel Duarte de Freitas.
Mario Prestes-Cesar.
Maria Amalia de Faria.
Milton Soares Carneiro.
Mozart da Gama.
Nelsen Buarque de Gusmão.
Nocy Buarque de Gusmão.
Octavio Blatter Pinho.
Odorico Romero.
Odyr Pimentel de Paiva Lessa.
Oscar Brasil Ribas.
Oscar da Costa Possollo.
Oscar Monteiro Braga.
Osiris Denys.
Osmundo de Moraes Borba.
Oswaldo Soares de Bragança.
Oswaldo Pires Condeixa.
Oswaldo Mignani.
Oswaldo Vicente.
Oswaldo Gomes.
Oswaldo Gonçalves Chaves.
Paulo Ernesto Frederico Heilborn.
Paulo Marinho da Cruz.
Paulo Francisco Torres.
Paulo Tavares da Gama.
Paulo de Oliveira.
Pedro Vaz.
Plinio Paulino da Silva Pires.
Publico Costa Netto.
Renato Torres Botto de Barros.
Renato Ferreira Pontes.
Raphael Haenny.
Raymundo Norato Barreiros.
Raymundo Bráulio Blatter Pinho.
Raymundo Delmiriano Padilha.
Raul Stein de Almeida.
Romeu Ribeiro.
Rubens Fernandes de Andrade.
Redolpho Sartorelli.
Raul Cerrutti Vianna.
Salvador Marinho de Paula Barros.
Salvador Conforto Junior.
Sebastião de Oliveira Hersey.
Sebastião Lopes Fonseca.
Sebastião Augusto de Carvalho Secundo Costa.
Serafim Gonçalves de Sousa Junior.
Synesio de Castro.
Sylvio Arthur de Carvalho Watson.
Sydney Mascarenhas de Britto.
Sylvio Leitão da Cunha.
Servulo Alves de Carvalho.
Tasso Lopes.
Theodoro Hanzen Trindade.
Thimotheo Grasilense da Silva.
Thomé Joaquim Torres.
Timberto Cyrillo Oddone.
Valentin Amaral.
Vicente Migliora.
Waldemar Ramos Leal.
Waldyr Damazio.
Walfrido Antonio dos Santos.
Wilton Senra.
Os trinta e um restantes foram inhabilitados.

De ordem do mesmo Sr. presidente declaro que no proximo dia 14, quinta

feira, ás 11 horas, no edificio da Escola Normal desta Capital, serão chamados á prova oral de arithmetica os seguintes candidatos:

Turma effectiva:

Abelardo de Mendonça Simões.
Acyr Pimentel de Paiva Lessa.
Adal Mariz de Figueiredo.
Adalberto Castilho de Carvalho.
Adamastor Vergueiro da Cruz.
Adhemar Gonçalves Coelho.
Adhemar Paim Pinto.
Adhemar de Campos Caidas
Turma suplementar:
Adolpho Augusto Sampaio.
Affonso Ary Soares.
Agenor Affonso Rebello.
Alberto de Castro e Silva.
Nitheroy, 11 de junho de 1928. —
O secretario do concurso, João Anthero de Mattos, 3º escripturario do Thesouro Nacional.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Manoel Antonio Reisch Lima (maior) a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, afim de satisfazer a exigencia dos pareceres da 3ª Sub-directoria, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo numero 48.767, de 1924.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 4 de junho de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director são por este convidados os Srs. José Julio Pereira de Moraes, D. Florencia Julio Pereira de Moraes, Dr. José Monteiro de Queiroz, João F. Gonçalves, por cabeça de casal de sua mulher D. Maria Julia de Moraes Teixeira, Dr. José Fernandes de Almeida, por cabeça de casal de sua mulher D. Emilia de Moraes Almeida e D. Augusta Pereira de Novaes Taborda, para, no prazo de 30 dias, assignarem termo de commissio, em que se acham incursos, no aforamento do terreno de marinhãs n. 647, em Jurujuba, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 20.736/28.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 5 de junho de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Antonio Garcia Martins a comparecer nesta directoria no prazo de trinta dias, afim de prestar informações sobre seu pedido de aquisição de terreno situado á rua Delta, canto da rua Santo Christo, sob pena de se proceder pela forma que melhor convenha aos interesses da Fazenda Nacional (processo n. 19.630, de 1928.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 21 de maio de 1928. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de 26 do corrente, resolveu prorogar até 30

de junho de 1929, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas abaixo enumeradas, constantes do edital de 5 de novembro de 1926, que fica por este annullado.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15ª, 16ª, 17ª e 18ª.
Notas de 10\$, das estampas 11ª, 12ª e 15ª.
Notas de 20\$, das estampas 12ª e 15ª.
Notas de 50\$, das estampas 11ª e 12ª.
Notas de 100\$, das estampas 11ª, 12ª, 13ª e 15ª.
Notas de 200\$, estampas 12ª e 15ª.
Notas de 500\$, das estampas 9ª, 11ª e 13ª.

A 1 de julho de 1929, começará a pratica dos descontos determinados no artigo 13, da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo n. 213, do regulamento vigente da Caixa de Amortização, e, de accordo com os artigos 198 e 199, do mesmo regulamento, as estações arreadoras não poderão recusar o recebimento de tais notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Caixa de Amortização, em 27 de abril de 1928. — O director, Augusto Henriques Corrêa de Sá.

Alfandega do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O ANNO DE 1928

De ordem do Sr. inspector e de accordo com o art. 52 e seus paragraphos do Código de Contabilidade da União, faço publico que, a partir de hoje, até 17 de junho fluente, serão recebidos requerimentos de inscripção apresentando pregos para o fornecimento durante o corrente anno, de combustivel e material de custeio das lanchas, expediente e demais serviços desta repartição, ficando marcado o dia 18 do referido mez, ás 11 horas, no salão da Comissão da Tarifa, para a abertura das propostas, á vista dos respectivos concurrentes

Aos interessados serão entregues relações comprehendendo os artigos a fornecer e, bem assim, prestadas todas as informações necessarias.

Os concurrentes deverão apresentar documentos que comprovem a sua idoneidade e existencia legal.

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, a prova de que depositaram na thesouraria desta alfandega a importância de 2:000\$, os que pretendem fornecer combustivel, e de 1:000\$, os demais artigos, para garantia do fornecimento, ficando entendido que a importância recolhida reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concurrente acceito recusar-se fornecer os artigos de accordo com a proposta apresentada.

As propostas deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.782, de 8 de novembro de 1922, ficando sujeitas a tudo quanto determina esse regulamento.

Os artigos a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade.

A despesa correrá por conta da verba 18ª — Alfandegas — Alfandega do Rio de Janeiro — Consignações — Material

permanente — Sub-consignações 1ª e 2ª e — Material de consumo — Sub-consignações 3, 4, 5, 6 e 7.

Segunda Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1928. — Oséas de Oliveira Costa, chefe de secção, intencional.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

SEGUNDA REPRODUÇÃO RECTIFICADA DA CONCURRENCIA PERMANENTE N. 39

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 15 de junho proximo, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado, contendo a proposta em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 1\$ por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, paper escripto em algarismos e confirmado por extenso; em caso de divergencia prevalecerá o que estiver escripto por extenso; deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concurrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$, feita na thesouraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da dívida publica federal, cujo valor sera calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$, nas mesmas condições daquella para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que for permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas diante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do producto de industria nacional quando apresentar igualdade de preços e condições desde que nos editaes de concorrência constem—similares—de accordo com o Caderno de Encargos.

VI

A entrega será feita nas dependências desta Intendencia, na Estação Marítima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar deverá vir consignado directamente a esta estrada em

cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6% nas mesmas condições da acima referida sobre a importância do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução de que trata a clausula setima, ficará o fornecedor impedido, durante um anno do comparecer ás futuras concorrências e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

Todos os artigos relacionados neste edital que constarem do Caderno de Encargos em vigor, edição de 1928, que poderá ser consultado no Laboratorio de Ensaios, deverão ser fornecidos com observancia das exigências do mesmo caderno.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO 7

Ferragens e materiais de ferragistas

Brocas americanas, de 1/6", uma.

Brocas americanas de 3/32", uma.

Brocas americanas de 1/8", uma.

Brocas americanas de 5/32", uma.

Brocas americanas de 3/16", uma.

Bloco de tornquete, aço, altura de 0m,026 x 0m,019 x 0m,016 de espessura, um.

Brocas de espiral para catracas, de 1/8" até 1", variando de 1/16", colleção.

Baldes de ferro zincado de boa qualidade, com 14" de bocca e 13 de altura, um.

Chapa de aço, tipo maior, altura 0m,026 x 0m,040 x 0m,004 de espessura, uma.

Chapa de aço, tipo médio, altura de 0m,026 x 0m,020 x 0m,004 de espessura, uma.

Chapa de aço, tipo pequeno, altura de 0m,026 x 0m,016 x 0m,003, de espessura, uma.

Chapa de aço, tipo especial, altura de 0m,026 x 0m,040 x 0m,003, de espessura, uma.

Furadores de aço grandes, de accordo com a amostra, um.

Filtros Fiel, grandes e altos, completos de accordo com a amostra, um.

Folhas de serra de 12", para serrar ferro, uma.

Lingões de ferro systemáticos de seis pontos, colleção.

Lingões de ferro systemáticos de 12 pontos, colleção.

Lingões de ferro systemáticos da altura de tipos de 8 a 72 ciceros, quatro de cada um, colleção.

Ligadores de correa marca "Jacaré" n. 25, de accordo com a amostra, caixa.

Metal de primeira qualidade para linotypia, kilo.

Numeradores llavasse duplos, em dezenas de milhar, de accordo com a amostra, um.

Numeradores G. Goebel, um.

Pás para lixo (systema das de carvão), uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, formato "soler" que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade de 38 x 49, que não sejam pretas, uma.

Pedras lithographicas de primeira qualidade, de 32 x 47, que não sejam pretas, uma.

Pedras de amolar de primeira qualidade, para rebôlo de 0,80 de diametro e 0,18 de espessura, uma.

Para blocos G. passageiros, altura 0m,026 x 0m,043 x 0m,014 de espessura, um.

Para blocos (sobresalentes), altura de 0m,026 x 0m,013 x 0m,028 de espessura, um.

Typo maior para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,005 x 0m,004 de espessura, um.

Typo menor para série, aço, altura de 0m,026 x 0m,004 x 0m,003 de espessura, um.

As amostras dos materiais pedidos, bem como quaesquer esclarecimentos, serão fornecidos pela contadoria desta estrada.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — *Polybio Cesar Ribeiro*, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido o trabalhador de 2ª classe da limpeza de carros da 2ª Divisão desta estrada, João Isaac da Silva, a comparecer na secretaria da mesma estrada, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, afim de prestar esclarecimentos referentes ao seu pedido de licença. (P/L/118-55-28-Jº).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 26 de maio de 1928. — *Diocleciano de Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 44

De ordem da directoria, fago publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, na intendencia desta estrada, á rua Bente Ribeiro n. 53, será aberta a inscripção para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos abaixo discriminados, mediante as seguintes condições:

I

Os requerimentos de inscripção deverão ser entregues em envelope fechado contendo a proposta, em duas vias, sendo a primeira sellada com uma estampilha de 18000 por folha.

II

O preço, em moeda brasileira, papel, escripto em algarismos e confirmado por extenso, prevalecendo, em caso de divergencia, o que estiver escripto por ex-

tenso, deverá ser mantido por quatro mezes.

III

Acompanhando os documentos de idoneidade, o concorrente deverá annexar o recibo da caução de 500\$000, feita na thesauraria da estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, em dinheiro ou no seu equivalente, em titulos da divida publica federal, cujo valor será calculado pela cotação na vespera do respectivo deposito, para garantia de sua proposta, ou o da de 20:000\$000 nas mesmas condições daquella, para garantir as propostas apresentadas nas concorrências permanentes a realizarem-se durante o corrente anno, em que fôr permitida tal caução.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a esse acto, não sendo tomadas em consideração as que offerecerem material em desacordo com o que pede este edital.

V

Ao proponente nacional, em igualdade de condições com o estrangeiro, caberá a preferencia do fornecimento.

VI

A entrega será feita nas dependencias desta intendencia, na estação Maritima, no prazo de 90 dias, contados da data do recebimento do pedido de compra.

O material a importar, deverá vir consignado directamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos á importação (factura consular e conhecimento de embarque), sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Todas as demais despesas até o local da entrega, correrão por conta dos fornecedores.

VII

Para garantia do fornecimento, o proponente preferido obriga-se a fazer uma caução de 6 %, nas mesmas condições da acima referida, sobre a importância do material a fornecer.

VIII

Pelo não cumprimento do fornecimento, além da perda da caução, de que trata a clausula 7ª, ficará o fornecedor impedido, durante um anno, de comparecer ás futuras concorrências, e na reincidência da falta, ser-lhe-ha cassada definitivamente a idoneidade.

O material que constar do Caderno de Encargos (edição de 1928), deverá ser fornecido com observancia das exigências do mesmo Caderno.

A estrada reserva-se o direito de anular esta concorrência, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpeção judicial ou extra-judicial.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos deste edital.

GRUPO XVI

Materiaes diversos

Areia fina, d'água doce, para lithographia, metro cubico.
 Barbante barbour, de 16 pernas, em novellos, novello.
 Cestas de vime para papeis, de 1m,00 x 0m,85 x 0m,50, de altura, uma.
 Capacho de côco, de 0,20 x 0,60, um.
 Escovas macias para talco, uma.
 Esmêril em massa, de qualquer numero, em latas de kilo, kilo.

Fibra em pasta, de 1/8" a 1", kilo.
 Lapis para magneto "Bosch", de 4 cy lindros, um.
 Massa para soldar latão, em latas de kilo, kilo.
 Solda de latão em fio, de 1/8" a 3/8", kilo.
 Sacco de amagem, de 1m,50 x 2m,00, um.
 Velas para filtro, uma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente mez, as seguintes concurrencias :

Data da realização		Numero da concurren cia		Material	Caução	Numero do Diario Official em que foi publicado o edital de convocação
Dia	Hora	Publica	Permanente			
11	13	39	—	Artigos diversos.....	5:000\$000	112
12	12	—	38	Alicates, caixas de zinco, etc....	500\$000	119
15	12	—	39	Brochas americanas, baldes, etc....	500\$000	121
18	12	—	40	Arruellas, a argadores, etc.....	3:000\$000	125
20	13	38	—	Machinas operatrizes.....	2:000\$000	106
21	12	—	41	Isoladores.....	1:000\$000	123
21	13	40	—	Rep. de 100 vagões de 1 ^m ,60.....	10:000\$000	125
22	13	35	—	Pinceis, brochas, limas, etc.....	3:000\$000	126
26	12	—	42	Correias para dynamos de carros..	500\$000	130
27	12	—	43	Canos, luvas, sobressaentes, etc....	1:000\$000	133

Quaesquer outras informações serão prestadas na 2^a Escrivania desta Intendencia. Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 8 de junho de 1928. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 2

(Maio a agosto)

ACTA DE DESEMPATE NOS ARTIGOS DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL DATADO DE 24 DE MAIO ULTIMO

Aos nove dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, ás quinze horas, na sala do Almoxarifado desta Estrada, reuniu-se a commissão para proceder ao desempate, sob a presidencia do director Edmundo de Almeida Monte, e composta dos senhores Armando Coelho de Carvalho e Harold Chrockatt de Sá, respectivamente, contador e almoxarife. De accordo com clausula setima do edital de 5 de dezembro de 1927, foram expedidos "memorandum-convite" aos concurentes Dias Garcia & Comp., Mayrink Veiga & Comp. e Souza Baptista & Comp., marcando o dia de hoje, ás 15 horas, para proceder-se ao desempate nos artigos de numeros 7 e 63, referentes a arame de ferro galvanizado e vasos de tina, á razão de novecentos e oitenta réis e tresentos réis, entre os concurentes acima citados. Depois de examinadas as alludidas propostas com preços de desempate, e verificando-se que estavam devidamente selladas, data-

das e assignadas, sem encurras, rasuras, entrelinhas ou falsas, a commissão resolveu acceital-as, no que se verificou terem logrado o fornecimento pela differença de cinco réis, as firmas Souza Baptista & Comp. e Mayrink Veiga & Comp., respectivamente, nos artigos numeros 63 e 7. A firma Dias Garcia & Comp. não respondeu ao "memorandum-convite", razão por que a commissão resolveu tomar em conhecimento o seu preço anterior, que era de tresentos réis, no artigo de numero 63. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela commissão e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, que servindo de secretario, a escrevi. — Edmundo de Almeida Monte. — Armando de Carvalho. — Harold Chrockatt de Sá. — João Rodolpho Coelho de Carvalho. Está de accordo com o original. Em 9 de junho de 1928. — Luiz Typo Moreira, 2^a escriptuario.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

AVISO

Chamo a attenção dos interessados para o edital datado de 4 de junho cor-

rente e publicado no Diario Official, de 6 a 8 do corrente mez, referente á concurrencia publica n. 11, sobre a execução de diversos serviços em uma machina de cremalheira, pertencente a esta via-ferrea, cuja realização está marcada para o dia 22 proximo, ás 14 horas, imperferivelmente.

Estrada de Ferro Therezopolis, 8 de junho de 1928. — Harold Chrockatt de Sá, almoxarife.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PERMANENTE

De ordem do Sr. Dr. inspector de Aguas e Esgotos, faço publico que, no dia 28 de junho de 1928, na sede da intendencia da referida inspectoria, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas propostas, ás 13 horas, para o fornecimento de pneumaticos "Michelin Cord Balloon" de 30 x 5, de 31 x 440, de 32 x 5,77, de 31 x 495, de 33 x 600; pneumaticos Goodyear Cord Balloon de 30 x 5, de 33 x 600, de 33 x 675, de 31 x 594, de 32 x 5,77; camara de ar Goodyear Galion de 33 x 675, aro de borracha massica Goodyear de 850 x 160 com collocação, ditas de ditas de 850 x 330; camara de ar "Michelin" de 30 x 3 1/2, de 31 x 4, de 32 x 4 1/2, de 880 x 120, de 895 x 135, de 920 x 120, de 34 x 4 1/2, de 35 x 5, de 3 x 440; camara de ar Michelin Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Godrick Balloon de 29 x 440, de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600; camara de ar Goodyear de 31 x 495; pneumatico Goodyear Cord Balloon de 31 x 495, de 32 x 5,77; pneumatico Firestone Cord de 30 x 3 1/2, de 31 x 4, de 32 x 4 1/2, de 34 x 4 1/2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Goodyear Cord de 30 x 3 1/2, de 31 x 4, de 32 x 4 1/2, de 34 x 4 1/2, de 35 x 5, de 880 x 120, de 895 x 135; pneumatico Godrick Cord Balloon de 30 x 5, de 31 x 495, de 33 x 600, em concurrencia permanente, nos termos do art. 52 e seus paragrafos doCodigo de Contabilidade Publica, autorizada pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, segundo a comunicação contida no officio n. 936, de 19 de maio de 1928, da Directoria Geral de Contabilidade daquele ministerio, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os proponentes deverão pedir inscripção em requerimento, devidamente sellado, dirigido ao Inspector de Aguas e Esgotos, declarando a nacionalidade da firma e a sede do estabelecimento, fazendo acompanhar o referido requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, contracto social, quitação de impostos e certificado do deposito de 1:000\$, feito na Thesouraria do Thesouro Nacional, mediante guia expedida pela Secção de Expediente.

Segunda — Verificada a idoneidade dos requerentes, os seus documentos lhes serão restituídos e em seguida esta inspectorie determinará a inscripção para o fornecimento do artigo acima alludido, de accordo com o menor preço offerecido.

Tercera — Os interessados apresentarão, juntamente com os requerimentos, a que se refere a clausula primeira, e no qual deverão declarar que se submettem a todas as condições deste edital e se sujeitarão ás penas impostas pelo arti-

do 752 do Código de Contabilidade, um envelope, á parte, fechado e lacrado, com a indicação do conteúdo e o nome do proponente, a sua proposta em três folhas, datadas, rubricadas e assignadas, sendo a primeira via devidamente sellada, sem emendas e rasuras ou entrelinhas, contendo os preços de unidade do artigo, por extenso e algarismos; propostas essas que serão abertas na presença dos interessados, que as rubricarão logo após o julgamento da idoneidade.

Quarta — Não serão abertas as propostas dos concorrentes que não forem julgados idoneos.

Quinta — A caução de que trata a condição primeira servirá para a garantia da proposta e do fornecimento e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente inscripto deixar de fornecer, dentro de 48 horas, contadas da data em que for entregue o pedido de compra (empenho), o material, que deverá ser entregue na sede da intendência, á rua Frei Caneca n. 112.

Sexta — A preferencia do material caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem propostas que contiverem apenas offercimento de redução sobre a proposta mais barata. No caso de igualdade de preço entre dous ou mais concorrentes, caberá a preferencia ao proponente brasileiro.

Sétima — A Inspectoria reserva-se o direito de não aceitar nenhuma das propostas ou annullar a concorrência; e, nesses casos, estes que não darão direitos a reclamação ou indemnização a nenhum dos concorrentes.

Oitava — O prego será dado em moeda corrente nacional, não podendo ser alterado antes de quatro mezes, contados da data da inscripção.

Secção de Expediente, em 1 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de quinze dias, as intimações de ns. 4 á 19 (serie A), 17 á 34 (serie B), e 107 á 116 (serie G), expedidas por esta Inspectoria, para concertos substituições e installações de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Annibal Augusto Barbosa, rua João Vicente n. 981.

Euclydes Carlos Pereira, rua João Vicente n. 391.

Amelia Emiliana Gomes de Mattos, rua João Vicente n. 7.

Carlos Langoni, rua João Vicente numero 27.

Seraphim Fernandes Marinho, rua João Vicente n. 29 (avenida).

Candido Gabriel de Souza, rua João Vicente n. 41.

Antonio Corrêa de Mattos, rua João Vicente n. 55 casa III.

Domingos Augusto, rua João Vicente n. 81.

Alfredo Gonçalves Ventura, rua João Vicente n. 85.

Adelaide Klimm e outros, rua João Vicente n. 103.

Carlos Giolet, rua João Vicente numero 113.

Carlos Giolet, rua João Vicente numero 113 (fundos).

Clarice e outros, rua João Vicente numero 115 (avenida).

Domingos Giolet, rua João Vicente n. 115-A.

Augusto Gouto Magalhães, rua João Vicente n. 187 (avenida).

Delphin Narciso Mendes e outro, rua General Polydoro n. 31.

Dr. Theodorico C. Ferreira Penna, rua General Polydoro n. 33.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa III.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa V.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa VI.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa VII.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa X.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa XVI.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 39 casa XVII.

Galdino José Borges, rua General Polydoro n. 41.

Elias Matin, rua General Polydoro n. 51.

José Marques Robalo, rua General Polydoro n. 53.

Helenia (menor), rua General Polydoro n. 63.

Eliza da Cunha Fonseca, rua General Polydoro n. 65.

Carmindo Ribeiro Machado, rua General Polydoro n. 85.

Francisca Ferreira Penna, rua General Polydoro n. 91 casa II.

Francisca Ferreira Penna, rua General Polydoro n. 91 casa IV.

Francisca Ferreira Penna, rua General Polydoro n. 91 casa V.

Luiz Augusto Carneiro Guimarães, rua S. Carlos n. 8.

José Ferreira, rua S. Carlos n. 42.

José Manoel Rodrigues dos Reis, rua S. Carlos n. 20.

Antenor Alves de Sá Augusto da Encarnação, rua S. Carlos n. 88.

Alexandre Salles Guerra, rua S. Carlos n. 90.

Luiz da Costa Lima, rua S. Carlos n. 112.

Alberto Daniel de Andrade, rua S. Carlos n. 124 casa I.

José Alves Machado, rua S. Carlos n. 13.

José Alves Machado, rua S. Carlos n. 17.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 11 de junho de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Praga Quintino Bocayuva ns. 11 e 13, Manoel Ramos do Nascimento.

Rua Silva Rabello n. 102, Margarida Mendes.

Rua Zeferino Costa n. 149, José Firmiano-Ferreira.

Rua João Barbalho n. 84, Andréa de Carvalho.

Rua Elias da Silva n. 89, Americo da Silva Pinto.

Rua Assis Carneiro n. 298, João Francisco Pereira.

Rua Miguel Angelo, n. 502, Antonio de Castro Ribeiro.

Rua João Barbalho n. 86, Raphael Capute.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 7 de maio de 1928.

— *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, convido o proprietario do predio n. 190 da rua Dias da Cruz, Sr. Clemine Philippo Zanartu, a vir cumprir a intimação para concerto de ramal interno, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de maio de 1928. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector convido o proprietario do predio n. 89, da rua dos Ourives, Ordem 2ª de S. Francisco da Penitencia, a vir, cumprir a intimação para installação de hydrometro, e pagar as multas por que é responsavel.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos. Em 8 de junho de 1928 — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de secção, interino

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUNOS PENSIONISTAS

De ordem do Exmo. Sr. almirante ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta directoria, por espaço de trinta dias desta data, a inscripção de concurso para as vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

Os candidatos deverão apresentar petição escripta e apresentar no acto da inscripção certidão de approvação nas materias do 4º anno medico e carteira de reservista ou attestado de alistamento militar.

Deverão ainda provar que possuem aptidão, saude e robustez necessaria ao serviço militar, sendo para isso submettidos previamente á inspecção de saude. Informações detalhadas serão prestadas na Directoria de Saude, na ilha das Cobras.

Directoria de Saude Naval, 4 de junho de 1928. — Dr. Arthur Pires de Amorim, capitão de mar e guerra, medico, chefe da D.S.1 e D.S.2.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 19 de junho corrente, ás 11 horas na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos constantes das relações annexas e do grupo 17 — Electricidade.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval do Rio de Janeiro, indicações da Directoria de Fazenda e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo chefe da divisão mais antigo da directoria a quem serão dirigidas as propostas e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numeros 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a ante-vespera da concorrência, ás 13 horas, a importância de dois contos de réis (2:000\$000) em moeda corrente ou em titulos da divida publica ao portador, como caução, para garantir a execução cabal de sua proposta, sob pena de reversão da mesma para a Fazenda Nacional, no caso de inobservancia dos compromissos assumidos. Os concorrentes que tenham tomado parte na concorrência anteriormente annullada, ficam dispensados de fazer nova caução.

7. As entregas das mercadorias, serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo no caso de rejeição.

8. O fornecedor que não entrar com o artigo dentro dos prazos dados, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %) sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte dias, independente da primeira multa, pagará mais a de dez por cento (10 %) sobre o mesmo valor, salvo nos casos de força maior.

9. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirar-o trocando-o por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de (10) dez dias.

10. Os preços basicos serão de accordo com o art. 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), 2 de junho de 1928. — Mario Rabello de Mendonça, secretario.

Segunda concorrência, dos artigos pertencentes ao grupo numero 17 — Electricidade

3. Amperemetros de C. C. p/quadro de distribuição, typò redondo, c/dispositivos p/ligação por traz, c/gradação de 0 a 1.000, um.
4. Amperemetros portateis de c. c. c/escalas graduadas em 0 até 3, 0 até 30, 0 até 300, um.
5. Amperemetros portateis, de c. c. c/gradação de 0 a 1.000 direita e 0 a 1.000 esquerda, um.
6. Aranha de metal para supportes e tulipas (de accordo com a amostra), uma.
11. Bateria de acumuladores chlorido p.: 60 v., 2,5 amp. hora, typò BW4, uma.
12. Idem, idem, idem, de 6 v. 80 amp. hora, typò BW4, uma.
13. Bateria de acumulador typò Warta, Acconet 333, 43 amp., uma.
14. Bateria de acumulador typò Warta, 4 elementos, A. D. 780, 80 ampères por hora, uma.

17. Motores de chamada estanque, typò "J" p/ser montado em cabos armados das seguintes dimensões: 0,019 (3/4") uma saída, um.

18. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), duas saídas, um.

19. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), tres saídas, um.

20. Idem, idem, idem, de 0,025 (1") com uma saída, um.

21. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), com duas saídas, um.

22. Idem, idem, idem, de 0,025 (1"), com tres saídas, um.

23. Motores de chamada estanque, typò Midget, para serem adaptadas em tubos c/furos de 0,012 (1/2"), um.

24. Idem, idem, idem, de 0,016 (5/8"), um.

25. Idem, idem, idem, de 0,019 (3/4"), um.

26. Botões de chamada não estanques, typòs "G" e "K", um.

27. Idem, idem, idem, forma de perna: simples, typò B, um.

28. Idem, idem, idem, duplo typò B, um.

29. Idem, idem, idem, triplo, typò B, um.

30. Botões de chamadas estanques, typò H. p/serem montados em paredes, um.

31. Boccaes de ebonite para microphones, um.

33. Caixa de distribuições, padrão marinha americana, com commutadores, entrada dupla, sendo uma por cima e outra por baixo, para quatro circuitos, um.

34. Idem, idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

35. Idem, idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.

36. Idem, idem, idem, idem, para 16 circuitos, uma.

37. Caixas de distribuição padrão marinha americana, de uma entrada, com commutadores para quatro circuitos, uma.

38. Idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

39. Idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.

40. Caixas de distribuição, padrão marinha americana, de uma entrada, sem commutadores para quatro circuitos, uma.

41. Idem, idem, idem, para oito circuitos, uma.

42. Idem, idem, idem, para 12 circuitos, uma.

43. Caixas de junções, de latão, typò almirantado inglez, com oito circuitos, de accordo com a amostra, uma.

44. Caixas de junções padrão marinha americana, circulares, sem fusíveis, com duas entradas, typò "J", uma.

45. Idem, idem, idem, typò I, uma.

46. Caixas de secção padrão marinha americana, ligação para cabo com o mesmo numero de conductores, 5 contactos, uma.

47. Idem, idem, idem, de 10 contactos, uma.

48. Idem, idem, idem, de 20 contactos, uma.

49. Idem, idem, idem, de 40 contactos, uma.

50. Idem, idem, idem, de 60 contactos, uma.

51. Caixas de secção estanques de circuito c/4 barras de ligação internas para 2 c/m, de quatro saídas, typò E, uma.

52. Idem, idem, idem, typò D, uma.

53. Caixas de secção não estanques c/barras de ligação interna para dous circuitos e quatro saídas de typòs A e W, uma.

54. Idem, idem, idem, de typò "C", uma.

55. Caixas de secção de circuitos estanques c/3 barras de ligação interna para tres circuitos e tres saídas, uma.

56. Caixas de secção de circuitos estanques c/4 barras de ligação interna para quatro circuitos e oito saídas, typò "E", uma.

57. Idem, idem, idem, typò "F", uma.

58. Caixas de secção de circuitos, typò "G", c/ 2 barras de ligação interna para dous circuitos e quatro saídas, uma.

59. Caixas de secção de circuitos estanques, typò "H", c/ 4 barras de ligação interna para quatro circuitos e oito saídas, uma.

60. Caixas de secção de circuitos estanques, typò "I", c/ 6 barras de ligação interna para seis circuitos e 12 saídas, uma.

61. Caixas de derivação, typò "Looping-in", padrão Almirantado, uma.

62. Chave typò faca, bi-polar de duas direcções desmontada, c/ligações para fusíveis para ser ligada por traz do quadro para capacidade de 30 ampères e 250 volts, uma.

63. Campainha electrica de fibração estanque com as dimensões de tympanos 0,076 (3/7), para 4 volts, uma.

64. Campainha electrica de vibração, estanque, com as dimensões, de tympanos: 0,076 (3/7) para 6 volts, uma.

65. Idem, idem, idem, para 12 volts, uma.

66. Idem, idem, idem, para 20 volts, uma.

67. Idem, idem, idem, para 80 volts, uma.

68. Idem, idem, idem, de 0,015 (3/7) para 6 volts, uma.

69. Idem, idem, idem, de 0,015 (6") para 20 volts, uma.

70. Idem, idem, idem, de 0,015 (6") para 80 volts, uma.

71. Idem, idem, idem, de 0,015 (6") para 120 volts, uma.

72. Idem, idem de 0,025 (10") para 80 volts, uma.
 73. Idem, idem de 0,025 (10") para 120 volts, uma.
 74. Idem, idem de 0,030 (12") para 120 volts, uma.
 75. Carvão positivo para holophotes de 0,200 x 0,158 um.
 76. Idem, idem, idem de 0,254 x 0,020, um.
 77. Idem, idem, idem de 0,254 x 0,022, um.
 78. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,024, um.
 79. Idem, idem, idem de 0,235 x 0,032, um.
 80. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,020, um.
 81. Idem, idem, idem de 0,240 x 0,024, um.
 82. Idem, idem, idem de 0,190 x 0,022, um.
 83. Carvão neagtivo para holophotes de 0,200 x 0,111, um.
 84. Idem, idem, para holophotes de 0,255 x 0,020, um.
 85. Idem, idem, idem de 0,190 x 0,019, um.
 86. Idem, idem, idem de 0,250 x 0,0158, um.
 87. Idem, idem, idem de 0,210 x 0,020, um.
 88. Idem, idem, idem de 0,235 x 0,025, um.
 89. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,023, um.
 90. Idem, idem, idem de 0,200 x 0,0158, um.
 91. Carvão para relais de 0,52 x 0,015, um.
 92. Carvão para relais de 0,40 x 0,024, um.
 93. Idem, idem de 0,032 x 0,024, um.
 94. Idem, idem de 0,090 x 0,024, um.
 95. Carvão graphite cylindrico, de 0,060 x 0,076, um.
 96. Chave tipo faca, polo triplo, de uma direcção, montada em base de porcellana, com fusivel de rosca para 10 ampères e 250 volts, uma.
 • • Composição isolante, kilo.
 150. Ebonite em tubos de 0,023 x 0,009, um.
 151. Idem de 0,012 x 0,009, um.
 152. Idem de 0,006 x 0,009, um.
 201. Fibra-vulcanizada em bastão de 0,013 (1/2), kilo.
 205. Idem, idem de 0,016 (5/8"), kilo.
 206. Idem, idem de 0,019 (3/4"), kilo.
 207. Idem, idem de 0,022 (7/8"), kilo.
 208. Idem, idem de 0,025 (1"), kilo.
 209. Idem, idem de 0,032 (1 1/2"), kilo.
 210. Idem, idem de 0,038 (1 1/4"), kilo.
 221. Fio magneto com uma camada de algodão, escala B & S n. 4 até 8, kilo.
 222. Idem, idem de n. 8 até 12, kilo.
 223. Idem, idem de n. 13, kilo.
 224. Idem, idem de n. 14, kilo.
 225. Idem, idem de n. 15, kilo.
 226. Idem, idem de n. 16, kilo.
 227. Idem, idem de n. 17, kilo.
 228. Idem, idem de n. 18, kilo.
 236. Idem, idem de n. 26, kilo.
 237. Idem, idem de n. 27, kilo.
 238. Idem, idem de n. 28, kilo.
 239. Idem, idem de n. 29, kilo.
 240. Idem, idem de n. 30, kilo.
 241. Idem, idem de n. 31, kilo.
 242. Idem, idem de n. 32, kilo.
 243. Idem, idem de n. 33, kilo.
 244. Idem, idem de n. 34, kilo.
 245. Idem, idem de n. 35, kilo.
 246. Idem, idem de n. 36, kilo.
 247. Fio magneto com duplo isolamento (duas camadas) de algodão escala Brown Sharpe n. 8, até 12, kilo.
 248. Fio magneto com duplo isolamento (duas camadas) de algodão escala Brown Sharpe n. 13, kilo.
 249. Idem, idem, idem de n. 14, kilo.
 250. Idem, idem, idem de n. 15, kilo.
 251. Idem, idem, idem de n. 16, kilo.
 252. Idem, idem, idem de n. 17, kilo.
 253. Idem, idem, idem de n. 18, kilo.
 254. Idem, idem, idem de n. 19, kilo.
 255. Idem, idem, idem de n. 20, kilo.
 256. Idem, idem, idem de n. 21, kilo.
 257. Idem, idem, idem de n. 22, kilo.
 258. Idem, idem, idem de n. 23, kilo.
 260. Idem, idem, idem de n. 24, kilo.
 261. Idem, idem, idem de n. 25, kilo.
 262. Idem, idem, idem de n. 26, kilo.
 263. Idem, idem, idem de n. 27, kilo.
 264. Idem, idem, idem de n. 28, kilo.
 265. Idem, idem, idem de n. 29, kilo.
 266. Idem, idem, idem de n. 30, kilo.
 267. Idem, idem, idem de n. 31, kilo.
 268. Idem, idem, idem de n. 32, kilo.
 269. Idem, idem, idem de n. 33, kilo.
 270. Idem, idem, idem de n. 34, kilo.
 271. Idem, idem, idem de n. 35, kilo.
 281. Fio magneto com duplo isolamento (a camadas) de seda, escala Brown & Sharpe de n. 29, kilo.
 282. Idem, idem, idem de n. 30, kilo.
 283. Idem, idem, idem de n. 31, kilo.
 284. Idem, idem, idem de n. 32, kilo.
 285. Idem, idem, idem de n. 33, kilo.
 286. Idem, idem, idem de n. 34, kilo.
 287. Idem, idem, idem de n. 35, kilo.
 288. Idem, idem, idem de n. 36, kilo.
 289. Idem, idem, idem de n. 37, kilo.
 290. Idem, idem, idem de n. 38, kilo.
 291. Esmaltado escala Brown Sharpe n. 15, kilo.
 292. Idem idem idem n. 26, kilo.
 293. Idem idem idem n. 17, kilo.
 294. Idem idem idem n. 18, kilo.
 295. Idem idem idem n. 19, kilo.
 296. Idem idem idem n. 20, kilo.
 297. Idem idem idem n. 21, kilo.
 298. Idem idem idem n. 22, kilo.
 299. Idem idem idem n. 23, kilo.
 300. Idem idem idem n. 24, kilo.
 301. Idem idem idem n. 25, kilo.
 305. Idem idem idem n. 29, kilo.
 306. Idem idem idem n. 30, kilo.
 307. Idem idem idem n. 31, kilo.
 308. Idem idem idem n. 32, kilo.
 309. Idem idem idem n. 33, kilo.
 310. Idem idem idem n. 34, kilo.
 311. Idem idem idem n. 35, kilo.
 312. Idem idem idem n. 36, kilo.
 313. Idem idem idem n. 37, kilo.
 314. Idem idem idem n. 38, kilo.
 315. Idem idem idem n. 39, kilo.
 316. Idem idem idem n. 40, kilo.
 317. Esmaltado, com uma camada de algodão, escala Brown & Sharpe, n. 15, kilo.
 318. Idem idem idem de n. 16, kilo.
 319. Idem idem idem de n. 17, kilo.
 320. Idem idem idem de n. 18, kilo.
 321. Idem idem idem de n. 19, kilo.
 322. Idem idem idem de n. 20, kilo.
 323. Idem idem idem de n. 21, kilo.
 324. Idem idem idem de n. 22, kilo.
 325. Idem idem idem n. 23, kilo.
 326. Idem idem idem de n. 24, kilo.
 327. Fio magneto esmaltado, com uma camada de algodão, escala Brown & Sharpe, n. 25, kilo.
 328. Idem idem idem de n. 26, kilo.
 329. Idem idem idem de n. 27, kilo.
 330. Idem idem idem de n. 28, kilo.
 331. Idem idem idem de n. 29, kilo.
 332. Idem idem idem de n. 30, kilo.
 333. Idem idem idem de n. 31, kilo.
 334. Idem idem idem de n. 32, kilo.
 335. Idem idem idem de n. 33, kilo.
 336. Idem idem idem de n. 34, kilo.
 337. Idem idem idem de n. 35, kilo.
 338. Idem idem idem de n. 36, kilo.
 339. Idem idem idem de n. 37, kilo.
 340. Idem idem idem de n. 38, kilo.
 341. Idem idem idem de n. 39, kilo.
 342. Idem idem idem de n. 40, kilo.
 343. Fio Maillechort, isolamento duplo, (duas camadas) de seda, escala, Brown Sharpe, n. 18, kilo.
 344. Idem idem idem de n. 19, kilo.
 345. Idem idem idem de n. 20, kilo.
 346. Idem idem idem de n. 21, kilo.
 347. Idem idem idem de n. 22, kilo.
 348. Idem idem idem de n. 23, kilo.
 349. Idem idem idem de n. 24, kilo.
 350. Idem idem idem de n. 25, kilo.
 351. Idem idem idem de n. 26, kilo.
 352. Idem idem idem de n. 27, kilo.
 353. Idem idem idem de n. 28, kilo.
 354. Idem idem idem de n. 29, kilo.
 355. Idem idem idem de n. 30, kilo.
 356. Idem idem idem de n. 31, kilo.
 357. Idem idem idem de n. 32, kilo.
 358. Idem idem idem de n. 33, kilo.
 359. Idem idem idem de n. 34, kilo.
 360. Fio Maillechort, isolamento duplo (duas camadas), de seda, escala, Brown Sharpe, n. 35, kilo.
 361. Idem idem idem de n. 36, kilo.
 362. Idem idem idem de n. 37, kilo.
 363. Idem idem idem de n. 38, kilo.
 364. Idem idem idem de n. 39, kilo.
 365. Idem idem idem de n. 40, kilo.
 375. Fio fuzível de 1/2 ampère, kilo.
 376. Idem idem de um ampère, kilo.
 377. Idem idem de dois ampères, kilo.
 392. Fita isolante para alta tensão de Cambrie, envernizada fabricação de 1ª qualidade, de 0,0254 largura, (1") 0,0002 espessura, em polegadas de (0.01), metro.

395. Fita isolante branca de 0,019 (3/4"), metro.
 396. Fita isolante branca de 0,0254 (1"), metro.
 397. Fita isolante de borracha de 0,012 (1/2"), metro.
 399. Fita isolante de borracha de 0,025 (1"), metro.
 400. Fusível renovável de 250 volts para as capacidades de 61 até 100 ampères, um.
 401. Idem idem idem de 101 até 200 ampères, um.
 402. Idem idem idem de 201 até 400 ampères, um.
 403. Idem idem idem de 401 até 600 ampères, um.
 416. Fusível cartucho de 60 ampères, 0,137 x 0,0127, 250 volts, um.
 467. Fusível de cartucho renovável de 250 volts, capacidade de 0 até 30 ampères, um.
 468. Idem idem, 31 até 60 ampères, um.
 469. Fusível de cartucho e contacto em face sem fusível, tipo renovável 250 volts, tendo as capacidades de 61 até 100 ampères, um.
 478. Fusível e bornos de cobre, para 35 ampères, um.
 479. Idem, idem, idem, para 40 ampères, um.
 480. Idem, idem, idem, para 45 ampères, um.
 481. Idem, idem, idem, para 50 ampères, um.
 482. Idem, idem, idem, para 55 ampères, um.
 485. Idem, idem, idem, para 70 ampères, um.
 486. Idem, idem, idem, para 75 ampères, um.
 487. Idem, idem, idem, para 80 ampères, um.
 488. Idem, idem, idem, para 85 ampères, um.
 502. Interior de ebonite, para tomada de corrente, tipo Almirantado n. 1, um.
 503. Idem, idem, idem, n. 2, um.
 513. Interruptor rotativo para 5 ampères, um.
 514. Isolador de porcellana (Bread Field), de accordo com a amostra, um.
 515. Isolador de porcellana (Marconi) para antena tipo Estação de 25 K. W., um.
 516. Isolador de porcellana para estais de accordo com a amostra, um.
 517. Isolador de porcellana para instalação de campainhas, um.
 518. Isolador de porcellana para para-raios, um.
 519. Isolador de porcellana para postes de accordo com a amostra, um.
 520. Isolador de estropo tipo Minas Geraes, de accordo com a amostra, um.
 521. Isolador de funil, porcellana, de accordo com a amostra, um.
 524. Isolador de porcellana para postes, completo, com haste recta ou curva de 0,080 x 0,062, um.
 527. Idem, idem, idem, de 0,06 x 0,056, um.
 589. Lampadas electricas filamento metallico, claras, supportes de rosca de 16 velas 120 volts (submersiveis) uma.
 591. Lampadas electricas filamento metallico claras, supportes de bayonetes (submersiveis) de 16 velas e 12 volts, uma.
 592. Idem, idem, idem, de 5 velas e 4 volts, uma.
 594. Lampadas electricas, filamento metallico, suporte de rosca de 0,0127 (agulla gyroscopica), uma.
 601. Lampadas electricas para lanternas de 2 polos, 12 velas e 16 volts, uma.
 604. Lampadas electricas de 1 polo para pharões, uma.
 605. Idem, idem, idem, de 2 polos para pharões, uma.
 621. Mica comprimida de 0,911 (36") comprimento 0,157 (18"), de largura com a espessura de 0,006 (0,25"), um.
 629 A. Pedra louza (diversas), kilo.
 642. Protecção de vidro (globo de vidro) branco para lampadas de arco de 1,120 diametro de bocca, um.
 646. Pilha secca Siemens tipo L. T. 2, uma.
 647. Placas de zinco para condensador electrico K. W., uma.
 648. Idem, idem, idem, tipo Minas Geraes, uma.
 649. Idem, idem, idem, tipo Contra torpedeiros, uma.
 652. Receptaculo de metal para lampadas de rosca media fixa de 0,022, com chave, um.
 654. Receptaculo para lampadas de rosca tipo A, um.
 657. Reflector de ferro esmaltado com 0,300 (12"), diametro, um.
 658. Idem, de porcellana com 0,300 (12") diametro, um.
 667. Soccos de metal para lampadas de rosca media de 0,022 (7/8), sem chave, um.
 671. Soccos simples tipo Benjamin, um.
 672. Soccos triplos tipo Benjamin, um.
 673. Tomadas para tubos Conduit de 0,012 (1/2"), uma.
 674. Idem, idem, de 0,019 (3/4"), uma.
 675. Idem, idem, de 0,0254, (1"), uma.
 676. Idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), uma.
 688. Tubos de algodão trançado de 1m,4, um.
 689. Idem, idem, de 1m,6, um.
 690. Tubos de algodão trançado de 2m,4, um.
 691. Tulipas de porcellana para aranhas, uma.
 692. Tubos de porcellana para passagens de 0,0791 x 0,100 (5/16 x 1"), um.

693. Idem, idem, de 0,0095 x 0,150 (3/8" x 6"), um.
 694. Idem, idem, de 0,0095 x 0,300 (3/8" x 12"), um.
 695. Idem, idem, de 0,012 x 0,150 (1/2" x 6"), um.
 696. Idem, idem, de 0,019 x 0,100 (3/4" x 4"), um.
 697. Idem, idem, de 0,0254 x 0,150 (1" x 18"), um.
 698. Idem, idem, de 0,0254 x 0,600 (1" x 24"), um.
 701. Tubos de mica com 0,0254 (1") diametro interno 0,029 (3/4) diametro externo, um.
 705. Tubos de borracha vulcanizada de 0,0034 x 0,016 diametro interno (1/8" x 5/8") diametro externo, um.
 706. Idem, idem, idem, de 0,008 x 0,0127 diametro externo (1/4" x 1/2"), diametro externo, um.
 707. Idem, idem, de 0,008 x 0,127 diametro interno (6/16 x 1/2), diametro externo, um.
 708. Idem, idem, de 0,009 x 0,016 diametro interno (3/8" x 5/8"), diametro externo, um.
 709. Idem, idem, de 0,011 x 0,014 diametro interno (7/16 x 9/16"), diametro externo, um.
 710. Idem, idem, de 0,012 x 0,019 diametro interno (1/2 x 3/4"), diametro externo, um.
 711. Idem, idem, de 0,019 x 0,022 diametro interno (3/4 x 7/8"), diametro externo, um.
 712. Tubos de borracha vulcanizada de: 0,025 x 0,031 diametro interno (1" x 1 1/4"), diametro externo, um.
 713. Idem, idem, idem, de 0,03 x 0,035 diametro interno (1 3/16" x 3/8"), diametro externo, um.
 716. Velas rosca metrica, uma.

Comissões de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 2 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, comunico aos interessados que no dia 25 do corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da commissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras no navio mineiro "Maria do Couto", de accordo com as especificações annexas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da commissão de concurrencias e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os pregos por extenso e em algarismos, sem emendas, resuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A. de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Officiel* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718, 749 e 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 21 do corrente, a importancia de dois contos de réis (2:000\$), em moeda corrente ou em titulos da divida publica, ao portador, como caução, para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. O concurrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. A concorrência versará sobre o preço para as obras de reparos de que carece o N. M. "Maria do Couto".

8. As propostas deverão mencionar o preço total das obras, indicando também o tempo necessario á sua execução.

9. Os concurrentes deverão declarar nas respectivas propostas, completa submissão aos termos do presente edital.

10. Todos os trabalhos serão de accordo com as especificações que a este acompanham.

11. A preferencia será dada ao concurrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

12. O trabalho deve ser executado com mão de obra de primeira qualidade e empregando o material fornecido por este arsenal, obrigando-se o proponente a desfazer e refazer tudo que for julgado não pelo fiscal.

13. No caso de divergências entre o fiscal e o contractante, será o caso submettido á apreciação do Sr. ministro da Marinha.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela Fiscalização. No caso de reincidência ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O pagamento será feito de uma só vez, depois de terminados e aceitos os trabalhos, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

16. O enotactante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importancia de um por cento (1 %) sobre o custo total da obra, importancia esta que se destinara a attender ás despesas de fiscalização.

17. Outras informações serão fornecidas na D. E. N. onde os concurrentes poderão ser informados de todos os trabalhos da obra.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Especificações para os reparos no casco do navio mineiro "Maria do Couto", a saber:

1. Substituir nos rebordos a BB e BE as seguintes chapas: 1ª chapa de vante para ré com 3,75 x 0,85 x 0,008, a 2ª com 2,60 x 0,90 x 0,008, a 3ª com 3,05 x 0,90 x 0,008, a 4ª com 3,06 x 0,89 x 0,008, a 5ª com 3,05 x 0,89 x 0,008, a 6ª com 3,10 x 0,79 x 0,008, a 7ª com 3,10 x 0,79 x 0,008, a 8ª com 3,05 x 0,79 x 0,008, a 9ª com 3,05 x 0,79 x 0,008, e a 10ª com 4,09 x 0,79 x 0,008.

2. Substituir nas primeiras fiadas de vante para ré a BB e BE a 1ª chapa com 3,25 x 0,85 x 0,008.

3. Substituir nas segundas fiadas de vante para ré a BB e BE a primeira chapa com 4,05 x 0,86 x 0,008.

4. Substituir nas terceiras fiadas de vante para ré a 3ª chapa com 3,10 x 1,05 x 0,008 BB e BE.

5. Substituir nas quartas fiadas de vante para ré (linha da guala) a BB e BE as terceiras, quartas e quintas chapas com 3,10 x 0,91 x 0,008 e a sextas, setimas, oitavas e decimas chapas com 3,08 x 0,95 x 0,008 a BB e BE.

6. Substituir nas quintas fiadas de vante para ré (costado), as quintas, sextas, oitavas, nonas e decimas chapas com 3,10 x 1,10 x 0,008, respectivamente a BB e BE.

7. Substituir o chapeamento das bolinas, na extensão de 10m,35 x 0m,18 x 0m,011 cada uma.

8. Desempenar a quilha a meia ná, em uma extensão de 4m,00 e na roda de proa na extensão de (um) 1 metro.

9. Substituir ou labacar 16 cavernas no porão da amarra, com cantoneira L de 0m,065 x 0m,065 x 0,008 x 2m,00 cada uma.

10. Substituir as duas cantoneiras L de 0m,065 x 0,065 x 0m,008 das escotas situadas no porão das amarras.

11. Substituir ou labacar quatro cavernas no porão da praça de armas, com cantoneira L de 0m,065 x 0m,065 x 0m,008.

12. Substituir todo o cimento situado no chapeamento do rebordo, proa e mais calhas do convéz.

13. Fazer todo o calafete do convéz e passadiço.

O arsenal fornecerá as chapas, rebites e cantoneiras.

Comissão de concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1. — De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 27 de junho do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para execução de obras no navio mineiro *Maria do Couto*, de accordo com as especificações anexas.

2. — A concurrencia será presidida pelo unico director de Fazenda, as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias e a comissão reunir-se-á no local acima indicado, onde receberá as propostas e os preços por extensão e em

algavismos, sem emendas, rasuras ou causa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n.º 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia, deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. — As propostas serão abertas e lidas na presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e, deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto numero 13.783, de 8 de novembro de 1922. Os concurrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. — Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 21 do corrente, a importancia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou em títulos da divida publica ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o presente contracto.

6. — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

7. — Todos os trabalhos deverão ser executados de accordo com as especificações anexas, ficando os proponentes obrigados a declarar em suas propostas completa submissão aos termos deste edital, bem como o custo total das obras e o prazo necessario á sua execução.

8. — A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente o menor preço, sem prejuizo das vantagens technicas do trabalho.

9. — O trabalho deve ser executado com material de primeira qualidade, obrigando-se o proponente a desfazer e refazer a sua custa tudo que for julgado mau pelo fiscal. No caso de divergencia entre o contractante e o fiscal, será o caso submettido á apreciação do Exmo. Sr. ministro da Marinha.

10. — Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto, será o contractante passível de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra, imposta pela fiscalização. No caso de reincidencia ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

11. — O pagamento será feito de uma só vez, depois de terminados e aceitos os trabalhos, a criterio da Directoria de Engenharia Naval.

12. — O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha, a importancia de um por cento (1 %) sobre o custo total da obra, importancia esta que se destinara a attender ás despesas de fiscalização.

13. — Outras informações serão fornecidas na Directoria de Engenharia Naval, onde os concurrentes poderão ser informados de todos os trabalhos da obra.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Relação das obras a serem executadas no navio mineiro "Muniz

1. Deschavar e recompor duas chapas da antepara da praça de caldeiras, com 5m,10 x 1m,00, com 320 rebites de 5/8".

2. Execução das alterações do novo plano das divisões do camarim actual para camarim de commando e camarim da R. F.

3. Concerto geral e acabamento das taboas de revestimento da antepara do passadiço, com 20m,00 x 1m,00 x 10 x 0m,02.

4. Substituição de quatro taboas do torço do tijupá, de 2m,00 x 0m,10 x 0m,15.

5. Concerto e substituição das partes de madeira de suporte dos pharoes de navegação e nas caixas destes pharoes.

6. Calafeteo geral do passadiço em uma area de 8m,00 x 4m,00.

7. Calafeteo do tijupá e forração do convéz com lona impermeavel em uma area de 5m,00 x 3m,00.

8. Substituição dos cinco vidros das vidraças do camarim do commando, dois distos da gaiuta da praça de armas, quatro distos da gaiuta da cosinha e 2 da gaiuta do banheiro da guarnição.

9. Colocação de um vergueiro por ante AR do passadiço, para arrastar a ré, com 3m,00 de comprimento.

10. Reparação nas duas portas das descidas da praça das manguinhas e praça de armas.

41. Instalação de uma escada de portaló a BE. com as competentes ferragens turco de izar e estays.
42. Confeção de dois picadeiros para as embarcações mudadas no passadiço, uma de cada bordo.
43. Substituição do verdugo de madeira do costado com 87m,00 x 0m,30 x 0,25.
44. Confeção da tabica da borda na pòpa, com 16m,00 x 0m,15 x 0m,07.
45. Substituição dos oito reclamos da madeira sobre a borda da pòpa.
46. Concerto do xadrez de madeira da pòpa.
47. Substituição do quadro lavatorio typo camarote.
48. Substituição do tubo de aspiração do tanque de aguada na cobertura de ferro galvanizado, com 2 1/2" x 2m,00.
49. Concerto de duas calhas de madeira que cobre as seções dos gualdopes do passadiço.
50. Substituição da calha de ferro que cobre as transmissões do telegrapho da machina, com 1m,00 de comprimento.
51. Substituição do extracto de ar da praça de armas, por outro, em forma de cogumelo.
52. Colocação do revestimento da corticina do alojamento dos inferiores em uma area de 3m,00 x 1m,00.
53. Confeção de sete braços de madeira para a bomba Japy.
54. Substituição de quatro taboas do convéz do passadiço a BE. com 5m,00 x 0m,15 x 0m,05.

Machinas

25. Substituição de duas torneiras do condensador auxiliar.
26. Substituição dos mostradores dos telegraphos da machina em numero de tres, um da praça das machinas, um do tijupá e outro do passadiço, por outros dizeres em portuguez.
27. Concerto nas duas portas de visita dos tanques de reserva.
28. Substituição de um tubo de ferro fundido, com 2m,00 x 0m,20 idem.

Caldeira

30. Substituição das tres fornalhas pelas que forem encomendadas.
31. Substituição de 20 tubos de firagem da caldeira.
32. Confeção de tres fogareiros para o serviço de aquecimento dos tubos da caldeira.
33. Adaptação de uma grade especial existente a bordo para o serviço dos indicadores de nível da caldeira.
34. Reparo do forro de amianto da caldeira.

Electricidade

65. Recompôr a instalação na praça de caldeiras junta a antepara da carvoeira.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, 8 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 22 de junho corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para construção de um bote de quatro remos, destinado ao serviço de pharol da ilha do Francez, de accordo com as especificações juntas.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, ás propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrenças, e a Comissão reunir-se-há no local acima indicado, onde receberá as propostas em três vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* de 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e, deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de no-

vembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão as disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 19 de junho corrente, a importância de quinhentos mil réis (500\$000), em moeda corrente ou em títulos da Divida Publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto; importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido si recusar a assignar o presente contracto.

6. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções, uma de cinco por cento (5 %) sobre o valor total da obra, para garantia da fiel execução do contracto que assignar e outra de um por cento (1 %), para despesas de fiscalização.

7. As bases technicas para a presente concurrencia são as seguintes:

a) o bote a ser construido, destina-se ao serviço de Pharol da Ilha do Francez;

b) deve ser do typo de bote dos catraciros do porto do Rio de Janeiro, mas de bordas, um pouco mais altas;

c) deve ter de comprimento de seis (6) metros no minimo e de bocca, um metro e cincoenta e tres (1m,53) tambem no minimo;

d) deverá ser fornecido com toda a palamenta e mais pertences habituaes; mastro, velas, remos, toldo, quartola, etc.;

e) os concorrentes deverão apresentar, com a sua proposta, um desenho, em escala conveniente, das linhas da embarcação, em suas projecções usuaes: perfil transversal, e horizontal;

f) os concorrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval, todos os esclarecimentos que necessitarem para se inteirarem da obra a executar;

g) o material empregado no fabrico da embarcação ou de seus pertences: madeiras, metaes, cabos, lonas, etc.: será todo elle da melhor qualidade, e o mais adequado ao fim para que fôr empregado;

h) a mão de obra será a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar;

i) os concorrentes se obrigarão a desmanchar e refazer, a sua custa, os trabalhos que, por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados;

j) a fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso n. 2.185 de 10 de maio de 1923;

k) o bote será entregue prompto a entrar immediatamente em serviço, com todos os seus pertences em ordem, devidamente limpo, pintado, etc.;

l) o pagamento será feito de uma só vez, quando estiver inteiramente concluidos e aceito os trabalhos pela fiscalização;

m) a habilitação do concorrente preferido ao pagamento, será dada pela Directoria de Engenharia Naval;

n) o prazo para a construção será de trinta (30) dias uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como grèves ou epidemias; devidamente comprovadas e acceptas pelo Ministerio da Marinha;

o) ao excesso, não justificado de prazo, corresponderão multas assim discriminadas: um por cento (1 %) na primeira semana; dois por cento (2 %) na segunda semana; cinco por cento (5 %) na terceira; dez por cento (10 %) na quarta; e assim seguidamente, tendo o ministro da Marinha o direito de retirar a embarcação das mãos do concorrente preferido sem effectuar o pagamento da prestação a vencer, ou outra qualquer indemnização.

Comissão de Concurrenças da Directoria de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 6 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

remos de palamenta, para serviço do pharol da Ilha do Francez:

Principaes dimensões

Comprimento entre P. P. 6m,00
Bocca extrema 1m,50
Pontal 0m,60

Escantilhões

Quilha de peroba, com 0m,88 x 0m,06;
Roda de prôa de peroba, de curva natural, com 1m,60 x 0m,088 x 0m,06, no pontilhão, 0m,185 x 0m,06 e da calca com 0m,120 x 0m,060.

Cadaste de peroba, com 0m,090 x 0m,080 x 0m,02.

Painel na pòpa, de peroba, com 0m,57 x 2,41 x 1m,40 x 0m,64 x 0m,032.

Sobrequilha, de peroba com 0m,060 x 0m,050.
Capangas obrigadas, de oleo ou genipapo, com 0m,023 x 0m,032 com espargamento de 0m,165.
Taboas do costado de peroba, com 0m,1200 x 0m,018.
Taboas de resbordo de peroba, com 0m,200 x 0m,018.
Taboas do fundo do costado de cedro, com oito toldas de 0m,100 x 0m,015.
Dormentes de peroba, com 0m,090 x 0m,020.
Excoas, duas, de peroba, com 0m,08 x 0m,02.
Bancas de peroba, com 0m,22 x 0m,03.
Bancada de peroba, com 0m,33 x 0m,03.
Vãos de bancada do paineiro de ré, de peroba, com 0m,05 x 0m,05 x 0m,035, gtu de cedro, com 0m,400 x 0m,035.
Alcatrão de peroba, com 0m,05 x 0m,05.
Tabica de peroba, com 0m,07 x 0m,02.
Almofadas de cedro, com 0m,05 x 0m,01.
Pés de cancrio de peroba, com 0m,05 x 0m,05.
Castello de proa, com mediania, de peroba de 0m,032 x 0m,15; com convéz de cedro, de 0m,10 x 0m,020.
Paineiros de proa de cedro, com 0m,20 x 0m,025 e de pópa com 0m,20 x 0m,025.
Barrotes dos paineiros de peroba, com 0m,05 x 0m,035.
Fôrro dos paineiros, de cedro, com 0m,15 x 0m,015.

Directoria de Fazenda

(D. F. 1)

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. contra-almirante geral de Fazenda da Marinha, communicado aos interessados que no dia 21 de junho proximo vindouro, ás 14 horas, na sala da Comissão de Concurrencias, desta directoria, serão recebidas e abertas as propostas para aquisição de jandadas para os cruzadores *Bahia* e *Rio Grande do Sul*, de accordo com as especificações constantes do presente edital.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As firmas deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Officiel* nos dias 10, 11 e 12 de junho de 1927.

4. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos numros 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até a vespera da concorrência, a importância de dous contos de réis (2:000\$), como caução, em moeda corrente ou em titulos da Dívida Publica, ao portador, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional si o concorrente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

Palamenta

Croque do ferro galvanizado, cabo de madeira.....	1
Pés de toldo de peroba.....	2
Idem, de bandeira.....	1
Idem, de flammula.....	1
Toldo de brim de linho com respectivas sanefas.....	1
Mastro de peroba com respectivas ferragens e aparelhos.....	1
Vela latina de brim de linho.....	1
Idem, de estay.....	1
Boças.....	2

Observações: Todas as essencias serão da melhor qualidade, sem defeito e perfeitamente sazonadas; o cavilhamento o pregadura serão de cobre e bronze e proporcionadas as peças que a ligarem.

A embarcação será entregue para entrar em serviço, calafetada com fio de algodão e massa, pintada externa e internamente com duas mãos de tinta cinzenta.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda da Marinha, em 6 de junho de 1928. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

6. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os respectivos detalhes e discriminações, obrigando-se á execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificações de qualquer natureza; o material empregado será de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo, no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos trabalhos, correndo, porém, as despesas por conta da contractante.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, duas cauções sobre o valor total das obras, sendo: uma de cinco por cento (5 %) para garantia do contracto que assignar e a outra de um por cento (1 %) para attender ás despesas da fiscalização.

8. A construção de salva-vidas deverá obedecer ás dimensões principaes seguintes: comprimento igual a 9'—6"; bocca, igual a 5' construídas em chapa de cobre de 1/32"; fluctuadores em 12 secções cylindricas de 12"; de diametro interno; revestimento de cortiça e com forro de lona; espessura da camada 2"; estrado de madeira construído de 9 sarretas no sentido longitudinal e 3 travessões no sentido transversal; madeira peroba de Campos, e na parte inferior existindo uma rede com malhas de cabo de linho e ligado ao fluctuador por meio de 10 tranvelhos de cabo de linha na parte inferior, que por sua vez serve de apoio ao estribo de circunda com 10 boias de madeira (peroba de Campos).

9. Fazem parte da palamenta: destas balsas tres remos de faia, de 4 pés de comprimento por 8" de largura, tudo de accordo com o desenho que será fornecido pela Directoria de Engenharia Naval.

10. Tudo quanto se relacionar com a execução da construção será exercida á fiscalização pela Directoria de Engenharia Naval.

11. A habilitação do concorrente preferido ao pagamento será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

12. O prazo para a execução da obra será de 40 dias, no maximo, salvo caso de evidente força maior, taes como grèves ou epidemias.

13. No excesso não justificado do prazo, corresponderá uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da proposta preferida, por dia de excesso, até ser completada uma semana; completada a semana, terá o Ministerio da Marinha o direito de rescindir o contracto, sem effectuar o pagamento, ou qualquer outra indemnização.

Comissão de Concurrencia da Directoria de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 1 de junho de 1928. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 29ª CADEIRA DA ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA E MEDICINA VETERINARIA

Faço publico, para conhecimento dos interessados que, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o art. 29, do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de lente da 29ª cadeira — "Inspeção e conservação de carnes, leite e productos de origem animal — Applicação do frio á industria animal", da 15ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30, do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saúde e que provarem conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exercito ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliothecario desta escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;

b) arguição dos candidatos concorrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da comissão examinadora;

c) uma prova pratica

d) proleção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela comissão examinadora e aprovado pela congregação, tirado a sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42 do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da congregação, tomado em escrutinio secreto, aprovado pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que fôr autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 30 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscripção poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscripção encerrar-se-á ás 13 horas do dia 6 de julho do corrente anno.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 8 de março de 1928. — Dr. Artidonio Pamplona, director da escola.

Instituto Biologico de Defesa Agricola

Concurrença publica para obras e installação de serviços do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no predio de sua sede, á praia Vermelha:

Chamo a attenção dos Srs. concorrentes para o edital deste Instituto, publicado no *Diário Official* de 26 de maio do mesmo anno.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — Carlos Moreira, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENÇA ADMINISTRATIVA DE INSCRIÇÃO

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro, pela circular n. 7.253, de 24 de novembro proximo passado, da Directoria Geral de Contabilidade e de accordo com o art. 32 do Código de Contabilidade Publica da União, esta directoria receberá até ás 13 horas do dia 18 de junho corrente, pedidos de inscripção para o fornecimento, no corrente anno, de sementes de capim gordura roxo, de capim Jaraguá, e de capim de Rhodes, mediante as seguintes condições:

O pedido de inscripção será recebido requerimento dirigido ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, devidamente selado, lido, declarando os interessados a importância da firma e a sede do seu estabelecimento, fazendo acompanhar o requerimento dos documentos que possam constituir prova de idoneidade da firma e de qualificação de importadores, estrangeiros e municipais a que estiverem sujeitos, inclusive a de importadores estrangeiros.

II

Só podem concorrer os estabelecimentos e agricultores, bem como empresas, sociedades ou companhias legalmente con-

stituidas, que tenham satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924.

III

Julgada a idoneidade, a comissão para esse fim designada, presidida pelo secretario do serviço, passará a receber, em envelope lacrado, dos requerentes que forem julgados idoneos, as propostas, em tres vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com os preços por algarismos e por extenso para a unidade kilo, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com a declaração de que se submettem a todas as condições deste edital. Taes propostas serão abertas, lidas em voz alta e rubricadas pelos proponentes que se acharem presentes ao acto e pelo presidente da concorrência.

IV

O fornecimento caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem apenas offerecimento de redução sobre a proposta mais barata. Em caso de igualdade de preço entre duas ou mais propostas, o desempate será feito por meio de nova proposta.

V

Para que taes sementes possam ser pagas pelo seu justo valor cultural, versarão os preços a serem propostos para a unidade kilo, daquellas cujo exame revelar:

Pureza minima — 50 %
Poder germinativo — de 39 a 50 %
Valor cultural — de 20 a 25 %
preços base, dos quaes, apurado o menor proposto, terá preferencia no fornecimento o seu proponente.

Este preço servirá não só para ser por elle empenhada a despesa com a aquisição das sementes, como, tambem, para a base de desconto de 20 % no caso em que seu exame revelar:

Pureza minima — 50 %
Poder germinativo — 27 a 38 %
Valor cultural — de 14 a 19 %
de 40 % si revelar:
Pureza minima — 50 %
Poder germinativo — de 14 a 26 %
Valor cultural — de 7 a 13 %

Isto para as sementes de capim gordura roxo e Jaraguá, ficando-se, nos empenhos, por occasião do processo das respectivas contas, as importancias correspondentes aos descontos dos preços base, nas proporções acima, da mesma forma se procedendo com as sementes de capim de Rhodes, na proporções seguintes:

Pureza minima — 50 %
Poder germinativo — de 24 a 30 %
Valor cultural — de 12 a 15 %
preço base do qual serão descontados 20 %, no caso do seu exame revelar:

Pureza minima — 50 %
Poder germinativo — de 17 a 23 %
Valor cultural — de 8,50 a 11,50 %
de 10 % si revelar:
Pureza minima — 50 %
Poder germinativo — de 12 a 16 %
Valor cultural — de 6 a 8 %

VI

O proponente preferido fica obrigado a marcar nitidamente cada sacco, para permittir a sua reunião em grupos bem definidos, de accordo com a época da colheita e o lugar de origem, fornecendo todas as indicações a respeito. Não sendo cumprida essa condição e constatada grande heterogeneidade das sementes do mesmo lote examinado, serão essas pagas, de accordo com o minimo do valor aceito e apurado. Obriga-se, tambem, o fornecedor a realizar a devida peneiragem das sementes, por occasião da ensacagem, assim como, a proceder á perfeita mistura das mesmas, de cada lote, afim de conseguir a limpeza e homogeneidade desejada, para facilidade das diversas operações a que serão submettidas.

As despezas com o transporte das sementes, das estações de embarque nas estradas de ferro até esta capital, correrão por conta da repartição, para o que serão fornecidas as necessarias requisições.

VII

A entrega das sementes deverá ser feita dentro do prazo maximo de 60 dias contados da data dos pedidos.

VIII

Para garantia da apresentação de propostas e do fornecimento depositarão os proponentes na Thesouraria Geral do Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por esta directoria até o dia 10 do corrente, em moeda corrente ou em títulos da divida publica, a importância de 5.000.000 (cinco contos de réis) que responderá por qualquer falla na execução do fornecimento, salvo quando ella occasionada por perturbações meteorologicas do dominio publico ou outras cabalmente justificadas.

IX

O serviço adquirirá, no corrente anno, até o maximo de 50 toneladas de sementes de capim gordura roxo, 30 toneladas de Jaraguá e cinco toneladas de Rhodes, de uma só vez ou parceladamente de accordo, com as suas necessidades e épocas de aquisição.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, 1 de junho de 1928. — José Euzebio Dias Martins, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURRENÇA PUBLICA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE DOIS MIL (2.000) EXEMPLARES DO MAPA ECONOMICO DO PERIM. ORGANIZADO POR ESTE SERVIÇO. — Invidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio n. 549, de 9 de maio do corrente anno e aviso circular n. 7.253, de 24 de novembro do anno proximo passado, ambas expedidas pela Directoria Geral de Contabilidade, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 13 horas do dia 11 de junho proximo futuro, serão recebidas, na Secretaria da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, nesta Capital, a Avenida das Nações (antigo Palacio das Festas da Exposição do Centenario da Independencia do Bra-

sill), propostas para impressão e fornecimento de dois mil (2.000) exemplares do mappa economico caféiro, organizado por este Serviço, de accordo com o modelo existente nesta directoria e de conformidade com as especificações seguintes:

I

Os interessados que desejarem concorrer á impressão do referido mappa, deverão solicitar, na secretaria desta directoria, guia para recolhimento ao Thesouro Nacional da importância de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, ou apolices da dívida publica, ao portador, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que se tornará caução do contracto proveniente da presente concorrência.

II

A mencionada caução responderá também por qualquer falta commetida durante a execução da encomenda, só podendo ella ser levantada, depois de esgotado o período em que vigorar esta concorrência.

III

Os proponentes apresentarão preço por exemplar do mappa, comprehendendo o fornecimento do papel para a respectiva impressão, a qual será feita a seis (6) cores, no formato 150 x 110, conforme original, em papel branco, asselinado, de primeira qualidade, A. A. de 50 kilos.

IV

O prazo para conclusão e entrega da edição do mappa será de tres (3) mezes e improrogavel, contado da data da expedição do pedido, incorrendo o concorrente a quem couber a execução da encomenda na perda total da caução feita, no caso da falta do cumprimento dessa condição.

V

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, a qual será presidida pelo secretario da directoria, no dia e hora acima designados, em envoltório fechado e lacrado, as propostas em tres vias, estando devidamente selada a primeira via. Em envoltório separado, apresentarão os documentos de idoneidade, e o conhecimento do deposito da caução a que se refere a clausula primeira.

VI

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos, em originaes, de pagamento de impostos federaes e municipais, inclusive o de imposto sobre a renda, contracto social, e attestado de repartições publicas sobre fornecimentos, que, porventura, para ellas tenham feito.

VII

As propostas não poderão conter emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e deverão indicar o preço por unidade em algarismos e por extenso por que se propõem executar a encomenda, não sendo tomadas em consideração as que não estiverem nestas condições. Deverão ser rubricadas pelos proponentes.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos, não serão abertas. No caso de serem todos os proponentes presentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso do negociante julgado idoneo querer recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o, dentro de vinte e quatro horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer, deverão todas as propostas recebidas ser encerradas em um envoltório lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diário Official* determinada a hora da abertura das propostas.

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que dello se afastarem ou que offereçam redução de preço sobre a proposta mais barata.

As propostas serão lidas em voz alta, na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, no *Diário Official*, antes de qualquer solução.

XI

A concorrência versará sobre o preço para o fornecimento da edição do mappa economico caféiro, organizado por este Serviço, sendo escolhida a proposta que mais vantagem offerecer. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimentos, que poderá ser feita immediatamente, si assim concordarem os empataentes. No caso de novo empate, será feita a preferencia pela sorte.

XII

O proponente preferido que, dentro de cinco dias uteis, contados do edital de chamada feita no *Diário Official*, não se apresentar para a assignatura do contracto respectivo, perderá a caução feita para garantia da proposta, que será recolhida aos cofres publicos.

XIII

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer a entrega da edição do mappa economico caféiro, dentro do prazo estipulado na clausula IV, sob pena da multa prevista na mesma clausula, obrigando-se ainda o concorrente a entregar a encomenda que lhe tenha sido confiada.

XIV

A concorrência poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.
Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928.—
José Eurico Dias Martins, director.

Directoria do Jardim Botânico

CONCURRENCIA PUBLICA DE DESEMPATE

Faço publico que no dia 16 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sede desta repartição á rua Jardim Botânico n. 572, serão recebidas, pela commissão designada para presidir a concorrência publica realizada no dia 4 de maio de 1928, presidida pelo chefe de Secção de Botanica e Physiologia Vegetal desta repartição, contra-propostas em quatro vias para desempate de preços offerecidos á concorrência publica realizada no dia 4 de maio proximo findo, de accordo com as clausulas do edital publicado no *Diário Official* do dia 17 de abril do fluente anno (supplemento n. 3 rectificação do dia 27 do mesmo mez, para o seguinte material:

GRUPPO N. 1

Encanamentos e accessorios

Numeros

18. Flange de ferro galvanizado de 3/8" um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e França de Almeida & Comp.
21. Flange de ferro galvanizado de 1" um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e França de Almeida & Comp.
22. Flange de ferro galvanizado de 1 1/2" um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e França de Almeida & Comp.
36. Registro de pressão, de metal, para ferro, de 3/8" um.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Casa Arens S. A.

Artigos de electricidade

76. Armadura para lampadas de 600 voltas, uma.
Empate entre Mayrink Veiga & Comp. e James Magnus & Comp.
78. Arnela para tubo electro-dueto, de 3/4 de polegada, uma.
Empate entre Adolpho Botelho e Prado, Lopes & Comp.
93. Conduíte americano de 1" metro.
Empate entre James Magnus & Comp. e Adolpho Botelho.
121. Fio para tubo, 3 encapotamentos, n. 14, "Prack", metro.
Empate entre França de Almeida & Comp., Mayrink Veiga & Companhia e Fontes Garcia & Comp.
127. Fio duplo flexivel, n. 20, verde e amarello, metro.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Companhia.
133. Isolador n. 2.042, com pino curvo, de 3/8" um.
Empate entre França de Almeida & Comp. e Mayrink Veiga & Companhia.

GRUPPO N. 2

Machinas, ferramentas, etc.

168. Alicata de gazista, figura n. 970, "Peugeot", de 22 centimetros de comprimento, um.
Empate entre Mayrink Veiga & Comp. e Mestre & Blatgé S. A.
205. Broca americana, modelo curto, cabo cylindrico, de 1,25 m/m, uma.
Empate entre Walter Schmidt & Comp. e Fontes Garcia & Companhia.

414. Couro de embreagem, 40cm.30 x 9,
uma, 1928-1929 550-19

A esta Diretoria Geral é reservado o direito de anular a presente concorrência e de só adquirir os materiais relacionados quando julgar conveniente e na proporção de que venha a necessitar.

XII

a concorrência será presidida pelo da 3ª seção no local e hora acima designados.

Cunheiras marca Inoban, uma.
Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 3/9", metro linear.

Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 3/7", metro linear.

Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 3/6", metro linear.

Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 3/4.5", metro linear.

Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 3/3", metro linear.

Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 2/3", metro linear.

Cunheiras de peroba rosa, massaranduba ou sucupira, 2/1", metro linear.

Pernas de 5", metro linear.

Ripas de 20 em cunheira, metro linear.

Taboas do Paraná, pé quadrado.

Telhas de cobre, feição de escama, a dilatação livre, inclusive o assentamento, metro quadrado.

Pedra britada (Gneiss de boa qualidade ou granito, ns. 1, 2 e 3), metro cubico.

Contabilidade da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, 9 de junho de 1928. — *Paulo Netto dos Reis*, pelo chefe da 3ª seção.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA OBRAS DE REMODELAÇÃO DE UM DOS ESTABULOS, DA DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL, A RUA MATTA MACHADO SEM NÚMERO

Chamo a atenção dos senhores concurrentes para o edital publicado no *Diário Official* do dia 3 de junho corrente, para obras de remodelação em um dos estabulos desta Directoria Geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, 5 de junho de 1928. — *Dr. Heriberto Pereira*, no impedimento do director geral.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO B — MATERIAL TYPOGRAPHICO — A DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL.

Devidamente autorizado pelo senhor ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados que no dia 4 de julho proximo, ás quatorze (14) horas, serão recebidas nesta Directoria Geral, propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, do material constante do grupo B — Material typographico — que figuram na relação abaixo, necessarios á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, mediante as seguintes condições:

I

As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta Directoria Geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, da importância de 1:000\$000 (um conto de réis), para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo senhor director geral ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo senhor ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á comissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o imposto sobre a renda de 1928) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a contractos para fornecimentos equivalentes.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencias somente ao numero do ordem dos artigos por extenso e em algarismos e o preço dos mesmos tambem por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser as mesmas rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas que não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomada em consideração a que delle se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo, todos de primeira qualidade e serão entregues nesta Directoria Geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido para os artigos existentes no mercado e dentro de quarenta e cinco dias para os que tiverem de ser importados, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas para a entrega dos mesmos na repartição.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concurrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente, e bem assim, si houver algum, que embora julgado inidoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado inidoneo recorrer dessa decisão, para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Se isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero, que será lacrado e rubricado por todos os concurrentes e pela comissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, serão por edital publicados no *Diário Official* determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimento, se assim concordarem os empates. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

XI

O concorrente proponente que dentro de cinco dias, contados da data da publicação do edital de chamada, publicado no *Diário Official*, não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Não serão tomados em consideração todos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes do mercado.

XIII

A caução de que trata a condição primeira ficará retida como garantia á boa execução do contracto.

XIV

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição setima. A falta de fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia de excesso, até quinze dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XV

Os contractos que forem celebrados so se tornaram effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), ficando livre a directoria a aquisição dos artigos em quantidades que precisar.

XVI

A concorrência poderá ser annullada se assim entender o Governo, sem que assistam aos concurrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, em 11 de junho de 1928. — Dr. *Herbster Pereira*, (no impedimento do director geral).

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Grupo B — Material typographic

1. Caixas de madeira para tipos, de 85 x 50 cms., uma.
2. Idem, idem, de 65 x 44 cms., uma.
3. Cavaletes de madeira, para seis caixas, typo francez, grandes (caixas de 65 x 44), um.
4. Idem, idem, para 12 caixas de 65 x 44, typo francez, pequenos, um.
5. Collecções de fios systematicos, simples, de metal, numero 38, um.
6. Cortadores de entrelinhas até corpo 12, do fabricante Hogen Forst, um.
7. Curvadores de entrelinhas, um.
8. Colchetes de metal, de tres pontos, collecção.
9. Entrelinhas de dois pontos, kilo.
10. Entrelinhas de tres pontos, kilo.
11. Entrelinhos de um ponto, kilo.
12. Escovas para lavar fórmãs, n. 4, uma.
13. Filetes de bronze, systematico, de tres pontos, collecção.
14. Idem, idem, de seis pontos, collecção.
15. Idem, idem, de oito pontos, collecção.
16. Filetes bigode, corpo 4, collecção.
17. Idem, idem, corpo 6, collecção.
18. Fios de chumbo, n. 5, kilo.
19. Idem, idem, n. 1, kilo.
20. Fios pontilhados de dois pontos, systematicos, collecção.
21. Fios lisos de metal de dois pontos, systematicos, collecção.
22. Fios lisos duplo de dois pontos, systematicos, collecção.
23. Grancéis de madeira, de 20 x 35, um.
24. Guarnições de ferro, collecção.
25. Guarnições de chumbo, collecção.
26. Grancéis de ferro, um.
27. Laminas de chumbo, de 12 pontos, kilo.
28. Idem, idem, de seis pontos, kilo.
29. Massa em cubos "Rex", para fundir rôlos, kilo.
30. Numeração superior e inferior corpo 10, kilo.
31. Idem, idem, idem, corpo 8, kilo.
32. Orlas de quatro pontos, collecção.
33. Idem, idem, de seis pontos, collecção.
34. Idem, idem, de 10 pontos, collecção.
35. Idem, idem, de 12 pontos, collecção.
36. Rôlo de arame n. 23, para grampear, kilo.
37. Idem, idem, n. 24, kilo.
38. Idem, idem, n. 25, kilo.
39. Signaes de mathematica, corpo 10, kilo.
40. Idem, idem, de corpo 8, kilo.
41. Typos comuns, altura franceza, corpo 10, kilo.
42. Idem, idem, idem, corpo 8, kilo.
43. Idem, idem, idem, corpo 6, kilo.
44. Typos de phantasia, altura franceza, corpo 10, kilo.
45. Idem, idem, idem, corpo 12, kilo.
46. Idem, idem, corpo 16, kilo.
47. Idem, idem, corpo 20, kilo.
48. Idem, idem, corpo 24, kilo.
49. Idem, idem, corpo 28, kilo.

50. Idem, idem, corpo 36, kilo.

51. Idem, idem, corpo 48, kilo.

52. Tinta preta para impressao, Harris Wunder, n. BIII, em latas de cinco kilos, lata.

53. Tinta encarnada para impressao, marca Harris Wunder, em latas de um kilo, lata.

54. Globo pequeno (cliché), um.

55. Globo grande (cliché), um.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS DO GRUPO A — FERRAGENS, ETC., A DIRECTORIA GERAL DO SERVIÇO DE INDUSTRIA PASTORIL

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 30 de junho corrente, ás quatorze (14) horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para o fornecimento, durante o corrente anno de 1928, do material constante do grupo A — Ferragens, etc., que figuram na relação abaixo, necessarios á Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, mediante as seguintes condições:

I

As firmas que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta Directoria Geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional, em moeda corrente ou em apolices da divida publica ao portador, da importancia de 7:000\$000 (sete contos de réis), para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo Sr. director geral ou pelo funcionario por elle designado para isso, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concurrentes deverão apresentar á commissão de concorrência, no dia e hora designados, em envolvero fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolvero apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do deposito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento de impostos federaes (inclusive o imposto sobre a renda de 1928) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a contractos para fornecimentos equivalentes.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas e farão referencia sómente ao numero de ordem dos artigos por extenso e em algarismos e o preço dos mesmos também por extenso e em algarismos, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser as mesmas rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão ás condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem ou offerecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

VII

Os artigos a fornecer serão os constantes da relação abaixo, todos de primeira qualidade, e serão entregues nesta Directoria Geral dentro dos cinco dias que se seguirem ao recebimento do pedido, para os artigos existentes no mercado e dentro de quarenta e cinco dias para os que tiverem de ser importados, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas para entrega dos mesmos na repartição.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes idoneos, serão as propostas abertas imediatamente e bem assim, si houver algum que, embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, deverá fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo, recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazê-lo dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar suas razões. Si isso acontecer, serão todas as propostas recolhidas em um envoltório, que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela Comissão, afim de aguardar a decisão do Sr. ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no "Diário Official" determinado dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência versará sobre o preço de cada artigo, sendo escolhido o que mais vantagem offerecer, por minima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preços, proceder-se-ha a uma nova concorrência de abatimento, si assim concordarem os empataptes. No caso de novo empate, será dada a preferencia por sorte.

XI

O concorrente preterido que, dentro de cinco dias, contados da data da publicação do edital de chamada, publicado no "Diário Official", não vier assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Não serão tomados em consideração todos os preços que estiverem elevados de mais de 10 % dos preços correntes no mercado.

XIII

A caução de que trata a condição primeira ficará retida como garantia á boa execução do contracto.

XIV

Uma vez assignado o contracto, fica o contractante obrigado a fazer os fornecimentos no prazo estipulado na condição setima. A falta de fornecimento nos prazos estipulados acarreta para o contractante a multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia de excesso, até quinze (15) dias, rescindindo-se o contracto findo esse prazo, com perda da caução, não cabendo ao contractante o direito a qualquer indemnização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

XV

Os contractos que forem celebrados só se tomarão effectivos depois de approvados pelo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas e vigorarão até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e oito (1928), ficando livre á Directoria a aquisição dos artigos em quantidades que precisar.

XVI

A concorrência poderá ser annullada si assim entender o governo, sem que assistam aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoreil, em 11 de junho de 1928. — *Dr. Herberto Pereira*, no impedimento do director geral.

RELAÇÃO DO MATERIAL A QUE SE REFERE O EDITAL ACIMA

Grupo A — Ferragens, etc.

1. Abridor de craveiras, tipo médio, um.
2. Aço oitavado para ferramentas, de 1", 3/4", 5/8", 1/2" e 3/8", kilo.
3. Agulha para seloiteiro, uma.
4. Agulha chala para coser saccos, uma.
5. Alfange Diamante ou Jackson, com 0,56, um.
6. Alfange Diamante ou Jackson, com 0,60, um.
7. Alicate conjugado, de corte lateral, Weirbeek ou igual, n. 3.000, de 0.512 (6 a 8"), um.
8. Alicate universal, de 6" um.
9. Idem, idem, de 8" um.
10. Idem, idem, de 10" um.
11. Idem, idem, de 12" um.
12. Almotolia de cobre com bico, de 0,10, uma.
13. Almotolia de cobre com bico, de 0,15, uma.
14. Alavanca de catraca com mandril para brocas, de 6" a 1 1/2", uma.
15. Ancinho de madeira, reforçado, com cabo, de seis dentes, um.
16. Ancinho de ferro, reforçado, com 7 dentes, de aço, com cabo, um.
17. Idem, idem, com dentes de aço, com cabo, um.
18. Idem, idem, com 12 dentes, de aço, com cabo, um.
19. Idem, idem, com 14 dentes, de aço, com cabo, um.
20. Arame farpado, galvanizado, rolo de 100 metros, com 40 kilos, rolo.
21. Arame liso, galvanizado, n. 8, kilo.
22. Idem, idem, galvanizado, n. 10, kilo.
23. Idem, idem, galvanizado, n. 12, kilo.
24. Idem, idem, galvanizado, n. 14, kilo.
25. Arame liso, galvanizado, n. 16, kilo.
26. Idem, idem, galvanizado, n. 18, kilo.
27. Arame de tela, galvanizado, malha de 1", com 1,50 de altura, metro.
28. Arame de tela, galvanizado, malha de 2", com 1,50 de altura, metro.
29. Arame de tela, galvanizado, malha em V, com 0,05 de malha, 1,50 de altura, de arame n. 10, metro.
30. Idem, idem, idem, de arame n. 12, metro.
31. Idem, idem, idem, de arame n. 14, metro.
32. Idem Paulista, com 18 malhas, para pintos, com um metro de altura, metro.
33. Idem, idem, idem, com 1,20 de altura, metro.
34. Idem, tipo guarda-comida, de qualquer cor, com um metro, metro.
35. Idem, idem, idem, com 1,50 metro.
36. Arame de tela "Page", ns. 8, 10 e 12, com alturas de um metro, 1,50 e dois metros, metro.
37. Arco de pua, de catraca, grande, tipo americano, um.
38. Armação de madeira, com 30", para serras de yolla, uma.
39. Arco de serra extensivo, um.
40. Argolas de metal amarello para arreios, de 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e 2", uma.
41. Arruelas de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 5/8, 9/16, 3/4, 7/8 e 1", kilo.
42. Assentador quadrado para forja, com cabo, um.
43. Alavanca pé de cabra, de 1,00, uma.
44. Bacia de ferro galvanizado, 1,5 de chapa (14"), uma.
45. Badames de 1/8" de 1/4" e de 1/2", um.
46. Balança "Roberval", completa, com pesos, para um kilo, uma.
47. Balança de pratos, para 50 kilos, completa, com pesos, uma.
48. Balança "Hower", para 500 kilos, completa, com pesos, uma.
49. Balde de ferro galvanizado, bravado, de 0,305, um.
50. Balde de zinco, reforçado, para 16 litros, um.
51. Balde de zinco, reforçado, para 18 litros, um.
52. Balde de zinco reforçado, para 20 litros, um.
53. Barrilete de rosea, americano, um.
54. Bigorna, com 80 kilos, uma.
55. Balde de agatha, 0,29, de altura e 0,27 de bocca, um.
56. Bomba aspirante-calçante, Colombiana, com bica, de ns. 2, 3 e 4, uma.
57. Brocha de pita para caiação, tamanho pequeno, uma.
58. Brocha de pita para caiação, tamanho grande, uma.
59. Brocha de cabelo, franceza, n. 10, uma.

60. Brocha de cabelo, franceza, n. 12, ua.
61. Brocha de cabelo, franceza, n. 14, ua.
62. Brocha de cabelo, franceza, n. 16, ua.
63. Balões (defensas) para lancha, um.
64. Cabo de linho de 2 e 3", kilo.
65. Chanto (defensas) para lancha, um.
66. Cabo de linho de diversos diâmetros, kilo.
67. Cabo de ferro para verruma, um.
68. Cabo de madeira para limas, um.
69. Cabo de madeira para alfanges, completo, com argolla de ferro e cunha, um.
70. Cabo de madeira, de 1,40 para enxadas, um.
71. Cabo de madeira para machados, picaretas e chibancas, um.
72. Cadeia com 50 metros, para agrimensur, uma.
73. Cadeira "NKA", para eixo de 1 1/2", uma.
74. Cabrestos de couro, reforçados, para bovinos, um.
75. Cabrestos de couro, reforçados, para equinos, um.
76. Cadinho de graphite para capacidade de 10 kilos, um.
77. Cadeado americano, automatico, com corrente, um.
78. Cadeado "Yale", com duas chaves, de 2", um.
79. Colletes salva-vidas, um.
80. Cadeado com argollas, para armarios, um.
81. Caixa de larrachas passo "Whint", de 1/16 a 1/4", na proporção de 1/32, uma.
82. Caixa de grampos para correia "Clipper Belt Lancer", n. 3, uma.
83. Caixa para agua, de ferro galvanizado, chapa 16, para 500 litros, uma.
84. Idem, idem, para 1.000 litros, uma.
85. Idem, idem, para 1.500 litros, uma.
86. Idem, idem, para 2.000 litros, uma.
87. Caldeira de cobre para 500 grammas de colla para carpinteiro, uma.
88. Calibre com 29 brocas de 1/16" a 1/2", na proporção de 1/64, um.
89. Canivete "Rodgers" para enxertia, com espátula de metal, um.
90. Canivete "Rodgers" para enxertia, sem espátula, um.
91. Cano de chumbo, de 3/4", 1/2" e 3/8", kilo.
92. Cano de ferro galvanizado, de 3/8" a 4", kilo.
93. Cano de cimento armado, de 0,50 de diametro interno e comprimento total de 1,20, um.
94. Cano de cimento armado, de 0,60 de diametro interno e comprimento total de 1,20, um.
95. Carrinho de mão, de madeira, "Oliver", um.
96. Carrinho de mão tubular, reforçado, americano legitimo, para serviço de aterro, n. 3, um.
97. Idem, idem, n. 4, um.
98. Cavadeira de ferro "Stanley", com duas colheres e cabo de madeira, de 1,60, uma.
99. Cepo para goivete, com guia movel, para machos, um.
100. Cepo para goivetes, com guia movel, para fêmeas, um.
101. Compasso de 6", um.
102. Compasso de 10", um.
103. Compasso de 15", um.
104. Compasso de ponta com parafuso de chamada, com 6", um.
105. Idem, idem, de 10", um.
106. Compasso exterior com parafuso de chamada de 5 e 10, um.
107. Idem, interior com parafuso de chamada de 6 e 10", um.
108. Colher de pedreiro, typo pequeno, marca "Garantia", uma.
109. Idem, idem, typo médio, uma.
110. Idem, idem, typo grande, uma.
111. Colher botânica, uma.
112. Cavadeira de ferro "Stanley", com uma colher e cabo de madeira, de 1,60, uma.
113. Colher para plantação, curva, tamanho médio, uma.
114. Idem, idem, recta, tamanho médio, uma.
115. Colla para pintor, kilo.
116. Colla da Bahia, para carpinteiro, kilo.
117. Chave de parafuso com cravaca, de 6", uma.
118. Idem, idem, de 10", uma.
119. Idem, idem, de 14", uma.
120. Idem, idem, de 18", uma.
121. Chave inglesa com 0,15, uma.
122. Chave inglesa com 0,25, uma.
123. Chave inglesa commum, abertura até 0,05 (chipset), uma.
124. Chave de Grijho para tubos, com 0,26 a 0,35, uma.
125. Chave de parafuso americana, simples, de 8", uma.
126. Idem, idem, de 12", uma.
127. Chibancas de as, 4, 5 e 6, uma.
128. Chapas de ferro galvanizado de 1/32, 1/16, 1/8, 3/32 e 5/32, kilo.
129. Correia de sola inglesa, de 2", metro.
130. Correia de sola inglesa, de 3", metro.
131. Corda de linho de primeira, de 1/4", 1/2", 5/8" e 3/4", kilo.
132. Corrente commum, de elo torcido, de 3/8" para tracção de machinas agricolas, kilo.
133. Corrente commum de ferro, de 3/4", kilo.
134. Corrente commum de ferro, de 7/8", kilo.
135. Corrente commum de ferro, de 1", kilo.
136. Corrente commum de ferro, de 1 1/5", kilo.
137. Corta frio quadrado para forja, com cabo, um.
138. Corrente de ferro patente, de 3/8", kilo.
139. Cravos para ferrador n. 7, pacote.
140. Cravos para ferrador, n. 8, pacote.
141. Cravos para ferrador, n. 9, pacote.
142. Curvas de barro, de 4" a 10", uma.
143. Curvas de cimento, de 12" a 20", uma.
144. Curvas de ferro galvanizado, de 3", 2", 1 3/4", 1 1/2", 1 1/4", 1", 3/4" e 1/2", uma.
145. Chumbo em lençol, qualquer espessura, dois metros de largura, kilo.
146. Eixo para transmissão, de 2", kilo.
147. Encerado de lona impermeavel, de primeira qualidade, de 1,00, metro.
148. Encerado de lona impermeavel, de primeira qualidade, de 1,40, metro.
149. Enxadas "Jacaré", tirafogo, C 40, de 2 lbs., uma.
150. Enxada "Jacaré", tirafogo, C 40, de 3 lbs., uma.
151. Enxada "Jacaré", tirafogo, C 40, de 4 lbs., uma.
152. Enxada de 2 1/2 lbs., um.
153. Enxada de 3 lbs., um.
154. Enxada de 3 1/2 lbs., um.
155. Enxada de 4 lbs., um.
156. Enxadinha de aço para jardim "Meia Lua", com cabo, uma.
157. Enxó com cabo, n. 3, uma.
158. Escada simples com cinco degrãos, uma.
159. Escada simples com 10 degrãos, uma.
160. Escada simples com 25 degrãos, uma.
161. Escada dupla, reforçada, de 6 degrãos, uma.
162. Idem, idem, de 12 degrãos, uma.
163. Idem, idem, de 18 degrãos, uma.
164. Escada de abrir, typo americano, degrão, uma.
165. Escala de ferro, em decimal e polegadas, de 1,00, uma.
166. Escala de latão, articulada, de 2,00, uma.
167. Escala de madeira, articulada, de 2,00, uma.
168. Espoque de ferro com taboleta para marcação de caneteiros, conforme modelo da Estação Experimental de Agrostologia, um.
169. Esticador para arame, completo com moitão e corda, um.
170. Esticador de aço, para arame, Walter Wessel, completo, um.
171. Escariador para madeira, trabalhando em arco de oca, um.
172. Esquadro de ferro, de 6", um.
173. Idem, idem, de 10", um.
174. Idem, idem, de 13", um.
175. Esquadro de aço, de 3", um.
176. Idem, idem, de 6", um.
177. Escala de aço "Rabone & Sons", com 0,30, uma.
178. Escala de aço "Rabone & Sons", com 1,00, uma.
179. Estampa redonda para forja, em collecções de 2, com cabos sortidos, uma.
180. Esguicho de 1/2" e 3/8", para tanque, com bico e leque, um.
181. Escova de arame, de 0,25.5 carreiras, para limpeza de arvores, uma.
182. Escova de raiz, n. 115, uma.
183. Escova de raiz, n. 117, uma.
184. Faca para capim, "Collins", com cabo, n. 0, uma.
185. Idem, idem, n. 1, uma.
186. Idem, idem, n. 2, uma.
187. Idem, idem, n. 3, uma.
188. Faca typo inglez, para cortar couro, uma.
189. Facão "Jacaré", com bainha, cabo de chifre, de 10, um.
190. Idem, idem, de 18", um.
191. Idem, idem, de 20", um.
192. Fechadura "Rodger", com duas chaves e trinco, de 3", uma.
193. Idem, idem, com duas chaves e trinco, de 4", uma.
194. Idem, idem, com duas chaves e macaneta, de 4", uma.
195. Idem, idem, com duas chaves e macaneta, de 3", uma.
196. Fecho de orelha para porta, com 8", um.
197. Idem, idem, com 24", um.
198. Idem, idem, com 34", um.
199. Fechadura (Gorge), para portas internas e externas, uma.
200. Fecho de botão para portas, com 4", um.
201. Idem, idem, com 6", um.

202. Idem, idem, com 8", um.
 203. Idem, idem, com 12", um.
 204. Idem, idem, com 24", um.
 205. Idem, idem, com 34", um.
 206. Ferro de pua, ns. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, um.
 207. Ferro de soldar, com 300 grammas, um.
 208. Ferro em barras, de 1", por 5/16", kilo.
 209. Idem, idem, de 3/4" x 1/4", kilo.
 210. Idem, idem, de 1" x 3/8", kilo.
 211. Idem, idem, de 1 1/4" x 1/4", kilo.
 212. Idem, idem, de 1 1/4" x 3/8", kilo.
 213. Ferro em barras de 1 1/2" x 1/4", kilo.
 214. Idem, idem, de 1 1/2" x 3/8", kilo.
 215. Idem, idem, de 1 3/4" x 3/8", kilo.
 216. Idem, idem, de 2" x 1/4", kilo.
 217. Idem, idem, de 2" x 3/8", kilo.
 218. Idem, idem, de 2 1/2" x 1/4", kilo.
 219. Idem, idem, de 2 1/2" x 3/8", kilo.
 220. Fio de prumo, metro.
 221. Fieira para cavilhas com 12 furos, uma.
 222. Ficha para cadeia de agrimensor, uma.
 223. Fivella de metal amarello, de 3/4", uma.
 224. Fivella de metal amarello, de 1", uma.
 225. Fivella de metal amarello, de 1 1/4", uma.
 226. Fivella de metal amarello, de 1 1/2", uma.
 227. Fivella de metal amarello, de 2", uma.
 228. Fogareiro "Primus", n. 1, um.
 229. Idem, idem, n. 2, um.
 230. Idem, idem, n. 3, um.
 231. Fogareiro electrico, da General Electric, com uma trempe, um.
 232. Fogareiro electrico, da General Electric, com duas tempes, um.
 233. Fogareiro a gaz, simples para dous fogos, "Outo", um.
 234. Foice "Greaves", n. 10, com cabo, uma.
 235. Idem, idem, n. 11, com cabo, uma.
 236. Idem, idem, n. 12, com cabo, uma.
 237. Foice para poder, de Brader & Comp., com dous gumes, n. 2, com cabo, uma.
 238. Foice n. 3, "Collins", com cabo, uma.
 239. Idem, n. 4, "Collins", com cabo, uma.
 240. Idem, n. 5, "Collins", com cabo, uma.
 241. Idem, n. 6, "Collins", com cabo, uma.
 242. Foice n. 7, "Collins", com cabo, uma.
 243. Idem, n. 8, "Collins", com cabo, uma.
 244. Idem, n. 9, "Collins", com cabo, uma.
 245. Folha de lixa para ferro, n. 1, uma.
 246. Idem, idem, n. 0, uma.
 247. Idem, idem, n. 00, uma.
 248. Folha de lixa para madeira, n. 1, uma.
 249. Idem, idem, n. 1 1/2, uma.
 250. Idem, idem, n. 2, uma.
 251. Forja com ventoinha, de 80 x 80, uma.
 252. Formação tipo americano, com cabos de buxo conicos, de 2/8", 5/16", 3/8", 7/16", 4/8", 9/16", 5/8", 11/16", 7/8", 3/4", 1", 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e 2", um.
 253. Folha de zinco corrugada, n. 18, uma.
 254. Idem, idem, n. 20, uma.
 255. Idem, idem, n. 22, uma.
 256. Folha de amiantho, com 4 pés, uma.
 257. Idem, idem, com 6 pés, uma.
 258. Idem, idem, com 8 pés, uma.
 259. Idem, idem, com 10 pés, uma.
 260. Forcado de aço reforçado, de dous dentes, com cabo, um.
 261. Idem, idem, reforçado, de quatro dentes, com cabo, um.
 262. Idem, idem, reforçado, de seis dentes com cabo, um.
 263. Gadanho reforçado, com cabo, de tres dentes, um.
 264. Idem idem, com cabo, de quatro dentes, um.
 265. Garfo agricola recto, de tres dentes, com cabo, um.
 266. Idem, idem, idem, de quatro dentes, com cabo, um.
 267. Idem, idem, curvo de quatro dentes, com cabo, um.
 268. Garlopa de madeira com ferro cunha e capa, com 20" de comprimento, uma.
 269. Goiva de 1/4", uma.
 270. Goiva de 1/2", uma.
 271. Idem, de 3/4", uma.
 272. Idem de 1 1/4", uma.
 273. Idem de 1 1/2", uma.
 274. Grosse de 12", uma.
 275. Grosse pra ferrador, de 14", uma.
 276. Grampo de ferro para 10", por dentro, um.
 277. Grampos de ferro galvanizado, para cerca, kilo.
 278. Grampos para correia "Clipper Belt Larcor", n. 3, caixa.
 279. Guilhermo de madeira com ferro e cunha, com 8" de comprimento por 1" de grossura, um.
 280. Joelho de ferro galvanizado, de 1/2", 3/4" e 1", um.
 281. Idem, idem, de 1 1/4", 1 1/2", 1 3/4" e 2", um.
 282. Jogo de chaves de bocca dupla, de 1/8" a 1 1/2", jogo.
 283. Juntoura de madeira com ferro e cunha, de 24" x 1 1/4", uma.
 284. Lampada de alcool, com supporte, para 250 cents, cubicos, uma.
 285. Lamparina de soldar (pressão a gasolina), capacidade de meio litro, uma.
 286. Lacre, kilo.
 287. Laminas de serra, 21 dentes por pollegada, "Victa", uma.
 288. Laminas para serra de volta, de 1/4", 3/8 e 1/2", uma.
 289. Lanterna a petroleo, tipo Belgá, tamanho médio, uma.
 290. Lima paralela, bastarda, de 8", uma.
 301. Lima paralela, bastarda, de 10", uma.
 302. Lima paralela, bastarda, de 12", uma.
 303. Lima paralela, bastarda, de 14", uma.
 304. Lima paralela, bastarda, de 16", uma.
 305. Lima paralela, mursa, de 8", uma.
 306. Lima paralela, mursa, de 10", uma.
 307. Lima paralela, mursa, de 12", uma.
 308. Lima paralela, mursa, de 14", uma.
 309. Lima paralela, mursa, de 16", uma.
 310. Lima paralela, mursa, de 18", uma.
 311. Lima meia canna, bastarda, de 6", uma.
 312. Lima meia canna, bastarda, de 8", uma.
 313. Lima meia canna, bastarda, de 10", uma.
 314. Lima meia canna, bastarda, de 12", uma.
 315. Lima meia canna, bastarda, de 16", uma.
 316. Lima triangular K. & F. Nicholson, de 4", uma.
 317. Lima triangular K. & F. Nicholson, de 5", uma.
 318. Lima triangular K. & F. Nicholson, de 6", uma.
 319. Lima triangular K. & F. Nicholson, de 8", uma.
 320. Lixa fina, em panno, Acton & Bormann, folha.
 321. Lixa fina, em panno, Davis, folha.
 322. Lona impermeavel, de primeira qualidade, de 1,00 de largura, metro.
 323. Limação bastarda, de 3/4", um.
 324. Idem, idem, de 5/8", um.
 325. Idem, idem, de 1/2", um.
 326. Idem, idem, de 3/8", um.
 327. Idem, idem, de 5/16", um.
 328. Idem, idem, de 1/4", um.
 329. Idem, idem, de 3/10", um.
 330. Idem, idem, de 1/8", um.
 331. Limação redondo, mursa, de 5/4", um.
 332. Idem, idem, idem, de 3/8", um.
 333. Limação redondo, mursa, de 1/2", um.
 334. Limação redondo, mursa, de 5/16", um.
 335. Limação redondo, mursa, de 1/4", um.
 336. Limação redondo, mursa, de 3/16", um.
 337. Limação redondo, mursa, de 1/8", um.
 338. Luva de ferro galvanizado, de 3/4", uma.
 339. Luva de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
 340. Luva de ferro galvanizado, de 1", uma.
 341. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/4", uma.
 342. Luva de ferro galvanizado, de 1 1/2", uma.
 343. Luva de ferro galvanizado, de 1 3/4", uma.
 344. Luva de ferro galvanizado, de 2", uma.
 345. Lona listada para sanefas, metro.
 346. Luva de ferro galvanizado, de 3", uma.
 347. Machado "Collins", de 4 libras, com cabo, um.
 348. Idem, idem, de 4 1/2 libras, com cabo, um.
 349. Machadinha "Collins", com cabo, n. 3, uma.
 350. Idem, idem, com cabo, n. 5, uma.
 351. Machina para emendar correias "Clipper Belt Larcor", uma.
 352. Macete de madeira, de 5" x 3 1/2", um.
 353. Mandril para serra circular, com polia falsa e fixa, montada sobre volantes de esferas, um.
 354. Manilha de barro de 4", uma.
 355. Idem, idem, de 5", uma.
 356. Idem, idem, de 6", uma.
 357. Idem, idem, de 7", uma.
 358. Idem, idem, de 8", uma.
 359. Idem, idem, de 9", uma.
 360. Idem, idem, de 10", uma.
 361. Manilha de ferro galvanizado, para ligação de correntes, com pino de rosca, de 1/2 pollegada de grossura, uma.
 362. Idem, idem, de 1/4", uma.
 363. Manilha de ferro galvanizado, para ligação de correntes, com pino de rosca, de 3/8" de grossura, uma.

364. Manilha de ferro, para ligação de correntes, com pino e contra-pino, de 1/2", uma.
365. Idem idem de 3/8", uma.
366. Meia argolla de metal amarello de 1", 1 1/4", 1 1/2" e 1 3/4", uma.
367. Idem idem de 2", uma.
368. Martello para alfange n. 100, com cabo, um.
369. Martello pesando 2.500 grammas, com cabo, um.
370. Idem para carpinteiro, marca ferradura, n. 42, com cabo, um.
371. Idem idem n. 16, com cabo, um.
372. Martello de pedreiro (picadeira), n. 42, com cabo, um.
373. Marreta de ferro, com cabo, pesando um kilo, uma.
374. Idem idem com cabo, pesando dous kilos, uma.
375. Idem idem com cabo, pesando tres kilos, uma.
376. Idem idem sem cabo, pesando cinco kilos, uma.
377. Meias esquadrias com cabo de madeira e lamina de aço inglez, uma.
378. Moirões cimento armado, de um metro de altura, 0,08 x 0,08 de base, 0,04 x 0,04 na parte superior e furos de 0,22 em 0,25, um.
379. Moirões de cimento armado de dous metros de altura, 0,12 x 0,12 de base, 0,06 x 0,06 na parte superior e furos de 0,25 em 0,25, um.
380. Moirões de cimento armado de 2,30 de altura, base de 0,10 x 0,10, de 0,07 x 0,07 na parte superior e furos de 0,25 em 0,25, um.
381. Machina manual para furar ferro, marca "Stanley", numero 723, de accordo com as especificações do catalogo, uma.
382. Machina de furar ferro, com brocas até 13 m/m, numero 21.076, do catalogo de Mestre Blatgé e tomo n. 21.078, uma.
383. Niple de 1 1/2", um.
384. Idem de 2", um.
385. Nivel "Rabone", com duas vistas, de 15", um.
386. Nivel n. 101, "Stanley", de 12", de accordo com o catalogo, um.
387. Nivel n. 02, "Stanley", de 24", de accordo com o catalogo, um.
388. Pá americana "Spear Jackson", n. 768, com cabo, uma.
389. Pá de aço, reforçada, quadrada, n. 4, com cabo, marca "Touro", uma.
400. Idem idem com cabo n. 5, uma.
401. Pá direita ingleza, "Touro", para bater vallas, com cabo, uma.
402. Pá de cabo curto, "Touro", com cabo, uma.
403. Parafusos de fenda, de 3/4 x 1, x2, x3, x4 e x5, duzia.
404. Parafusos de fenda, de 5/8 x 1, x2, x3, x4 e x5, duzia.
405. Idem idem de 1 x 1, x2, x3, x4 e x5, duzia.
406. Idem idem de 2", 2 1/4", 2 1/2" e 2 3/4", duzia.
407. Idem idem de 3", 3 1/4", 3 1/2" e 3 3/4", duzia.
408. Idem idem de 4", 4 1/4", 4 1/2" e 4 3/4", duzia.
409. Parafusos de ferro, rosca sem fim, cabeça quadrada, de 3" e 3 1/2", duzia.
410. Idem idem de 1" e 1 1/2", duzia.
411. Idem idem de 3" e 3 1/2", duzia.
412. Idem idem de 6", duzia.
413. Peneira circular, de 1,00 de diametro por 1/2 mm. de malha, com guardião de madeira, uma.
414. Peneira, tela de metal, de 1 mm. de malha com 0,50 de diametro e 0,12 de altura, uma.
415. Idem idem de 1 1/2 mm. de malha com 0,50 de diametro e 0,12 de altura, uma.
416. Idem idem de 2 mm. de malha com 0,50 de diametro e 0,12 de altura, uma.
417. Idem idem de 2 1/2 mm. de malha com 0,50 de diametro e 0,12 de altura, uma.
418. Idem idem de 3 mm. de malha com 0,50 de diametro e 0,12 de altura, uma.
419. Idem idem de 4 mm. de malha com 0,50 de diametro e 0,12 de altura, uma.
420. Pedra Caribundum, para afiar, uma.
421. Pedra de amolar n. 12, Arkansa ou Turca, uma.
422. Pedra para afiar formões, em caixa, marca Turca, uma.
423. Pedra para esmeril, de 10 x 1 1/2", uma.
424. Idem idem de 10 x 1", uma.
425. Picareta calcada de aço, de eavag, marca "Touro", com cabo, uma.
426. Idem com bico e socca n. 14, com cabo, uma.
427. Idem idem com cabo n. 5, uma.
428. Idem idem com cabo n. 6, uma.
429. Picador de aço para alfange, com peso de 400 grs., um.
430. Idem idem com peso de 500 grs., um.
431. Plana "Stanley" n. 22, uma.
432. Idem idem n. 24, uma.
433. Plana de madeira "Stanley" de 0,063 de altura, completa, uma.
434. Idem de 9" x 3/4", uma.
435. Plana americana "Roy Scout", de 10", uma.
436. Placas de agatha, fundo azul, com os dizeres "Rua" e numeros de 1 até XX, de 0,12 x 0,26, com dous furos, uma.
437. Placas ovas de ferro esmaltado, com 2 mm. de espessura, 2,5 cms. de largura, 1 cms. de comprimento, com numeração seguida, de um algarismo, uma.
438. Idem idem com dous algarismos, uma.
439. Idem idem com tres algarismos, uma.
440. Idem idem de 5 cms. de largura x 8 cms. de comprimento, com um algarismo, uma.
441. Idem idem com dous algarismos, uma.
442. Idem idem com tres algarismos, uma.
443. Ponteira de aço para balizas, uma.
444. Polia de ferro SKF, de 6", uma.
445. Idem idem de 8", uma.
446. Idem idem de 10", uma.
447. Idem idem de 12", uma.
448. Idem idem de 13", uma.
449. Polia de ferro SKF, de 14", uma.
450. Idem, idem, de 16", uma.
451. Idem, idem, de 18", uma.
452. Porcas sextavadas, de 1/8", 3 1/16", 1/2", 5/16" e 3/8", kilo.
453. Idem, idem, de 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 3/4" e 7/8", kilo.
454. Idem, idem, de 1", kilo.
455. Podão rabo de gallo um.
456. Podão Duplex com mola e corda, um.
457. Prêgos para vidraceiro, kilo.
458. Prêgos de aço, varios tamanhos, kilo.
459. Prêgos de zinco, varios tamanhos, kilo.
460. Prêgos ponta de Paris, com cabeça, kilo.
461. Idem, idem, sem cabeça, kilo.
462. Prêgos de 10 x 10 e 10 x 12, kilo.
463. Idem, de 12 x 14 e 12 x 16, kilo.
464. Idem, de 16 x 18 e 18 x 20, kilo.
465. Idem, de 20 x 30 e 20 x 36, kilo.
466. Puchavante de primeira qualidade, um.
467. Raspadeira triangular para assoalho, com cabo, uma.
468. Raspadeira para animaes, com cabo, reforçada, de primeira qualidade, uma.
469. Rebolo de pedra "Vulcão", com caixa, n. 1, um.
470. Rebolo com caixa de ferro, pedal e manivella, transmissão, louca e fixa, "Record", com pedra n. 26 x 4", um.
471. Rebolo de esmeril duplo, para bancada, com polia falsa e fixa, um.
472. Robote de madeira com ferro, canha e cabo, com 20" de comprimento, um.
473. Regador reforçado, cravado, pintado, para 15 litros, um.
474. Idem, idem, para 20 litros, um.
475. Rebite de ferro, kilo.
476. Rebite de cobre, kilo.
477. Remos de faya, um.
478. Rompideira com cabo, para forjar, uma.
479. Reduções de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/2", 3/4" x 3/8", 1" x 3/8", 1" x 1/2", 1" x 3/4", 1 1/4" x 1/2", uma.
480. Registro de ferro galvanizado até 1", uma.
481. Idem, idem, até 2", uma.
482. Idem, idem, até 3", uma.
483. Registro de pressão, de 1", uma.
484. Idem, idem, de 2", uma.
485. Idem, idem, de 3", uma.
486. Idem, idem, de 4", uma.
487. Idem, idem, de 5", uma.
488. Sargento Borholêta, "Record", n. 13, reforçado, um.
489. Idem, idem, n. 15, reforçado, um.
490. Idem, idem, n. 17, reforçado, um.
491. Idem, idem, n. 19, reforçado, um.
492. Idem, idem, n. 22, reforçado, um.
493. Serra com cabo para capim, primeira qualidade, uma.
494. Serra circular, dentes normaes de 1 1/2" Simonds, com eixo de 0,48, completos, para furar de madeira, uma.
495. Serra circular, dentes normaes de 1 1/2" Simonds, uma.
496. Idem, idem, de 20", uma.
497. Serra "Victor" para ferro, de 1", uma.
498. Idem, idem, para ferro, de 1 1/2", uma.
499. Serra de armação Peugeot, 1 1/2" x 24", uma.
500. Idem, idem, 1 1/4" x 28", uma.
501. Idem, idem, 2 1/2" x 32", uma.
502. Idem, idem, 3" x 39", uma.
503. Serrada Greaves, com cabo de lataranda, de 0,10, um.

504. Serrote Greaves, com cabo de jacarandá, de 0,60, um.
 505. Serrote Hargreaves, de 28", um.
 506. Serrote de costas Hargreaves, de 12", um.
 507. Serrote curvo para podar, um.
 508. Serrote direito para podar, um.
 509. Serrote com dois cortês, um.
 510. Soveias sortidas, de aço, curvas ou rectas, uma.
 511. Sutas de ferro Stanley, Tools, n. 25, de 8", uma.
 512. Idem, idem, n. 25, de 10", uma.
 513. Idem, idem, n. 25, de 12", uma.
 514. Solda de estanho, kilo.
 515. Talhadeira de aço oitavado, de 4", bico chato, uma.
 516. Idem, idem, de 8", bico chato, uma.
 517. Talhadeira Stanley de 3/4", uma.
 518. Tarrachas, jogo em caixa de 10 cossinetes e 10 machos, passo Whitworth, de 1/4" a 1" e porta-machos e cossinetes, jogo.
 519. Tarracha para tubo "Duplex", de 1/8 a 3/4, uma.
 520. Idem, idem, de 2/8 a 1 1/4, uma.
 521. Tenazes para forja sortidas, Dragon, pag. 124 do catálogo Mestre & Blagé uma.
 522. Tesoura para cortar folha, Gambia, de 14", uma.
 523. Tesoura de banco para cortar chapa de ferro até 1/4", com alavanca e mesa para fixar, uma.
 524. Tesoura de aço, de 0,22, para podar, uma.
 525. Idem, idem, Vitry ou Rodgers, de 0,30, uma.
 526. Idem de aço para tosar crinas de animais, uma.
 527. Idem para jardim, cabo de madeira, de 12", uma.
 528. Torneira de metal de pressão, de 3/8" a 1", uma.
 529. Torneira de metal, com boia, uma.
 530. Torneira de metal de manivella, de 3/8" a 1", uma.
 531. Torneira de metal de manivella de 1 3/4" a 2", uma.
 532. Torquês Poggiani, de 19 cms., um.
 533. Torquês para ferrador, uma.
 534. Torquês de 6", uma.
 535. Tês de ferro galvanizado, até 1", um.
 536. Idem, idem, até 2", um.
 537. Idem, idem, até 3", um.
 538. Idem, idem, até 4", um.
 539. Tampão para cano de ferro galvanizado, de 3/4, 1/2 e 3/8", um.
 540. Trena de panno, de 25 metros, marcando centímetros e pollegadas, uma.
 541. Idem, idem, de 50 metros, uma.
 542. Trena de aço de 10 metros, uma.
 543. Idem, idem, de 20 metros, uma.
 544. Idem, idem, de 25 metros, uma.
 545. Tela de metal, de 0,0005 de malha, metro quadrado.
 546. Idem, idem, de 0,001 de malha, metro quadrado.
 547. Idem, idem, de 0,00150 de malha, metro quadrado.
 548. Idem, idem, de 0,002 de malha, metro quadrado.
 549. Idem, idem, de 0,00250 de malha, metro quadrado.
 550. Idem, idem, de 0,003 de malha, metro quadrado.
 551. Tubo de borracha, de 3/4", reforçado, com espiral de arame (estrangeiro), metro.
 552. Idem, idem, de 1", metro.
 553. Idem, idem, de 1 1/2", metro.
 554. Tubo de borracha reforçado com lona e espiral de arame, de 0,25, estrangeiro, metro.
 555. Trado Greaves, de 3/4", um.
 556. Idem, idem, de 5/8", um.
 557. Idem, idem, de 1", um.
 558. Torno portátil para cano, de 2", um.
 559. Torno portátil para cano, de 4", um.
 560. Torno de rabo, de 30 kilos, para ferreiro, um.
 561. Idem, idem, de 45 kilos, para ferreiro, um.
 562. Torno de bancada, Record-Gendipe, paralelo, de 5", um.
 563. Idem, idem, base giratória, de 4", um.
 564. Traçador Hargreaves, n. 1, um.
 565. Idem, idem, n. 2, um.
 566. Idem, idem, n. 3, um.
 567. Triângulo de ferro de 8", para signaes horarios, um.
 568. Idem, idem, de 14", um.
 569. Triângulo de ferro para fogareiro a carvão, um.
 570. Typos (algarismos) de aço, de 0 a 9, tendo os números 0,005, série.
 571. Idem, idem, tendo os números 0,004, série.
 572. Idem, idem, tendo os números 0,007, série.
 573. União de ferro galvanizado até 1", uma.
 574. Idem, idem, até 2", uma.
 575. Idem, idem, até 3", uma.
 576. Vaso de barro, para plantas, de 0,20 de altura, um.
 577. Idem, idem, de 0,30 de altura, um.
 578. Idem, idem, de 0,40 de altura, um.
 579. Vergalhões de ferro redondo, de 1/8, 3/16, 1/4, 5/16, 3/8, 7/16, 1/2, 9/16 e 5/8, kilo.
 580. Vergalhões de ferro redondo, de 3/4, 7/8 e 1", kilo.
 581. Vergalhões de ferro quadrado, de 1/2, 5/8 e 3/4, kilo.
 582. Vergalhões de ferro quadrado, de 1", 1 1/4 e 1 1/2, kilo.
 583. Vergalhões de aço quadrado, de 5/8, 3/4, 1/2 e 1", kilo.
 584. Verrumas americanas, sortidas, do fabricante "Fry", em caixa de 10 verrumas, com um cabo, caixa.
 585. Zinco velho, kilo.
 586. Caixa de tarracha passo "Whit", de 1/4 a 1", na proporção de 1/16", uma.
 587. Caminhão para dois animais, com grades lateraes de 1,20, com molas, lança, etc., typo forte, porém, leve, um.
 588. Carroça com duas rodas, com molas, para um muiar, com grandes lateraes de 1,20 de altura, para transporte de capim, construção leve, uma.
 589. Carrocinha de madeira, Western, tamanho pequeno, para aterro, uma.
 590. Carrocinha de madeira, Western, tamanho médio, para aterro, uma.
 591. Escova de piassava, uma.
 592. Martello pesando, 1.600 grammas, com cabo, um.
 593. Martello, pesando 2.000 grammas, com cabo, um.

Instituto de Chimica

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

O director do Instituto de Chimica, devidamente autorizado em aviso circular n. 7.253, de 24 de novembro de 1927, faz publico, que no dia 25 de junho do corrente anno, ás 13 horas, na sede desta repartição, á rua Jardim Botânico numero 590, serão recebidas propostas para o fornecimento dos materiais e artigos diversos abaixo mencionados, e mediante as seguintes condições:

Primeira — O pedido de inscripção, devidamente sellado, contendo declaração de plena sujeição ás exigencias deste edital, será feito em requerimento ao director do Instituto de Chimica; nesse requerimento declararão os interessados a nacionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento e o farão acompanhar dos documentos que possam constituir prova de idoneidade, "contratto social" no caso de firma social, quitação de todos os impostos federaes e municipaes em vigor e a que estejam sujeitos pela natureza dos artigos constantes da proposta, inclusive o imposto sobre a renda, bem como o certificado do deposito, em moeda corrente ou titulo da divida publica federal ao portador, de 1:000\$000 (um conto de reis), feito no Thesouro Nacional, mediante guia fornecida por este Instituto.

Segunda — Os interessados deverão solicitar enste Instituto guia para recolhimento ao Thesouro Nacional das importancias correspondentes ás respectivas cauções até o dia vinte e dois de junho.

Tercera — As propostas deverão ser apresentadas á commissão de concorrência, que será presidida pelo director do Instituto, ou funcionario pelo mesmo nomeado, no dia e hora designados, em envelope fechado e organizadas em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, sem emenda ou rasuras, datadas e assignadas e tendo declarados os preços em algarismos e por extenso.

Quarta — Os preços offercidos pelos proponentes vigorarão por quatro (4) mezes a partir da data de inscripção realzada neste Instituto, considerando-se prorogado, por igual prazo, successivamente até a terminação do anno de 1928, si antes de 15 dias da terminação de cada prazo de 4 mezes o proponente não declarar que não deseja a prorogação ou si este Instituto lhe não fizer igual declaração.

Quinta — Todos os artigos a serem fornecidos obedecerão rigorosamente ás especificações da relação que a este acompanha, sendo rejeitados os que não estiverem nestas condições, que deverão ser substituidos no prazo de 24 horas, prorogaveis a juizo do director.

Sexta — O negociante profepido não poderá, em caso algum, recusar-se a satisfazer as encomendas, sob pena de ser excluido o seu nome ou firma dos futuros fornecimentos e de correr por conta da respectiva caução a differença que houver entre os preços de sua proposta e aquelles pelos quaes forem adquiridos na praça directamente pelo governo.

Setima — Este Instituto só adquirirá o material accorá do qual versa esta concorrência, de accôrdo com as necessidades do serviço.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — Dr. Mario Sá-raiva, director.

GRUPO 1 — APPARELHOS E MATERIAL DE VIDRO OU PORCELANA

Material de vidro Pyrex:

1. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 50 cem., preço por unidade.
2. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 100 cem., preço por unidade.
3. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 150 cem., preço por unidade.
4. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 250 cem., preço por unidade.
5. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 400 cem., preço por unidade.
6. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 600 cem., preço por unidade.
7. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 800 cem., preço por unidade.
8. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
9. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 1.500 cem., preço por unidade.
10. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
11. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 3.000 cem., preço por unidade.
12. Bechers n. 2 do catalogo, capacidade 4.000 cem., preço por unidade.
13. Bechers conicos modelo Philipps, n. 2-G, capacidade 125 cem., preço por unidade.
14. Idem, idem, capacidade 250 cem., preço por unidade.
15. Idem, idem, capacidade 500 cem., preço por unidade.
16. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 125 cem., preço por unidade.
17. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 250 cem., preço por unidade.
18. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 300 cem., preço por unidade.
19. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 500 cem., preço por unidade.
20. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
21. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
22. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 3.000 cem., preço por unidade.
23. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 6.000 cem., preço por unidade.
24. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 12.000 cem., preço por duzia.
25. Matrazes, n. 3 do catalogo, capacidade 24.000 cem., preço por duzia.
26. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 125 cem., preço por unidade.
27. Idem, idem, capacidade 200 cem., preço por unidade.
28. Idem, idem, capacidade 250 cem., preço por unidade.
29. Idem, idem, capacidade 500 cem., preço por unidade.
30. Idem, idem, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
31. Idem, idem, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
32. Idem, idem, capacidade 3.000 cem., preço por unidade.
33. Matrazes de Erlenmeyer, n. 6 do catalogo, capacidade 4.000 cem., preço por unidade.
34. Idem, idem, capacidade 6.000 cem., preço por unidade.
35. Erlenmeyer para dosamento de phosphoro, n. 6 P, do catalogo, capacidade 450 cem., preço por unidade.
36. Garrafas para filtração, n. 8 do catalogo, capacidade 500 cem., preço por unidade.
37. Idem, idem, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
38. Idem, idem, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
39. Idem, idem, capacidade 4.000 cem., preço por unidade.
40. Balões para destillação, n. 18 do catalogo, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
41. Idem, idem, capacidade 3.000 cem., preço por unidade.
42. Balões para destillação, n. 18 A do catalogo, capacidade 250 cem., preço por unidade.
43. Idem, idem, capacidade 500 cem., preço por unidade.
44. Idem, idem, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
45. Tubos de ensaio, com borda virada, n. 46 do catalogo, de 13 x 100 m/m, preço por unidade.

46. Idem, idem, de 16 x 150 m/m, preço por unidade.
47. Idem, idem, de 22 x 175 m/m, preço por unidade.
48. Idem, idem, de 25 x 150 m/m, preço por unidade.
49. Idem, idem, de 25 x 200 m/m, preço por unidade.
50. Idem, idem, de 25 x 300 m/m, preço por unidade.
51. Cristalizadores, n. 50 do catalogo, de 70 x 50 m/m, preço por unidade.
52. Idem, idem, de 100 x 50 m/m, preço por unidade.
53. Idem, idem, de 125 x 65 m/m, preço por unidade.
54. Idem, idem, de 150 x 75 m/m, preço por unidade.
55. Balão de Corleiss, preço por unidade.
56. Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas, de 6 a 21 m/m, preço por kilo.
57. Tubos de vidro Pyrex, paredes delgadas, de 22 a 37 m/m, preço por kilo.
58. Tubos de vidro Pyrex, paredes normaes, de 3 a 4 m/m, preço por kilo.
59. Tubos de vidro Pyrex, paredes normaes, de 4 a 31 m/m, preço por kilo.
60. Tubos de vidro Pyrex, paredes normaes de 50 m/m, preço por kilo.
61. Capillares de 5 a 7 m/m, preço por kilo.
62. Capillares de 7 a 10 m/m, preço por kilo.
63. Bastões, de 5 a 10 m/m, preço por kilo.
64. Percoladores, n. 76 do catalogo, preço por unidade.

Material de vidro Schott-Jena:

65. Matrazes, com bordos virados, capacidade 50 cem., preço por unidade.
66. Idem, idem, capacidade 100 cem., preço por unidade.
67. Idem, idem, capacidade 250 cem., preço por unidade.
68. Idem, idem, capacidade 500 cem., preço por unidade.
69. Idem, idem, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.

Material de Pyrex:

70. Vasos para solutos, 9 L., capacidade, preço por unidade.
71. Vasos para solutos, 18 L., capacidade, preço por unidade.

Material de Schott-Jena:

72. Matrazes, com bordos espessados n. 4 do catalogo, capacidade 1.500 cem., preço por unidade.
73. Idem, idem, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
74. Idem, idem, capacidade 4.000 cem., preço por unidade.
75. Idem, idem, capacidade 6.000 cem., preço por unidade.
76. Idem, idem, capacidade 8.000 cem., preço por unidade.
77. Idem, idem, capacidade 10.000 cem., preço por unidade.
78. Balões de extração Soxhlet, n. 3 do catalogo, bordos virados, capacidade 100 cem., preço por unidade.
79. Idem, idem, capacidade 250 cem., preço por unidade.
80. Bechers de Philipps, n. 14 A do catalogo, capacidade 100 cem., preço por unidade.
81. Idem, idem, capacidade 200 cem., preço por unidade.
82. Idem, idem, capacidade 300 cem., preço por unidade.
83. Idem, idem, capacidade 500 cem., preço por unidade.
84. Cristalizadores, n. 24 do catalogo, sem bico, diametro 100 m/m, preço por unidade.
85. Idem, idem, diametro 125 m/m, preço por unidade.
86. Idem, idem, diametro 150 m/m, preço por unidade.
87. Tubos de combustão, 90 cms. de comprimento, diametro 19-20 m/m, preço por unidade.

Catalogo n. 4.011 de Schott-Jena:

88. Filtros para mercúrio, n. 66 G, 2, preço por unidade.
89. Filtros para microana, n. 12 G, 3, preço por unidade.
90. Idem, idem, n. 12 G, 4, preço por unidade.
91. Idem, idem, n. 13f G, 3, preço por unidade.
92. Idem, idem, n. 13f G, 4, preço por unidade.
93. Tubos de vidro Schott-Jena n. 20, paredes espessas ou delgadas, com faixa assignaladora vermelha, com diametro entre 3 e 12 m/m, preço por kilo.
94. Idem, idem, diametro entre 13 e 25 m/m, preço por kilo.
95. Idem, idem, diametro entre 26 e 35 m/m, preço por kilo.
96. Varas de tubos capillares, de vidro Schott-Jena n. 20, rigorosamente calibrados e cilindricos, até 10 m/m de diametro externo, preço por kilo.

Material de vidro branco:

97. Tubos de vidro branco, de Tübingen, igualmente cylindricos, para trabalhos em aquecimento, paredes espessas, para 10 cms. de comprimento, qualquer diametro, até 25 m/m, preço por kilo.

98. Idem, idem, de paredes finas, varas de cerca 1m.50 de comprimento, de qualquer diametro, comprehendido entre 3 m/m e 10 m/m, kilo.
99. Idem, idem, de paredes finas, diametro entre 11 e 20 m/m, kilo.
100. Idem, idem, de paredes finas, diametro entre 21 e 35 m/m, kilo.
101. Idem, idem, diametro entre 36 m/m e 50 m/m, kilo.
102. Tubos de vidro branco, com faixa-azul de Schellbach, de 6 a 18 m/m de diametro, kilo.
103. Varas de vidro macisso (bastões), de 3 a 8 m/m de diametro, kilo.
104. Tubos para chlorureto de calcio, modelo - Dennstedt, n. 2.181, do catalogo Dittmar-Hamburgo, preço por unidade.
105. Tubos de condução interna de oxygenio, para analyse elemental segundo Dennstedt, com capillar e parte alargada de 15 m/m de diametro, preço por unidade. (Dittmar-Hamburgo).
106. Pipetas para conservar amostras de gazes, originaes de Bleckmann-Burger, Berlin, com duas torneiras ajustadas a pó de diamante, cylindricas, cerca de 100 cc. de capacidade, preço por unidade.
107. Apparellhos para absorver anhydrido carbonico, modelo Dennstedt, forma simple n. 2.178-d, de Dittmar-Hamburgo, preço por unidade.
108. Empolas de vidro neutro, com dois bicos, capacidade de dois centimetros cubicos, preço para mil.
109. Empolas de vidro neutro, com dois bicos, capacidade de cinco centimetros cubicos, preço para mil.
110. Combustores de vidro, preço por unidade.
Material graduado — Ajustamento de precisão para a temperatura de 22 cc.
111. Balões aferidos, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 cc., preço por unidade.
112. Idem, idem, capacidade 100 cc., preço por unidade.
113. Idem, idem, capacidade 200 cc., preço por unidade.
114. Idem, idem, capacidade 300 cc., preço por unidade.
115. Idem, idem, capacidade 500 cc., preço por unidade.
116. Idem, idem, capacidade 1.000 cc., preço por unidade.
117. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., preço por unidade.
118. Idem, idem, capacidade 5.000 cc., preço por unidade.
119. Cylindros graduados, com bico; dupla graduação, capacidade 10 cc., divisão em 1/10 ccm., preço por unidade.
120. Idem, idem, capacidade 25 cc., divisão em 1/5 ccm., preço por unidade.
121. Idem, idem, capacidade 50 cc., divisão em 1/1 ccm., preço por unidade.
122. Idem, idem, capacidade 100 cc., divisão em 1/1 ccm., preço por unidade.
123. Idem, idem, capacidade 200 cc., divisão em 2 ccm., preço por unidade.
124. Idem, idem, capacidade 300 cc., divisão em 2 ccm., preço por unidade.
125. Idem, idem, capacidade 500 cc., divisão em 5 ccm., preço por unidade.
126. Cylindros graduados, com bico; dupla graduação, capacidade 1.900 cc., divisão em 10 cc., preço por unidade.
127. Idem, idem, capacidade 2.000 cc., divisão em 20 ccm., preço por unidade.
128. Cylindros graduados, dupla graduação, com rolha esmerilhada, capacidade de 50 ccm., divisão em 1/1 cc., preço por unidade.
129. Idem, idem, capacidade 100 ccm., divisão em 1/1 cc., preço por unidade.
130. Idem, idem, capacidade 200 ccm., divisão em 1/1 cc., preço por unidade.
131. Idem, idem, capacidade 300 ccm., divisão em 2 cc., preço por unidade.
132. Idem, idem, capacidade 500 ccm., divisão em 5 cc., preço por unidade.
133. Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., divisão em 10 cc., preço por unidade.
134. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., divisão em 20 cc., preço por unidade.
135. Burelas de precisão, com faixa azul de Schellbach com pinça de Mohr, capacidade 25 cents. cubs., em decimos, preço por unidade.
136. Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, preço por unidade.
137. Burelas de precisão, faixa azul de Schellbach, com torneira lateral, capacidade 52 cents. cubs., em decimos, preço por unidade.
138. Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, preço por unidade.
139. Burelas de zero automatico, montadas sobre frasco de 250 litros por meio de rolha de borracha, faixa azul de Schellbach, capacidade 50 cents. cubs., em decimos, modelo igual á amostra, com pinça de Mohr, para escoamento, preço por unidade.
140. Idem, idem, idem, com torneira lateral, preço por unidade.
141. Insufladores para buvetas automaticas, iguaes á amostra, preço por unidade.
142. Balões para polarização, 100/110 cents. cubs., preço por unidade.
143. Balões para polarização, 200/220 cents. cubs., preço por unidade.
144. Pipetas aferidas com precisão, um só traço, capacidade 5 cents. cubs., preço por unidade.
145. Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., preço por unidade.
146. Idem, idem, capacidade 15 cents. cubs., preço por unidade.
147. Idem, idem, capacidade 20 cents. cubs., preço por unidade.
148. Idem, idem, capacidade 25 cents. cubs., preço por unidade.
149. Idem, idem, capacidade 30 cents. cubs., preço por unidade.
150. Idem, idem, capacidade 50 cents. cubs., preço por unidade.
151. Idem, idem, capacidade 100 cents. cubs., preço por unidade.
152. Pipetas graduadas, capacidade 1 cent. cub., em 1/100, preço por unidade.
153. Idem, idem, capacidade 2 cents. cubs., em 1/50, preço por unidade.
154. Idem, idem, capacidade 5 cents. cubs., em 1/10, preço por unidade.
155. Idem, idem, capacidade 10 cents. cubs., em 1/10, preço por unidade.
156. Secadores de Scheibler, de vidro branco, com torneira esmerilhada na tampa e placa de porcellana perfurada sem pés, diametro 20 cents., preço por unidade.
157. Funis de vidro branco, angulo de 60° e paredes lisas, ponta em bisel, diametro na bocca 50 m/m., preço por unidade.
158. Idem, idem, diametro na bocca 65 m/m., preço por unidade.
159. Idem, idem, diametro na bocca 80 m/m., preço por unidade.
160. Idem, idem, diametro na bocca 90 m/m., preço por unidade.
161. Idem, idem, diametro na bocca 105 m/m., preço por unidade.
162. Idem, idem, diametro na bocca 120 m/m., preço por unidade.
163. Idem, idem, diametro na bocca 130 m/m., preço por unidade.
164. Idem, idem, diametro na bocca 145 m/m., preço por unidade.
165. Idem, idem, diametro na bocca 155 m/m., preço por unidade.
166. Idem, idem, diametro na bocca 170 m/m., preço por unidade.
167. Idem, idem, diametro na bocca 210 m/m., preço por unidade.
168. Idem, idem, diametro na bocca 260 m/m., preço por unidade.
169. Frascos de vidro branco, bocca estreita, com rolha esmerilhada, chata, capacidade de 100 ccm., preço por unidade.
170. Idem, idem, capacidade 150 ccm., preço por unidade.
171. Idem, idem, capacidade 200 ccm., preço por unidade.
172. Idem, idem, capacidade 250 ccm., preço por unidade.
173. Idem, idem, capacidade 500 ccm., preço por unidade.
174. Idem, idem, capacidade 750 ccm., preço por unidade.
175. Idem, idem, capacidade 1.000 ccm., preço por unidade.
176. Idem, idem, capacidade 1.500 ccm., preço por unidade.
177. Idem, idem, capacidade 2.000 ccm., preço por unidade.
178. Idem, idem, capacidade 3.000 ccm., preço por unidade.
179. Idem, idem, capacidade 4.600 ccm., preço por unidade.

180. Idem, idem, capacidade 5.000 cem., preço por unidade.
 181. Idem, idem, capacidade 6.000 cem., preço por unidade.
 182. Idem, idem, capacidade 8.000 cem., preço por unidade.
 183. Idem, idem, capacidade 10.000 cem., preço por unidade.
 184. Idem, idem, capacidade 15.000 cem., preço por unidade.
 185. Idem, idem, capacidade 20.000 cem., preço por unidade.
 186. Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, boca larga, capacidade 100 cem., preço por unidade.
 187. Idem, idem, capacidade 150 cem., preço por unidade.
 188. Idem, idem, capacidade 200 cem., preço por unidade.
 189. Idem, idem, capacidade 250 cem., preço por unidade.
 190. Frascos de vidro branco, com rolha chata esmerilhada, boca larga, capacidade 500 cem., preço por unidade.
 191. Idem, idem, capacidade 750 cem., preço por unidade.
 192. Idem, idem, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
 193. Idem, idem, capacidade 1.500 cem., preço por unidade.
 194. Idem, idem, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
 195. Idem, idem, capacidade 3.000 cem., preço por unidade.
 196. Idem, idem, capacidade 4.000 cem., preço por unidade.
 197. Idem, idem, capacidade 5.000 cem., preço por unidade.
 198. Idem, idem, capacidade 8.000 cem., preço por unidade.
 199. Idem, idem, capacidade 10 litros, preço por unidade.
 200. Idem, idem, capacidade 15 litros, preço por unidade.
 201. Idem, idem, capacidade 20 litros, preço por unidade.
 202. Frascos para água destilada, com tubo perto da base e torneira de Schiff esmerilhada, capacidade 10 litros, preço por unidade.
 203. Idem, idem, capacidade 15 litros, preço por unidade.
 204. Idem, idem, capacidade 20 litros, preço por unidade.
 205. Frascos de Wolff, de vidro branco, 2 gargalos na parte superior, capacidade 1.000 cem., preço por unidade.
 206. Idem, idem, capacidade 2.000 cem., preço por unidade.
 207. Idem, idem, capacidade 3.000 cem., preço por unidade.
 208. Idem, idem, capacidade 5.000 cem., preço por unidade.
 209. Vidros de relógio, diametro 5 cms., preço por unidade.
 210. Idem, diametro 6 cms., preço por unidade.
 211. Idem, diametro 7 cms., preço por unidade.
 212. Idem, diametro 8 cms., preço por unidade.
 213. Idem, diametro 10 cms., preço por unidade.
 214. Idem, diametro 12 cms., preço por unidade.
 215. Alcometros normaes, escala de 0 a 100 em 5 instrumentos, ns. 4.945 a 4.949, do catalogo de Adnet n. 19, preço por alcometro.
 216. Estojo alcometrico n. 4.960 do catalogo n. 19, de Adnet, preço do estojo.
 217. Balões de Eernbach, de vidro branco neutro ou Jena, diametro no fundo, 30 cents., preço por unidade.
 218. Idem, idem, diametro no fundo 40 cents., preço por unidade.

*Material de porcellana original da Fabrica Rosenthal
— Berlin*

219. Cadinhos de forma alta C. 101 do catalogo n. 1, capacidade 25 cc., preço por unidade.
 220. Idem, idem, do catalogo n. 4, capacidade 35 cc., preço por unidade.
 221. Capsulas chatas, com bico, sem esmalte no exterior, C. 137, numero 0, capacidade 45 cc., preço por unidade.
 222. Idem, idem, C. 127, numero 1, capacidade 65 cc., preço por unidade.
 223. Idem, idem, C. 127, numero 2, capacidade 170 cc., preço por unidade.
 224. Idem, idem, C. 127, numero 2 a, capacidade 240 cc., preço por unidade.

225. Idem, idem, C. 127, numero 3, capacidade 325 cc., preço por unidade.
 226. Idem, idem, C. 127, numero 4, capacidade 530 cc., preço por unidade.
 227. Idem, idem, C. 127, numero 5, capacidade 850 cc., preço por unidade.
 228. Idem, idem, C. 127, numero 6, capacidade 1.280 cc., preço por unidade.
 229. Cassarolas, C. 113, capacidade 160 cc., preço por unidade.
 230. Cassarolas, C. 113, capacidade 220 cc., preço por unidade.
 231. Cassarolas, C. 113, capacidade 400 cc., preço por unidade.
 232. Cassarolas, C. 113, capacidade 875 cc., preço por unidade.
 233. Cassarolas, C. 113, capacidade 1.200 cc., preço por unidade.
 234. Greas sem esmalte no interior, com pistillo, diametro 100 m/m, preço por unidade.
 235. Idem, idem, diametro 125 m/m, preço por unidade.
 236. Idem, idem, diametro 147 m/m, preço por unidade.
 237. Idem, idem, diametro 180 m/m, preço por unidade.
 238. Idem, idem, diametro 205 m/m, preço por unidade.
 239. Idem, idem, diametro 350 m/m, preço por unidade.
 240. Idem, idem, diametro 300 m/m, preço por unidade.
 241. Fornos de porcellana refractario n. 9.638, do catalogo n. 19, de Adnet, com 32 x 22 x 10 cents., aquecido por 8 combustores, preço por unidade.
 242. Idem, n. 9.639, para 14 combustores, preço por unidade.
 243. Porta de material refractario para o forno n. 9.638, preço por unidade.
 244. Idem, para o forno n. 9.639, preço por unidade.
 245. Mufla de material refractario para o forno n. 9.639, preço por unidade.
 246. Idem, para o forno n. 9.639, preço por unidade.
 247. Mufla de porcellana refractaria para fornos 4 M N de Meker, com 115 x 70 x 170 m/m, preço por unidade.
 248. Porta de porcellana refractaria para forno 4 M de Meker, preço por unidade.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA BANCARIA AUREA BRASILEIRA

RELANCETE DA MATRIZ E FILIAL EM 31 DE MAIO DE 1928

Active

Letras descontadas.	30:550\$000
Empréstimos em conta corrente.	32:875\$100
Títulos e fundos pertencentes à Companhia	137:774\$000
Caixa, em moeda corrente.	111:696\$860
Caixa, em diversos bancos da praça.	590:254\$100
Penhores.	1.691:116\$000
Filial de penhores.	682:633\$170
Diversas contas.	281:989\$600
	3.557:989\$130

Capital:

Bancario.	500:000\$000
De penhores.	500:000\$000
	1.000:000\$000
Fundo de reserva e outros.	550:190\$000
Depositos em conta corrente com juros.	768:718\$900
Depositos em conta corrente limitada.	42:945\$500
Depositos a prazo fixo.	222:550\$000
Caixa matriz.	682:633\$170
Diversas contas.	290:951\$560
	3.557:989\$130

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — Augusto Cesar de Oliveira Roco Filho, presidente. — Alberto Mattos, contador. (4.349)

2 teares lisos, modelo Zangs, crepe da China, com machinetas e motores	17:384\$000
2 teares lisos, modelo Rueti, com machinetas Stacubli e respectivos motores	16:400\$000
1 urdideira seccional Zangs, com estante de bobinas e respectivo motor	7:200\$000
encarreteleira Zangs, com 60 fusos e respectivo motor	4:050\$000
1 espuladeira doubleuse, com 10 fusos e respectivo motor	2:600\$000
1 espuladeira rapida, com 10 fusos, typo Schweiter	4:000\$000
1 machina para furar papel, sem fim, marca Zangs	3:400\$000
1 machina de picotar amostras	300\$000
1 armadura sobresalente de 60 fios por centimetro	1:200\$000
1 armadura sobresalente de 96 fios, simples	2:286\$000
18 pentes para teares, a 40\$	720\$000
00 espulas de papelão e madeira	700\$000
00 espulas para fio de urdideira, extra, nac.	1:400\$000
26 lançadeiras	300\$000
30 tacos de couro cru	60\$000
1 tesoura para cortar peças	10\$000
10 facas para cortar tecido no tear	120\$000
24 milheiros de ligos de aço	680\$000
16 quadros para os ligos	280\$000
6 rolos de urdimento	300\$000
6 rolos de guia para urdimento	180\$000
12 folhas grandes de papelão para urdimento	560\$000
00 metros de papel sem fim, para Jacquard	400\$000
00 fios de malha completo, para armadura	1:000\$000
80 folhas de papel quadriculado, para desenho	40\$000
15 engrenagens em couro cru	500\$000
1 engrenagem para encarreteleira (sobresalente)	80\$000
Diversos sobresalentes chegados em 1926	1:500\$000
00 malhas para Jacquard	200\$000
16 ligos de algodão	300\$000
30 carreteis de orella	80\$000
25 esteiras para machineta	30\$000
5 quadros de ligos de aço	45\$000
1 milheiro de ligos de aço	24\$000
12 lançadeiras para tear Rueti	102\$000
50 molas espiraes para machineta	75\$000
6 tacos suissos	21\$000
00 pregos de madeira para esfeira	60\$000
54 peças de madeira com vidro, para lançadeira	45\$000
2 aparelhos para aperfeicoar orellas	180\$000
Diversos acessórios, conforme factura de Langs, de 26/4/26, constando de: 2 batentes "Uni"; 4 garfos; 24 tacos "Uni"; 12 lançadeiras; 41 debrageini dentada para tear Jacquard; 1 chapa de perfurar papelão; 36 molas espiraes para tear liso	1:378\$000
Diversos acessórios, conforme nota de Gehr Harinsch de 1/9/26, constando de: 2.120 espulas de seda para madeira; 41 lançadeiras; 200 malhas de vidro; 1 quadro para furar para a machina Jacquard; 57 millos de pesos em varas de cordão; 14 lbs. dos cordões para malhas; 3 lbs. de fios de seda; 8 molas, tacos, pentes Vagnotti, etc.	2:300\$000
1 jogo de 4 quadros e ligos de algodão "Rumor"	129\$000
00 metros de papel sem fim, para Jacquard	400\$000

cujos mecanismos e pertences acham-se installados á rua Aristides Lobo ns. 136 e 138, nesta cidade do Rio de Janeiro. E, para constar, lavramos a presente declaração, assignada por todos os louvados sobre uma estampilha de réis 2\$000 (dous mil réis).

Declaro que esta representa a cópia exacta e fiel da acta da segunda assembleia realizada em 18 de maio de 1928, transcripta do livro de actas da S. A. Fabrica Victoria Regia.

Rio, 18 de maio de 1928. — Raul Gomes Pedrosa, director-presidente.

O Sr. presidente agradece a presteza com que os louvados apresentaram a sua avaliação, e, posto em discussão este parecer, é o mesmo approvado por unanimidade dos senhores subscriptores, abstenha-se de votar os Srs. Raul Gomes Pedrosa e Guilherme Prechel, sendo accepta a avaliação dos bens descriptos no referido parecer pela quantia de 190.000\$000 (cento e noventa contos de réis), que, serão pagos em acções aos referidos Srs. Raul Gomes Pedrosa e Guilherme Prechel pela seguinte maneira:

Ao Sr. Raul Gomes Pedrosa: 595 acções.

Ao Sr. Guilherme Prechel: 355 acções.

Em seguida o Sr. presidente manda proceder á leitura do recibo do Banco Boavista, onde foi feito o depósito correspondente á 10 % do capital social realizado em dinheiro.

Depois o Sr. presidente manda proceder á leitura dos Estatutos assignados em duplicata, que se acham, sobre a mesa, e que nesta são transcriptos.

Estatutos da Sociedade Anonyma Fabrica "Victoria Regia"

CAPITULO PRIMEIRO

DISCRIMINAÇÃO — SEDE SOCIAL — FINS E DURAÇÃO

Art. 1º. Fica estabelecida nesta cidade do Rio de Janeiro, onde tem foro juridico, uma sociedade anonyma, sob a denominação de S. A. Fabrica "Victoria Regia".

Art. 2º. A sociedade tem por fim a industria do fabrico de tecidos de seda, algodão e correlativos.

Art. 3º. A duração da sociedade anonyma será de vinte annos, contados da data de sua installação, podendo ser prorogada por deliberação dos accionistas.

CAPITULO SEGUNDO

CAPITAL SOCIAL E LUCROS

Art. 4º. O capital social é de 200.000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em 1.000 (uma mil) acções de 200\$000 (duzentos mil réis) integralizadas.

Art. 5º. Do lucro liquido apurado de cada anno, serão repartidos 15 % (quinze por cento) para formação do fundo de reserva, 10 % (dez por cento) para a directoria em partes eguaes. O restante, depois de fixado o dividendo, que não poderá exceder de 12 % (doze por cento), será levado a um fundo especial, para completar este dividendo nos annos em que os lucros não permittam a sua distribuição.

Art. 6º. As acções serão nominativas.

Art. 7º. Os accionistas serão representados pelo numero de acções subscriptas.

CAPITULO TERCEIRO

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 8º. Cada acção dará direito a um voto.

Art. 9º. A assembleia geral ordinaria terá lugar nos mezes de março de cada anno.

Art. 10º. A assembleia geral será convocada pela directoria, pela imprensa, com 15 dias de antecedencia.

Art. 11º. Quando na primeira convocação não comparecer numero sufficiente, para legalmente funcionar, far-se-ha segunda convocação para oito dias depois, declarando-se que nesta reunião deliberar-se-ha com qualquer numero de accionistas presentes.

Art. 12º. Será a seguinte ordem a obedecer nas assembleias:

O Sr. presidente, assumindo a presidencia, convidará dous senhores accionistas para 1º e 2º secretarios. Em se-

guida pede ao 1º secretario que proceda a leitura da acta da ultima assembleia, pondo a mesma em votação: approvada esta expõe o fim da assembleia e dá a palavra a quem pedir para tratar de interesses geraes. Em seguida, nas épocas respectivas, manda proceder á leitura do relatorio, submettendo a approvação da assembleia, e suspenderá a mesma para que os Srs. accionistas munam-se das respectivas cedulas para eleição da directoria, conselho fiscal e supplentes, obedecendo ao disposto nestes Estatutos.

CAPITULO QUARTO

ADMINISTRACÃO

Art. 13º. Os interesses sociais serão geridos por uma directoria composta de tres directores, sendo um presidente, outro gerente e outro tecnico, eleitos de cinco em cinco annos.

Art. 14º. Os honorarios da directoria serão fixados pelas assembleias ordinarias annualmente, entretanto, os membros da primeira directoria ficam desde já com os honorarios fixados em 12.000\$000 (doze contos de réis) para o director presidente, 18.000\$000 (dezoito contos) para o director gerente, e 18.000\$000 (dezoito contos de réis) para o director tecnico, não cabendo remuneração alguma quando afastados por licença.

Art. 15º. Cada membro da directoria caucionará 50 (cinquenta) acções que não poderá dispor enquanto durar a sua gestão e não forem approvadas as respectivas contas.

Art. 16º. São attribuições do presidente:

- a) Representar a sociedade em todos os actos publicos;
- b) Fixar os dividendos de accordo com o director gerente;
- c) Presidir as reuniões da directoria e das assembleias.

São attribuições do director gerente:

- a) A direcção geral e commercial da sociedade de comum accordo com o director presidente, fiscalizando todos os negocios e trazendo tudo na maior ordem e clareza, e fornecendo ao director presidente todas as informações pedidas;
- b) Admittir e dispensar funcionarios, fixando-lhes os vencimentos;
- c) Apresentar annualmente o relatorio á assembleia geral ordinaria.

São attribuições do director tecnico:

- a) A direcção tecnica da fabrica de accordo com as determinações do director gerente;
- b) A confecção de todos os desenhos para os respectivos tecidos;
- c) Admittir e dispensar operarios, firmando-lhes salarios;
- d) Fornecer ao director gerente todas as informações pedidas, agindo sempre de accordo com o mesmo para o desenvolvimento da sociedade.

Art. 17º. Todos os documentos que importarem em responsabilidade da sociedade, assim como emissão de cheques, acciete de promissorias, letras de cambio, duplicatas, etc., deverão ter sempre a assignatura do presidente e de um dos directores, podendo o presidente nomear procurador que o substitua para tal mister, mesmo recabindo sobre um dos demais directores.

CAPITULO QUINTO

CONSELHO FISCAL

Art. 18º. O Conselho Fiscal será composto de 3 (tres) membros effectivos e 3 (tres) supplentes, eleitos annualmente em assembleia geral ordinaria.

Art. 19º. Compete ao Conselho Fiscal:

§ 1º. Assistir as reuniões da directoria, quando convocadas.

§ 2º. Verificar os inventarios e balanços, e elaborar os respectivos pareceres, sobre as suas regularidades.

§ 3º. Ler os pareceres nas assembleias geraes ordinarias.

§ 4º. Substituir qualquer dos directores em seus impedimentos, quando convidado pelos demais.

Art. 20º. Os honorarios dos membros do Conselho Fiscal ficam fixados em 100\$000 (cem mil réis), annuaes, para cada um.

DISPOSIÇÕES GERAES

O anno social será contado de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

O primeiro balanço será em 31 de dezembro de 1928. Os casos omissos nestes Estatutos, serão regulados pela lei das Sociedades Anonymas e nas disposições de direito applicaveis.

Terminada a leitura, o Sr. presidente submete á votação, sendo os Estatutos approvados por unanimidade de votos. Pede em seguida ao 1º secretario que proceda á leitura da lista dos subscriptores de acções do capital social e que é do seguinte teor:

Lista dos senhores subscriptores de acções, para formação do capital social da Sociedade Anonyma Fabrica "Victoria Régia"

Capital: 200.000\$000 (duzentos contos de réis), dividido em 1.000 (uma mil) acções integralizadas:

	Acções
Raul Gomes Pedroza, brasileiro, casado, industrial, morador á rua Rumania n. 20.....	570
Guilherme Prechel, brasileiro, casado, industrial, morador á rua Moura Brasil n. 42 A.....	330
João Knirch, brasileiro, casado, industrial, morador á rua 28 de Setembro n. 38.....	50
Carlos da Fonseca Piza, brasileiro, casado, industrial, morador á rua Senador Vergueiro n. 151.....	
Gastão Faria Souto, brasileiro, casado, capitalista, morador á rua Edgardo Guinle n. 44.....	
Gustavo Joppert, brasileiro, casado, negociante, morador á rua S. Clemente n. 240.....	
Ramiro Gomes Pedroza, brasileiro, casado, commerciante, morador á rua N. S. Copacabana n. 1.052.....	
Decio Quartim, brasileiro, casado, banqueiro, morador á rua da Allandega n. 2.....	
Fernando Gomes Pedroza, brasileiro, casado, negociante, morador á Avenida Portugal n. 476.....	45
	1.000

Em seguida o Sr. presidente procede á eleição da primeira directoria, para o periodo a terminar em 31 de dezembro de 1931 e o conselho fiscal e supplentes, que tem que servir no exercicio a terminar em 31 de dezembro d 1928.

Verificando-se a seguinte votação:

	Votos
Para director-presidente, Raul Gomes Pedroza, com.....	430
Para director-gerente, Guilherme Prechel, com.....	670
Para director-technico, João Knirch, com.....	950
Para conselho fiscal, os Srs. Decio Quartim, Carlos da Fonseca Piza e Gastão Faria Souto, cada um com.....	950
Para supplentes, os Srs. Gustavo Joppert, Ramiro Gomes Pedroza e Fernando Gomes Pedroza, cada um com.....	950

O Sr. presidente passa a presidencia ao 1º secretario e este, assumindo a presidencia, empossa o Sr. Raul Gomes Pedroza na presidencia da sociedade, e este, reassumindo a presidencia, diz que estando todos os eleições presentes, empossava-os como empossáveis ficando desde já dos cargos para que foram eleitos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente encerra a reunião, mandando levar a presente acta em duplicata, que é assignada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1928. — Raul Gomes Pedroza. — Guilherme Prechel. — João Knirch. — Gastão Faria Souto. — Carlos Fonseca Piza. — Gustavo Joppert. — Ramiro Gomes Pedroza. — Decio Quartim. — Por procuração de Fernando Gomes Pedroza.

Reconheço as firmas retro, de Raul Gomes Pedroza, Guilherme Prechel, João Knirch, Gastão de Faria Souto, Carlos C. Piza, Gustavo Joppert, Ramiro Gomes Pedroza e Decio Quartim.

Rio, 4 de junho de 1928. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. Heitor Luz, tabellião.

400\$000 — A "Sociedade Anonyma Fabrica Victoria Régia" constituída pela assembleia geral realizada em 18 de maio de 1928, vae a essa recebedoria pagar o sello devido sobre o capital de 200.000\$000 (duzentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1928. — Por procuração da S. A. Fabrica Victoria Régia, Raul Gomes Pedroza, director-presidente.

Segue um carimbo com os seguintes dizeres:

N. 39... em ... 400\$000 pagou quatrocentos mil réis de sello.

Recebedoria do Districto Federal, 30 de maio de 1928. — O fiel do thesoureiro (nome illegivel). — O escrivão do sello, Carlos A. Gama.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que, por despacho da Junta Commercial de 7 de junho de 1928, archivou-se nesta repartição, sob o numero 8.155, os seguintes documentos, referentes á "Sociedade Anonyma Fabrica Victoria Régia", a saber: acta da assembleia geral preparatoria, realizada em 3 de maio proximo findo, que nomeou tres louvados para avaliarem os bens com que se formou parte do capital social; acta da assembleia geral de constituição definitiva realizada em 18 do mesmo mez, que approvou o laudo dos louvados e contendo a transcrição dos estatutos, que foram approvados bem como o laudo; laudo de avaliação, lista dos accionistas, recibo do deposito de 10 % do capital em dinheiro feito no Banco Boavista e guia com o pagamento do sello respectivo, feito na Recebedoria do Districto Federal. Eu, João X. de Araújo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Segue a data com assignatura sobre sello de 60\$000. Rio de Janeiro, 8 de junho de 1928. — J. X. de Araújo. (4.317)

1 SOCIEDADE ANONYMA "REVISTA DO SUPREMO TRIBUNAL"

1 ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 1928

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, ás dezesseis horas, de accordo com os respectivos editais de convocação publicados nos *Diario Official*, de dezoito, vinte e quatro e vinte e sete de maio corrente, reuniram-se á rua do Rosario numero cento e vinte e nove, quarto andar, sala quinze, os accionistas abaixo assignados, representando a totalidade do capital da Sociedade Anonyma "Revista do Supremo Tribunal", conforme o livro de presença, sendo aclamado presidente da assembleia o senhor José de Faria Lemos, assumiu a presidencia da assembleia e, depois de agradecer a honra da designação, convidou para secretario o senhor Guilherme Oertel, que tomou logar a mesa e procedeu, por ordem do senhor presidente, á leitura da acta anterior, que foi approvada sem reservas, bem assim leu a lista de presença. E havendo numero legal, pois compareceu a totalidade do capital, o senhor presidente expõe os fins da reunião e manda que o Sr. secretario proceda a leitura do edital de convocação, concebido nos seguintes termos: "S. A. "Revista do Supremo Tribunal" convoca-se os accionistas, para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, á rua do Rosario numero 129, 4º andar, sala 15, no dia 28 do corrente, ás 16 horas, para o fim de autorizar a venda de titulos, recebimentos de juros e eleição do conselho fiscal, Rio, 17 de maio de 1928 — A. Directoria." Finda a leitura o accionista João Ribeiro Mendes pede a palavra e propõe que, nos termos do edital de convocação, que acaba de ser lido, fique o senhor director-presidente Dr. Humboldt Fontinha autorizado a vender trinta e seis (36) apólices federaes do valor de um conto de réis (R\$. 1.000\$000) cada uma, de ns. 773.923 a 773.958, receber os juros atrasados e os que se seguirem e dar quitação, ratificando os poderes de procuração já anteriormente outorgados ao Banco Nacional Ultramarino, não só para a venda dos referidos titulos, bem como para o recebimento dos juros atrasados, e dos que se seguirem, na Caixa de Amortização. Posta em discussão a proposta, foi a mesma approvada por unanimidade de votos. Logo a seguir o accionista Deodora Fontinha propõe para o conselho fiscal a seguinte chapa: membros effectivos, José de Faria Lemos, Sebastião de Castro Lima e João Ribeiro Mendes. Supplentes, Daniel Corrêa da Silva, Oscar de Moura e Guilherme Oertel. Procedida a votação, verificou-se que a chapa acima proposta foi eleita por unanimidade e proclamada pelo senhor presidente da assembleia. Nada mais havendo a ser resolvido, o senhor presidente levanta a sessão, por uma hora, afim de ser lavrada a presente acta. Concluida a sua lavratura, o senhor presidente, abriu de novo a sessão, convidando o senhor secretario a proceder á leitura da mesma, a qual, depois de approvada sem debates, vae por todos os accionistas presentes assignada, para os effectos legais. E eu, secretario, a escrevi, subscreevo e assino. — José de Faria Lemos, presidente. — Guilherme Oertel, secretario. — Humboldt Fontinha, director-presidente. — Deodora Fontinha. — Deodoro Fontinha. — Daniel Corrêa da Silva. — Sebastião de Castro Lima. — Murillo Fontinha. — Oscar de Moura. (4.348)

VIDRARIA BRASILEIRA S. A.

RELATORIO DA DIRECTORIA DA VIDRARIA BRASILEIRA, S. A. QUE SERA APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DE ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 26 DE JULHO DE 1928

Srs. accionistas — Em obediencia ao disposto no art. 147 do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, vimos apresentar-vos o relatório das operações commerciaes da Vidraria Brasileira, S. A., no decurso de seu segundo anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1927 a 31 de março de 1928.

Organização

Eis o segundo anno da organização desta empresa, e nada havendo de anormal no decorrer desse tempo senão, um melhor exercicio que o passado, temos assim uma comprovação immediata da garantia do capital nella empregado.

Fabricação

Ainda como, no exercicio passado, para acautelar interesses da empresa, achamos prudente regular nossa fabricação, variavelmente e de accordo com dados colhidos das fabricações e cotações de nossas congêneres, o que aliás, nos deu beneficos resultados como se pôde verificar do balanço do ultimo exercicio.

Vendas

Apezar da fraca conjugação commercial no decorrer do exercicio findo, ainda assim, foram relativamente boas, muito embora sobre a pressão bastante pronunciada da concorrência, que nestes ultimos tempos se vem manifestando não só no nosso como em todo e qualquer ramo da actividade commercial.

Materia prima

Temos regular "stock" e continuamos a obter esse material em muito boas condições.

Fornos

Reparados e em boas condições de funcionamento, asseguram como de costume a excellente qualidade de nossos productos. E quanto ao material refractario para a sua immediata conservação, temos em muito boas condições e em quantidade sufficiente para longo tempo.

Machinas e utensilios

Convenientemente reparadas as machinas, ferramentas, accessorios e formas para garrafas, sendo que estas ultimas augmentadas em grande numero de formas novas e accessorios, achava-se portanto este material de trabalho em perfectas condições de funcionamento.

Administração

Na proxima assembleia de accionistas, deverão ser eleitos os suppletes da directoria, os membros do conselho fiscal e os suppletes deste. São esses senhores accionistas, os factos que no decorrer do exercicio de 1927-1928 achamos conveniente trazer ao vosso conhecimento, chamando entretanto vossa attenção para os documentos que se acham juntos, onde poderão encontrar outros detalhes e in-

formações que melhor possam esclarecer o vosso juizo sobre a marcha desta sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.
— Director-presidente, *Salvador Oliveras*. — Director-gerente, *Petronilo Oliveras*. — Director-secretario, *Pompilio de Oliveira Braga*.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Vidraria Brasileira, de accordo com o que dispõem os estatutos da mesma, examinaram os livros e documentos que lhes foram apresentados e tem a satisfação de declarar que tudo encontraram na devida ordem.

A escripturação está feita com clareza e correção havendo perfeita harmonia entre os lançamentos e os documentos comprobantes.

Assim sendo, opinam pela aprovação do relatório da directoria, assim como das contas e balanço relativos ao anno financeiro decorrido de 1 de abril de 1927 a 31 de março do corrente anno, achando que a mesma se desempenhou acertadamente e de forma a merecer louvores.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.
— *Francisco Sergio de Oliveira*. — *Carlos Landoes*. — *João Salgado*.

BALANÇO GERAL EM 31 DE MARÇO DE 1928

Activo

Terrenos e Construções	766:915\$180
Instalações	1.538:514\$600
Machinas, moveis e automoveis	730:012\$440
Seguros	5:946\$000
Materia prima	71:276\$070
Cauções	15:000\$000
Manufatura	104:242\$070
Impostos	9:192\$400
Devedores em c/c	100:000\$000
Bancos e caixa	65:557\$280
Diversas contas	327:656\$930
	3.734:312\$970

Passivo

Capital	3.000:000\$000
Diversas contas	513:073\$230
Caução da directoria	15:000\$000
Fundo de reserva	24:035\$240
Lucros em reserva	136:199\$960
Combustivel	30:564\$240
Salarios a pagar	15:440\$300
	3.734:312\$970

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928.

(4345)

SOCIEDADES CIVIS

UNIAO BENEFICENTE DA ENFERMAGEM NO BRASIL

Fundada nesta capital, onde tem a sua sede, em 1 de maio de 1927, podendo crear delegações em todo o paiz, de duração illimitada, e composta de illimitado numero de socios, terá por fim zelar por todos os meios legais, pelo melhoramento de sua classe social, creando escolas officiaes, hospitales pro-fissionaes, bibliotheca, etc., auxiliar o funeral do associado, podendo crear montepio e soccorros de toda especie, etc. Será administrada por uma directoria eleita pela assembleia geral, composta de um presidente, 1º e 2º secretarios, um thesoureiro, um procurador, bibliothecario e um conselho fiscal, eleito na mesma assembleia geral, composto de nove membros, sendo 3 membros para a Comissão de Syndicância, tres para a Comissão de Beneficência e 3 para a Comissão Fiscal, eleitos por um anno. Será representada activa e passivamente, em juizo e fora d'elle, perante terceiros, pelo presidente da directoria, que poderá tambem constituir mandatario. O patrimonio da União é formado, pelo valor dos moveis, saldo de caixa e utensilios e tudo mais que representar valor. Estes estatutos só poderão ser reformados depois de dois annos, não podendo ser alterados quanto aos fins sociaes. Os associados não respondem subsidiariamente, pelas obrigações que a directoria contrahir em nome da União. A sociedade não poderá ser dissolvida, enquanto houver dez socios que a queiram manter com os mesmos fins. No caso de dissolução, porém, o saldo de seu espólio reverterá em beneficio de instituições boas e de caridade. (4.328)

CAIXA DE EMERGENCIA DO PESSOAL SUBALTERNO DO SERVIÇO GERAL DE MACHINAS DA ARMADA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

A Caixa de Emergencia do Pessoal Subalterno do Serviço Geral de Machinas da Armada, fundada em 1º de maio de 1926, por iniciativa do sub-official conductor machinista, Francisco da Paiz, terá sua sede nesta Capital, durará por tempo indeterminado, compor-se-ha de numero illimitado de socios e tem por fim o socorro mutuo entre os seus associados comprehendendo-se nelle assistência judiciaria nos processos de natureza tecnica, em que forem parte e outros fins a bem da classe. É administrada por uma directoria composta de presidente, vice-presidente, 1º, 2º e 3º secretarios, 1º, 2º e 3º thesoureiros e 1º, 2º e 3º procuradores. É representada pelo presidente activa e passivamente em juizo e fora d'elle. Os socios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociaes. A dissolução e o destino do patrimonio far-se-hão em assembleia geral convocada especialmente para esse fim. Os estatutos só poderão ser reformados, respeitando-se os fins para que a caixa foi creada. — A directoria. (4.337)

ANNUNCIOS

Companhia Federal Registro de Mercadorias

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira convocação

Os Srs. accionistas são convidados para uma assembléa geral extraordinária que se realizará no dia 15 do corrente, ás 14 horas, á avenida Rio Branco n. 9, salas 347 e 349, com o fim de tomarem conhecimento das situações económica e financeira da companhia e deliberarem sobre as medidas que forem aconselhadas.

Rio, 11 de junho de 1928. — A directoria. (4.350)

Companhia Nacional de Seguro Mutuo Contra Fogo

FUNDADA EM 1854

68, RUA DA QUITANDA, 68

Segunda convocação

Não se tendo realizado por falta de numero legal a assembléa geral ordinaria, convocada para hoje, são novamente convidados os Srs. accionistas a se reunirem no dia 20 do corrente mez, ás 13 horas, na séde desta companhia, á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação; apresentação do relatório e contas da directoria, relativos ao anno social de 1927, acompanhados do respectivo parecer do conselho fiscal e eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes. De accordo com o art. 11 dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de associados presentes.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — Pedro José Sebastião Junior, director. (4.341)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA DA CANDEARIA N. 88

EMPRÉSTIMO DE 1.000.000\$000

Do dia 11 a 14 de junho próximo futuro e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-há no escriptorio da rua da Candelaria n. 88, do meio dia ás 2 horas da tarde, o coupon n. 32, vencível em 31 do corrente mez, relativo a esse empréstimo, hoje reduzido a réis 2.800.000\$000 (dois mil e oitocentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 1928. — Carlos Lúcio Galliz, presidente. (3.999)

CLUB DE ROUPAS

da Alfaiataria Ferreira

RUA DO OUVIDOR N. 56, SOBRADO

Autorizado pelo Sr. ministro da Fazenda, pela Carta Patente n. 71 e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa feitos sob medida de casemiras e aviamentos Ingleses, a prestações semanaes de 10\$000 e por meio de sorteios diarios, pelo final dos tres ultimos algarismos do maior premio (centena) da Loteria da Capital Federal.

Seis sorteios, na semana, por 10\$000!

Os Srs. prestamistas contemplados com os seus ternos de roupa na semana finda tinham as seguintes inscripções, que foram sorteadas:

Segunda-feira, dia 4	340
Terça-feira, dia 5	743
Quarta-feira, dia 6	226
Quinta-feira, dia 7	677
Sexta-feira, dia 8	239
Sabado, hoje, dia 9	442

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — Adjecto Ferreira. — O fiscal do Governo, Dr. Astério de Campos

Inscrevam-se urgentemente neste util e vantajoso Club de Roupas, unico nesta Capital que lhes offerece sérias e solidas garantias, innumeradas vantagens e grande utilidade.

As casemiras para as roupas, da ALFAIATARIA FERREIRA, e de seu CLUB são recebidas directamente das mais importantes fabricas da Inglaterra pelo abaixo assignado, que tambem as vende a 65\$, 70\$ e 75\$ o metro a alfaiates e particulares.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — Adjecto Ferreira. (4.333)

Vidraria Brasileira S. A.

São convidados os Srs. accionistas desta empresa a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 de junho do corrente anno, ás quatorze horas, no escriptorio, á rua da Alegria n. 462, afim de tomarem conhecimento sobre o relatório da directoria, referente ao anno financeiro de 1927-1928, de conformidade com o art. 25 dos estatutos, e elegerem os supplentes da directoria, os membros do conselho fiscal e supplentes deste.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. — A directoria. (4.345)

Banco Alliança do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidam-se os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, na séde social, á rua da Alliança n. 72, pelas 16 horas do dia 30 de junho corrente, para effeito de preenchimento de vagas de directores.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1928. — A directoria. (4.335)

Declaração

José Leal Domingues, tendo distraviado o seu certificado de exame de Historia do Brasil, requer ao director do Collegio Pedro II segunda via.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. José Leal Domingues.

Reconheço a firma de José Leal Domingues.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1928. Em testemunho estava o signal publico da verdade. — Dagiba Afrim, tabelião interino. (4.351)

Vidraria Brasileira S. A.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua da Alegria n. 462, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1928. — A directoria. (3.964)

Companhia E. de Ferro e Minas de São Jeronymo

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. accionistas a comparecer á reunião da assembléa geral ordinaria, que terá lugar ás 14 horas do dia 28 de junho corrente, no escriptorio da companhia, á rua General Camara n. 56, 3º andar, para tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço geral e respectivo parecer do conselho fiscal, referentes ao anno de 1927 e deliberar sobre outros assumptos de interesses da companhia. Nessa assembléa tambem deverá se proceder á eleição da nova directoria e conselho fiscal e seus supplentes.

As acções ao portador deverão ser depositadas até a ante-vespera da reunião, no escriptorio da companhia.

Ficam suspensas as transferencias de acções nominativas e a conversão o desdobramento das ao portador, a começar do dia 12 até o dia seguinte ao da reunião da assembléa.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 1928. — A directoria. (4.303)

Acham-se á venda na Thesouraria da Imprensa Nacional:

Leis de 1927 20\$000

Instituto de Providencia 5\$000

(mensalidades)

Capitanias de Portos (decreto n. 17.096 de 1925) 3\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (decretos n. 5.100, 17.940 e 17.941) 2\$000

Saude Publica (regulamento) 6\$000